

PROPOSTA TÉCNICA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025

Contratação de empresa para realização dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para obras de arte correntes (OAC) e especiais (OAE) a serem construídas nas vias que dão acesso às comunidades Kalungas no nordeste do Estado de Goiás

Proponente: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Proposta Técnica – Concorrência Eletrônica N° 022/2025

Contratação n° 110050, Processo n° 202400005040567.

OBJETO: Contratação de Projetos de obras de artes correntes (OAC) e especiais (OAE) a serem construídas nas vias que dão acesso às comunidades Kalungas no nordeste do Estado de Goiás.

Lote: 02

Critério de Julgamento: Técnica e Preço por lote

Modo de disputa: Fechado.

Inversão de fases: Sim.

Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>

Data e hora da sessão pública: 16/05/2025 às 9h:00min.

Endereço da Empresa representante:

Av. Rio Mississippi, S/N, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas

CEP 75.340-000, Hidrolândia - GO.

Telefone: (62) 3954-9078

E-mail para contato: licitacao@rta.eng.br

RESUMO

A presente proposta técnica elaborada pela RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tem como propósito demonstrar a qualificação técnica da equipe envolvida, evidenciar o pleno domínio sobre o escopo do projeto e apresentar, de forma estruturada, o planejamento estratégico e a metodologia a ser empregada na execução das ações previstas no Programa de Construção de Pontes e Melhoria da Infraestrutura das Vias de Acesso às Comunidades Kalunga – GMK, conforme estabelecido no Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 022/2025, promovido pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA).

Esta etapa da concorrência tem como foco a análise das capacidades técnicas das proponentes, incluindo o aprofundamento no conhecimento do objeto da contratação, a coerência entre os meios e os fins propostos, bem como a adoção de metodologias eficazes, inovadoras e alinhadas às melhores práticas de engenharia e gestão de projetos. A proposta aqui apresentada contempla o detalhamento das soluções a serem aplicadas nos pontos indicados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento que integra o processo licitatório e define as diretrizes e exigências a serem atendidas.

Estruturada em quatro eixos centrais, esta proposta contempla: (1) Qualificação Técnica da Equipe, com ênfase na formação acadêmica, certificações e experiência profissional dos membros indicados para o projeto; (2) Conhecimento do Objeto, apresentando uma análise aprofundada dos pontos de estudo, bem como das características climáticas, geográficas, socioambientais e culturais da região de intervenção; (3) Metodologia e Programa de Trabalho, com a descrição das técnicas, ferramentas e cronogramas adotados para a execução eficiente das ações, incluindo estratégias de comunicação e gerenciamento; (4) Produtos a Serem Entregues, detalhando os entregáveis previstos e a adoção da metodologia BIM (Building Information Modeling), que proporciona maior precisão, integração e controle em todas as fases do projeto.

Este documento foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela GOINFRA, priorizando a transparência, a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável. As etapas foram planejadas de forma a assegurar a execução dos serviços com eficiência, observando os prazos estabelecidos, os critérios técnicos e os padrões de qualidade exigidos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1 CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE (CE)	6
2 CONHECIMENTO DO OBJETO (CO) – QUESITO “B”	291
2.1 Descrição do empreendimento - QUESITO “B1”	291
2.1.1 Características técnicas das estruturas	291
2.1.2 Ponto 18 – Córrego de Raiz.....	292
2.1.3 Ponto 19 - Capoa	292
2.1.4 Ponto 20 - Capão	293
2.1.5 Ponto 21 – Mato Grosso 1	293
2.1.6 Ponto 22 – Mato Grosso 2	293
2.1.7 Ponto 23 – Serra do Estevão.....	294
2.1.8 Ponto 24 – Pé da Serra do Estevão	294
2.1.9 Ponto 25 – Rio dos Porcos 2.....	295
2.1.10 Ponto 26 - Riachão.....	295
2.1.11 Ponto 27 – Rio dos Porcos 1	295
2.2 Descrição das OAE’s e OAC’s existentes- QUESITO “B1”	296
2.3 Características topográficas do Lote 2- QUESITO “B1”	296
2.4 Situação atual - QUESITO “B2”	299
2.4.1 Interferências na execução dos serviços	299
2.4.2 Caracterização econômica e populacional.....	300
2.4.3 Comunidade Vão de Almas I e II	301
2.4.4 Comunidade Pouso do Padre.....	302
2.4.5 Comunidade Vão do Moleque.....	303
2.4.6 Comunidade Engenho II.....	304
2.4.7 Passivos ambientais	305
2.5 Climatologia - QUESITO “B3”	306
2.6 Histórico de chuvas – QUESITO “B3”	306
2.7 Histórico de temperaturas – QUESITO “B3”	308
2.7.1 Riscos Climáticos Associados – Chuvas e Temperatura – “B3” QUESITO .310	310
2.7.2 Risco de Instabilidade Geotécnica de Taludes	310
2.7.3 Risco de Interrupção Logística e Operacional.....	310

2.7.4	Risco de Danos à Infraestrutura Provisória	311
2.7.5	Risco de Retração ou Expansão Térmica Indevida	311
2.7.6	Risco de Comprometimento da Qualidade de Execução.....	311
2.7.7	Risco de Assoreamento e Obstrução de Estruturas Hidráulicas.....	311
2.8	Relatório fotográfico georreferenciado - QUESITO “B4”	311
3	METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP) -	
“C”	QUESITO .312	
3.1	Forma de Execução - QUESITO “C1”	313
3.2	Gestão - QUESITO “C2”	317
3.3	Comunicação - QUESITO “C3”	320
3.4	Desenvolvimento sustentável na execução- QUESITO “C4”	321
3.5	Sobre os produtos - QUESITO “C5”	323
4	RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP) -	
QUESITO “D”		330
4.1	Fase Preliminar – Levantamento e Diagnóstico	331
4.1.1	Relatório de Diagnóstico Ambiental	331
4.1.2	Relatório de Levantamento Topográfico e Geotécnico	332
4.1.3	Diagnóstico das Obras Existentes.....	332
4.2	Fase de Projeto Básico.....	333
4.2.1	Relatório de Alternativas Técnicas e Ambientais.....	333
4.2.2	Projeto Básico das Obras de Arte Correntes e Especiais.....	334
4.2.3	Plano de Mitigação Ambiental	334
4.2.4	Orçamento Preliminar.....	335
4.3	Fase de Projeto Executivo	336
4.3.1	Desenhos Executivos e Cálculos Estruturais.....	336
4.3.2	Memorial de Cálculo Estrutural	336
4.3.3	Plano de Controle Ambiental e Monitoramento Pós Obra.....	337
4.3.4	Orçamento Detalhado e Cronograma Físico Financeiro	338
4.3.5	Matriz de Riscos e Plano de Gestão de Riscos.....	340
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	343
	REFERÊNCIAS.....	344

INTRODUÇÃO

A RTA Engenheiros Consultores LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, com sede e foro à Av. Rio Mississippi, S/N, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas CEP 75.340-000, Hidrolândia – GO, apresenta, através deste volume, sua proposta técnica em resposta à Concorrência Eletrônica nº 11/2025-19. Esta licitação visa a Contratação de empresa para realização dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para obras de arte correntes (OAC) e especiais (OAE) a serem construídas nas vias que dão acesso às comunidades Kalungas no nordeste do Estado de Goiás, uma iniciativa que se reveste de significativa importância para o desenvolvimento e a segurança viária na região.

A RTA possui ampla e comprovada experiência na elaboração de projetos e engenharia rodoviária e de infraestrutura. Com uma equipe altamente qualificada e soluções inovadoras, a empresa assegura a qualidade, a segurança e a sustentabilidade dos empreendimentos realizados, atendendo rigorosamente aos prazos e normas técnicas aplicáveis. Tudo isso será realizado em estrita consonância com as diretrizes estabelecidas pela Goinfra - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Neste volume, apresentaremos uma descrição detalhada da nossa abordagem metodológica, destacando nossa equipe técnica altamente qualificada, além das ferramentas de gestão e tecnologia que serão utilizadas para assegurar a eficiência e a transparência em todas as fases do projeto. Nosso objetivo é contribuir significativamente para a melhoria contínua da infraestrutura rodoviária no Estado de Goiás, garantindo maior segurança e qualidade nos serviços prestados à Goinfra.

Em relação à equipe técnica, contamos com profissionais experientes e especializados, cujas competências foram criteriosamente selecionadas para atender às exigências específicas deste edital. A expertise de nossa equipe é complementada por um conjunto de ferramentas avançadas que facilitarão a supervisão e o suporte à fiscalização, assegurando que todos os processos de manutenção e restauração rodoviária sejam realizados com a máxima precisão e conformidade com as normas vigentes.

Reafirmamos nosso firme compromisso com a excelência em qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços técnicos especializados. A RTA está totalmente dedicado ao sucesso dos projetos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás e garantindo que todas as atividades sejam conduzidas com o mais alto padrão de excelência técnica.

Estamos empenhados em entregar resultados que não apenas atendam, mas superem as expectativas da Agência, reforçando nossa dedicação à melhoria contínua e ao impacto positivo na infraestrutura rodoviária do estado.

1 CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE (CE)

Ao longo dos anos, construímos uma reputação sólida baseada na competência técnica de nossa equipe e na condução eficiente de projetos em diversos segmentos. Cada desafio é encarado com profissionalismo, foco em resultados e total alinhamento às necessidades de nossos clientes.

Nosso corpo técnico é composto por profissionais altamente qualificados, com vasta experiência na gestão e supervisão de obras e empreendimentos complexos. Atuamos desde o planejamento até a entrega final, com uma abordagem proativa e rigorosa na coordenação de todas as etapas dos projetos. Nossos gestores se destacam pela capacidade de liderança, controle de prazos e custos, e pela entrega de soluções eficazes, garantindo a excelência como marca registrada da RTA.

Além de nossa atuação consolidada em supervisão e gerenciamento de obras, possuímos expertise técnica na elaboração de projetos de implantação e pavimentação de rodovias, incluindo soluções inovadoras e alinhadas com as normas técnicas vigentes. Nossos profissionais são experientes no desenvolvimento de projetos que atendem às mais altas exigências de desempenho, durabilidade e segurança, assegurando a viabilidade técnica e econômica de cada proposta.

Nossa equipe está preparada para enfrentar os desafios técnicos que essas obras demandam, com domínio de normas, metodologias e soluções construtivas atualizadas. Essa experiência nos habilita a contribuir significativamente em projetos que exigem precisão técnica e conhecimento aprofundado de engenharia estrutural.

A confiança de nossos contratantes é um dos pilares do nosso sucesso. Investimos continuamente na qualificação da nossa equipe, composta por especialistas não apenas tecnicamente competentes, mas também preparados para lidar com ambientes dinâmicos e desafiadores. As competências interpessoais, como comunicação eficaz e adaptabilidade, são igualmente valorizadas e estimuladas em nossos profissionais.

Os atestados de capacidade técnica que apresentamos a seguir comprovam nossa atuação destacada na gestão e supervisão de obras públicas e privadas de grande porte. São registros concretos da nossa competência, comprometimento e capacidade de entregar projetos dentro dos prazos, com alto padrão de qualidade. Cada projeto bem-sucedido reforça nosso posicionamento como uma empresa que transforma desafios em conquistas.

Em resumo, a RTA reúne a experiência, o conhecimento técnico e a estrutura necessária para atuar com excelência em projetos de qualquer porte ou complexidade. Estamos plenamente preparados para contribuir com os serviços de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária previstas neste processo licitatório. A seguir, apresentamos a capacitação técnica dos profissionais indicados, cuja expertise reforça a capacidade da RTA de garantir o pleno êxito deste empreendimento.

QUADRO 04 - IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025

Qualificação Técnica-Profissional

PROPORLENTE: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA		NOME DO TÉCNICO: Vilson Antônio dos Santos Araújo		VEÍCULO: Socio/Oreor	DATA DE ADMISSÃO: 27/07/2001
ESPECIALIDADE: Eng. Engenharia Rodoviária CREA 123456 GO		POSIÇÃO NA FIRMA: Socio Diretor		ENDEREÇO: Rua das Flores, 123 - Jd. Primavera - Goiânia - GO	CEP: 74000-000
Nº DE ORDEM		ESPECIALIZAÇÃO		DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1963	NACIONALIDADE: Brasileiro
1		Engenharia Civil		ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU ENTREGUE: Universidade Federal do Paraná - Departamento de Engenharia	
2		Engenharia Rodoviária		LOCALIDADE: Curitiba - PR	
				DURAÇÃO: 5 anos	ANO DE CONCLUSÃO: 2011/2005
				LOCALIDADE: Brasília - DF	ANO DE CONCLUSÃO: 01/11/2005

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	CATIA TESTADO	FUNÇÃO DESEMPENHADA	DATA DE INÍCIO
1	Supervisão e acompanhamento de projetos e da gestão da malha rodoviária do Estado de Goiás	Projeto de Pavimentação e Implantação O&E	1000190000201	Coordenador	01/07/2006
TEMPO COMPROVADO SEM SOBREPOSIÇÃO DE DATAS: 11,92 ANOS ASSINATURA DO TÉCNICO:  IDENTIFICAÇÃO: ENG. VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO CREA: 148320-PR Qualificação: Sócio Administrador					

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Civil, em 12 de novembro de 1984, confere o título de Engenheiro Civil, a Wilson Antonio dos Santos Franço, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 6 de janeiro de 1963, portador da Cédula de Identidade n.º 3.016.137-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Assinado em
Paraná, 12 de novembro de 1984.

Assinado em
Paraná, 12 de novembro de 1984.

Assinado em
Paraná, 12 de novembro de 1984.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483636/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1702975533

Número da Carteira: 14832/D-PR

Data de Registro no CONFEA: 14/11/1984

CPF: ***.421.51*.-**

Crea de Origem: PR

Data de Registro no Crea-GO: 14/08/2002

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 14/08/2002

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/04/2025 17:38:17.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **eb940c9b**



DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, Vilson Antônio dos Santos Araújo, Engenheiro Civil, registro CREA: 14.832/D-PR, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro Civil responsável pelo projeto de estruturas das OAE (projeto estrutural).



Vilson Antônio dos Santos Araújo
CREA: 14832/D-PR
Qualificação: Sócio Administrador

Goiânia (GO), 16 de maio de 2025.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à av. Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF nº 024.011.841-39 e;

PAULO CESAR SARY ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 12/03/1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3126, quadra B30, Lote 06/10, ap. 201, CEP 74810-100, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.124.846-8 SESP/PR e CPF/MF nº 082.355.339-60.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **PAULO CESAR SARY ARAUJO**, que é possuidor de 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total suas cotas ao sócio remanescente **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio remanescente, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, rasa e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamar em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações, o capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R\$
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	2.900.000,00
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO	1.900.000,00
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	100.000,00
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE	100.000,00
TOTAL	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, de acordo com o Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.****CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244**

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à avenida Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, JD Bom Clima, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30 e;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF nº 024.011.841-39.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98

NIRE 52204780244

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade conta com as seguintes filiais:

- A) Na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, localizada na rua Quarenta e Quatro, nº 487, QD 68, Lt 08-10, Vila Boa Esperança, CEP 78068-505, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.
- B) Na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na Avenida Caiapó, Qd. 97 Lt. 28, nº 676, Sala 1, Santa Genoveva, CEP 74672-400, tendo iniciado suas atividades em 15 de outubro de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) cotas no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.
- b) **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, com 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.
- c) **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.
- d) **POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Será mantido na sociedade, um departamento técnico, sob a responsabilidade do sócio e engenheiro **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, que gozará de inteira autonomia e

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

independência, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, bem como, na execução de obras:

- Em todas as plantas, planos, projetos, memoriais, cálculos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, figurará o nome da firma, assinatura do respectivo autor, profissional responsável, número da respectiva carteira e menção do título profissional;
- No caso de falecimento ou incapacidade do responsável pelo departamento técnico, será admitido em 30 (trinta) dias seu substituto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente instrumento vigora com a vigência supletiva da lei 6.404/76, lei das S/A, sendo, porém, dispensada a publicação de quaisquer dos relatórios sociais ou contábeis nela prevista, especialmente o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98

NIRE 52204780244

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- A) aprovação das contas da administração;
- B) designação de administrador (es), quando feita em ato separado;
- C) destituição do (s) administrador (es);
- D) modo de remuneração;
- E) modificação do contrato social;
- F) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- G) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- H) pedido de concordata;
- I) transformação do tipo jurídico;
- J) outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocados pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98

NIRE 52204780244

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

PARÁGRAFO QUARTO - As reuniões serão convocadas com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

PARÁGRAFO SEXTO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador (es), quando em ato separado, destituição do administrador (es), estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO NONO - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada Ata, no Livro de Atas de Reunião e a Ata será assinada por todos os presentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o 4 único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Hidrolândia/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
PAULO CESAR SARY ARAUJO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01676612130	ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
02401184139	POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
08235533960	PAULO CESAR SARY ARAUJO
49142151953	VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
78583713120	LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 14:10 SOB Nº 20240596803.
PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402483122. CNPJ DA SEDE: 04208867000198.
NIRE: 52204780244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190000201
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** RNP: **1702975533** Registro: **14832/D-PR**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00030589200814606110**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **02/12/2009** .. Baixada em: **06/08/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -..** Registro CREA-GO: **9208**.....

Contratante: **AGETOP - Ag. Goiana de Transportes e Obras** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida, N.20 Número: Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....GO

E-Mail: Fone: (.....) 62 3265 4000

Contrato: Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 1.162.996,39...

Vinculada a ART: Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovias diversas em Goiás ..** Número:

Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX..... CEP: 74000-000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Diversas em Goiás.....GO

Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - Ag. G. de Transp. e Obras**..... CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (.....) 62 3265 4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO FISCALIZACAO RODOVIA, 19.420,00 QUILOMETROS;**

Observações

Supervisão e monitoramento dos projetos e da gestão da malha - Supervisão e monitoramento dos projetos e da Gestão da malha rodoviária, conforme contrato N.169/2005-PR-GEAJU (Processo 10.312/2004). Total da malha rodoviária do Estado de Goiás: 8.634,30 km pavimentados e 10.857,50 km não pavimentados. (** Esta ART esta vinculada a ART de N° 24864200609009510, do Profissional: Rodrigo Silva Santos ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000601, PROCESSO Nº 57236/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19001393 a 19001408, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000201
Data: 28/01/2019 Hora: 08:22:00
Código de Controle: RVKFBZ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica ou do responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
52181/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Autenticidade nº: 19001393
Data: 18/05/2018 15:00:03
www.016ago.org.br/autenticacao: 001



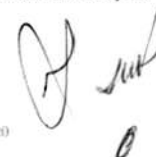
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**.

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020





Autenticidade nº: 19001394
Data: 19/09/2019 13:13:13
www.016aigo.org.br/autenticacao: 002



o Supervisão / Planejamento e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
- Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
- Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
- Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dos programas.

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

[Handwritten signature]



Autenticidade nº: 19001395
Data: 09/09/2019 14:54:13
www.oiacao.org.br/autenticacao: 003



2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

- o Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
 - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
 - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
 - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.



Autenticidade nº: 19001396
Data: 07/09/2018 14:58:00
www.oi.org.br/autenticacao: 004



- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;

o Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
- Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 19001397
Data: 19/09/2019 09:00:03
www.oretap.org.br/autenticacao: 005



[Handwritten signature]



- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

o Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
- Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

- Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
 - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 19001400
Data: 19/09/2019 14:15:00
www.agnetop.org.br/autenticacao: 008



à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

- o Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
 - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
 - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.



Autenticidade nº: 19001401
Data: 18/09/2018
Assinatura: 009
www.ogao.org.br/autenticacao





Autenticidade nº: 19001402
Data: 19/09/2019 14:15:03
www.oi.org.br/autenticacao: 010



- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
 - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
 - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
 - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Golás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)



Autenticidade nº: 19001404
Data: 18/09/2018 14:15:41
www.012ago.org.br/autenticacao: 012



11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS - 1.350 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS - 522,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS - 558,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS - 756,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS - 990,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS - 531,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS - 360,00 m ² ;
PCA - P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m ² ;
VIADUTO ESTACA 438 - PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m ² ;
VIADUTO ESTACA 539 - PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m ² ;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. Córrego Cachoeira I	38,00 METROS - 342,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Córrego Lagoinha	42,00 METROS - 378,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Córrego Lagoa	36,00 METROS - 324,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Ribeirão Bonito	40,00 METROS - 360,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Córrego Cachoeira II	30,00 METROS - 270,00 m ² ;
PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL	17,00 METROS - 153,00 m ² ;



Autenticidade nº: 19001405
Data: 18/09/2018 14:15:03
www.oi.org.br/autenticacao: 013



RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;
- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;
- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;
- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;
- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;
- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 19001406
Data: 18/08/2019 13:15:10
www.oi.org.br/autenticacao: 014



- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;
- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;
- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;
- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)
- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.



Autenticidade nº: 19001407
Data: 18/09/2018 14:15:05
www.ogp.go.gov.br/autenticacao: 015



VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R\$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

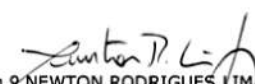
AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.


Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D - GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS


Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS


JAYME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP
de Gestão da Agência

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Lado Víco de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 19001408
Data: 30/07/2018
www.016agoc.org.br/autenticacao: 016



QUADRO M - IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA									
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GONFRA									
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025									
Qualificação Técnica-Profissional									
PROPOSTANTE RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA		NOME DO TÉCNICO Humberto de Sousa Prado		Nº CREA 012.762.431-49		VÍNCULO Emprego CLT		DATA DE ADMISSÃO 10/10/2019	
ESPECIALIDADE Engenharia Civil		POSICÃO NA FIRMA Engenheiro Civil		DATA DE NASCIMENTO 27/09/1945		NACIONALIDADE Brasileira		ENDEREÇO Rua L-02, Nº 419, Bairro Feliz, CEP 74.630-190 - Goiânia-GO	
Nº DE ORDEM Cria 163/D-GO		ESPECIFICAÇÃO Engenheiro Civil		ESTABELECEMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE Universidade Federal de Goiás - UFG/GO		LOCALIDADE Goiânia - GO		DURAÇÃO 5 anos	
1		Engenheiro Civil		Universidade Federal de Goiás - UFG/GO		Goiânia - GO		1969	
2		Vias Permanentes		Universidade Federal do Rio de Janeiro (Curso Prof. Jerônimo Monteiro - DNER)		Rio de Janeiro - RJ		640 horas	
3		Pavimentação rodoviária		Universidade Federal do Rio de Janeiro (Curso Prof. Jerônimo Monteiro - DNER)		Rio de Janeiro - RJ		640 horas	
4		Pavimentação rodoviária		Instituto de Pesquisas Rodoviárias		Guanabara		6 meses	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL									
Nº DE ORDEM		IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR		CAT. E ESTADO		PARTICIPAÇÃO DO TÉCNICO NO ESTUDO DO PROJETO	
1		Pavimentação de obras a projeto perante o Conselho Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA		Projeto de Pavimentação e Implantação OAE		99/997		FUNÇÃO DESEMPENHADA Coordenador	
2								DATA DE INÍCIO 01/03/1975	
3								DATA DE FIM 31/03/1987	
								CONTRATANTE Consorcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA	
								FIRMA RESPONSÁVEL	
INDICAÇÃO PARA FUNÇÃO DE									
TEMPO COMPROVADO SEM SOBREPÓSICÃO DE DATAS 19,2 ANOS									
ASSINATURA DO TÉCNICO:									
Engenheiro Agrônomo ou Civil especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento									
ENG HUMBERTO DE SOUSA PRADO									
CREA 1033 GO									
IDENTIFICAÇÃO:									
/Hijon Antonio dos Santos Araújo									
CREA: 148320-PA									
Qualificação: Soco Administrador									
DATA: 16/05/2025									
PROPOSTANTE:									
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES									

2.ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso
de ENGENHARIA CIVIL no ano letivo de 1968, confere o
título de

ENGENHEIRO CIVIL

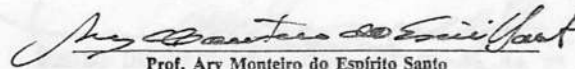
a

Humberlo de Sousa Prado

brasileiro, nascido a 27 de setembro de 1945, em
Uberlândia - Minas Gerais,
cédula de identidade n.º 70.927 - SSP - GO

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 06 de março de 1996


Prof. Ary Monteiro do Espírito Santo
Reitor



CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

*O Instituto de Pesquisas Rodoviárias
concede este Certificado a*

Américo de Souza Frazão

*por ter concluído, com aproveitamento, o
Curso de Especialização em*

Permutação Rodoviária

Cláudio
Conselho Nacional de Pesquisas

Henrique
Instituto de Pesquisas Rodoviárias

Thomaz Landau
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Walter
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Diretor do Curso

Guanabara, 18 de agosto de 1971

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCOLA DE ENGENHARIA

CURSO PROFESSOR JERONYMO MONTEIRO FILHO
Aperfeiçoamento em Engenharia Ferroviária e Rodoviária para Graduados

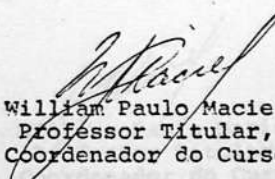
DECLARO, na qualidade de Coordenador do Curso Professor
JERONYMO MONTEIRO FILHO (Aperfeiçoamento em Engenharia Ferroviária e
Rodoviária para Graduados) e para os devidos fins, que o Engenheiro
HUMBERTO DE SOUZA PRADO

frequêntou, no ano letivo de 1971, o Setor A - Especialização em
Via Permanente

do mesmo Curso, tendo sido aprovado nas matérias que o constituem, a
saber: TRACADOS - média 8,5 (oito e meio), MECÂNICA DOS SOLOS - média
- 7,0 (sete), TERRAPLENAGEM - média (oito), DRENAGEM - média 9,3 (no-
ve inteiros e três décimos), OBRAS DE ARTE - média 10,0 (dez), TRABA-
LHOS EM ROCHA - média 10,0 (dez), SUPERESTRUTURA - média 7,0 (sete) e
CONSERVAÇÃO VIA PERMANENTE - média 8,0 (oito).

ESCOLA DE ENGENHARIA, 29 de outubro de 1971.




William Paulo Maciel
Professor Titular,
Coordenador do Curso

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCOLA DE ENGENHARIA

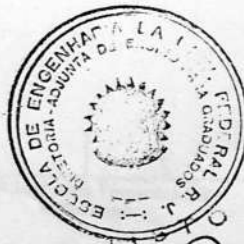
CURSO PROFESSOR JERONYMO MONTEIRO FILHO
Aperfeiçoamento em Engenharia Ferroviária e Rodoviária para Graduados

DECLARO, na qualidade de Coordenador do Curso Professor
JERONYMO MONTEIRO FILHO (Aperfeiçoamento em Engenharia Ferroviária e
Rodoviária para Graduados) e para os devidos fins, que o Engenheiro
HUMBERTO DE SOUZA PRADO

frequêntou, no ano letivo de 1971, o Setor C - Pavimentação Rodoviária

do mesmo Curso, tendo sido aprovado nas matérias que o constituem, a
saber: MECÂNICA DOS SOLOS - média 7,0 (sete), AGREGADOS E MISTURAS DE
CIMENTOS - média 9,3 (nove inteiros e três décimos), OBRAS DE ARTE -
média 10,0 (dez), PAVIMENTOS - média 9,5 (nove e meio), DRENAGEM - média
10,0 (dez) e PROJETOS - média 9,0 (nove).

ESCOLA DE ENGENHARIA, 19 de outubro de 1971.



William Paulo Maciel
William Paulo Maciel
Professor Titular,
Coordenador do Curso

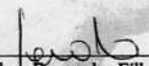


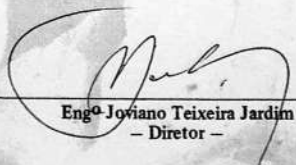
CERTIFICADO

Certificamos que HUMBERTO DE SOUZA PRADO

*participou do 8º ENCO - ENCONTRO NACIONAL
DA CONSTRUÇÃO, realizado em Goiânia de 04 a 09
de maio de 1986.*

Goiânia, 08 de maio de 1986


Engº José Alves Fernandes Filho
— Presidente —


Engº Joviano Teixeira Jardim
— Diretor —

**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Construção de Estradas e Pavimentação no Est. de Goiás**

Honra ao Mérito

Concedemos este diploma ao (à)

Sr.(a) **Humberto de Souza Prado**

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado, através do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A.

Você foi muito importante como trabalhador. Sua dedicação, sua persistência é que contribuíram para que os

Municípios e Estado chegassem ao desenvolvimento sócio-econômico que hoje se encontram.

Obrigado companheiro de lutas.

Goiânia, 25 de agosto de 1997

Peronilho Alves de Moura
Presidente

Mário Rodrigues da Cunha
Secretário

CREA-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Diploma

Honra ao Mérito

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO

Confere ao _____
ENGENHEIRO CIVIL HUMBERTO DE SOUZA PRADO

*O Presente Diploma de Honra ao Mérito, pelas relevantes serviços
prestados à Engenharia.*

Goânia, 17 de _____ DEZEMBRO _____ de 19 88


SECRETÁRIO


PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Atestado de Serviços Meritórios

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás confere a **Humberto Souza Prado**, integrante da Turma dos "Engenheirandos de 1968 - UFG", o presente atestado pelos 40 anos de serviços prestados à Engenharia no Estado de Goiás.

Goiânia, 19 de dezembro de 2008.


Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS

Certificado

Certificamos que HUMBERTO SOUSA PRADO
participou do "II SEMINÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO DO DER-GO", realizado no período de 04 a 06 de
Março de 1985.

Goiania, 06 / Março / 19 85



M^o Manoel Maria de Sá
DIRETOR-GERAL - DER-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **143716/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: HUMBERTO DE SOUSA PRADO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001128702

Número da Carteira: 163/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 03/03/1969

CPF: ***.767.43*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 01/01/1970

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/03/1969

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 28 DO DEC.FEDERAL 23.569/33

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:16:53.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ab544e69**



DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, Humberto de Sousa Prado, Engenheiro Civil, registro CREA: 163/D-GO, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro Agrimensor ou Civil especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento



Humberto de Sousa Prado
CREA: 9930/D-GO

Goiânia (GO), 16 de maio de 2025.

Ficha de Registro de Empregado	
Dados do Empregador	
Empresa: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CNPJ/CEI: 04.208.867/0001-98 Atividade Federal: 7112-000 Endereço: Avenida: RIO MISSISSIPLO, S/N, ANEXO APM 2D Bairro: CIDADE DAS ÁGUAS Município: Hidrolândia - GO - 75.340-000	Nº 137
Dados do Empregado	
Nome: HUMBERTO DE SOUSA PRADO Pai: JERONIMO CARVALHO PRADO Mãe: MARIA GENEZES DE SOUSA PRADO Nascimento: 27/09/1945 Sexo: Masculino Est. Civil: Outros Naturalidade: Uberlândia - MG Endereço: Rua L2, 419 - QD 11 LT 06 Bairro: Feliz Município: Goiânia - GO CPF: 012.767.431-49 RG: 70927 Número CTPS: 52079 PIS: 100.25358.03.8 Instrução: Educação Superior completa CNH: Reservista: Banco: Sindicato: SENG-GO SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE GOIAS Cons. Profis: Código: 000137 Nr Recibo: 1.1.000000005821817023 Raça/Cor: Não Informado Nacionalidade: Brasileiro CEP: 74.630-190 Órgão: SSP Estado: MG Emissão RG: 31/10/2018 Série CTPS: 00154 Estado CTPS: GO Expedição CTPS: 16/10/1995 Cadastro PIS: Categoria CNH: Validade CNH: Tít. Eleitoral: 0200582910/23 Zona: 146 Seção: 3 Conta: Registro Profis: Tit. Eleitoral: 0200582910/23 Zona: 146 Seção: 3 Dígito: Agência: Data Registro:	
Cadastro de Estrangeiro	
Data Chegada: Tipo Visto: Carteira RNE: Validade RNE: Número da Portaria: Data da Portaria:	
Contrato de Trabalho	
Admissão: 10/10/2019 Optante FGTS: Sim Cargo: ENGENHEIRO(A) CIVIL CBO: 214205 Organograma: DEPARTAMENTO - GOIÁS Remuneração: 3.000,00 Escala: 08:00 as 11:00 Ficha Familiar Nome 1 MARIA GENEZES DE SOUSA PRADO 2 JERONIMO CARVALHO PRADO Data Opção: 10/10/2019 Conta FGTS: Modo Paga: Dinheiro Período: Mensal Nascimento Parentesco Pai/Mãe Pai/Mãe Hidrolândia, 10 de outubro de 2019 Data da dispensa _____ de _____ de _____  Assinatura Empregado Assinatura Empregado Polegar Direito	

Salários											
Data Alteração	Data Efeito	Seq	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab	Salario	
10/10/2019	10/10/2019	1	3.000,00	0,00	Mensal	1	Admissao				
01/11/2019	01/11/2019	1	8.483,00	182,77	Mensal	5	Mudança de horario				
01/01/2020	01/01/2020	1	8.831,50	4,11	Mensal	4	SALARIO MINIMO				
01/02/2020	01/02/2020	1	8.882,50	0,58	Mensal	4	SALARIO MINIMO				
01/01/2021	01/01/2021	1	9.350,00	5,26	Mensal	4	SALARIO MINIMO				

Afastamentos											
Data Afastamento	Data Término	Situação	Descrição								
23/12/2019	01/01/2020	9	LICENÇA REMUNERADA								

Férias											
Per. Aq. Inicial	Final	Per. Goz. Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
10/10/2019	17/12/2019	18/12/2019	22/12/2019	5	0	Coletiva	0	0	0	0	0
18/12/2019	17/12/2020	21/12/2020	04/01/2021	15	0	Normal	0	0	10	0	0
18/12/2019	17/12/2020	16/11/2021	30/11/2021	15	0	Normal	0	0	10	0	0

Cargos											
Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição						
10/10/2019	00569	ENGENHEIRO(A) CIVIL	214205	1	Admissao						

Escalas											
Inicial	Escala	Descrição	Carga Hor. Semanal	Carga Hor. Diária							
10/10/2019	5403	08:00 as 11:00	015:00	003:00							
01/11/2019	53	08:00-12:00/13:12-18:00	044:00	007:20							

Locais/Filiais											
Transf.	Filial	CNPJ	Empresa	Nome Fantasia	Organograma	Descrição					
10/10/2019	1	04.208.867/0001-98	68		001.001.002	DEPARTAMENTO - GOLÁS					

Adicionais											
Data Inicial	% Ins	% Per	% In. Nat	% Transf	% Esp	Já exposto	Agente Nocivo				
10/10/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não	Não exposição a Agente Nocivo				

Carga Horária											
Dia	Entrada	Saída	Horas								
Segunda-Feira	008:00	012:00	004:00								
	013:12	018:00	004:48								
Terça-Feira	008:00	012:00	004:00								
	013:12	018:00	004:48								
Quarta-Feira	008:00	012:00	004:00								
	013:12	018:00	004:48								
Quinta-Feira	008:00	012:00	004:00								
	013:12	018:00	004:48								
Sexta-Feira	008:00	012:00	004:00								
	013:12	018:00	004:48								
Sábado	Compensado										
Domingo	DSR										

12



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....**CONSORCIO RODOVARIO**
INTERMUNICIPAL S/A
 N.º 01.557.731/0001-37
 Rua.....**PORTUGAL, n. SEIQR. QESIE Nº 744**
 Município.....**GOIANIA** Est.....**GOIAS**
 Esp. do estabelecimento.....**CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS**
 Cargo.....**Engenheiro Civil Sênior**
 S. XVII R. 24 CBO nº **02110**
 Data admissão **23** de **maio** de 19**94**
 Registro nº **26118** Fls/Ficha.....
 Remuneração especificada.....**1.088,32 (um mil e oitenta e oito reais e 32 centavos)**
complementada por 20% das unidades
remuneração de 1993
Consórcio Rodoviário do Estado de Goiás S/A
Licença R. 01.557.731/0001-37 - MF. 973
 1º.....**Chefe de Div. de Cadastro e Registro**
 Data saída..... de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

13

F.....
CONTRATO DE TRABALHO
 Impregado.....**HUMBERTO DE SOUSA PRADO**
 Impregador.....**RTA ENGENHEIROS**
 CNPJ/CEI nº: 04.208.867/0001-98
 Endereço.....**Rua 222, nº 265 QUADRA 100**
 Município.....**Goiania - GO**
 Esp. Estab.....**Serviços de engenharia**
 Cargo.....**ENGENHEIRO(A) CIVIL**
 CBO.....**214205**
 Data Adm: 01/07/2019
 Ficha Registro: 137 Livro: 137 Folha: 137
 Salário: 3.000,00 (três mil reais) pagos Mensal.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º..... 2º.....
 Data saída..... de de 19.....
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho,
registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 10/10/2019 com contrato de
trabalho a título de experiência pelo prazo de
145 dias devendo terminar em 23/11/2019.
Podendo ser prorrogado, obedecido o disposto
no Parágrafo Único da Lei 445 de 01/7.
Gerente Administrativo
RTA-ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

RTA-ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho,
registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discuta no trabalho predisponha a acidentados pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os sapatos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentados. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 52.079 Série 154-90



Humberto de Sousa Prado
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Humberto de Sousa Prado
Loc. Nas. Maranhão Est. M.G. Data 27.09.45
Filiação Benigno Caspary Prado
Maysa Geneser de Sousa Prado
Doc. nº 70.926 2ª Via C.T. 5591.00

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº
Exp. em Estado
Obs.
Data Emissão 16.10.95 DRT GO

Vanda Maria de Oliveira
Assinatura do Funcionário



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO Nº 969/97-CAT

PROTOCOLO Nº 22.304/97

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS: EXERCÍCIO DOS SEGUINTE CARGOS/FUNÇÕES NO
CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A -
CRISA:

1. CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS NO PERÍODO DE
MARÇO/75 A OUTUBRO/75,
2. DIRETOR DE MANUTENÇÃO E APOIO NO
PERÍODO DE OUTUBRO/75 A MARÇO/79;
3. CHEFE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO
PERÍODO DE MARÇO/79 A ABRIL/83,
4. CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÀS DISTRITAIS
NO PERÍODO DE ABRIL/83 A MARÇO/87.

RTs P/SERVIÇO: ENG.CIVIL - HUMBERTO DE SOUSA PRADO
CREA-163/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 317, DE
31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO
ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO,
QUE VAI ASSINADA PELA CHEFIA DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº
109/94 DE 15 DE JUNHO 1994.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S)
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS
SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

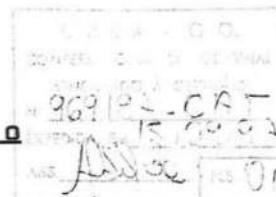
GOIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 1.997

VISTO:

CREA-GO
[Assinatura]

[Assinatura]

A T E S T A D O



Para fins de direito e atendendo solicitação da parte interessada aqui protocolada sob nº 3362/92, ATESTAMOS que o Engº **HUMBERTO DE SOUSA PRADO** CREA-163/D-GO, ex-funcionário do **CONSORCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A**, prestou os seguintes serviços a esta Empresa: 1. **Chefe da Divisão de Obras** no período de março/75 a outubro/75. Tinha como competência, coordenar, controlar e fiscalizar a execução da atividade de construção de obras de arte realizados na empresa; proceder estudos e pesquisas científicas e/ou tecnológicas, visando a implantação de novos materiais ou equipamentos nas atividades de construção rodoviária, e/ou estabelecimento de normas técnicas. Supervisionar a coleta de dados e informações necessárias ao controle e fiscalização da atividade de construção rodoviária. Supervisionar o dimensionamento e/ou remanejamento de equipamentos e máquinas segundo as necessidades das obras e as prioridades dos projetos. Supervisionar a elaboração dos projetos de obras de arte especiais em fase de obras. Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento dos contratos e/ou convênios estabelecidos entre o Consórcio e entidades Federais, Estaduais e/ou Municipais, relativos a construção rodoviária. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor da área. 2. **Diretor de Manutenção e Apoio**, no período de outubro/75 a março/79, conforme Ata da 22ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, que lhe competia o seguinte: a coordenação e supervisão dos programas de conservação de rodovias, restauração asfáltica de rodovias e de construção de pontes e viadutos do "Consórcio". 3. **Chefe da Divisão de Pavimentação** no período de março/79 a abril/83. Tinha como competência, executar a política de pavimentação asfáltica de rodovias, de vias urbanas, de aeroportos e construção de pontes e viadutos; elaborar o programa de pavimentação da empresa, estabelecendo prioridades para execução das obras; dirigir os trabalhos executados pelas Patrulhas de Pavimentação; propor e controlar os serviços realizados através de terceiros contratados; supervisionar a execução de serviços de topografia e/ou de geotécnica necessários à

implantação e acompanhamento das obras de pavimentação; supervisionar a construção de obras de arte e dos projetos de construção de pontes, bem como controlar o dimensionamento, a localização e o estado de conservação das mesmas. Gerir as atividades de administração geral em sua área de atuação; assistir, quando solicitado, as Prefeituras Municipais em assuntos relativos a serviços de pavimentação; proceder estudos e propor o estabelecimento de normas de pavimentação asfáltica, objetivando maior eficácia e economia para a empresa; planejar as atividades de instalação dos acampamentos e canteiros de obras; analisar o comportamento de novos materiais e/ou equipamentos de uso na atividade de pavimentação asfáltica; proceder integração das Patrulhas de Pavimentação com as Distritais quando da execução de obras conjuntas; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor da área. 4. **Chefe da Divisão de Apoio às Distritais**, no período de Abril/83 a março/87, com as seguintes atribuições: Acompanhar junto aos diversos órgãos do **CONSÓRCIO**, assuntos de interesse das Distritais, tais como: requisição de material e/ou peças, recuperação de veículos e máquinas; elaborar relatórios dos serviços executados na área de sua responsabilidade; providenciar o transporte de peças e materiais da sede para as Distritais, quando não em veículos do **CONSÓRCIO**; organizar e manter arquivo geral dos pedidos de material das Distritais e dos atendimentos efetuados; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Diretoria da área.

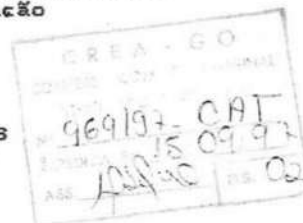
Gabinete da Presidência do **CONSÓRCIO**
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A, em Goiânia, aos 26
 (Vinte e seis) dias do mês de outubro de 1.992

Eng^o PEDRO PINHEIRO CHAVES
 Diretor de Manutenção e Apoio e
 Presidente em cumulação

VISTO:

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
 (Titular do órgão Jurisdicionante)

SCG/ce.



QUADRO 04 - IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA									
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GONFRA									
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025									
Qualificação Técnica-Profissional									
PROPOSTANTE		NOME DO TÉCNICO:		Nº CPF:	VÍNCULO	DATA DE ADMISSÃO			
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA		Ricardo de Paula Marques		893.394.521-00	5	17/03/2023			
ESPECIALIDADE:		POSICÃO NA FIRMA		DATA DE NASCIMENTO		NACIONALIDADE			
Engenharia Civil		Engenheiro Civil		16/02/1980		Brasileiro			
CREA:		ESTABELECEMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE		LOCALIDADE		DURAÇÃO		ANO DE CONCLUSÃO	
CREA: 123354/D GO		Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-GO		Goiânia - GO		5 anos		2004	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL									
PARTICIPAÇÃO DO TÉCNICO NO ESTUDO DO PROJETO									
Nº ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	DATA TESTADO	FUNÇÃO DESEMPENHADA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	CONTRATANTE	FIRMA RESPONSÁVEL	
1	Supervisão e elaboração de projeto de obras de malha rodoviária de Estado de Goiás	Projeto de pavimentação e implantação OME	10/01/2007/16/03/2011	Coordenador	01/07/2006	06/01/2018	Ag. Goiana Tronca e Gama - AGETOP	RTA Engenheiros Consultores LTDA	
INDICADO PARA FUNÇÃO DE:									
Engenheiro Civil e especialista em projetos rodoviários									
ASSINATURA DO TÉCNICO:									
 ENG RICARDO DE PAULA MARQUES CREA 123354/D GO									
IDENTIFICAÇÃO:									
 Eng. Ricardo de Paula Marques Qualificação Representante do Consórcio									
DATA: 16/03/2025 PROPOSTANTE: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156210/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RICARDO DE PAULA MARQUES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000244148

Número da Carteira: 12334/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 20/10/2004

CPF: ***.394.52*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 20/10/2004

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 20/10/2004

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73,DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 04/04/2025 14:55:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidõe

>> autenticida

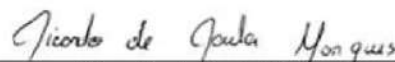
Código de Autenticação: **cf4d4ae5**



DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, Ricardo de Paula Marques, Engenheiro Civil, registro CREA: 12334/D-GO, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro Civil especialista em projetos rodoviários

Goiânia (GO), 16 de maio de 2025.



Ricardo de Paula Marques
CREA: 12334/D-GO

À
GOINFRA
CONCORRÊNCIA Nº 22/2025

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL
FUTURA

A **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES TLDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, **neste ato por meio do representante o Sr. Vilson Antônio dos Santos Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 14832/D-PR CREA-GO, e do CPF no 491.421.519-53, em atenção ao EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025 para a contratação de empresa para realização dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para obras de arte correntes (OAC) e especiais (OAE) a serem construídas nas vias que dão acesso às comunidades Kalungas no nordeste do Estado de Goiás., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional indicado, o Sr **Ricardo de Paula Marques**, registro **CREA nº 12334/D GO** nos serviços objeto deste processo licitatório, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Goiânia (GO), 16 de maio de 2025.



Vilson Antônio dos Santos Araújo
CREA: 14832/D-PR
Sócio/Administrador



Ricardo de Paula Marques
CREA: 12334/D GO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180001631
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RICARDO DE PAULA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO DE PAULA MARQUES** RNP: **1000244148** Registro: **12334/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160131526**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **02/08/2016** . Baixada em: **02/08/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00024864200609009510**.....

Empresa contratada: **9208 - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José Ludov.

de Almeida, No 20

Número: N 20..

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....GO

E-Mail:

Fone: (62....)62 3265-4000

Contrato: 169/2005..

Celebrado em: 01/08/2006

Valor R\$: 1.162.996,39...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Rodovias diversas em Goiás ...

Número: sn....

Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.....

CEP: 74623-160.....

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Diversas em Goiás.....GO

Data de Início: 01/08/2006

Previsão término: 30/12/2016

Coordenadas Geográficas: 0.....0.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP**.....

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTACAO, 8.634,30 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 10.857,50 QUILOMETROS;**

Observações

Supervisão e Monitoramento dos Projetos e da Gestão da Malha Rodoviária, conforme contrato No 169/2005-PR.GEAJU (processo 10.312/2004) Total Malha rodoviária do Estado de Goiás: 8.634,30 km de rodovias pavimentadas e 10.857,50 km de rodovias não pavimentadas.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000600, PROCESSO Nº 57235/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18013523 a 18013538, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180001631

Data: 10/08/2018 Hora: 09:01:00

Código de Controle: OYAWFEH



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
69350/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Autenticidade nº: 18013523
Data: 18/04/2018
www.01800036006350/autenticacao: 001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**.

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020





Autenticidade nº: 18013524
Data: 18/04/2018
www.abetop.org.br/autenticacao: 002



o Supervisão / Planejamento e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
- Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
- Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
- Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dos programas.

AGETOP – www.abetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

[Handwritten signature]



2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

- o Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
 - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
 - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
 - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.



Autenticidade nº: 18013526
Data: 18/04/2018
www.otiao.org.br/autenticacao: 004



- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Lindorico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;

o Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
- Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 18013527
Data: 18/04/2018
www.oretap.go.gov.br/autenticacao: 005





- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

o Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
- Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74625-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

- Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
 - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

AGETOP -- www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 18013530
Data: 18/04/2018
www.oretap.org.br/autenticacao: 008



à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

- o Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
 - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
 - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.



Autenticidade nº: 18013531
Data: 18/04/2018
www.ogao.org.br/autenticacao: 009



[Handwritten signatures and initials]

- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 18013532
Data: 18/04/2018
www.otc.org.br/autenticacao: 010





7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
 - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
 - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
 - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)



Autenticidade nº: 18013534
Data: 18/04/2018
www.012ago.org.br/autenticacao: 012



11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS - 1.350 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS - 522,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS - 558,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS - 756,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS - 990,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS - 531,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS - 360,00 m ² ;
PCA - P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m ² ;
VIADUTO ESTACA 438 - PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m ² ;
VIADUTO ESTACA 539 - PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m ² ;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. Córrego Cachoeira I	38,00 METROS - 342,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Córrego Lagoinha	42,00 METROS - 378,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Córrego Lagoa	36,00 METROS - 324,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Ribeirão Bonito	40,00 METROS - 360,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Córrego Cachoeira II	30,00 METROS - 270,00 m ² ;
PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL	17,00 METROS - 153,00 m ² ;



Autenticidade nº: 1801335
Data: 18/04/2018
www.013ago.org.br/autenticacao: 013



RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;
- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;
- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;
- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;
- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;
- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 18013536
Data: 18/09/2018
www.014.gov.br/autenticacao: 014



- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;
- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;
- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;
- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)
- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.



VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R\$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

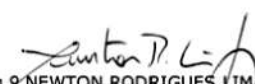
Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.


Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D - GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS


Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS


JAYME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP
de Gestão da Região

AGETOP - www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ladovíco de Almeida nº 20 - (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara - CEP 74623-160 - Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 1801338
Data: 30/07/2018
www.016agoc.org.br/autenticacao: 016



QUADRO 04 - IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA									
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GONFRA									
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025									
Qualificação Técnica-Profissional									
PROPOSTANTE:		RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA		NOME DO TÉCNICO:		Luis Flavio de Sousa Prado		VÍNCULO	
ESPECIALIDADE:		Engenharia Civil		POSICÃO NA FIRMA		Sócio Diretor / Coordenador		ENGENHEIRO	
CREA: 16930-D-GO		Engenheiro Civil		DATA DE NASCIMENTO		13/10/1975		RUA L-15, Nº 100, Bairro Fátima, Goiânia-GO - CEP 74.630-320	
Nº DE ORDEM		1		ESTABELECIMENTO DE ORIGEM OU ENTIDADE		Universidade Federal de Goiás		LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO		Engenheiro Civil		TEMPO COMPROVADO SEM SOBREPOSIÇÃO DE DATAS: 11,62 ANOS		Duração - GO		ANO DE CONCLUSÃO	
						5 anos		2000	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL									
PARTICIPAÇÃO DO TÉCNICO NO ESTUDO DO PROJETO									
Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	CATATÉSTADO	FUNÇÃO DESEMPENHADA	DATA DE INÍCIO	DATA FIM	CONTRATANTE	FIRMA RESPONSÁVEL	
1	Supervisão e acompanhamento de projetos e da gestão da infraestrutura rodoviária do Estado de Goiás - Contrato 1692/2025-FRR (GEAU)	Projeto de pavimentação e implantação de OAE	1/2019-00000203	Coordenador	01/07/2008	06/01/2018	Aq. Goiana Transp. e Obras - ABETO	RTA Engenharia Consultores LTDA	
INDICADO PARA FUNÇÃO DE:									
Engenheiro Civil especialista em planejamento e planejamento de obras DATA: 16/02/2025 PROPOSTANTE: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSINATURA DO TÉCNICO:  ENG. LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO CREA: 16930-D-GO IDENTIFICAÇÃO:  Wilson Antonio dos Santos Araújo CREA: 16930-D-GO Qualificação: Sócio Administrador									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
(Curso reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1600 de 28/10/1999 D.O.U. 03/11/1999)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em **23 de março de 2001** e a conclusão do curso de **Engenharia Civil** no ano letivo de 2000, confere o título de

ENGENHEIRO CIVIL

a

Luis Flávio de Sousa Prado

brasileiro, nascido a **13 de outubro de 1975** em Goiânia-Goiás, cédula de identidade nº. **3155904-SESP-GO**; outorga-lhe o presente diploma, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 12 de junho de 2001


Prof. Dr. Paulo Alcantor Ximenes
Reitor em Exercício


Luis Flávio de Sousa Prado
Diplomado



MEC

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Diploma registrado sob nº 8.914

Processo nº 056814-00-26

Em 12 de Janeiro de 2001

Solange Rêgo Coutinho
Chefe da SERD/DRA/DAA

Confere : *Raunda Gonçalves Rodrigues*
Diretora da Divisão de Registro Acadêmico

VISTO : *Maria Helena Melo Cunha Santos*
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos



02123



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **79155/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1001534883

CPF: ***.837.13*.-**

Número da Carteira: 9930/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/01/2002

Data de Registro no Crea-GO: 21/01/2002

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/01/2002

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:20:50.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ba213a72**



DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, Luís Flávio de Sousa Prado, Engenheiro Civil, registro CREA: 9930/D-GO, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro Civil especialista em orçamento e planejamento de obras



Luís Flávio de Sousa Prado
CREA: 9930/D-GO

Goiânia (GO), 16 de maio de 2025.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à av. Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF nº 024.011.841-39 e;

PAULO CESAR SARY ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 12/03/1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3126, quadra B30, Lote 06/10, ap. 201, CEP 74810-100, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.124.846-8 SESP/PR e CPF/MF nº 082.355.339-60.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **PAULO CESAR SARY ARAUJO**, que é possuidor de 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total suas cotas ao sócio remanescente **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio remanescente, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, rasa e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamar em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações, o capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R\$
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	2.900.000,00
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO	1.900.000,00
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	100.000,00
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE	100.000,00
TOTAL	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, de acordo com o Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.****CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244**

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à avenida Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, JD Bom Clima, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30 e;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF nº 024.011.841-39.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98

NIRE 52204780244

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade conta com as seguintes filiais:

- A) Na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, localizada na rua Quarenta e Quatro, nº 487, QD 68, Lt 08-10, Vila Boa Esperança, CEP 78068-505, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.
- B) Na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na Avenida Caiapó, Qd. 97 Lt. 28, nº 676, Sala 1, Santa Genoveva, CEP 74672-400, tendo iniciado suas atividades em 15 de outubro de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) cotas no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.
- b) **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, com 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.
- c) **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.
- d) **POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Será mantido na sociedade, um departamento técnico, sob a responsabilidade do sócio e engenheiro **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, que gozará de inteira autonomia e

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

independência, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, bem como, na execução de obras:

- Em todas as plantas, planos, projetos, memoriais, cálculos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, figurará o nome da firma, assinatura do respectivo autor, profissional responsável, número da respectiva carteira e menção do título profissional;
- No caso de falecimento ou incapacidade do responsável pelo departamento técnico, será admitido em 30 (trinta) dias seu substituto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente instrumento vigora com a vigência supletiva da lei 6.404/76, lei das S/A, sendo, porém, dispensada a publicação de quaisquer dos relatórios sociais ou contábeis nela prevista, especialmente o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98

NIRE 52204780244

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- A) aprovação das contas da administração;
- B) designação de administrador (es), quando feita em ato separado;
- C) destituição do (s) administrador (es);
- D) modo de remuneração;
- E) modificação do contrato social;
- F) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- G) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- H) pedido de concordata;
- I) transformação do tipo jurídico;
- J) outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocados pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98

NIRE 52204780244

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

PARÁGRAFO QUARTO - As reuniões serão convocadas com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

PARÁGRAFO SEXTO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador (es), quando em ato separado, destituição do administrador (es), estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO NONO - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada Ata, no Livro de Atas de Reunião e a Ata será assinada por todos os presentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o 4 único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Hidrolândia/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
PAULO CESAR SARY ARAUJO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01676612130	ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
02401184139	POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
08235533960	PAULO CESAR SARY ARAUJO
49142151953	VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
78583713120	LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 14:10 SOB Nº 20240596803.
PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402483122. CNPJ DA SEDE: 04208867000198.
NIRE: 52204780244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190000203
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO** RNP: **1001534883** Registro: **9930/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020120039509**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **22/08/2012** .. Baixada em: **06/08/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **00024864201103154510**.....

Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -.. Registro CREA-GO: 9208**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de
Almeida, No 20

Número:

Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: **169/2005**..

Celebrado em: 00/00/0000 Valor R\$: 1.162.996,39...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias diversas em Goiás

Número:

Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.....

CEP: 74623-160.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **DIVERSAS**.....GO

Data de Início: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP**.....

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTACÃO, 8.634,30 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 10.857,50 QUILOMETROS;**

Observações

Supervisão e monitoramento dos projetos e de gestão da malha rodoviária estadual, conforme contrato n. 169/2005-PR-GEAJU (PROCESSO 10312/2004) Serviço em andamento desde 06 de março de 2006.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2006 até 06/01/2018.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000602, PROCESSO Nº 57237/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19001425 a 19001440, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000203

Data: 28/01/2019 Hora: 08:27:00

Código de Controle: NFYLBXP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
52158/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





Autenticidade nº: 19001425
Data: 18/09/2018
www.016ago.org.br/autenticacao: 001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**.

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020





Autenticidade nº: 19001426
Data: 19/09/2019 14:15:43
www.016aigo.org.br/autenticacao: 002



o Supervisão / Planejamento e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
- Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
- Análise e avaliação dos projetos executivos e de adequações a serem realizadas nas obras em execução, com 1.491,60 quilômetros de extensão;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 16 und;
- Suporte técnico à AGETOP junto a organismos e instituições financeira (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) em assuntos referentes às obras dos programas.

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

[Handwritten signature]



2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

- o Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
 - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
 - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
 - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.



Autenticidade nº: 19001428
Data: 07/09/2019 14:54:13
www.otago.org.br/autenticacao: 004



- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;

o Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
- Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 18901429
Data: 18/09/2018 14:11:41
www.oretap.org.br/autenticacao: 005





- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

o Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
- Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

o Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
- Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
- Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
- Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 19001432
Data: 19/09/2019 14:15:45
www.oretap.org.br/autenticacao: 008



à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

- o Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
 - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
 - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.



Autenticidade nº: 18901433
Data: 18/09/2018 14:15:11
www.oretap.org.br/autenticacao: 009





Autenticidade nº: 19001434
Data: 19/09/2019 14:15:45
www.oi.org.br/autenticacao: 010



- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
 - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
 - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
 - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Golás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)



Autenticidade nº: 19001436
Data: 02/09/2019 14:14:15
www.oi.org.br/autenticacao: 012



11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS - 1.350 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS - 522,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS - 558,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS - 756,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS - 990,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS - 531,00 m²;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS - 360,00 m²;
PCA - P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m²;
VIADUTO ESTACA 438 - PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;
VIADUTO ESTACA 539 - PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m²;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. Córrego Cachoeira I	38,00 METROS - 342,00 m²;
PCA - PONTE S. Córrego Lagoinha	42,00 METROS - 378,00 m²;
PCA - PONTE S. Córrego Lagoa	36,00 METROS - 324,00 m²;
PCA - PONTE S. Ribeirão Bonito	40,00 METROS - 360,00 m²;
PCA - PONTE S. Córrego Cachoeira II	30,00METROS - 270,00 m²;
PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL	17,00 METROS- 153,00 m²;



Autenticidade nº: 18901437
Data: 18/09/2018 14:51:13
www.oi.org.br/autenticacao: 013



RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;
- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;
- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;
- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;
- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;
- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

AGETOP - www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara - CEP 74623-160 - Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 19001438
Data: 19/09/2019 14:13:11
www.ogomma.org.br/autenticacao: 014



- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;
- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;
- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;
- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)
- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Autenticidade nº: 19001439
Data: 07/07/2018 14:55:13
www.ogao.org.br/autenticacao: 015



VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R\$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

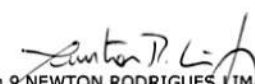
Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Registro: CREA 8805/D-GO;
RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.


Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D - GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS


Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS


JAYME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP
de Gestão da Agência

AGETOP – www.agetop.go.gov.br
Av. Governador José Lado Víco de Almeida nº 20 – (BR-153 km 3,5)
Conjunto Caiçara – CEP 74623-160 – Fones: (62) 3265-4019/3265-4020



Autenticidade nº: 18001440
Data: 30/07/2018 13:13:13
www.016ago.org.br/autenticacao: 016



QUADRO 04 - IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA									
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA									
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 272/2023									
Qualificação Técnica Profissional									
PROPOSTANTE		NOME DO TÉCNICO:		CPF:		VÍNCULO		DATA DE ADMISSÃO	
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA		Adilson Alves Pereira Júnior		016.786.121-30		Sócio		05/02/2020	
ESPECIALIDADE:		POSIÇÃO NA FIRMA		DATA DE NASCIMENTO		NACIONALIDADE		ENDEREÇO	
Engenharia Civil		Sócio		28/03/1988		Brasileiro		Rua das Boas (JO BOA CLIMA), nº 45, s/n, 302, Desplanado, CEP 76041-920, Centro-Alt	
Crea 19583/O-GO									
Nº DE ORDEM		ESPECIFICAÇÃO		ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE		LOCALIDADE		DURAÇÃO	
1		Engenharia Civil		Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-GO		Goiânia - GO		5 anos	
								ANO DE CONCLUSÃO	
								2011	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL									
PARTICIPAÇÃO DO TÉCNICO NO ESTUDO DO PROJETO									
Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	CATIA TESTADO	FUNÇÃO DESEMPENHADA	DATA DE INÍCIO	DATA FIM	CONTRATANTE	FIRMA RESPONSÁVEL	
1	Execução da malha rodoviária do estado de Mato Grosso	Projeto de Pavimentação e Implantação/O&E	69413	Coordenador	10/11/2016	08/05/2022	SINFRAMIT	RTA Engenharia Consultores LTDA	
2	Execução dos serviços de Conservação das Obras do PROGRAMA RODOVIA DA CONSERVAÇÃO.		10202000002022	Coordenador	01/03/2014	08/02/2019	Ag. Goiana Tempor e Obras - ACETOP	RTA Engenharia Consultores LTDA	
TEMPO COMPROVADO SEM SOBREPOSIÇÃO DE DATAS: 8,6 ANOS									
ASSINATURA DO TÉCNICO:									
 ENG. ADILSON ALVES PEREIRA JÚNIOR CREA: 19583/O-GO									
IDENTIFICAÇÃO:									
 Vitor Antonio dos Santos Araújo Engenheiro de Segurança do Trabalho Qualificação: Sócio Administrador									

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, Acácio Alves Pereira Júnior, Engenheiro Civil, registro CREA: 19503/D-GO, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro Ambiental ou Civil especialista em estudos ambientais.



Acácio Alves Pereira Júnior
CREA: 19503/D-GO

Goiânia (GO), 16 de maio de 2025.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS Reconhecida pelo Decreto n. 47.041 de 17/10/1959 Aditamento como PUC GOIÁS conforme Portaria n. 1.747, de 23/12/2009.	116 Diploma registrado nos termos do § 1º do art. 48 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Registro n. 19570 Processo n. 2403/2011-SG/SEDOC/SRD Data do Registro: 13/09/2011. <i>Luciola Linhares</i> Luciola Linhares Silva Soares Correia Secretária Geral Curso de Engenharia Civil. Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 1.422 de 15/09/2010 - D.O.U. 16/09/2010.
--	--





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **22258/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1009986996

Número da Carteira: 19503/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 30/08/2011

CPF: ***.766.12*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 30/08/2011

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 30/08/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 08:55:35.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5b779273**



RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à av. Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF nº 024.011.841-39 e;

PAULO CESAR SARY ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 12/03/1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3126, quadra B30, Lote 06/10, ap. 201, CEP 74810-100, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.124.846-8 SESP/PR e CPF/MF nº 082.355.339-60.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **PAULO CESAR SARY ARAUJO**, que é possuidor de 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total suas cotas ao sócio remanescente **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio remanescente, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, rasa e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamar em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações, o capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R\$
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	2.900.000,00
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO	1.900.000,00
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	100.000,00
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE	100.000,00
TOTAL	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, de acordo com o Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.****CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244**

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à avenida Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, JD Bom Clima, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30 e;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF nº 024.011.841-39.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade conta com as seguintes filiais:

- A) Na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, localizada na rua Quarenta e Quatro, nº 487, QD 68, Lt 08-10, Vila Boa Esperança, CEP 78068-505, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.
- B) Na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na Avenida Caiapó, Qd. 97 Lt. 28, nº 676, Sala 1, Santa Genoveva, CEP 74672-400, tendo iniciado suas atividades em 15 de outubro de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) cotas no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.
- b) **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, com 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.
- c) **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.
- d) **POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Será mantido na sociedade, um departamento técnico, sob a responsabilidade do sócio e engenheiro **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, que gozará de inteira autonomia e

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

independência, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, bem como, na execução de obras:

- Em todas as plantas, planos, projetos, memoriais, cálculos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, figurará o nome da firma, assinatura do respectivo autor, profissional responsável, número da respectiva carteira e menção do título profissional;
- No caso de falecimento ou incapacidade do responsável pelo departamento técnico, será admitido em 30 (trinta) dias seu substituto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente instrumento vigora com a vigência supletiva da lei 6.404/76, lei das S/A, sendo, porém, dispensada a publicação de quaisquer dos relatórios sociais ou contábeis nela prevista, especialmente o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- A) aprovação das contas da administração;
- B) designação de administrador (es), quando feita em ato separado;
- C) destituição do (s) administrador (es);
- D) modo de remuneração;
- E) modificação do contrato social;
- F) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- G) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- H) pedido de concordata;
- I) transformação do tipo jurídico;
- J) outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocados pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98

NIRE 52204780244

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

PARÁGRAFO QUARTO - As reuniões serão convocadas com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

PARÁGRAFO SEXTO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador (es), quando em ato separado, destituição do administrador (es), estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO NONO - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada Ata, no Livro de Atas de Reunião e a Ata será assinada por todos os presentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98****NIRE 52204780244****DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o 4 único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Hidrolândia/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
PAULO CESAR SARY ARAUJO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01676612130	ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
02401184139	POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
08235533960	PAULO CESAR SARY ARAUJO
49142151953	VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
78583713120	LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 14:10 SOB Nº 20240596803.
PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402483122. CNPJ DA SEDE: 04208867000198.
NIRE: 52204780244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000066413

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR

Registro: 19503 GO RNP: 1009866966

Título profissional: Engenharia Civil

Número da ART: 1220220139500 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 29/07/2022 Baixada em: 11/08/2022

Forma de Registro: Complementar Participação técnica: EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro Nº: S/N

Complemento: EDIFÍCIO ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA Bairro: Residencial Paiaçuas

Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.048-250

Contrato: 058/2016/SINFRA Celebrado em: 09/11/2016 Vinculado à ART: 1220200171059

Valor do contrato: 0,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS Nº: S/N

Complemento: Bairro: MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.000-000

Data de início: 10/11/2016 Conclusão efetiva: 09/05/2022 Coordenadas Geográficas: 15°34'0,00 SUL, 56°04'0,00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA Código:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <Assistência>< Transportes>< Infraestrutura Rodoviária>< de infraestrutura rodoviária>< >, 32687.3000 quilômetro; 2- <Consultoria>< Transportes>< Infraestrutura Rodoviária>< de infraestrutura rodoviária>< >, 32687.3000 quilômetro; 3- <Assessoria>< Meio Ambiente>< Controle e Monitoramento Ambiental>< de controle ambiental>< passivo ambiental>, 32687.3000 quilômetro; 4- <Assessoria>< Meio Ambiente>< Gestão Ambiental>< de estudos ambientais>< >, 32687.3000 quilômetro; 5- <Projeto>< Transportes>< Infraestrutura Rodoviária>< de pavimentação asfáltica para rodovias>< >, 481.0800 quilômetro; 6- <Elaboração de orçamento>< Transportes>< Infraestrutura Rodoviária>< de pavimentação asfáltica para rodovias>< >, 481.0800 quilômetro;

Observações: GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, IC-058/2016/00/00-SINFRA, C.P.N. 003/2016.

Informações Complementares: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 36361 a 36481, o atestado contendo 121 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66413/2022

11/08/2022 17:57:51

91F4B37D-FFE3-4FD7-80EB-6898FBAB369D

Data de Impressão: 15/08/2022 11:13:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 045/2022 - SUCEO

Atestamos o requerimento do interessado protocolado sob o PRO-SINFRA 058/2022, para os devidos fins que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.208.867/0001-98, sediada na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, localizada à rua Rio Mississippi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, CEP 75340-000, Fone: (62) 3942-9078 e escritório de representação na Rua 222, Quadra 100 - Lote 08 - Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP - 74.603-160 - Fone: (62) 3942-9078, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA** com sede na Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva - Centro Político Administrativo - CPA - Cuiabá-MT - CEP 78.048-250, fone 3613-6600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, executou **parcialmente** por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 058/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (32.687,30 KM)**, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços abaixo especificados, executados e de acordo com os processos de medições apresentados pela fiscalização juntamente com a aprovação da mesma.

1. CONTRATANTE: 058/2016/00/00-SINFRA
OBRA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
RODOVIA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRECHO: VÁRIAS
EXTENSÃO: VÁRIOS (MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL)
VALOR CONTRATUAL I: 12.687,30 KM
R\$ 27.738.847,10
VALOR CONTRATUAL FASE II: R\$ 26.851.602,17
VALOR DO ADITIVO FASE II: R\$ 5.389.375,88
VALOR CONTRATUAL FASE III: R\$ 5.373.174,48
PRazo PARA EXECUÇÃO (FASE I): PERÍODO I 01/11/2019 A 08/05/2019 - 30 MESES
PRazo PARA EXECUÇÃO (FASE II): 10/05/2019 A 01/11/2021 30 MESES
PRazo PARA EXECUÇÃO (FASE III): 09/11/2021 A 09/05/2022 6 MESES
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/11/2019 A 09/05/2022 (05 MESES)
FATURADO P.1: FASE I R\$ 28.400.000,34; FASE II R\$ 31.420.854,38; FASE III R\$ 5.336.482,58
FATURADO REAJUSTAMENTO: FASE I R\$ 70.000,52; FASE II R\$ 4.196.372,52; FASE III R\$ 1.019.825,26
FISCALIZAÇÃO FASE I: ENGº CIVIL JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - PORT. 112/2018 - CREA/MT079403
- RNP 120.138712-3
FISCALIZAÇÃO FASE II, III: ENGº CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
PORTARIA 072/2019 - CREA/MT032252 - RNP 120.079585-7



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL	CREA	RNP	ART PRINCIPAL
ENGº CIVIL VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO	CREA/PR 014032	170.287.331-3	1220200171999
ENGº CIVIL LUIZ PLÁVIO DE SOUSA PRADO	CREA/MT 08003	100.153.484-3	1220200170136

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



PROFISSIONAL	CREA	RNP	ART PRINCIPAL
ENP CIVIL ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	CREA-011501	100.998.698-8	123020017824
ENP CIVIL HUMBERTO DE SOUSA PRADO	CREA-00181	100.112.870-2	1230200173616

PROFISSIONAL	CREA	RNP	ART COMPLEMENTAR
ENP CIVIL WILSON ANTONIO DOS SANTOS ALARJO	CREA-079014832	170.297.253-3	123020017948
ENP CIVIL LUIS PLAVO DE SOUSA PRADO	CREA-009994	100.112.488-3	1230200174481
ENP CIVIL ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	CREA-011501	100.998.698-8	123020017824
ENP CIVIL HUMBERTO DE SOUSA PRADO	CREA-00181	100.112.870-2	1230200173616

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE I, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1 PLANEJAMENTO E CONTROLE	95,45%
2 SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	97,30%
2B MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	0,00
3 GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	95,44%
4 COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5 COMPONENTE AMBIENTAL	99,96%

Os serviços executados da 1ª até 31ª Medição, na FASE II a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1 PLANEJAMENTO E CONTROLE	95,70%
2 SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	87,41%
2B MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3 GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4 COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5 COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%
6 ESTUDO DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTO (ADITIVO 058/2014/017)	100,00%

Os serviços executados da 1ª até 6ª Medição, na FASE III, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT.

SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
1 PLANEJAMENTO E CONTROLE	98,91%
2 SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS	
2A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	100,00%

Hélio Harmino Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



SINFRA/C2022/43902



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



	SERVIÇOS EXECUTADOS	% FINANCEIRA EXECUTADA
28	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO	100,00%
3	GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETO	100,00%
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00%
5	COMPONENTE AMBIENTAL	100,00%

I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Gerenciamento das Obras da Malha Rodoviária (32.687,30 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA - MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Planejamento e Controle:

1. Apoio e assessoramento à CONTRATANTE na coordenação das ações necessárias à execução das obras e serviços, incluindo a elaboração de Termos de Referências e orçamentos;
2. Suporte técnico nas reuniões da CONTRATANTE com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução das obras;
3. Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços;
4. Análise das obras, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle;
5. Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços;
6. Avaliação das soluções de reabilitação de pavimento indicadas nos projetos;
7. Avaliação dos Projetos de Obras Emergenciais a serem realizados pelas empresas de apoio técnico regional, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's), projeto de sinalização rodoviária, etc.;
8. Avaliação dos Projetos Básicos com relação às obras supervisionadas;
9. Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, fiscais e supervisoras, para verificar como serão realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que possam comprometer os resultados esperados;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-290 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 3 mt.gov.br



131 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 16:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2022/43962

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



10. Detalhamento do plano de trabalho das Supervisoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração pelas Supervisoras e Fiscalização;
11. Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão e Fiscalização;
12. Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração que venham a ser executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;
13. Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;
14. Implantação e monitoramento dos procedimentos de fiscalização técnica dos contratos de obras e de concessões, definindo os procedimentos de fiscalização de modelos de relatórios, check list, Instruções de Serviço e treinamentos e suporte à equipe técnica da CONTRATANTE;
15. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;
16. Apoio à CONTRATANTE na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;
17. Controle trimestral da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras e empresas concessionadas, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;
18. Realização de vistorias amostrais na malha rodoviária, por meio do laboratório móvel a ser disponibilizado pela CONTRATANTE com a finalidade de verificar em campo a qualidade dos serviços de terraplenagem e de pavimentação, além de operacionalizar o laboratório fixo da CONTRATANTE. Para o laboratório móvel, a Contratante disponibilizou motorista profissional; a Contratada disponibilizou laboratoristas e auxiliares para a verificação in loco do controle tecnológico realizado pelas empresas executoras e concessionárias; para a operacionalização do laboratório fixo da CONTRATANTE, a empresa disponibilizou de profissional laboratorista (01 colaborador) e auxiliares de laboratório (03 colaboradores) para a realização de ensaios de caracterização de materiais que estejam sendo utilizados

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 4 mt.gov.br



132 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:08:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?m=3560283-1025>



SINFRA/DC/2022/43952

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- nas obras de pavimentação/restauração e de melhoramentos, e que porventura haja dúvidas sobre a qualidade dos mesmos;
19. A empresa Gerenciadora utiliza as instalações físicas disponibilizadas pela CONTRATANTE (laboratório de materiais), que serve de escritório da empresa durante os trabalhos de Gerenciamento; a equipe técnica da empresa está alocada neste escritório;
 20. Fornecimento de suporte técnico à CONTRATANTE no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;
 21. Fornecimento de apoio técnico à CONTRATANTE na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;
 22. Controle da análise realizada pelas empresas Supervisoras de eventuais propostas das construtoras referentes às alterações contratuais (aditivos), alterações de planos de trabalho ou modificações de prazo;
 23. Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras disponíveis nos relatórios padronizados; Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras e supervisoras, visando estabelecer algoritmo de avaliação de desempenho e qualidade dessas empresas, atendendo às recomendações do Plano de Gestão da Qualidade (PGQ);
 24. Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;
 25. Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização, compatíveis com os serviços contratados para a execução das obras (todos os programas e contratos de concessões);
 26. Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão;
 27. Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências pontuais nos procedimentos vigentes;
 28. Apoio técnico à SINFRA e supervisão das atividades de conservação / manutenção e no melhoramento da capacidade de tráfego dos segmentos rodoviários pavimentados concedidos à iniciativa privada, por meio do acompanhamento técnico das ações corretivas e preventivas rotineiras à manutenção dos padrões de qualidade pré-estabelecidos;

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 5 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / COOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/appl/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2022/43982

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



29. Realização do inventário anual das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Mato Grosso, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC).

Serviços Técnicos informatizados:

1. Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilite a implementação do fluxo de informações, permitindo à CONTRATANTE, à Fiscalização e às Supervisoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento.

Gestão de Contratos/Projetos:

1. Apoio à CONTRATANTE no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);
2. Apoio à CONTRATANTE no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.);
3. Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e pela própria Gerenciadora, no âmbito da CONTRATANTE;
4. Acompanhamento dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;
5. Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias e aeródromos;
6. Atuar como um escritório de gerenciamento de projetos, com conhecimento e capacidade para executar as seguintes atividades;
7. Consolidar informações dos contratos em andamento e elaborar uma análise do acompanhamento;
8. Consolidar as informações dos contratos de gestão rodoviária pedagógica, por meio da análise sistemática dos indicadores de qualidade dos serviços e das atividades desempenhadas;
9. Acompanhar a execução do cronograma em software específico (Ex: Microsoft Project, Primavera);
10. Monitorar o cumprimento dos contratos/projetos ao padrão estabelecido em contrato (prazo, escopo, custo, qualidade);

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 6 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSADR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/IC202243882

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



11. Implementar e monitorar as melhores práticas de gerenciamento de projetos;
12. Manter base de dados com lições aprendidas ao longo do projeto/contrato;
13. Prover o gerenciamento da integração entre projetos/contratos relacionados ao objeto do contrato;
14. Apurar e apresentar os indicadores estratégicos de desempenho físico e financeiro dos contratos/projetos;
15. Elaborar e monitorar o Plano de Projeto;
16. Elaborar e divulgar as atas de reuniões do projeto/contrato;
17. Disponibilizar plataforma online georreferenciada para consulta das informações de cada projeto/contrato.

Comunicação Social:

1. Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da CONTRATANTE com dados que possibilitem a divulgação das obras, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo as informações necessárias para o acompanhamento do Acordo de Resultados;
2. Apoio à CONTRATANTE em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre as obras, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

Componente Ambiental:

O escopo do serviço de Componente Ambiental do Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange os seguintes trabalhos:

1. Apoio, assessoramento e consultoria nos processos de outorga, autorização, licenciamento ou cadastramento ambiental das obras;
2. Consultoria e assessoramento nos processos administrativos de natureza ambiental que tratam de assuntos ligados direta ou indiretamente aos licenciamentos e estudos ambientais exigidos pelos órgãos ambientais para emissão dos atos autorizativos ambientais das obras de interesse da CONTRATANTE;
3. Apoio e assessoramento em reuniões e outros eventos com os órgãos ambientais e entidades diretamente ligada aos assuntos de natureza ambiental, a exemplo do Ministério Público Federal e Estadual;

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78044-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 7 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigatex/public/aplaautenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/C2022/43892



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



4. Acompanhamento e consolidação de informações relativas à obtenção e renovação das licenças ambientais; inclusive cumprimento das condicionantes ambientais existentes;
5. Levantamento de dados de monitoramento ambiental das obras, incluindo vistorias em campo para complementação dos dados enviados pelas supervisoras, notadamente quando se fizerem necessária coleta de dados específicos, a exemplo da mitigação dos impactos das obras na fauna;
6. Emissão de relatórios de monitoramento ambiental das obras, vinculados ao PCA – Programa de Controle Ambiental às licenças ambientais, incluindo monitoramento da fauna e recuperação dos passivos ambientais conforme exigências da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Aditivo (Atividades de Projetos de RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE RODOVIA e itens na atividade COMPONENTE AMBIENTAL)

Na FASE II do LC 058/2016 foi aditado ao contrato os seguintes serviços de Elaboração de Projeto de Recuperação Funcional contidos no processo nº449820-2020. A atividade aditada de projetos foi em virtude da solicitação da SAOR por meio da Ordem de Serviço nº 140/2020/SAOR/SINFRA e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo nº058/2016/01/07.

Os itens aditados na Atividade de Componente Ambiental também ocorreu em virtude das solicitações das Ordens de Serviços e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo nº058/2016/01/07.

O aditivo nº058/2016/01/07 foi assinado em 11 de março de 2021 com conclusão em 09 de novembro do mesmo ano, final da fase II do contrato.

II. PLANEJAMENTO E CONTROLE

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos no escritório de consultoria, nas instalações da SINFRA em Cuiabá e nas rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados na SINFRA, bem como levantamentos de campo, para elaboração de apresentações e estudos técnicos. Na sequência será apresentado os serviços realizados pela empresa:

- **Levantamento de Coeficientes de Atrito e Microtextura do Pavimento**

Os levantamentos de coeficientes de atrito e microtextura foram realizados no pavimento da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco em Rondonópolis-MT,

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 8 mt.gov.br



136 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / COOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



com equipamento GripTester seguindo as orientações do REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL – RBAC nº 153, EMENDA nº1, aprovada na resolução nº382, 14 de junho de 2016, da Agência Nacional de Aviação – ANAC.

• **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento**

Foram realizados ensaios de controle tecnológico na Avenida João Antônio Pinheiro da Silva, localizado no bairro Recanto do Sol, Cuiabá-MT, referentes à Densidade In Situ, Grau de compactação e índice de Suporte Califórnia (ISC), afim de constatar a eficiência do Copolímero Acrílico utilizado na execução dos serviços de estabilização granulométrica da camada de base. Copolímero Acrílico é um adesivo sintético plástico composto da repetição de infinitas cadeias moleculares, que ao ser adicionado ao material destinado à execução da base, adere quimicamente às partículas após a cura. O adesivo sintético tem como função:

- Compor e ajudar a estabilização de materiais granulares de pavimento asfáltico;
- Prevenir erosões;
- Reduzir poeiras e aumentar a visibilidade;
- Proteger lençóis d'água;
- Reduzir danos a equipamentos;
- Reduzir custos de doenças respiratórias.

• **Avaliação Estrutural da Camada de Base do Pavimento (trechos concessionados)**

Foram realizados ensaios de controle das camadas de suporte de segmentos pavimentados concessionados, de forma a caracterizar os materiais granulares e verificar as deficiências estruturais das camadas de suporte do pavimento.

• **Determinação das Deflexões em pavimentos com utilização de Viga Benkelman**

Com o objetivo de analisar as condições estruturais das rodovias foram realizados levantamentos para determinação das deflexões dos pavimentos com a utilização da Viga Benkelman.

Os procedimentos foram realizados conforme as determinações das Normas Rodoviárias DNER-ME 024/94 e DNER-PRO 011/79. A tabela seguir apresenta os trechos realizados Viga Benkelman no período:

Ordem	Rodovia	IC	Trecho	Extensão (KM)
1	MT-246	383/14	Trevo de Jangade/Ponte s/ o Rio Curupira	34,60
2	MT-246	388/14	Ponte s/ o Rio Curupira/Barragem do Bugres	45,345
3	MT-248	005/15	Araputanga / Juara, sub trecho est. 1482 / est. 2784	26,04
4	MT-358	196/14	Tangurá/ Itancete	66,96

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 9 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Ordem	Rodovia	IC	Trecho	Extensão (KM)
6	MT-344	124/2014	Entr. BR-070/MT-140 (Campo Verde) / Entr. BR-163/364 (Jacara)	64,80
7	MT-251	181/2013	Entr. MT-010 (Cuiabá) / Bradesco	3,60
8	MT-339	-	Entr. BR-070/ GLÓRIA D'OESTE (ENTR. MT-175	25,37
9	MT-343	-	Porto Estrela / Entr. MT-346 (Barro do Bugres)	30,88
10	MT-483	-	Entr. BR-364 - Entr. MT-130	10,1
TOTAL				307,60

Além dos trechos foram realizados Viga Benkelman nas seguintes Obras de Arte no período:

1	Municipal	Cuiabá	Trincheira Jaramirim
2	Municipal	Cuiabá	Trincheira Santa Rosa
3	Municipal	Cuiabá	Trincheira Verdão
4	Municipal	Cuiabá	Avenida do Moimho
5	Municipal	Cuiabá	Complexo Vício Tijoca

• **Aerolevantamento com drone**

Trabalhos de aerolevantamento com equipamento DJI Mavic PRO para o acompanhamento da execução das obras de duplicação da MT-010, MT-040 e MT-251, e da trincheira da MT-251/010.

• **Levantamento Visual Contínuo Anual da Malha Rodoviária Pavimentada**

Foram realizados 2 (dois) Levantamentos Visual Contínuo da Malha Rodoviária Estadual nesse período. A seguir dos a extensão pavimentada por região no último levantamento.

• **Elaboração de Termo de Referência**

1. Apoio na elaboração do Termo de referência dos Contratos de Manutenção fase II da Malha Viária do Estado;
2. Elaboração do Termo de referência de aquisição de material betuminoso;
3. Elaboração do Termo de referência para contratação de empresa para o serviço de Manutenção da Região 01;
4. Elaboração do Termo de referência para contratação de empresas para o serviço de Sinalização nas 9 Regiões do Estado.

Hélio Hermínio Ribeiro Tonquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 10 mlg.gov.br



138 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 06/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e MILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/IC2022/43982

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



5. Elaboração do Termo de referência para contratação de empresas para o serviço de Manutenção nas 12 Regiões do Estado.

• **Análise de Estudo Hidrológico**

Em manifestação à Ordem de Serviço de n.º 153/2017/SUEF I/SINFRA, a empresa efetuou análise ao estudo hidrológico apresentado pela empresa Executora do Instrumento Contratual de n.º 079/2009.

• **Controle Tecnológico - Laboratório Móvel**

- Foi realizado MT-344, trecho Dom Aquino / Jaciara, ensaios de tração diametral, 03 (três) Ensaios Marshall, 06 (seis) Ensaios de compactação do revestimento asfáltico (CBUQ), 03 (três) Ensaios de compactação completa das camadas de base e sub-base e 05 (cinco) Ensaios In Situ (NTGMT39279517);
- Foi extraída pela equipe de controle tecnológico da Gerenciadora amostra do pavimento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ e apresentação de diagrama linear especificando os resultados referentes ao teor de betume encontrado na obra de duplicação da rodovia MT- 020/251, trecho Cuiabá/ Chapada dos Guimarães, contemplada no instrumento contratual de n.º 181/2013;
- A equipe de controle tecnológico da Gerenciadora do Programa PRÓ-ESTRADAS esteve em vistoria na Trincheira Santa Isabel localizada na Avenida Miguel Sutil, afim de coletar amostras da camada do revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) para verificação da faixa granulométrica, espessura, teor de ligante e Grau de compactação (NTGMT39279517);
- Através da solicitação do Senhor Superintendente de Controle de Execução e Fiscalização de Obras I da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA, a Gerenciadora apresentou os dados e as informações técnicas solicitadas (espessura média da camada de rolamento, largura da plataforma e ensaios de controle de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na rodovia BR-070 / BR-163 / BR-364, trecho avenida da FEB, subtrecho Ponte Júlio Müller / Trincheira do Zero Km (NTGMT39208717);

• **ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO NOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS PAVIMENTADOS CONCESSIONADOS**

Durante o período do atestado, a empresa atuou no assessoramento técnico à SINFRA na fiscalização para a verificação dos padrões de desempenho face aos indicadores de qualidade dos contratos de concessão rodoviária nos seguintes trechos rodoviários do Estado de Mato Grosso, inclusive operação:

RODOVIA	TRECHO	EXT. ROD. (KM)	CONCESSIONÁRIA
MT-130	RONDONÓPOLIS/POXORÉO/PRIMAVERA DO LESTE	118,40	MORRO DA MESA
MT-235	N. MUTUM (ENTR. BR-163) / S. RITA DO TRIVELAYO	114,60	S.P.S
MT-242	SORRISO (ENTR. BR-163) / IPIRANGA DO NORTE	70,60	AFASI

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 11 mt.gov.br



1390034534

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/2022/43982

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



RODOVIA	TRECHO	EXT. ROD. (KM)	CONCESSIONÁRIA
MT-242	NÓVA UBRATÁ / SOREISO (ENTR. BR-163)	81,90	INTERVIAS
MT-140/338	ENTR. MT-493 / DISTRITO BOA ESPERANÇA	10,70	INTERVIAS
MT-443	ENTR. MT-242 / ENTR. MT-487	37,60	GLEBA BARREIRO
MT-449/010/388	ENTR. MT-484 / TAPURAH / ANA TERRA	87,30	RODOVIA DA MUDANÇA
MT-449/010/388	LUCAS DO RIO VERDE (ENTR. BR-163) / ENTR. MT-560	72,40	RODOVIA DA MUDANÇA
MT-407	ENTR. BR-163 / BARREIRO	30,10	GLEBA BARREIRO
MT-491	ENTR. MT-242 / I.P.E.	17,80	APANI
MT-403	ENTR. MT-348 / ENTR. MT-242	42,90	INTERVIAS
TOTAL		489,30	

Aos parâmetros de desempenho, foram realizadas inspeções de controle para a verificação dos itens atendidos, e elaboração de propostas às correções necessárias à manutenção dos indicadores de qualidade definidos nos contratos.

As inspeções de controle englobaram a verificação das atividades de conservação e manutenção em pista, extra pista, dispositivos de segurança viária e de sinalização viária, bem como das ações contratuais para o melhoramento da capacidade funcional das vias concessionadas.

• REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

Neste período foi elaborado projetos executivos de implantação, restauração, obras de artes correntes e obras de artes especiais. As atividades desse item incluíram o dimensionamento e a proposição de novas soluções executivas para o pavimento e pontos críticos, além do dimensionamento das obras de artes correntes.

A seguir será detalhado os 12 (doze) Projetos realizados pela RTA Engenheiros Consultores entre o período de novembro de 2016 a maio de 2019:

• Projeto Executivo de Pavimentação:

DESCRIÇÃO	VOLUMES	EXTENSÃO/ÁREA	ORÇAMENTO
Projeto Executivo De Pavimentação Asfáltica E Drenagem Superficial No Povoado De Campina	Volume 2 – Projeto De Execução Volume 3 – Orçamento	28.294,21M²	R\$ 1.737.364,12
Projeto Executivo De Engenharia Para Implantação De Pavimentação Trecho: Acesso Entr. MT – 251/ Avenida C (Flora Do Vale)	Volume 1 – Relatório Do Projeto Volume 2 – Projeto De Execução	0,262 Km	-

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/A, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

Página 12 mt.gov.br



140 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MCRANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/igaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>

SIGA



SINFRA/DIC/2022/43882



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



DESCRIÇÃO	VOLUMES	EXTENSÃO/ÁREA	ORÇAMENTO
Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação E Pavimentação De Interseção MT - 175/MT - 248	Volume 1 - Relatório Do Projeto Volume 2 - Projeto De Execução	0,505 Km	-
Projeto Executivo De Engenharia (Estrada Do Matão) MT - 473. Trecho: Pontes E Lacerda/ Interseção (Vicinal) Km 7,29	Volume 01 - Relatório De Projeto Volume 2 - Projeto De Execução Volume 3b - Notas De Serviço E Cálculo De Volumes Volume 3c - Estudos Geotécnicos	7,29 Km	RS 6.461.746,66
Anteprojeto De Implantação E Melhoria Viária Do Contorno Norte	Volume 1 - Relatório De Anteprojeto Tomo I Volume 1 - Relatório De Anteprojeto Tomo II Volume 02 - Projeto De Execução Tomo I Volume 02 - Projeto De Execução Tomo II Volume 3a - Estudos Geotécnicos Volume 3b - Cálculo De Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo I Volume 3b - Cálculo De Volumes E Notas De Serviço De Terraplenagem Tomo II Volume 4 - Orçamento	51,71 Km	RS 465.991.033,77
Projeto Executivo De Engenharia Na MT - 100. Trecho: Araguaína (Estaca 3034) / Ponte Branca (Estaca 4504+10,15)	Volume 1 - Relatório De Projeto Volume 2 - Projeto De Execução Volume 3b - Notas De Serviço E Volumes De Terraplenagem Volume 3c - Estudos Geotécnicos Volume 4 - Orçamento	29,41 Km	RS 60.627.491,87

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 13

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17. JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sinfra.mt.gov.br>



SINFRA/DIC/2022/43882



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



DESCRIÇÃO	VOLUMES	EXTENSÃO/ÁREA	ORÇAMENTO
Nota de Serviços de Terraplenagem da Curva da MT-473, Pontes e Lacerda	Volume Único	7,29 km	

• Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais:

Descrição	Volumes	Extensão/ área	Orçamento
Elaboração Projeto De Ponte De Concreto (Ponte De Concreto sobre o Córrego Ribeirão Aldeia), Trecho: Guatatinga/ Água Limpa	Volume 1 – Relatório Do Projeto Volume 2 – Projeto Execução Volume 3 – Orçamento		R\$ 1.044.187,21

• Projeto Executivo de Restauração/ Recuperação de Passivo Ambiental:

Descrição	Volumes	Extensão/ área	Orçamento
Projeto Correção Ponto Crítico MT – 140, Município De Campo Verde	Anexo I – Nota Técnica NTG0941233117 Anexo II – Projeto Anexo III – Especificações Anexo IV – Orçamento (Sem Desonerção)	(BDCC 2,0 X 2,0)	R\$ 1.719.529,34
Projeto Executivo De Engenharia MT – 480, Trecho: Tangará Da Serra/Estr. BR – 364 (Desviolândia)	Volume 1 – Projeto De Execução	BDTC 1,0M	R\$ 344.191,89
Projeto Restauração do Bueiro Triplo Metálico na MT – 060, Trecho: Entr. BR – 070 – Nossa Senhora Do Livramento – Poconé	Volume Único	-	R\$ 218.471,98
Projeto de Reconstrução das O.A.C's MT-246 IC-383/14 RTG0141369317	Volume Único	45,245 Km	R\$ 956.454,66

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

Página 14 mt.gov.br



SINFRA/USC/2022/43982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



• **REVISÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (O.A.E'S)**

Foram realizados 3 (três) revisões de Projetos Estruturais de Obras de Arte Especiais em resposta às Ordens de Serviços:

- ✓ **PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E DO RIO VERDE MT-560, EM RESPOSTA À ORDEM DE SERVIÇO 088/2018/SAOB/SINFRA;**

As dimensões da Ponte são de 150,00m de comprimento por 8,80m de largura, totalizando uma área de 1.320,00m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 1.116,79 m³
- Total de Forma: 6.368,33 m²
- Total de Aço CA-50: 141.109 kg

	CONCRETO	FORMA	ACO CA-50
SUPER ESTRUTURA			
VIGAS PERFIL L (0,29,50m; 34 unidades)	40 Mpa 147,21 m³	4130 m²	70.967 kg
PRE-LAJE PL 1 (570 Unid.)	30 Mpa 28,5 m³	809,4 m²	4.431 kg
TABULEIRO	30 Mpa 292,50 m³	366 m²	26.300 kg
TRANSVERSINAS	30 Mpa 47 m³	174,1 m²	3.200 kg
LAJES DE TRANSICÃO	30 Mpa 16,52 m³	90,34 m²	1.267 kg
TOTAL	731,75 m³	5.569,84 m²	106.185 kg
MESO ESTRUTURA			
ENCONTROS	30 Mpa 44,70 m³	117,7 m²	4.193 kg
ALAS	30 Mpa 4,00 m³	69,49 m²	890 kg
TRAVESSAS	30 Mpa 77,64 m³	161,20 m²	9.200 kg
PILARES	30 Mpa 78,50 m³	224 m²	4.889 kg
TOTAL	204,84 m³	572,39 m²	19.172 kg
INFRA ESTRUTURA			
BLOCOS DE FUNDAÇÃO	25 Mpa 176,4 m³	226,1 m²	15.752 kg
TOTAL	176,4 m³	226,1 m²	15.752 kg

- ✓ **PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E E ENCABECAMENTO DO RIO COMANDANTE FOUNTOURA MT-109, EM RESPOSTA À ORDEM DE SERVIÇO 081/2018/SAOB/SINFRA;**

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-290 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 15 mt.gov.br



143 66 645

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 09/06/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?m=3560283-1025>



SINFRA/IC/2022/43982

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- Encabeçamento Estaca 0+0,00 A 55+0,00: 1,1 km
- Volume Corte 1ª Categoria: 91,23 m³
- Volume Corpo e Aterro: 37.870 m³
- Volume de Acabamento: 7.211,26 m³
- Volume de Aterro: 45.081,46 m³

A dimensões da Ponte são de 80,80m de comprimento por 8,80m de largura, totalizando uma área de 711,04m², com as seguintes características:

- Total de Concreto: 674,96 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

	CONCRETO	FORMA	ACO CA-50
SUPERESTRUTURA			
TABULEIRO	30 Mpa 152,80 m³	115,2 m²	14.802 kg
BARREIRA NEW JERSEY	25 Mpa 41 m³	333 m²	1.753 kg
LAJES DE TRANSIÇÃO	25 Mpa 19,33 m³	24,12 m²	1.159 kg
PRÉ-LAJES	30 Mpa 22,64 m³	427 m²	2.151 kg
LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS L=24,50	30 Mpa 82,12 m³	815 m²	17.422 kg
LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS L=29,50	30 Mpa 69,38 m³	703 m²	14.615 kg
TRANSVERSINAS	30 Mpa 20,05 m³	121 m²	1.925 kg
TOTAL	407,52 m³	2.558,32 m²	32.427 kg
MESOESTRUTURA			
TRAVESSAS	25 Mpa 38,72 m³	88,61 m²	4.145 kg
ENCONTROS	25 Mpa 59,79 m³	117,80 m²	3.877 kg
ALAS	25 Mpa 9,56 m³	76,90 m²	1.312 kg
PILARES	25 Mpa 22,29 m³	63,68 m²	1.820 kg
TOTAL	200,64 m³	572,39 m²	19.172 kg
+INFRAESTRUTURA			
BLOCOS	25 Mpa 58,80 m³	67,20 m²	4.966 kg
TOTAL	58,80 m³	67,20 m²	4.966 kg

✓ PROJETO EXECUTIVO DE O.A.E SOBRE O RIBERÃO DO LIPA MT-010, COM ÁREA DE 540 M², EM RESPOSTA A ORDEM DE SERVIÇO 263/2017/SAOB/SINFRA;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 16 mt.gov.br



144 86 845 24

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigedoc.mt.gov.br/sigedoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>

SIGA



SINFRA/IC/2022/43982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- Total de Concreto: 428,99 m³
- Total de Forma: 3.197,91 m²
- Total de Aço CA-50: 76.565 kg

	CONCRETO	FORMA	AÇO CA-50
SUPER ESTRUTURA			
VIGAS PERFIL I	40 Mpa 151,70	913,32 m²	1.6325 kg
PRÉ-LAJE TIPO I	30 Mpa 28,23m³	469,28m²	2.049,6 kg
PRÉ-LAJE 2ª ETAPA	35Mpa 92,43 m³	15,56 m²	14.120kg
TRANSVERSINA CENTRAL	30 Mpa 5,60 m³	42,17 m²	638 kg
TRANSVERSINAS DO APOIO	30Mpa 14,93 m³	85,25 m²	1012 kg
ENCONTROS	30 Mpa 20,43 m³	126,55m²	1411kg
ALAS	30 Mpa 2,54 m³	10,81 m²	181 kg
LAJES DE TRANSIÇÃO	30 Mpa 29,20 m³	160,39 m²	2.113 kg
TOTAL	193,35 m³	1.823,299 m²	37.849,6 kg
MESO ESTRUTURA			
TRAVESSAS	30 Mpa 62,14 m³	131,84 m²	5.916 kg
PILARES	25 Mpa 41,5 m³	118,7 m²	-
TOTAL	103,64 m³	250,54 m²	5.916 kg
INFRA ESTRUTURA			
TUBULÕES (complemento forte enterrado) Consumimento = 30kg	25 Mpa 132 m³	-	6.101 kg
TOTAL	132 m³	-	6.101 kg
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
(Escavação 1ª Categoria)	1500 m³		
ENROCAMENTO	572 m³		
GABIÃO TIPO CAIXA	2400		

• **ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO CONTORNO NORTE, ENTR. BR-163/364 (VÁRZEA GRANDE) /ENTR. BR-070/163/364 (CULABÁ)**

Em dezembro de 2017 foi entregue à SINFRA o Anteprojeto de implantação e duplicação do Contorno Norte com extensão de 51,71 km, Entr. BR-163/364 (Várzea Grande) /Entr. BR-

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MÜLLER - SUPERINTENDENTE / SUCED - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



070/163/364 (Cuiabá). Em 2020 por solicitação da SINFRA e do DNIT o Anteprojeto do Rodonnel foi dividido em dois lotes.

ART Lote 1: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047504

ART Lote 2: Luis Flavio Sousa Prado 1220200047501

Os quantitativos dos projetos serão descritos nas tabelas a seguir:

Quadro Resumo - Pavimentação			
Tipo	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)
Pavimento Rígido	103.420,00	11,20	1.158.304,00
Pavimento Flexível	27.614,93	10,00	276.149,30

Resumo Das Obras De Artes Especiais				
Obra	Quantidade (und)	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)
Viadutos	20	11,20	570,10	127.702,40
Trincheiras	2	11,20	600	15.132,00
Pontes	8	11,20	431,74	38.683,90

• ELABORAÇÃO DE PROJETOS EMERGENCIAIS

Nessas atividades serão abordadas os projetos emergenciais elaborados pela empresa a pedido da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

OBJETO	META m²	EXTENSÃO m
RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CENTRO- AMÉRICA - CUIABÁ/MT	15.354,98 m²	2.979,17 m
AVENIDA DOS BAIRROS VISTA ALEGRE E NOVO COLORADO - CUIABÁ/MT (MÁRIO PALMA)	7.689,69 m²	1.052,46 m
TOTAL	23.044,67 m²	4.031,57 m

PROJETO DE RESTAURAÇÃO EM RODOVIAS ESTADUAIS E AVENIDAS

RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (KM)
MT-483	ENTR. BR-163/364 (RONDONÓPOLIS) / ENTR. MT-130 (PU RONDONÓPOLIS)	10 km

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 18

mt.gov.br



146 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3580283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3580283-1025>

SIGA



SINFRA/DC/2022/43982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



AVENIDA	AV. JORNALIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA, BAIRRO BOA ESPERANÇA – BAIRRO TIUCAL	4,50 km
TOTAL		14,50 km

• SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE)

A empresa entregou à SINFRA, o Sistema Rodoviário Estadual (SRE) em arquivos Shapefile, KMZ, XLS. Os dados foram atualizados por meio de vistorias georreferenciadas por equipamento de precisão sub métrica, pelos técnicos da Gerenciadora, e entregues dentro dos padrões solicitados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Abaixo será apresentado o resumo da malha rodoviária estadual atual atualizada com apoio da Gerenciadora, e publicado no site da SINFRA:

Descrição	Situação Física (Km)
RODOVIAS PAVIMENTADAS	7.281,88
RODOVIAS PAVIMENTADAS COINCIDENTES	1.121,70
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	21.390,66
RODOVIAS PLANEJADAS	3.015,23
MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (TOTAL)	33.814,67

• LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO

A atividade "Levantamento Visual Contínuo" é composta de vistoria em campo para inspeção visual em toda a malha pavimentada, realizado por equipes especialmente treinadas para identificação, diagnóstico e cadastro de patologias do pavimento com preenchimento de Ficha de Campo padronizada pela empresa. Na sequência é realizada a consolidação dos dados, formando o inventário anual das patologias superficiais na malha rodoviária pavimentada do Estado de Mato Grosso, de forma a subsidiar a tomada de decisão e recomendações conforme a situação.

Essa atividade contempla ainda a classificação da malha conforme a situação atual tendo como finalidade definir e priorizar ações.

Nesse período foram entregue para SINFRA forma entregues 2 (dois) levantamentos visual contínuo completo da malha rodoviária pavimentada, sendo a primeira realizado no ano 2018 e realizado e 6.881,47 km e a segundo no ano 2020 de 6.480,25 km

• INVENTARIAMENTO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA MALHA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA

Neste tópico serão apresentadas as pontes de madeira, mistas e de concreto cadastradas na malha rodoviária pavimentada e não pavimentada. Além do cadastramento, foram realizadas

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 19 mt.gov.br



147 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigsex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2022/43962

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



inspeções/vistorias para a verificação das condições funcionais e estruturais das obras de arte especiais. Nas inspeções foram verificadas as patologias estruturais existentes, e o diagnóstico das soluções corretivas necessárias à manutenção dos padrões anteriores de serventia dessas obras de arte.

O objetivo das inspeções foi o acompanhamento qualitativo constante do estado dos elementos estruturais e acessórios da obra de arte especial, de modo a fornecer informações gerais sobre o estado da obra. As informações obtidas na inspeção visaram subsidiar as necessidades de serviços de manutenções correntes, tais como: sinalização, segurança, iluminação, pavimentação, reparos de pequena extensão etc., efetuados pela SINFRA, para manter a obra em bom estado de utilização e também para indicar quais as obras que devem ser submetidas à inspeção principal.

As inspeções ocorreram por meio de exame visual sobre partes representativas da obra de arte especial para a certificação de suas condições e também para notificar itens que requerem atenção. Nesta inspeção, foram anotadas e quantificadas todas as anomalias.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo geral das pontes de madeira e de concreto da malha pavimentada e não pavimentada:

Pontes de Madeira, Mistra e Concreto Inventariadas e cadastradas na Malha Rodoviária Estadual (Prov. E Não pav.)	
Quantidade	2.478
Largura (m)	11.474,60
Comprimento (m)	52.890,25
Área (m²)	283.995,30

Pontes de Madeira - Malha Rodoviária Estadual				
Região	Quantidade	Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m²)
01	277	1.197,00	5.497,00	24.741,40
02	234	986,30	3.247,00	14.207,80
03	75	353,30	1.640,00	7.924,70
04	424	1.741,50	5.541,50	24.014,75
05	340	1.394,30	4.059,00	17.640,50
06	233	946,30	4.304,00	19.072,50
07	172	660,55	2.424,55	10.118,85
08	155	674,35	2.772,00	12.161,40
09	226	982,30	4.200,00	18.536,60
Total	2.136	8.936,70	33.685,05	148.612,50

III. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS

* CONTROLE ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

O Programa **MAIS MT** é o atual Programa de obras de pavimentação do Estado de Mato Grosso.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 20

mt.gov.br



148 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAQR - 05/08/2022 às 16:08:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>

SIGA



SINFRA/DOC/2022/243982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



A empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento físico-financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, informações contratuais/financeira pertinentes, além do gestão do controle de empenho. A seguir serão apresentados os 188 (cento e oitenta) contratos entre pavimentação e duplicação das obras que são gerenciados pela RTA nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
1	001/2008	MT 140	ENTR. BR 070 (CAMPO VERDE) - ENTR. MT 251 - NOVA BRASILÂNDIA	28,00	R\$ 26.964.550,88
2	001/2009	MT 249/402	MT 492 Nova Maringá Faz. Briguei / MT 492 São José Do Rio Claro	81,82	R\$ 76.077.880,35
3	452/2009	MT 352	Entr. BR - 174 - Vale De São Domingos	32,00	R\$ 14.514.584,82
4	072/2009	MT 040	PORTO DE FORA - MIMOSO - ENTR. MT-270	20,04	R\$ 14.993.479,98
5	078/2009	MT 040	PORTO DE FORA - MIMOSO - ENTR. MT-270	20,04	R\$ 19.388.240,89
6	479/2009	MT 040	PORTO DE FORA - MIMOSO - ENTR. MT-270	17,00	R\$ 12.997.570,69
7	110/2009	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,75	R\$ 16.785.551,25
8	115/2009	MT 020	PARANATINGA - KM 135	33,75	R\$ 18.438.000,40
9	116/2009	MT 020	PARANATINGA - KM 135	33,75	R\$ 15.783.211,87
10	117/2009	MT 020	PARANATINGA - KM 135	33,75	R\$ 21.370.299,90
11	118/2009	MT 020	PARANATINGA - KM 135	33,75	R\$ 20.358.316,18
12	083/2010	MT 322	Entr. BR 163 (Manupá) - Entr. MT 130 - São José Do Xingu - Entr. BR 158	44,00	R\$ 32.792.128,57
13	036/2010	MT 040	Km 05 - Km 28,16	23,16	R\$ 40.067.490,17
14	374/2010	MT 459	SÃO JOSÉ DO PONTO - NOVA GALILEIA - ENTR. BR-364 (PEDRA PRETA)	21,27	R\$ 17.993.539,35
15	492/2010	MT 208	KM 63,00 - NOVA MONTE VERDE	39,50	R\$ 34.190.562,03
16	483/2010	MT 208	KM 63,00 - NOVA MONTE VERDE	39,50	R\$ 27.866.191,49
17	001/2011	MT 322	Entr. BR 163 (Manupá) - Entr. MT 130 - São José Do Xingu - Entr. BR 158	60,00	R\$ 42.974.238,97
18	402/2011	MT 338	ENTR. MT-220 (NOVO PARANÁ) - ENTR. BR-161 (PIUVA)	40,50	R\$ 30.132.671,15
19	006/2011	MT 400/351	Entr. Rodovia dos Imigrantes (Distrito de Aguapeí) / Entr. MT-351 (Distrito de Campo Grande)	13,45	R\$ 10.803.131,65
20	088/2011	MT 241	ENTR. BR-163 (NOBRES) - MAZARGÃO	57,00	R\$ 37.565.485,79

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 21

mt.gov.br



149 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:08:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/apla/autenticar?n=3560283-1025>

SIGA



SINFRA/DC/2022/4138/2



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
21	112/2012	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,73	R\$ 18.887.699,85
22	288/2012	MT 175	ARAPUTANGA - RESERVA DO CABAÇAL, DIVIDIDO EM 2 LOTES, SENDO PARA ESTE LOTE 01	18,70	R\$ 13.132.648,71
23	002/2013	MT 338	ENTR. MT-220 (NOVO PARANÁ) - ENTR. BR-163 (PIJUA)	40,50	R\$ 31.213.329,09
24	013/2013	MT 520	ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423	69,30	R\$ 56.482.995,58
25	017/2013	NET 322	ENTR. MT-100 (NOVO SANTO ANTONIO) / ENTR. MT-433 (A) / (SERRA N. DOURADA)	76,24	R\$ 65.928.133,80
26	018/2013	MT 251/110	ENTR. BR-158/MT (NOVA XAVANTINA) - CAMPINÁPOLIS	48,10	R\$ 73.426.246,32
27	025/2013	MT 413	ENTR. BR-158/MT (PORTAL DO AMAZONIA) - MT 432 - SANTA TEREZINHA	94,61	R\$ 108.323.699,49
28	049/2013	MT 412	ENTR. BR-158 - CANABRAVA DO NORTE	20,00	R\$ 17.402.549,35
29	099/2013	BR 070/MT	Div. GOMT - Fronteira Brasil/Bolivia	9,90	R\$ 75.494.817,82
30	133/2013	MT 423	UNIAO DO SUL - CLAUDIA	33,28	R\$ 31.341.418,44
31	135/2013	MT 100	BR-364 (B) MT-299 - ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTR. MT-336 (ARAGUAJANA)	52,64	R\$ 81.248.297,54
32	136/2013	MT 100	BR-364 (B) MT-299 - ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTR. MT-336 (ARAGUAJANA)	45,42	R\$ 59.965.838,96
33	137/2013	MT 100	BR-364 (B) / MT-299 - ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTR. MT-336 (ARAGUAJANA)	45,54	R\$ 51.709.543,53
34	138/2013	MT 100	BR-364 (B) MT-299 - ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTR. MT-336 (ARAGUAJANA)	93,67	R\$ 117.129.785,25
35	139/2013	MT 100	BR-364 (B) / MT-299 - ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTR. MT-336 (ARAGUAJANA)	51,89	R\$ 34.036.967,73
36	140/2013	MT 336	PIM DO TRECHO PAVIMENTADO - DIVEIA SANTO ANTONIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE ENTR. MT-130	51,85	R\$ 47.296.688,70

Helio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 22 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaeex/publicapp/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
37	169/2013	MT 442	ENTRONCAMENTO MT-351 - LAGO DE MANO	17,00	R\$ 9.917.828,52
38	170/2013	MT 235	NOVA MUTUM - SANTA RITA DO TRIVELATO	38,82	R\$ 31.544.120,33
39	172/2013	MT 423	UNIAO DO SUL - CLAUDIA	23,46	R\$ 25.280.665,58
40	173/2013	MT 170	JURUENA - COTRIGUAÇU	27,86	R\$ 33.866.066,51
41	189/2013	MT 251	Duplicação MT-251	3,60	R\$ 31.248.321,46
42	236/2013	MT 208	ENTR. MT-100 (B) - ENTR. MT-417 (B)	59,34	R\$ 70.512.559,52
43	239/2013	MT 313/198	DIVISA MT/GO - RONDOLÂNDIA - ENTR. MT-208	23,41	R\$ 36.630.468,24
44	342/2013	MT 326	COCALINHO (DIVISA MT/GO) - NOVA NAZARÉ	35,25	R\$ 71.955.460,02
45	247/2013	MT 326	COCALINHO (DIV. MT/GO) - NOVA NAZARÉ	36,00	R\$ 53.014.194,32
46	248/2013	MT 417	ENTR. MT-208 (B) - NOVA BANDEIRANTES	18,41	R\$ 16.449.263,87
47	359/2013	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	25,21	R\$ 22.701.466,63
48	251/2013	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	26,57	R\$ 30.498.637,99
49	253/2013	MT 240	ENTR. BR 158 (ÁGUA BOA) - ENTR. MT-326 (NOVA NAZARÉ)	20,67	R\$ 46.294.340,42
50	264/2013	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	33,75	R\$ 16.230.467,70
51	265/2013	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENTR. MT-246 (BARRA DO BUGRES)	30,88	R\$ 22.306.872,80
52	324/2013	MT 220	BR-163 (SINOP) - RIO DOS PEIXES AO ENTR. MT - 328 (TABAPORÁ)	39,46	R\$ 22.734.110,98
53	325/2013	MT 220	BR-163 (SINOP) - RIO DOS PEIXES AO ENTR. MT - 328 (TABAPORÁ)	47,48	R\$ 35.296.219,53
54	326/2013	MT 100	Ent. BR - 242 - Lucas	59,14	R\$ 45.455.296,90
55	003/2014	MT 430	ENTR. MT-430/MT-437 A SANTA CRUZ DO XINGU	65,41	R\$ 73.101.218,30
56	009/2014	MT 208	ENTR. MT-418 (PASSAGEM DO LORETO) - ENTR. MT-420 (B) - BR-174 (B) (ARIPUANÃ)	41,69	R\$ 36.351.166,29
57	040/2014	MT 140/020	ENTR. MT-244 (NOVA BRASILÂNDIA) - PLANALTO DA SERRA	53,16	R\$ 87.551.846,69
58	041/2014	MT 343	CÁCERES - BARRA DO BUGRES	24,60	R\$ 20.877.064,62

Mélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 23

mt.gov.br



151 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3580283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3580283-1025>

SIGA



SINFRA-DIC/2022/419862



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
59	042/2014	MT 343	CÁCERES - PORTO ESTRELA - ENT* MT-246 (BARRA DO BUGRES)	64,43	R\$ 48.566.929,10
60	070/2014	MT 242	IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ	45,51	R\$ 26.830.879,99
61	085/2014	MT 351	Entr. BR-163 - Entr. MT - 241	35,50	R\$ 35.262.028,61
62	183/2014	MT 170	JURUENA - COTRIGUAÇU	32,14	R\$ 34.437.786,91
63	197/2014	MT 437/430	ENTR* MT-430 (NATANAEL) - ENTR* MT-322 (POSTO BITUCA)	21,16	R\$ 15.369.593,42
64	198/2014	MT 437/430	Entr. MT - 430 (Natanuel) - Entr. MT - 322 (Posto Bituca)	32,18	R\$ 31.905.599,86
65	239/2014	MT 326	Cocalinho (Div. MTGO) - Nova Nazaré	41,26	R\$ 61.191.186,69
66	268/2014	MT 270/040	Fátima - Entr. MT - 456 (Mimoso)	20,30	R\$ 22.210.137,81
67	292/2014	MT 020	PARANATINGA - CANAANA	33,75	R\$ 19.074.155,29
68	308/2014	MT 110	ENT* BR-364 - ENT* BR-070 (A) (DIV. TESOUREIRO/ GAL. CARNEIRO)	26,79	R\$ 21.301.654,08
69	311/2014	MT 110	ENT* BR-364 - ENT* BR-070 (A) (DIV. TESOUREIRO/ GAL. CARNEIRO)	52,94	R\$ 44.734.706,36
70	312/2014	MT 110	ENT* BR-364 - ENT* BR-070 (A) (DIV. TESOUREIRO/ GAL. CARNEIRO)	41,42	R\$ 56.763.191,28
71	329/2014	MT 039	ENTR* MT-251 - ÁGUA FRIA - LAGO DO MANSO	23,00	R\$ 13.810.470,55
72	338/2014	MT 020	ENT. MT-251 - ÁGUA FRIA - LAGO DO MANSO	22,90	R\$ 13.770.581,01
73	370/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTONIO DAS LENDAS - DIVISA MT/AM	50,70	R\$ 89.000.000,00
74	371/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTONIO DAS LENDAS - DIVISA MT/AM	39,30	R\$ 73.000.000,00
75	372/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTONIO DAS LENDAS - DIVISA MT/AM	35,02	R\$ 72.350.000,00
76	374/2014	BR 174/MT	PORTO SANTO ANTONIO DAS LENDAS - DIVISA MT/AM	51,66	R\$ 94.900.000,00
77	037/2016	MT 338	TAPURAH - ANA TERRA - ITANHANGÁ	37,00	R\$ 36.195.748,28
78	060/2016	MT 010	Cuiabá - Rodrigo Denc	4,90	R\$ 35.713.804,56
79	061/2016	MT 020	PARANATINGA - KM 135	33,75	R\$ 22.557.899,07
80	062/2016	MT 020	PARANATINGA - KM 135	33,75	R\$ 22.608.039,94
81	014/2017	MT 220	BR-163 (SINOP) - RIO DOS PEIXES AO ENTR. MT - 328 (TABAPORÁ)	39,46	R\$ 22.479.502,70

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 24 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSADR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
82	029/2017	MT 388	MT 388 - RIO JURUENA, CAMPOS DE JULIO - ALCOMAT	45,71	R\$ 40.808.475,71
83	038/2017	MT 417	ENTR. MT-208 (B) - NOVA BANDEIRANTES	16,41	R\$ 13.350.010,00
84	040/2017	MT 020	ENTR. MT-251 - ÁGUA FRIA - LAGO DO MANSO	23,00	R\$ 18.145.864,76
85	054/2017	MT 473	Pontes e Lacerda / Km 7,29	7,29	R\$ 5.300.609,98
86	057/2017	MT 320	ENTR. MT-208 - ENTR. BR-163/MT - ENTR. MT-423	09,30	R\$ 7.400.281,18
87	058/2017	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	26,57	R\$ 25.470.267,85
88	061/2017	MT 110	ENTR. MT-415 (NOVO SÃO JOAQUIM) - ENTR. MT-251 (PLACA NATIVA)	25,21	R\$ 21.862.322,34
89	007/2018	MT 402	ENTR. MT-251 DISTRITO DE COXIPÓ DO OURO - ARRAIAL DOS FREITAS - PONTE DE FERRO - JARDIM UMIARAMA	6,58	R\$ 10.554.409,71
90	013/2018	MT 130	PARANATINGA - SETE PLACAS	44,36	R\$ 38.015.970,69
91	023/2018	MT 473	PONTES E LACERDA / KM 7,29	7,29	R\$ 6.316.965,03
92	025/2018	MT 222	SINOP - MT 010	2,17	R\$ 4.678.106,00
93	027/2018	MT 322	ENTR. BR-163 (MATUPÁ) - ENTR. MT-130 - SÃO JOSÉ DO XINGU	6,37	R\$ 10.113.478,57
94	095/2019	MT 270/040	FATIMA - ENTR. MT-456 (MIMOSO)	22,80	R\$ 24.806.571,64
95	012/2019	MT 460/351	ENTR. RODOVIA DOS IMIGRANTES - DISTRITO DE AQUAÇU E ENTR. DA MT-381 - DISTRITO DE LIMPO GRANDE	13,45	R\$ 11.152.674,28
96	064/2020	MT 326	COCALINHO (DIVISA MT-GO) - NOVA NAZARÉ	41,26	R\$ 62.572.809,91
97	007/2020	MT 473	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL, BR-194 (TRAVESSIA URBANA) - MT-473	1,64	R\$ 3.900.369,57
98	008/2020	MT 251	ENTR. MT-010 - FUNDAÇÃO BRADERCO	3,60	R\$ 337.872,07
99	011/2020	MT 352	VALE DE SÃO DOMINGOS - PONTES E LACERDA	6,89	R\$ 4.584.083,44
100	012/2020	MT 010	ENTR. MT-164 - ENTR. MT-342	22,14	R\$ 11.528.083,56
101	014/2020	MT 220	ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170	64,54	R\$ 33.200.000,00
102	019/2020	MT 473	ENTR. BR-174 (B) - MT-265 (VILA SUBACÃO)	1,84	R\$ 1.702.202,94

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 25 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3580283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3580283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
103	020/2020	MT 140	ENTR. BR-163/364 - ENTR. BR-670	13,00	R\$ 6.755.773,79
104	029/2020	MT 242	IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ	11,30	R\$ 8.996.170,39
105	030/2020	MT 250	ENTR. MT-175 (CURVELÂNDIA) - ENTR. MT-175 (MIRASSOL DOESTE) - ENTR. MT-475 (APARECIDA BELA)	5,00	R\$ 5.099.026,80
106	035/2020	MT 322	MATUPÁ - CARLINDA	31,96	R\$ 36.516.058,77
107	036/2020	MT 423	UNIÃO DO SUL - CLAUDIA	28,49	R\$ 23.189.122,43
108	038/2020	MT 222	SINOP - MT 010	2,17	R\$ 2.931.555,43
109	041/2020	MT 100	TORIXOREU - PONTAL DO ARAGUAIA	18,05	R\$ 22.352.251,22
110	045/2020	MT 020	PARANATINGA - CANARANA	68,48	R\$ 27.086.217,00
111	046/2020	MT 485	FIM DA PAVIMENTAÇÃO - DIV. SORRISO SANTA RITA DO TRIVELATO	34,46	R\$ 19.212.787,00
112	053/2020	MT 100	ENTR. BR-364 (BYMT-299) - PONTE BRANCA	49,39	R\$ 68.681.941,69
113	054/2020	MT 049/299	ENTR. MT-461 - TIQUIRA - TERMINAL FERROVIÁRIO	33,92	R\$ 25.509.008,20
114	056/2020	AV. W-13 E AV. W-14	ENTR. BR-164 - ACESSO AVENIDA W-11 E W-14 - AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA	4,83	R\$ 23.165.018,93
115	065/2020	MT 040	MINOSO - ENTR. MT 140/270	0,42	R\$ 964.079,61
116	013/2021	MT 109	ENTR. MT-323 (BY BR-080) (B) - ENTR. MT-412	60,96	R\$ 42.173.984,75
117	014/2021	MT 492/249	FIM PAVIMENTAÇÃO (SÃO JOSÉ DO RIO CLARO) - NOVA MARINGÁ	81,00	R\$ 44.090.766,08
118	016/2021	MT 220	ENTR. BR-163 - ENTR. MT-170	64,54	R\$ 35.352.390,27
119	023/2021	MT 240	SANTO AFONSO - ENTR. MT-358 (TANGARÁ DA SERRA)	37,61	R\$ 18.547.733,46
120	030/2021	MT 388	ENTR. BR-070 - ENTR. MT-265	15,10	R\$ 11.164.725,00
121	040/2021	MT 206	ENTR. MT-208 - PARANAÍTA - CIDADE APIACÁS	58,00	R\$ 41.130.000,00
122	043/2021	BR 362	DIVISA MS/MT - DIVISA MIPA	21,50	R\$ 204.919.449,00
123	048/2021	MT 320	ENTR. MT-208 - ENTR. BR 163/MT - ENTR. MT-423	69,30	R\$ 13.976.949,18
124	049/2021	MT 010	ENTR. MT 242 (IPIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÁ)	50,30	R\$ 46.017.642,20

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/A, Centro Político Administrativo
CEP: 79048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 26 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/appl/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/IC/2022/43882



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
125	050/2021	MT 010	ENTR. MT-242 (PIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TAPAPORÁ)	48,11	R\$ 51.272.611,40
126	057/2021	MT 495	ENTR. MT-170/BR-364 - ENTR. MT-235	7,36	R\$ 8.858.169,44
127	058/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIATÁ/MT)	34,52	R\$ 36.175.181,99
128	059/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIATÁ/MT)	44,48	R\$ 45.762.574,56
129	060/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIATÁ/MT)	19,66	R\$ 31.006.651,38
130	061/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA) - BR-242	47,94	R\$ 44.412.440,06
131	062/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIATÁ/MT)	6,94	R\$ 16.597.844,85
132	063/2021	MT 010	ENTR. MT-242 (PIRANGA DO NORTE) - DIST. NOVA FRONTEIRA (TAPAPORÁ)	37,36	R\$ 39.477.094,02
133	064/2021	MT 247	ENTR. BR-174/MT - VALE DE SÃO DOMINGOS	13,76	R\$ 17.325.646,92
134	066/2021	MT 343	CACERES - PORTO ESTRELA	15,15	R\$ 4.471.579,40
135	067/2021	MT 343	CACERES - PORTO ESTRELA	7,00	R\$ 7.286.722,06
136	068/2021	MT 226	ENTR. MT-358 - PONTE DO RIO ARENOS	2,09	R\$ 3.872.216,37
137	070/2021	MT 270/040/456	TRECHO 1: ENTR. MT-040/140 - FATIMA, TRECHO 2: DISTRITO MIMOSO - PONTE DO RIO MUTUM	38,11	R\$ 17.724.833,21
138	073/2021	MT 251	ENTR. MT-231 - ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS, EM CUIABÁ/MT	2,72	R\$ 39.287.298,11
139	074/2021	ACESSO ATALAIA	COMPLEXO VIÁRIO DE ACESSO À PONTE SOBRE O RIO CUIABÁ NO BARRIO PARQUE ATALAIA	3,29	R\$ 22.391.028,43
140	076/2021	MT 490	ENTR. A MT-243 E A MT-485	43,14	R\$ 52.379.026,82
141	079/2021	MT 140	ENTR. MT-020 (PLANALTO DA SERRA/MT) - ENTR. BR-242 (NOVA UBIATÁ/MT)	37,21	R\$ 39.512.965,77

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 27 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MÜLLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MCRANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560263-1025 - consulta à autenticidade em:
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560263-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
142	095/2021	MT 242	ITANHANGA - BRASNORTE	16,00	R\$ 12.596.965,59
143	096/2021	MT 473	ENTR. BR-174 - ENTR. MT-358	5,48	R\$ 5.036.062,30
144	099/2021	MT 443/487	MT-443, ENTR. MT-487 (TREVO BARREIRO) - ENTR. MT-242 (PIRANGA DO NORTE) - MT-487, ENTR. BR-160 (SORRISO) - ENTR. MT-222 (SINOP)	30,04	R\$ 20.483.142,92
145	100/2021	MT 323	ENTR. MT-208/208 (ALTA FLORESTA) - ESCOLA RURAL PRODUTIVA (ERPAP)	20,32	R\$ 19.685.124,47
146	101/2021	MT 243/110	MT 243, ENTR. MT-109 (FIM DA DUPLICAÇÃO) - ENTR. MT-110 - MT 110, RIO TANGURO (DIV. QUERÊNCIA/CANARANA) - ENTR. MT-243	41,20	R\$ 31.741.350,15
147	102/2021	MT 413	ENTR. BR-158/MT (PORTAL DO AMAZONIA) - MT 413 - SANTA TEREZINHA	94,61	R\$ 40.018.737,43
148	104/2021	MT 130	ENTR. BR-242 (SANTIAGO DO NORTE) - ENTR. BR-242 (GAUCHA DO NORTE)	24,00	R\$ 18.849.312,01
149	107/2021	MT 473	ENTR. MT-265 - ENTR. MT-358	45,00	R\$ 30.343.841,03
150	113/2021	MT 110	ENTR. BR-344 - ENTR. BR-070 (A) (DIV. TESOURO: GAL. CARNEIRO)	52,94	R\$ 66.003.327,23
151	118/2021	MT 223	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO (INÍCIO PU FELIZ NATAL) - ENTR. MT-130	15,32	R\$ 16.035.987,01
152	119/2021	MT 130	ENTR. BR-342 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONJURO (LOTE 1)	42,72	R\$ 34.997.497,16
153	120/2021	MT 130	ENTR. BR-342 (SANTIAGO DO NORTE) - RIO RONJURO (LOTE 2)	44,26	R\$ 39.724.662,24
154	121/2021	MT 322	DIV. GO-MT (LUIZ ALVES) - ENTR. MT-419 (NOVO MUNDO)	40,00	R\$ 28.261.498,14
155	002/2022	PERIMETRAL	ENTR. MT-109 - ENTR. MT-412 (CANABRAVA DO NORTE)	5,62	R\$ 3.783.364,49
156	003/2022	MT 439	PEDRA PRETA - ENTR. BR-163	23,93	R\$ 23.003.467,00
157	006/2022	MT 560	ENTR. MT-010 - ENTR. BR-163 (A)	54,03	R\$ 50.902.277,94

Helo Herminio Ribeiro Torqueto da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 28 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17. JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3580283-1025 - consulte a autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/publicapp/autenticar?n=3580283-1025>

156 de 345



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
158	008/2022	MT 313/198	DIVISA MT/RO - RONDOLÂNDIA - ENTR. MT-208 (RIO GUARIBA)	23,35	R\$ 25.529.981,37
159	010/2022	MT 265	ENTR. BR-174 - COMUNIDADE SANTA RITA	15,60	R\$ 12.872.976,20
160	016/2022	MT 448	ENTR. MT-119 A ENTR. MT-120	96,84	R\$ 45.623.585,73
161	017/2022	MT 429	ENTR. MT-423 / PONTE SOBRE O RIO AZUL	15,00	R\$ 14.041.561,30
162	018/2022	MT 343	CACERES - PORTO ESTRELA - ENTR. MT-246 (BARRA DO BUGRES)	30,08	R\$ 13.043.489,18
163	020/2022	MT 180	BR-364 (B) / MT-299 - ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTR. MT-336 (ARAGUAJANA)	0,99	R\$ 3.441.251,49
164	023/2022	MT 473	ENTR. MT-265 A ENTR. MT-358	22,86	R\$ 20.317.602,22
165	025/2022	MT 018/448	TRECHO 1: RIO ARINÓS - ENTR. MT-388 (TAPURAH) TRECHO 2: NOVA MARINGÁ - TAPURAH	27,69	R\$ 24.789.115,90
166	033/2022	MT 206	ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) - ENTR. MT-198 (COLÔNIA MT MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO)	66,47	R\$ 93.383.364,19
167	038/2022	MT 240	SANTO AFONSO - ENTR. MT-358 (TANGARÁ DA SERRA)	37,61	R\$ 21.351.907,33
168	041/2022	MT 388	FIM DA PAVIMENTAÇÃO (KM-194,28) - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO (ENTR. MT-358)	5,10	R\$ 8.258.513,55
169	045/2022	MT 361/468	ENTR. BR-070/163/364 - ENTR. MT-468 - VILA CAITÉ (AGROVILA DAS PALMEIRAS)	22,85	R\$ 30.813.244,57
170	049/2022	MT 010	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - NOVA MUTUM	30,74	R\$ 38.201.404,77
171	050/2022	MT 402	ENTR. MT-610 - DISTRITO DE AGUACI	0,79	R\$ 11.084.145,49
172	056/2022	MT 140	ENTR. MT-225 (A) (VERA) - NOVA UBILATÁ	41,52	R\$ 37.861.990,97
173	061/2022	MT 329	ENTR. MT-920 (RIO ALEGRE) - GAÚCHA DO NORTE	39,58	R\$ 60.964.624,78
174	073/2022	MT 230	PORTO DOS GAÚCHOS - JIJARA	48,10	R\$ 73.661.179,68
175	Conv. 0489/2004	MT 486	Vila União - Primavera Do Leste	45,00	R\$ 16.444.121,20
176	Conv. 9034/2005	MT 336	Entr. MT 130 - Santo Antônio Do Leste	75,00	R\$ 2.446.789,85

Hélio Hermínio Ribeiro Torqueto da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 29 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MCRANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaes/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (R\$)
177	Conv. 0035/2005	MT 448	Entr. MT 130 (Km 50) – Distrito De Itaquara	90,00	R\$ 10.974.934,77
178	Conv. 0251/2008	MT 249/492	MT 492, Nova Maringá – MT – 235 / MT 492, São José Do Rio Claro À Fazenda Irigui (MT – 249)	127,00	R\$ 55.866.191,38
179	Conv. 0012/2009	MT 423	União Do Sul – Claudir	43,02	R\$ 18.629.077,89
180	Conv. 0044/2009	MT 388	Superal – Km 46	23,00	R\$ 6.889.753,00
181	Conv. 0094/2009	MT 225	Vera – Feliz Natal	19,56	R\$ 10.893.643,58
182	Conv. 0011/2013	MT 262	Ipiranga Do Norte – Itumbiara	11,30	R\$ 7.480.297,76
183	Conv. 0016/2013	MT 225	Travessia Urbana De Vera, Av. Otawa E Rua Colômbia	1,30	R\$ 1.928.822,43
184	Conv. 0001/2014	MT 410	Tabapod – Entr. MT 220	35,46	R\$ 26.092.313,44
185	Conv. 0040/2014	MT 330	Entr. MT-358 / Entr. MT-170 (Paranaguá)	121,95	R\$ 26.618.447,64
186	Conv. 0233/2016	MT 240	Entr. BR-158 (Agas Box) / Entr. MT-414	13,64	R\$ 10.704.993,00
187	Conv. 0463/2016	MT 320	Trevo de Acesso À Cidade de Caldes-MT Ao Entorno À Rodovia MT 320	1,00	R\$ 718.115,83
188	Conv. 1369/2016	MT 140/ 244/ 020/ 235/ 338/324	MT 140, BR – 163 A BR – 242 / Subtrecho MT 244, MT 020, MT 235, MT 338, MT 324 / Bom Jardim – Nobres Ad À MT 140 Nas Proximidades Da Fazenda Laranja	109,00	R\$ 15.234.471,91
TOTAL				6.490,37	R\$ 5.865.081.548,33

OBRAS DE RESTAURAÇÃO/REVITALIZAÇÃO

O Programa **MAIS MT** é o atual Programa de obras de Restauração do Estado de Mato Grosso.

A empresa desde a Ordem de Início de Serviço, SAOB/O.I.S/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento físico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, informações contratuais/financeira pertinentes, além do gestão de controle de empenho. A seguir serão apresentados os 72 (setenta e dois) contratos de restauração/revitalização que foram gerenciados pela RTA nesse período:

OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (R\$)
1	222/2013	MT 175/248	ENTR BR-174 (CACHO) - JAURU	62,37	R\$ 15.681.173,26

Hálio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



SINFRA/IC2022/3882



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PIS)
2	234/2013	MT 170	ENTR BR-174 (CARAMUJO) - SALTO DO CÊU	45,96	R\$ 10.320.000,82
3	225/2013	MT 170	ENTR* BR-174 (CARAMUJO) - SALTO DO CÊU	52,29	R\$ 13.916.995,04
4	335/2013	MT 100	DIVISA MT/MS - ENTR* BR-364 (ALTO ARAGUAIA) (DIVISA MT/GO)	91,50	R\$ 30.323.881,80
5	345/2013	MT 250	MIRASSOL DOESTE - CURVELÂNDIA	21,90	R\$ 4.125.041,60
6	371/2013	MT 270	ENTR* MT-130 (RONDONÓPOLIS) - ENTR* MT-110 (A) (GUARATINGA)	62,74	R\$ 37.262.540,93
7	074/2013	MT 329/208	Entr BR - 163 (B) (Nova Santa Helena) - Trevo De Acesso A Nova Canal De Norte	78,70	R\$ 37.795.486,95
8	075/2013	MT 329/208	Entr BR - 163 (B) (Nova Santa Helena) - Entr MT - 325 (Alta Floresta), Divididos Em 2 Lotes, Sendo Para Este Lote 2: Trevo De Acesso A Nova Canal De Norte - Entr MT - 325 (Alta Floresta)	111,20	R\$ 47.450.065,98
9	342/2013	MT 423/140/225	Km 47,00 - Cláudia - Km 78,80 / Sítio - Santa Carmen / Entr BR - 163 - Vem, Lote 06	90,80	R\$ 12.685.812,52
10	343/2013	MT 010	Entr BR - 364 - São José Do Rio Claro	69,20	R\$ 9.265.370,25
11	344/2013	MT 220	Entr BR - 163 - Km 42,00 / Km 197,00 - Jaram, Lote 14	114,00	R\$ 12.970.466,56
12	368/2013	MT 235	Entr MT - 249 - Campo Novo Do Parede	75,80	R\$ 5.296.877,66
13	370/2013	MT 249	Nova Mutum - Entr MT - 010 - Entr MT 235	137,00	R\$ 12.401.938,30
14	371/2013	MT 235	Campo Novo Do Parede - Rio Papagaio - Sapezal	105,60	R\$ 9.530.870,82
15	376/2013	MT 270	Entr MT - 130 (Rondonópolis) - Entr MT - 110 (A) (Guaratinga)	45,46	R\$ 10.882.758,88
16	002/2014	MT 060	ENTR* BR-070 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - POCONE	76,20	R\$ 21.514.834,02

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
 CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso





OBRA	CONTRATO	RODOVIA	FECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PD)
17	002/2014	MT 453/270/460/ 457/MT	MT 455 - ENTR* BR/164/165 - BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES/ MT 270 - ENTR* BR/163 - SÃO LOURENÇO/ MT 460 - ENTR* BR/163/364 - STA ELVIRA - ÁGUAS QUENTES/ MT 457 - JACIARA - CACHOEIRA DA FUMACA/ MT 471 - RONDONÓPOLIS - RIO VERMELHO (RODOVIA DOS PEIXES) LOTE 02 DO EDITAL	60,30	R\$ 11.313.353,77
18	061/2014	MT 220/325	ENTR* MT-170 (ÁGUAS DA PRATA) - JUARA	54,60	R\$ 21.896.718,45
19	062/2014	MT 220/325	ENTR* MT-170 (ÁGUAS DA PRATA) - JUARA	45,25	R\$ 14.306.604,20
20	111/2014	MT 419	NOVO MUNDO - GUARANTÁ DO NORTE - ENTR* BR-163	32,00	R\$ 3.589.120,32
21	124/2014	MT 344	ENTR BR 070/MT-140 (CAMPO VERDE) - ENTR BR 163/364 (JACIARA)	67,20	R\$ 45.276.887,75
22	153/2014	MT 231	CUIABÁ - CHAPADA DOS GUIMARÃES	44,36	R\$ 30.483.573,01
23	196/2014	MT 358	TANGARÁ DA SERRA - ITANORTE	66,96	R\$ 19.981.484,68
24	348/2014	MT 240	ENTR* BR-364 (NOVO DIAMANTINO) - SANTO AFONSO / ACESSO A ALTO PARAGUAI / ENTR* MT-240 - NOVA MARILÂNDIA	64,25	R\$ 21.136.805,22
25	359/2014	MT 240	ENTR* BR-364 (NOVO DIAMANTINO) - SANTO AFONSO / ACESSO A ALTO PARAGUAI / ENTR* MT-240 - NOVA MARILÂNDIA	36,43	R\$ 8.921.891,23
26	383/2014	MT 246	ENTR* BR-163/364 (TREVO JANGADA) - BARRA DO BUGRES	34,60	R\$ 16.512.037,59
27	388/2014	MT 246	ENTR* BR-163/364 (TREVO JANGADA) - BARRA DO BUGRES	45,25	R\$ 27.116.137,65
28	407/2014	MT 343	ASSAÍ - DENISE - ARENÁPOLIS	58,14	R\$ 10.890.662,50
29	031/2014	MT 040/361	Santo Antônio De Leverger - Porto De Fera / Porto De Fera - Belo De Melgosa	76,60	R\$ 5.906.700,40

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (R\$)
30	063/2014	MT 130	Entr. BR - 070 (B) (Primavera Da Leste) - Entr. MT - 020 (Patacamú), 1ª Fase	142,85	R\$ 42.974.672,68
31	143/2014	MT 050	Entr. MT - 407 - Bonitinho	6,40	R\$ 2.195.903,64
32	144/2014	MT 351	Entr. MT - 407 - Capão Grande	5,48	R\$ 806.058,65
33	215/2014	-	Rua Do Município De Cáceres	5,50	R\$ 11.403.508,85
34	341/2014	MT 326	Entr. BR - 155 - Canarana	37,68	R\$ 8.876.528,09
35	005/2015	MT 175/248	ENTR* BR-174 (CACHO) - JAURU	67,99	R\$ 14.668.788,90
36	034/2015	MT 235	CAMPO NOVO DO PARECIS - RIO PAPAGAI - SAPEZAL	105,00	R\$ 13.909.366,07
37	035/2015	MT 170	MUNDO NOVO - BRASNORTE - KM 150,00	150,00	R\$ 10.386.433,25
38	036/2015	MT 249	NOVA MUTUM - ENT. MT-010 - ENT. MT-235	137,00	R\$ 13.312.873,98
39	037/2015	MT 010	ENT. BR-164 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	99,20	R\$ 11.582.672,90
40	044/2015	MT 010/246	ENTR* MT-002 - GUIA - ENTR* MT-246 - ROSARIO OESTE / ENTR* MT-010 (ACORIZAL) - ENTR* BR-364/163 (JANGADA)	112,40	R\$ 10.195.568,57
41	045/2015	MT 351/251	ENTR* MT-251 (TREVO DO MANSO) - LAGO DO MANSO / CHAPADA DOS GUIMARÃES - ENTR* MT-140 (GARDES)	139,20	R\$ 11.441.811,19
42	038/2015	MT 170	Km 150,00 - Juara - Contagem	143,00	R\$ 6.003.655,69
43	003/2016	MT 220	Entr. BR - 163 - Km 42,00 / Km 197,00 - Juara, Lote 14	114,00	R\$ 13.754.773,05
44	009/2017	MT 320/208	ENTR* BR-163 (B) (NOVA SANTA HELENA) - ENTR* MT-325 (ALTA FLORESTA), DIVIDIDOS EM 2 LOTES, SENDO PARA ESTE CONTRATO O LOTE 1 (SEGMENTO 1) - ENTR* BR-163 (B) (NOVA SANTA HELENA) - TREVO DE ACESSO A NOVA CANAÃ DO NORTE	78,70	R\$ 8.373.467,72
45	012/2017	MT 326	ENTR BR-158 - CANARANA	37,68	R\$ 9.894.306,28
46	062/2017	MT 235	ENTR* MT-249 - CAMPO NOVO DO PARECIS	75,50	R\$ 4.243.948,81
47	057/2017	MT 140	Perímetro Urbano De Campo Verde	-	R\$ 1.716.560,13

Helio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso





OBRA	CONTRATO	RODOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
48	05/2017	MT 138	Povo Dos Coelhos - Jureia (Curva Da Roda D'água)	-	R\$ 360.584,90
49	06/2019	MT 020/251	CUIABÁ - CHAPADA DOS GUIMARÃES	13,16	R\$ 17.817.901,93
50	009/2019	MT 483	ENTR. BR-163/MT-483 - ENTR. MT-483/MT-270	16,04	R\$ 7.137.256,24
51	01/3/2019	MT 343	ASSARI - DENISE - ALENAPOLIS	58,14	R\$ 11.930.487,70
52	01/3/2020	MT 270	ENTR. MT-130 (RONDONÓPOLIS) - ENTR. MT-110 (A) (GUARATINGA)	85,50	R\$ 23.006.092,69
53	02/8/2020	MT 140	ENTR. MT-251 (CAMPO VERDE/MT) - NOVA BRASILÂNDIA/MT	9,97	R\$ 10.958.208,33
54	03/2/2020	MT 100	RIBEIRÃOZINHO - TORIXOREU	45,40	R\$ 28.139.509,03
55	05/6/2021	MT 140	TRAVESSIA URBANA DE NOVA BRASILÂNDIA	2,51	R\$ 2.732.175,06
56	10/3/2021	MT 225	ENTR. BR-163 - FELIZ NATAL	32,70	R\$ 11.240.113,04
57	10/5/2021	MT 430/437	CONFRESA - NATANAEL	120,32	R\$ 67.773.291,24
58	007/2022	MT 443/487	MT-443, ENTR. MT-487 (FREVO BARREIRO) - ENTR. MT-242 (PIRANGA DO NORTE) - ENTR. BR-163 (SORRISO) - ENTR. MT-222 (SINOP)	55,04	R\$ 9.000.000,00
59	03/9/2022	MT 170	ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUACU)	63,80	R\$ 27.267.190,12
60	04/6/2022	MT 179	ENTR. BR-174 (CARAMUJO) - INÍCIO DO PU DE NOVA UNIÃO (COTRIGUACU)	42,32	R\$ 21.005.878,16
61	04/4/2022	MT 040/361	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-PORTO DE FORTA-BARÃO DE MELGAÇO	74,08	R\$ 34.617.386,84
62	04/8/2022	MT 251	MT-251 (MIRANTE) - ENTR. MT-140	51,10	R\$ 11.815.200,54
63	05/3/2022	MT 425	ENTR. BR-163 (SINOP) - KM 49 (SENTIDO CLÁUDIA)	77,10	R\$ 36.710.850,48
64	05/5/2022	MT 206/208	PARANAÍTA - ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) - RIO PARANAÍTA	87,34	R\$ 57.886.139,31
65	05/7/2022	MT 458/459	ENTR. BR-364 (PEDRA PRETA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO	27,26	R\$ 12.917.176,87

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONTRATO	ROBOVIA	TECHO	EXTENSÃO	VALOR ATUAL (PI)
66	059/2022	MT 339	BR-174 (GLÓRIA D'OESTE) - MT-175 (SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS)	25,37	R\$ 11.809.447,75
67	063/2022	MT 270	ENTR. BR-163 - SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	29,14	R\$ 15.584.828,50
68	065/2022	MT 370	ITIQUEIRA / ENTR. BR-163	69,34	R\$ 41.896.163,68
69	068/2022	MT 241	NOBRES - MAZARGÃO	61,14	R\$ 31.623.554,55
70	071/2022	MT 299	ENTR. BR-364/364 - ITIQUEIRA	61,68	R\$ 29.117.263,15
71	075/2022	MT 419	NOVO MUNDO - GUARANTÃ DO NORTE - ENTR. BR-163	32,95	R\$ 21.736.831,11
72	081/2022	MT 170	ENTR. BR-364 (MUNDO NOVO) - RIO JURUENA	89,00	R\$ 53.381.293,57
TOTAL				3175,48	R\$ 1.341.934.809,62

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO

As atividades de gerenciamento referentes ao Programa de Manutenção compreendem o apoio técnico e o assessoramento à SINFRA nas atividades de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

- Grupo G.01 – Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial)
- Grupo G.02 – Reparos superficiais
- Grupo G.03 – Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Microrevestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos
- Grupo G.04 – Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.)
- Grupo G.05 – Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada
- Grupo G.06 – Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.)
- Grupo G.07 – Conservação em pontes mistas e de madeira
- Grupo G.08 – Confeção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira

Nos quadros a seguir são apresentados os dados referentes aos Instrumentos Contratuais das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com o valor do contrato anual de cada fase.

Rua Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17. JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta a autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





O primeiro quadro apresenta os contratos de Manutenção em andamento (12 regiões) até a presente data desse atestado, o segundo quadro apresenta os contratos das 9 regiões que faziam manutenção até o ano de 2021.

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO (KM)	VALOR ATUAL
006/2020 FASE III	1	CUIABÁ	ENPA	4151,83	R\$ 6.034.999,00
106/2021	2	CÁCERES	RODOCON	1676,26	R\$ 12.509.351,85
108/2021	3	TANGARÁ DA SERRA	ENPA	1594,57	R\$ 12.546.700,00
109/2021	4	SAPEZAL	RODOCON	502,31	R\$ 6.449.115,16
011/2022	5	JUÍNA	LCM	1504,69	R\$ 10.767.132,09
005/2022	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	2015,87	R\$ 15.888.000,00
110/2021	7	JUARA	CAMPESATTO	1674,12	R\$ 15.390.095,77
111/2021	8	SINOP	UNIDAS	1859,71	R\$ 16.434.268,24
022/2022	9	CONFRESA	SEMEC	968,92	R\$ 10.799.999,84
112/2021	10	ÁGUA BOA	R.S. ENGENHARIA	1823,59	R\$ 15.198.998,84
021/2022	11	RONDONÓPOLIS	RIO NEGRO	1332,93	R\$ 21.170.000,00
113/2021	12	PARANATINGA	RIO NEGRO	1481,5	R\$ 13.454.999,96
TOTAL				20.586,3	R\$ 156.643.660,69

CONTRATO	REGIÃO	MUNICÍPIO	EMPRESA	EXTENSÃO TOTAL (KM)	VALOR ATUAL
006/2020	1	CUIABÁ	ENPA	4.151,83	R\$ 7.516.798,37
018/2017	2	CÁCERES	CAMPESATTO	2.936,80	R\$ 6.467.016,90
022/2016	2	TANGARÁ DA SERRA	EHL	2.676,10	R\$ 10.167.191,64
033/2016	5	JUÍNA	CAMPESATTO	2.234,20	R\$ 4.374.398,90
024/2016	6	ALTA FLORESTA	AGRIMAT	3.903,30	R\$ 6.550.528,97
028/2016	8	SINOP	UNIDAS	2.315,70	R\$ 10.675.193,77
025/2016	9	CONFRESA	SEMEC	1.943,10	R\$ 4.457.494,58
026/2016	10	ÁGUA BOA	FRATELLO	3.002,46	R\$ 6.885.468,39
023/2016	11	RONDONÓPOLIS	EHL	4.332,10	R\$ 9.623.068,39
TOTAL				27.575,83	R\$ 66.717.159,01

PAVIMENTAÇÃO URBANA

Os trabalhos de apoio e assessoramento técnico à SINFRA-MT em relação ao Programa de Pavimentação Urbana abrangeram as atividades de gerenciamento e gestão de

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato de Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



empenho dos convênios da SINFRA com municípios do Estado de Mato Grosso com relação a: pavimentação urbana em TSD com/sem capa selante, execução de galerias de águas pluviais, execução de rede de esgoto sanitário, execução de drenagem superficial, sinalização vertical, pavimentação em concreto com blocos sextavados, elaboração de projetos de pavimentação e de drenagem e manutenção de rodovias não pavimentadas. Na sequência são apresentados os municípios, os números dos Convênios, o valor total das intervenções, meta física e a descrição das atividades executivas gerenciadas.

OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
1	043/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	13.788,33
2	054/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	26.594,74
3	081/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	38.392,46
4	015/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO	9.142,61
5	065/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	36.214,94
6	086/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	2.2080,00
7	125/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	8.260,00
8	136/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	8.832,00
9	145/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	24.000,00
10	015/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS	11.465,60
11	007/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ	71.613,63
12	013/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	36.517,89
13	006/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	242.470,05
14	009/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	10.155,28
15	010/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	28.881,44
16	008/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	191.300,00
17	003/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM	34.608,04
18	030/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	
19	033/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2024/3042

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M³)
20	093/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	
21	024/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	
22	023/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO	
23	061/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	
24	028/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	
25	1086/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	
26	0965/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	
27	0288/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CULABÁ	
28	0471/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	
29	0342/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE	
30	0317/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	
31	0983/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA	
32	1932/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	
33	0704/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	
34	0894/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	
35	0273/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	83.819,20
36	0646/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	
37	0316/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	
38	0584/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE	14.193,40
39	0599/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	
40	0430/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURE	40.013,60
41	0549/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA	80.356,76
42	0330/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	212.000,00
43	0570/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	35.822,83
44	0442/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	7.182,48

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n. Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 38 mt.gov.br



166 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17 - JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / COGQR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/publico/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/MT/2022-43902

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
45	0441/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	8852,49
46	0549/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	
47	0587/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	
48	0474/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	189.852,86
49	0200/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	6.128,07
50	0317/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	6.523,76
51	0525/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	127.351,28
52	0049/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	11.242,6
53	0512/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	197.732,25
54	0539/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	46.574,44
55	0001/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	58.267,25
56	0516/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	72.402,35
57	0481/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	11.389,88
58	0508/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE	214.298,25
59	0552/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	198.282,85
60	0580/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	8.535,868
61	0630/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	11.130,08
62	0526/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	247.351,97
63	0336/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	109.365,00
64	0507/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	10.186,20
65	0548/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	74.588,22
66	0843/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	2.753,51
67	0155/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	44.202,57
68	0298/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	55.231,78
69	0554/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	148.335,93
70	0502/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, b/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOORD - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GBAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigasex/publicapp/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/2022/43682



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M³)
71	0514/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	106.703,77
72	0804/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	137.500,08
73	0354/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	51.545,68
74	0520/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	85.896,78
75	0558/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	
76	0517/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	153.108,11
77	0538/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	122.212,28
78	0113/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ	21.155,98
79	0250/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS	68.316,18
80	0510/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	
81	0299/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	15.540,56
82	0606/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAJANA	91.405,66
83	0490/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	141.987,85
84	0586/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	49.586,06
85	0515/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	141.193,53
86	0557/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA	4.738,84
87	0109/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	9.468,8
88	0014/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	11.389,88
89	0595/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE	60.816,00
90	0006/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE	72.728,56
91	0096/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	5.943,92
92	0569/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	
93	0524/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.623,05
94	0194/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	
95	0095/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	25.514,41

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/A, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 40 mt.gov.br



16800346

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:03:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3580283-1025 - consulta à autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/applautenticar?n=3580283-1025>



SINFRA/DIC/2022/43982

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
96	0536/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	71.024,50
97	0315/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	4.171,00
98	0550/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO	70.206,54
99	0599/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	82.590,76
100	0339/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO	8.535,868
101	0508/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	170.532,29
102	0785/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	
103	0952/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	91.851,61
104	1070/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	128.740,36
105	1224/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS	17.291,02
106	1498/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	
107	1409/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	1.581,00
108	0861/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNEHA	3.474,48
109	1025/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNEHA	10.966,78
110	1921/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNEHA	2.762,26
111	0203/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	22.209,77
112	0413/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	2.085,73
113	0248/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	48.016,67
114	0266/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ	156.609,16
115	0390/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	109.830,82
116	0434/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	528.023,4
117	1649/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	498.732,21
118	1167/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	13.138,92
119	0172/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	42.074,66
120	0527/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	42.322,06

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 41 mlgov.br



169 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSADR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/apiautenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2022/43902

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONVENIO N°	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M³)
121	0243/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER	19.798,39
122	1791/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE	18.040,28
123	0535/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	46.175,24
124	0576/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	362.063,51
125	1032/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ	14.893,96
126	0866/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	831.148,67
127	1951/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	102.921,12
128	1065/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	9.439,03
129	0374/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	38.515,98
130	0662/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	53.007,57
131	0127/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	158.942,30
132	0663/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE	23.530,64
133	0934/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE	21.726,04
134	1970/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE	57.964,76
135	0111/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	32.328,83
136	1074/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	23.549,09
137	1625/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	32.152,46
138	0482/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	42.877,17
139	1807/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA	44.497,09
140	1795/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	48.227,47
141	1241/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	60.021,80
142	1638/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	24348,92
143	1699/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	56.822,37
144	0620/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	27.676,49
145	0024/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	13.435,48

Hélio Hermínio Ribeiro Tonquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 42

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MCRANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / OSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento N°: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M³)
146	1456/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	130.100,91
147	2054/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	7.111,03
148	2235/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	106.945,41
149	0932/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO	46.106,57
150	1134/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	46.107,57
151	0966/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL	55.377,62
152	1263/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO	14.148,44
153	0975/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	3.148,52
154	1673/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	103.543,49
155	1994/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	16.396,24
156	0076/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	32.328,83
157	1105/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	17.108,85
158	2047/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAQUAIA	20.938,57
159	1735/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	75.717,80
160	0079/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ	120.547,90
161	1809/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	25.730,78
162	0189/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	2.512,61
163	1984/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	11.116,14
164	0565/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA Ss TRINDADE	15.754,19
165	0680/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	89.109,89
166	1615/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGACO	52690,99
167	0599/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	14.396,12
168	0397/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTÔNIO DO LEVERGER	12.302,45
169	0159/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	29.235,67
170	0074/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	76.217,4

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 43 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaax/publicapp/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/IC/2022/41982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
171	0125/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	
172	0044/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	3.048,28
173	0098/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	11.608,22
174	0096/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO	39.105,98
175	0082/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE	4.330,74
176	0033/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	13.999,72
177	0035/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	9.134,93
178	0043/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	17.558,72
179	0039/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	10.168,67
180	0240/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA	12.923,31
181	0448/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	19.374,47
182	0068/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	4.171,00
183	0012/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	60.611,77
184	0041/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	9.904,67
185	0101/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	34.407,50
186	0050/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	10.801,70
187	0051/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	12.644,32
188	0052/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	39.882,67
189	0443/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS	24.415,74
190	0036/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	386.790,40
191	0038/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	16.564,52
192	0045/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	58.494,15
193	0238/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	13.585,08
194	0838/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS	9.860,98
195	0842/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS	20.639,476

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadocpublic/app/autenticar?m=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRAS	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M²)
196	0097/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	99.035,99
197	0047/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	21.673,77
198	0037/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	82.311,29
199	1039/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	16.730,29
200	0104/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	29.700,91
201	0153/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	28.403,81
202	0081/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	11.703,05
203	0264/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	33.543,94
204	1620/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	45.838,97
205	0656/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO	35.914,05
206	0196/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA	5.308,91
207	0501/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	9.707,93
208	0042/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	179.206,69
209	1493/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	27.156,36
210	1448/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA	21.455,4
211	0122/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES	19.597,4
212	0073/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA	5.832,84
213	0049/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	10.490,5
214	0109/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	30.852,00
215	0908/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ	521,41
216	1123/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	11.899,65
217	1090/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	7.303,37
218	0946/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	
219	0066/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO	145.379,96
220	0750/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	35.421,23

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 45

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / SSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2022/4562



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	CONVENIO Nº	MUNICÍPIO CREDOR	META FÍSICA (M³)
221	0449/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	11.526,83
222	1506/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTONIO DO LESTE	8.612,66
223	0783/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	31.275,97
224	0113/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENOP	844.597,66
225	1210/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	42.769,97
226	0015/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	92.475,23
TOTAL			1.212.059,51 M³

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

A empresa desde a Ordem de Início de Serviço, SAOB/O.LS/001/2016 com data de 10/11/16, atua no acompanhamento físico financeiro das obras, e de forma individual gerencia os aditivos, ordens de serviços, medições a preço iniciais e de reajustes, e outras informações contratuais pertinentes. A seguir serão apresentados os 248 (duzentas e quarenta e oito) obras de artes que foram gerenciados pela RTA nesse período:

A seguir serão apresentados os contratos para a construção de Obras de Arte Especiais gerenciados pela empresa nesse período:

OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
1	368/2014	RODOVIA UNIVERSITARIA	SOBRE O RIO PARL, EXTENSÃO 60,60MX27,80M, LOTE 14	R\$ 6.034.549,72	1.684,08
2	021/2018	MT 010	-	R\$ 4.056.251,12	2.160,00
3	299/2013 (PT00818)	MT 488	RIO SANGUE - 92,10X9,80, LOTE 01	R\$ 4.696.346,43	533,28
4	299/2013 (PT00935)	MT 326	RIO ÁGUA SUJA - 60,55X12,80	R\$ 3.604.842,43	775,04
5	299/2013 (PT00956)	MT 326	RIO ÁGUA LIMPA - 40,55X8,53	R\$ 1.668.652,73	345,89
6	299/2013 (PT00963)	MT 326	RIO DORECAIA E VAZANTE - 190,80X12,80	R\$ 12.429.310,11	2.442,24
7	299/2013 (PT00979)	MT 326	RIO ÁGUA PRETA - 50,55X12,80	R\$ 3.594.801,39	647,04

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 46 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
8	299/2013 (PT00986)	MT 326	RIO CORIXÃO - 60,55X12,80	R\$ 4.589.754,23	775,04
9	299/2013 (PT00993)	MT 326	RIO CRISTALINO - 74,10X8,53	R\$ 2.961.599,18	644,87
10	299/2013 (PT01002)	MT 326	RIO CORIXINHO - 75,60X12,80	R\$ 5.025.177,06	967,68
11	299/2013 (PT01123)	MT 244	RIO MANSO - 180,75X8,80, LOTE 01	R\$ 7.847.000,21	1.326,16
12	299/2013 (PT01176)	MT 247	RIO BRANCO - 77,40X4,60, LOTE 01	R\$ 2.015.737,60	347,76
13	299/2013 (PT01181)	MT 247	CORREGO VERMELHINHO - 30,50X8,80, LOTE 01	R\$ 3.297.596,08	268,40
14	299/2013 (PT01185)	MT 247	CORREGO VERMELHO - 40,55X8,80, LOTE 01	R\$ 2.391.797,36	356,84
15	299/2013 (PT01249)	MT 247	RIO SEPOTUBA - 125,00X4,60, LOTE 01	R\$ 4.094.970,10	624,22
16	299/2013 (PT01252)	MT 247	CORREGO DAS PONTES - 50,55X8,80, LOTE 01	R\$ 2.342.034,48	444,84
17	299/2013 (PT01260)	MT 247	CORREGO CARNE COM BANANA - 20,50X8,80, LOTE 01	R\$ 1.023.837,87	268,40
18	299/2013 (PT01291)	MT 247	RIO VERMELHO II - 77,10X8,80, LOTE 01	R\$ 3.302.846,81	532,84
19	299/2013 (PT01299)	MT 343	CORREGO SALOBA - 25,50X12,80, LOTE 01	R\$ 1.620.097,48	326,40
20	299/2013 (PT01340)	MT 343	CORREGO RIBEIRÃO TRÊS - 25,50X12,80, LOTE 01	R\$ 1.452.232,05	326,40
21	299/2013 (PT01409)	MT 343	RIO SALOBA GRANDE - 30,50X8,53, LOTE 01	R\$ 1.025.705,98	260,17
22	299/2013 (PT01431)	CUIABÁ/ VÁRZEA GRANDE	RIO CUIABÁ - 231,11X11,60	R\$ 513.408,85	2.680,80
23	299/2013 (PT01445)	MT 343	RIO CACHOEIRINHA - 50,55X8,58, LOTE 01	R\$ 1.680.954,74	433,72
24	299/2013 (PT01451)	MT 343	CORREGO FIGUEIRINHA - 30,50X12,80, LOTE 01	R\$ 1.574.394,42	390,40
25	299/2013 (PT01474)	MT 343	CORREGO TAQUARALZINHO - 26,35X8,8, LOTE 01	R\$ 1.410.848,71	326,40
26	299/2013 (PT01496)	MT 343	CORREGO TAQUARAL - 20,50X8,80, LOTE 01	R\$ 1.148.761,96	390,40
27	299/2013 (PT02406)	MT 322	RIO VERDE - 180,75X8,80, LOTE 01	R\$ 10.397.622,01	1.590,60
28	299/2013 (PT02412)	BAIRROS PQ. ATALAIA, CBA-MT E PQ. DO LAGO VG-MT	RIO CUIABÁ (ATALAIA) - 240,00X12,80	R\$ 41.895.893,13	4.096,00

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 47

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQGR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigeez/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA-DIC/2022/3982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
29	299/2013 (PT02424)	MT 199	RIO GUAPORÉ - 175,80X8,80, LOTE 01	R\$ 8.918.422,28	1.547,04
30	299/2013 (PT02432)	MT 343	CORREGO DAS ONÇAS - 25,50X12,80, LOTE 01	R\$ 1.089.862,74	326,40
31	299/2013 (PT02496)	MT 050	RIO PIRAIM - 90,60X8,80, LOTE 01	R\$ 5.007.004,08	797,28
32	299/2013 (PT02500)	MT 488	RIO E VAZ. PONTE PEDRA - 150,70X8,80, LOTE 01	R\$ 6.148.886,97	1.326,16
33	299/2013 (PT02504)	MT 326	RIO DAS MORTES - 483,65X12,80	R\$ 36.772.763,68	5.760,00
34	299/2013 (PT02413)	MT 251	MT 010 - 297,75X17,80 - 297,75X22,20, LOTE 01	R\$ 23.794.892,88	5.299,95
35	299/2013 (PT02498)	MT 251	MT 010 - 365,38X20,00, LOTE 01	R\$ 29.723.674,15	7.311,60
36	300/2013 (PT01433)	MT 336	CORR. CORRENTE, LOTE 02	R\$ 2.446.750,11	532,84
37	300/2013 (PT01539)	MT 110	CORR. AGUA LIMPA, LOTE 02	R\$ 2.550.683,59	444,84
38	300/2013 (PT02433)	MT 110	RIO DARO, LOTE 02	R\$ 2.796.049,17	444,84
39	300/2013 (PT02503)	MT 336	CORREGO DOS INDIOS, LOTE 02	R\$ 1.115.087,63	180,40
40	004/2014 (PT01112)	MT 208	RIO BRACO DOIS, 90,60X8,8, LOTE 03	R\$ 4.310.778,65	532,84
41	004/2014 (PT00465)	MT 320	RIO FOGO, 30,5X8,8, LOTE 03	R\$ 1.786.532,89	268,40
42	004/2014 (PT00541)	MT 320	RIO 1001, 30,5X8,8, LOTE 03	R\$ 1.665.725,86	268,40
43	004/2014 (PT00587)	MT 325	CORR. JAU, 60,55X8,8, LOTE 03	R\$ 3.204.652,72	532,84
44	004/2014 (PT00659)	MT 410	CORR. BATELÃO, 75,60X8,8, LOTE 03	R\$ 3.538.272,47	665,28
45	004/2014 (PT00655)	MT 423	RIO TARTARUGA, 129,65X8,8, LOTE 03	R\$ 6.441.847,09	1.061,72
46	004/2014 (PT00664)	MT 220	RIO BATELÃO II, 120,65X8,8, LOTE 03	R\$ 6.036.649,89	665,28
47	004/2014 (PT01688)	MT 270	CORR. POTREIRO, 30,5X8,8, LOTE 03	R\$ 1.503.752,60	268,40
48	004/2014 (PT01691)	MT 270	RIO DIAMANTINO, 60,55X8,8, LOTE 03	R\$ 2.734.589,05	532,84
49	004/2014 (PT01769)	MT 110	CORR. ONÇA, 30,5X8,8, LOTE 03	R\$ 1.647.196,24	268,40
50	004/2014 (PT01980)	MT 206	RIO BRUNO, 90,60X8,8, LOTE 03	R\$ 4.404.504,50	532,84
51	004/2014 (PT02004)	MT 160	RIO BRUNO III, 40,55X8,8, LOTE 03	R\$ 2.555.106,65	444,84
52	004/2014 (PT02006)	MT 160	RIO BRUNO II, 30,5X8,8, LOTE 03	R\$ 1.937.572,45	268,40

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 48 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
53	004/2014 (PT02048)	MT 160	RIO BRUNO I, 60,55X8,8, LOTE 03	R\$ 3.768.538,53	532,84
54	004/2014 (PT02101)	MT 419	RIO BRACO NORTE, 120,65X12,8, LOTE 03	R\$ 6.524.061,28	1.303,62
55	004/2014 (PT02103)	MT 419	VAZ. RIO BRACO NORTE, 30,5X12,8, LOTE 03	R\$ 1.833.456,12	329,40
56	004/2014 (PT02110)	MT 208	RIO TURVO, 40,55X8,8, LOTE 03	R\$ 2.525.278,23	356,84
57	004/2014 (PT02123)	MT 208	RIO APUI II, 36,5X8,8, LOTE 03	R\$ 1.728.514,71	268,40
58	004/2014 (PT02125)	MT 208	RIO SAO JOAO DA BARRA, 120,55X8,8, LOTE 03	R\$ 6.813.526,77	1.061,72
59	004/2014 (PT02313)	MT 170	CORR. AGUAS CLARAS, 40,55X8,8, LOTE 03	R\$ 2.426.124,67	356,84
60	004/2014 (PT02442)	MT 208	RIO APUI I, 40,55X8,8, LOTE 03	R\$ 2.205.364,99	356,84
61	004/2014 (PT02444)	MT 206	RIO APLACAS, 240,85X8,8, LOTE 03	R\$ 11.800.423,58	1.590,60
62	004/2014 (PT02473)	MT 220	RIO SUCURI, 40,55X8,8, LOTE 03	R\$ 2.261.085,16	356,84
63	004/2014 (PT02485)	MT 419	RIO TELES PIRES I, 691,60X8,8, LOTE 03	R\$ 48.310.923,29	6.086,08
64	005/2014 (PT06546)	MT 423	RIO MANISSAUA - MICU, 153,20X12,8, LOTE 04	R\$ 10.619.919,63	1.928,96
65	005/2014 (PT06730)	MT 242	RIO SANGUE I, 214,3X8,8, LOTE 04	R\$ 12.069.843,83	1.885,84
66	005/2014 (PT06742)	MT 242	RIO PATOS, 75,60X8,8, LOTE 04	R\$ 4.235.927,19	268,40
67	005/2014 (PT06806)	MT 488	RIO ARINOS III, 244,85X8,8, LOTE 04	R\$ 12.269.900,47	2.154,68
68	005/2014 (PT06828)	MT 490	RIO TELES PIRES V, 183,75X8,8, LOTE 04	R\$ 8.887.519,48	1.617,00
69	005/2014 (PT06839)	MT 010	RIO ARINOS II, 189,75X8,8, LOTE 04	R\$ 7.973.927,49	1.061,72
70	005/2014 (PT06860)	MT 492	RIO ALEGRE I, 61,55X8,8, LOTE 04	R\$ 3.055.049,51	541,64
71	005/2014 (PT06918)	MT 249	RIO ALEGRE II, 50,55X8,8, LOTE 04	R\$ 2.359.004,67	268,40
72	005/2014 (PT01008)	MT 343	RIO SANTANA, 30,5X8,8, LOTE 04	R\$ 1.492.350,61	268,40
73	005/2014 (PT01163)	MT 160	RIO PARL, 60,55X8,8, LOTE 04	R\$ 2.864.608,82	444,84
74	005/2014 (PT02446)	Rod. de Acesso	RIO CUIABA, 180,75X23,8, LOTE 04	R\$ 18.902.092,89	2.680,88
75	005/2014 (PT02447)	Rod. de Acesso	RIO PARI, 60,6X23,8, LOTE 04	R\$ 6.326.105,67	1.442,28

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 49 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta a autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/IC2022/43802



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
76	005/2014 (PT02448)	MT 235	RIO ARINOS I, 150,70X8,8, LOTE 04	R\$ 6.877.004,52	797,28
77	005/2014 (PT02450)	MT 338	RIO DOS PEINES I, 210,40X8,8, LOTE 04	R\$ 12.725.476,77	1.590,60
78	005/2014 (PT02451)	MT 240	RIO PARAGUAI, 75,60X8,8, LOTE 04	R\$ 3.655.774,99	532,84
79	006/2014 (PT00660)	MT 220	RIO ARINOS IV, 305,95X12,8, LOTE 05	R\$ 18.733.671,96	3.082,88
80	006/2014 (PT01049)	MT 020	CORR. ENGANO, 60,55X8,8, LOTE 05	R\$ 1.850.295,28	532,84
81	006/2014 (PT01064)	MT 020	RIO PACU, 50,55X8,8, LOTE 05	R\$ 2.552.808,86	444,84
82	006/2014 (PT01070)	MT 020	RIO SÃO MANOEL, 50,55X8,8, LOTE 05	R\$ 2.047.380,56	444,84
83	006/2014 (PT02353)	MT 020	RIBEIRÃO DOS CAVALOS, 91,95X12,80, LOTE 05	R\$ 5.096.790,52	1.176,96
84	006/2014 (PT02157)	MT 020	RIO FINCA FACA, 91,95X12,80, LOTE 05	R\$ 5.078.107,65	1.176,96
85	006/2014 (PT02452)	MT 241	CORREGO MAZARGÃO, 25,5X8,8, LOTE 05	R\$ 1.371.294,80	224,40
86	006/2014 (PT02453)	MT 241	RIO TRISTE, 25,5X8,8, LOTE 05	R\$ 992.126,01	224,40
87	006/2014 (PT02454)	MT 241	RIO CUIABAZINHO, 110,65X4,8, LOTE 05	R\$ 5.555.390,35	972,72
88	006/2014 (PT02455)	MT 241	CORREGO RIBEIRÃO, 30,5X8,8, LOTE 05	R\$ 1.186.348,10	268,40
89	006/2014 (PT02476)	MT 244	CORREGO ARRUDA, 50,55X8,8, LOTE 05	R\$ 1.972.492,77	444,84
90	006/2014 (PT02477)	MT 244	RIO BRAVO, 30,5X8,8, LOTE 05	R\$ 1.622.952,12	268,40
91	006/2014 (PT02478)	MT 244	CORREGO MUTUM, 46,55X8,8, LOTE 05	R\$ 1.254.091,27	356,84
92	008/2014 (PT01450)	MT 050	RIBEIRÃO COCAIS I, 55,50X8,8, LOTE 07	R\$ 2.192.199,18	444,84
93	008/2014 (PT01459)	MT 351	RIBEIRÃO COCAIS II, 25,5X8,8, LOTE 07	R\$ 1.162.319,38	268,40
94	008/2014 (PT01642)	MT 040	CORREGO ÁGUA BRANCA, 90,60X8,8, LOTE 07	R\$ 4.607.990,25	532,84
95	008/2014 (PT01669)	MT 040	CORREGO AGUASSU, 60,55X8,8, LOTE 07	R\$ 2.632.767,91	532,84
96	008/2014 (PT01690)	MT 467	CORR. CHICO FRANÇA, 30,5X8,8, LOTE 07	R\$ 1.406.037,27	268,40
97	008/2014 (PT01703)	MT 040	RIACHO CURICACA, 25,5X8,8, LOTE 07	R\$ 1.180.865,49	224,40
98	008/2014 (PT01786)	MT 060	VAZANTE KM 136,1 (136,6), 50,55X4,2, LOTE 07	R\$ 1.331.374,22	212,31

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 50

mt.gov.br



178 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:08:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>

SIGA



SINFRA/01/2022/243842



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
99	008/2014 (PT01787)	MT 060	VAZANTE KM 137,1, 50,55X4,2, LOTE 07	R\$ 1.275.520,85	212,31
100	008/2014 (PT01788)	MT 060	VAZANTE KM 108,1 (134,4), 20,00X4,2, LOTE 07	R\$ 636.285,38	128,10
101	008/2014 (PT01792)	MT 060	VAZANTE KM 140,3, 40,55X4,2, LOTE 07	R\$ 1.153.951,30	170,31
102	008/2014 (PT01794)	MT 060	VAZANTE KM 149,9, 40,0X4,2, LOTE 07	R\$ 736.027,11	168,00
103	008/2014 (PT01798)	MT 060	VAZANTE KM 71,4 (82,8), 40,0X4,2, LOTE 07	R\$ 667.333,71	168,00
104	008/2014 (PT01800)	MT 060	VAZANTE KM 79,4 (93,6), 20,0X4,2, LOTE 07	R\$ 564.783,94	128,10
105	008/2014 (PT01806)	MT 060	RIO CASSANGE-KM 147,4, 75,6X4,2, LOTE 07	R\$ 1.876.332,18	317,52
106	008/2014 (PT01816)	MT 060	VAZANTE KM 80,4 (108,1), 12,40X4,2, LOTE 07	R\$ 507.606,85	52,08
107	008/2014 (PT01855)	MT 060	VAZANTE KM 81,6 (108,8), 12,40X4,2, LOTE 07	R\$ 745.666,17	52,08
108	008/2014 (PT01860)	MT 060	VAZANTE KM 82,8 (112,7), 12,40X4,2, LOTE 07	R\$ 494.891,80	52,08
109	008/2014 (PT01862)	MT 060	VAZANTE KM 134,4 (136,1), 12,40X4,2, LOTE 07	R\$ 656.456,07	52,08
110	008/2014 (PT01863)	MT 060	VAZANTE KM 142,9, 12,40X4,2, LOTE 07	R\$ 455.033,25	52,08
111	008/2014 (PT01886)	MT 299	CORR. RONCADOR, 30,4X8,8, LOTE 07	R\$ 1.407.928,26	268,40
112	009/2014 (PT01195)	MT 246/339	RIO VERMELHO I, 75,6X8,8, LOTE 08	R\$ 3.418.562,40	665,28
113	009/2014 (PT01207)	MT 175	RIO CABACAL, 60,55X8,8, LOTE 08	R\$ 3.829.151,74	532,84
114	009/2014 (PT01209)	MT 246/339	CORR TUCANGUIRA, 40,55X8,8, LOTE 08	R\$ 1.952.938,17	356,84
115	009/2014 (PT01246)	MT 246/339	CORR. GOIABEIRA, 30,5X8,8, LOTE 08	R\$ 1.252.350,59	268,40
116	009/2014 (PT01287)	MT 175	RIO CACHOEIRINHA, 30,5X8,8, LOTE 08	R\$ 1.411.375,35	268,40
117	009/2014 (PT01311)	MT 175	RIO BUGRES, 30,5X8,8, LOTE 08	R\$ 1.839.579,13	268,40
118	009/2014 (PT02487)	MT 175	RIO TAGUIAIRA, 25,5X8,8, LOTE 08	R\$ 1.425.119,63	224,40
119	009/2014 (PT02488)	MT 246/339	VAZ DO RIO VERMELHO, 20,5X8,8, LOTE 08	R\$ 1.226.140,67	180,40

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

Página 51

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:08:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/publicapp/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2024/962



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
120	010/2014 (PT00793)	MT 242	RIO RONURO, 90,6X8,8, LOTE 10	R\$ 4.893.134,53	797,28
121	010/2014 (PT00804)	MT 242	RIO VON DEN STEINEN, 50,55X8,8, LOTE 10	R\$ 2.754.200,03	444,84
122	010/2014 (PT02468)	MT 140	RIO TELES PIRES VL, 200,85X4,6, LOTE 10	R\$ 5.770.133,70	923,91
123	145/2014 (PT01692)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 01, LOTE 01	R\$ 418.372,18	84,00
124	145/2014 (PT01694)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 02, LOTE 01	R\$ 418.571,73	84,00
125	145/2014 (PT01697)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 03, LOTE 01	R\$ 418.771,28	84,00
126	145/2014 (PT01701)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 04, LOTE 01	R\$ 418.970,83	84,00
127	145/2014 (PT01706)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 05, LOTE 01	R\$ 419.369,04	84,00
128	145/2014 (PT01708)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 07, LOTE 01	R\$ 419.569,49	84,00
129	145/2014 (PT01711)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 08, LOTE 01	R\$ 419.769,04	84,00
130	145/2014 (PT01713)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 09, LOTE 01	R\$ 419.968,60	84,00
131	145/2014 (PT01721)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 10, LOTE 01	R\$ 420.168,15	84,00
132	145/2014 (PT01723)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 11, LOTE 01	R\$ 420.367,70	84,00
133	145/2014 (PT01727)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 12, LOTE 01	R\$ 420.567,25	84,00

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
134	145/2014 (PT01729)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 13, LOTE 01	R\$ 420.766,81	84,00
135	145/2014 (PT01733)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 14, LOTE 01	R\$ 208.874,15	42,00
136	145/2014 (PT01732)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 15, LOTE 01	R\$ 299.358,72	63,00
137	145/2014 (PT01740)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 16, LOTE 01	R\$ 421.365,46	84,00
138	145/2014 (PT01743)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 17, LOTE 01	R\$ 299.757,84	63,00
139	145/2014 (PT01746)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 18, LOTE 01	R\$ 209.672,35	42,00
140	145/2014 (PT02416)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 05, LOTE 01	R\$ 419.170,39	84,00
141	146/2014 (PT01747)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 19, LOTE 02	R\$ 211.760,45	42,00
142	146/2014 (PT01748)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 20, LOTE 02	R\$ 303.932,28	63,00
143	146/2014 (PT01753)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 21, LOTE 02	R\$ 421.552,38	84,00
144	146/2014 (PT01754)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 22, LOTE 02	R\$ 633.141,48	126,00
145	146/2014 (PT01757)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 23, LOTE 02	R\$ 421.930,38	84,00
146	146/2014 (PT01759)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64	R\$ 422.119,38	84,00

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 53 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?m=3560283-1025>



SINFRA/IC/2022/43842



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
			(RIO PIXAIM), VAZANTE 24, LOTE 02		
147	146/2014 (PT01761)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 25, LOTE 02	R\$ 487.978,26	100,80
148	146/2014 (PT01762)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 26, LOTE 02	R\$ 432.497,38	84,00
149	146/2014 (PT01764)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 27, LOTE 02	R\$ 422.686,38	84,00
150	146/2014 (PT01765)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 28, LOTE 02	R\$ 422.875,38	84,00
151	146/2014 (PT01766)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 29, LOTE 02	R\$ 423.064,38	84,00
152	146/2014 (PT01768)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 30, LOTE 02	R\$ 423.253,38	84,00
153	146/2014 (PT01770)	MT 060	KM 17 (POSTO DE FISCALIZAÇÃO) - KM 64 (RIO PIXAIM), VAZANTE 31, LOTE 02	R\$ 423.159,79	84,00
154	257/2014 (PT01033)	MT 020	CORREGO MATRINCHA, 60,55X8,80, LOTE 09	R\$ 2.558.283,34	532,84
155	257/2014 (PT01470)	MT 110	CORREGO PRATINHA, 30,50X8,80, LOTE 09	R\$ 1.332.248,28	268,40
156	257/2014 (PT01486)	MT 110	RIO BATÓVI, 60,55X8,80, LOTE 09	R\$ 2.344.362,11	532,84
157	257/2014 (PT01709)	MT 456	VAZANTE CORREGO CAPOEIRINHA, 50,55X8,80, LOTE 09	R\$ 2.277.624,99	444,84
158	257/2014 (PT01710)	MT 456	CORREGO CAPOEIRINHA, 50,55X8,80, LOTE 09	R\$ 2.320.278,04	444,84
159	257/2014 (PT02492)	MT 050	BAIA FORMOSA, 75,60X8,80, LOTE 09	R\$ 3.131.832,19	665,28
160	398/2014 (PT00270)	MT 322	RIO PIUM, 60,55X8,80, LOTE 11	R\$ 1.886.291,61	532,84
161	398/2014 (PT01342)	MT 473	RIO ALEGRE, 60,55X8,80, LOTE 11	R\$ 3.421.402,46	532,84

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá - Mato Grosso

Página 54

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigasw/publicapp/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2022-3962



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
162	398/2014 (PT01348)	MT 473	CORREGO FUNDO DE PEDRA, 40,55X8,80, LOTE 11	R\$ 2.280.747,84	356,84
163	398/2014 (PT01649)	MT 458	CORREGO PONTE DE PEDRA, 30,50X8,80, LOTE 11	R\$ 1.866.720,37	268,40
164	398/2014 (PT02384)	MT 322	RIO BRACO NORTE II, 150,70X8,80, LOTE 11	R\$ 6.465.562,69	1.326,16
165	398/2014 (PT02462)	MT 322	RIO PORCAO, 25,50X8,80, LOTE 11	R\$ 1.465.170,20	224,40
166	398/2014 (PT02463)	AV. W 11	RIO VERMELHO, 225,90X10,80, LOTE 11	R\$ 11.722.230,52	2.439,72
167	399/2014 (PT00388)	MT 010	RIO TAPAIUNA, 90,60X8,80, LOTE 12	R\$ 4.191.392,84	797,28
168	399/2014 (PT01085)	MT 199	RIO CAPIVARI, 60,55X8,80, LOTE 12	R\$ 3.029.466,15	532,84
169	399/2014 (PT01369)	MT 400	RIO BANDEIRA, 40,55X12,80, LOTE 12	R\$ 2.182.301,91	519,04
170	399/2014 (PT01929)	MT 465	RIO ARIRANIA, 60,55X8,80, LOTE 12	R\$ 3.104.824,78	519,04
171	399/2014 (PT02464)	MUNICIPAL	RIO ITIQUIRA, 55,55X8,80, LOTE 12	R\$ 2.754.820,26	444,84
172	400/2014 (PT02466)	MT 130	RIO PARANATINGA, 75,60X8,80, LOTE 13	R\$ 2.582.047,09	885,72
173	400/2014 (PT02467)	MT 130	RIO CORGAO, 50,55X8,80, LOTE 13	R\$ 1.822.746,19	532,84
174	004/2014 (PT02445)	MT 410	CORR. BATELÃO, 40,55X8,8, LOTE 03	R\$ 2.417.940,38	356,84
175	004/2014 (PT02506)	MT 208	RIO TELES PIRES I, 421,5X8,8, LOTE 03	R\$ 20.698.370,97	3.709,20
176	005/2014 (PT02401)	Rod. de Acesso	RIO CUBABA, 180,75X23,8, LOTE 04	R\$ 18.902.092,89	4.301,85
177	008/2014 (PT01777)	MT 060	VAZANTE KM 71,4 (82,8), 30,5X4,2, LOTE 07	R\$ 800.252,02	128,10
178	008/2014 (PT01779)	MT 060	VAZANTE KM 79,4 (93,6), 30,5X4,2, LOTE 07	R\$ 837.401,28	128,10
179	008/2014 (PT01780)	MT 060	VAZANTE KM 80,4 (108,1), 30,5X4,2, LOTE 07	R\$ 812.975,58	128,10
180	008/2014 (PT01783)	MT 060	VAZANTE KM 81,6 (108,8), 40,55X4,2, LOTE 07	R\$ 1.132.029,18	170,31
181	008/2014 (PT01784)	MT 060	VAZANTE KM 134,4 (136,1), 40,55X4,2, LOTE 07	R\$ 1.091.589,41	170,31
182	008/2014 (PT01789)	MT 060	VAZANTE KM 108,1 (134,4), 30,5X4,2, LOTE 07	R\$ 842.737,59	128,10
183	008/2014 (PT01807)	MT 060	VAZANTE KM 149,9, 30,5X4,2, LOTE 07	R\$ 854.472,40	128,10

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá - Mato Grosso



SINFRA/MT/2022/0382



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
184	009/2014 (PT01196)	MT 175	RIO CARAÇAL, 60,55X8,8, LOTE 08	R\$ 2.934.105,01	532,84
185	010/2014 (PT00888)	MT 140	RIO TELES PIRES VI, 200,85X4,6, LOTE 10	R\$ 6.571.825,44	923,91
186	398/2014 (PT01795)	MT 458	CORREGO PONTE DE PEDRA, 30,50X8,80, LOTE 11	R\$ 1.728.283,87	268,40
187	016/2019 (PT00159)	MT 430	RIO BELO HORIZONTE, LOTE 02	R\$ 3.019.613,22	451,64
188	016/2019 (PT00264)	MT 430	CORR. TRAIRÃO, LOTE 02	R\$ 1.467.867,81	224,40
189	016/2019 (PT00440)	MT 320	RIO PARADO, LOTE 02	R\$ 1.757.780,70	268,40
190	016/2019 (PT00529)	MT 320	RIO DIVISA, LOTE 02	R\$ 1.450.565,42	224,40
191	016/2019 (PT00605)	MT 109	RIO FEIO - 60,55X8,80, LOTE 02	R\$ 6.567.632,16	532,84
192	016/2019 (PT00764)	MT 109	RIO DARO, LOTE 02	R\$ 2.716.091,03	268,40
193	016/2019 (PT00766)	MT 130	RIO VON DEN STEINEN, LOTE 02	R\$ 8.691.745,08	797,28
194	016/2019 (PT00777)	MT 130	RIO RONURO, LOTE 02	R\$ 8.057.814,20	1.061,72
195	016/2019 (PT00788)	MT 243	RIO DARO I, LOTE 02	R\$ 1.936.429,49	268,40
196	016/2019 (PT00870)	MT 109	RIO TANGURO, LOTE 02	R\$ 1.894.232,74	272,80
197	016/2019 (PT00872)	MT 020	RIO SETE DE SETEMBRO I, LOTE 02	R\$ 2.861.217,32	347,76
198	016/2019 (PT00880)	MT 020	RIO CORONEL VALNICK, LOTE 02	R\$ 2.376.699,47	278,76
199	016/2019 (PT00886)	MT 020	CORR. CANASTRA, LOTE 02	R\$ 1.948.406,90	272,80
200	016/2019 (PT00887)	MT 020	CORR. CANASTRA II, LOTE 02	R\$ 1.978.323,85	272,80
201	016/2019 (PT00929)	MT 020	RIO COUTO MAGALHÃES, LOTE 02	R\$ 4.547.313,40	462,99
202	016/2019 (PT00973)	MT 338	RIO RONURO, LOTE 02	R\$ 2.590.968,62	268,40
203	016/2019 (PT01403)	MT 336	CORR. CORRENTE, LOTE 02	R\$ 3.385.525,46	532,84
204	016/2019 (PT01458)	MT 260	CORREGO CORUIJA, LOTE 02	R\$ 1.086.508,30	444,84
205	016/2019 (PT01468)	MT 100	CORREGO OURO FINO, LOTE 02	R\$ 1.350.637,84	268,40
206	016/2019 (PT01481)	MT 100	CORREGO PITOMBA, LOTE 02	R\$ 1.617.035,84	272,80
207	016/2019 (PT01782)	MT 100	CORREGO SETE VOLTAS, LOTE 02	R\$ 2.922.563,20	531,84

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 56

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigees/publicapp/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DOC/2022/43982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
208	016/2019 (PT01879)	MT 100	RIO CLARO, LOTE 02	R\$ 2.859.640,51	512,00
209	016/2019 (PT02163)	MT 336	CORREGO GRANDE I, LOTE 02	R\$ 1.717.214,65	268,40
210	016/2019 (PT02165)	MT 336	CORREGO PORTEIRO, LOTE 02	R\$ 1.493.055,08	268,40
211	016/2019 (PT02168)	MT 336	CORREGO BOQUEIRÃO, LOTE 02	R\$ 2.642.007,71	356,84
212	016/2019 (PT02175)	MT 336	CORREGO DESCONHECIDO, LOTE 02	R\$ 2.261.030,38	444,84
213	016/2019 (PT02180)	MT 029	RIO SETE DE SETEMBRO II, LOTE 02	R\$ 3.137.473,10	416,76
214	016/2019 (PT02369)	MT 130	RIO JATOBÁ, LOTE 02	R\$ 3.334.313,02	356,84
215	016/2019 (PT02422)	MT 430	RIO PRETO, LOTE 02	R\$ 4.257.554,93	678,48
216	016/2019 (PT02436)	MT 110	CORR. BARREIRO, LOTE 02	R\$ 1.754.803,38	268,40
217	016/2019 (PT02437)	MT 336	CORREGO PASSA VINTE, LOTE 02	R\$ 1.911.617,70	356,84
218	016/2019 (PT02439)	MT 240	RIO CAIAPO, LOTE 02	R\$ 1.634.961,94	268,40
219	016/2019 (PT02499)	MT 320	RIO PRETO, LOTE 02	R\$ 1.688.454,14	272,80
220	037/2020 (PT00080)	MT 208	RIO ARIPIUANÁ (240M X 12,80M), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.072,00M²	R\$ 11.610.886,53	3.072,00
221	042/2020 (PT01568)	MT 100	RIO TINHOSO (50M X 8,80M), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 440,00 M²	R\$ 5.488.842,84	440,00
222	049/2020 (PT00027)	MT 431	RIO CANABRAVA, 30,55X8,8, LOTE 06	R\$ 1.823.261,50	268,40
223	049/2020 (PT00043)	MT 430	RIO CMTE. FONTOURA, 300,95X8,8, LOTE 06	R\$ 19.325.552,33	2.648,36
224	049/2020 (PT00192)	MT 413	CORR. ELETRO I, 41,55X8,8, LOTE 06	R\$ 1.818.709,42	268,40
225	049/2020 (PT00265)	MT 413	CORR. FUNDO PEDRA, 31X8,8, LOTE 06	R\$ 1.931.129,54	356,84
226	049/2020 (PT00735)	MT 322	RIO MORERE, 50,55X8,8, LOTE 06	R\$ 2.676.816,23	444,84
227	049/2020 (PT02458)	BR 242	RIO TRES PONTES, 10,5X12,8, LOTE 06	R\$ 2.560.879,59	390,60
228	049/2020 (PT02460)	MT 413	CORR. ELETRO II, 41,55X8,8, LOTE 06	R\$ 1.257.021,86	268,40
229	049/2020 (PT02481)	MT 430	CORR. D. PEDRO, 31X8,8, LOTE 06	R\$ 1.798.483,48	268,40

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo,
CEP: 76048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 57 mt.gov.br



185.88.94.6

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 16:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2022/43962

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



OBRA	IC	RODOVIA	SUBTRECHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÁREA (M²)
230	049/2020 (PT02513)	MT 431	CORREGO ALCIDES, 20,5X8,8, LOTE 06	R\$ 1.263.335,59	180,40
231	001/2021 (PT02459)	MT 413	RIO ELÉTRICO I, 60,00X8,80	R\$ 4.278.461,61	528,00
232	002/2021 (PT00534)	MT 320	CORREGO DOS PATOS 30,00X8,8	R\$ 2.808.333,00	264,00
233	003/2021 (PT02311)	MT 170	SEM INFORMAÇÃO II 30,00X8,8	R\$ 3.527.657,84	264,00
234	004/2021 (PT02121)	MT 208	RIO SEM INFORMAÇÃO IV 40,60X8,8	R\$ 3.454.642,39	352,00
235	005/2021 (PT02403)	MT 560	RIO VERDE, 150,00X8,8	R\$ 6.921.142,77	1.320,00
236	015/2021 (PT02376)	MT 325	RIO TELES PIRES 550X8,80	R\$ 22.077.000,00	4.840,00
237	034/2021 (PT02532)	MT 550	RIO TAPIRAPÉ 60,55X8,80	R\$ 4.660.690,75	532,84
238	084/2021 (PT00628)	MT 109	RIO COMANDANTE FONTOURA GUARDANAPO 80X8,8	R\$ 5.208.160,56	704,00
239	009/2022 (PT02423)	MT 242	RIO ARINOS 240 X 8,80	R\$ 14.029.300,15	2.112,00
240	014/2022 (PT00943)	MT 235	RIO RIBEIRÃO BEIJA- FLOR, 40,55X8,80	R\$ 2.876.222,21	356,84
241	015/2022 (PT02389)	MUNICIPAL	RIO CUIABAZINHO, 140X8,80	R\$ 7.738.391,28	1.232,00
242	019/2022 (PT00659)	MT 220	RIO SETE DE SETEMBRO 30,0X8,80	R\$ 2.487.999,99	264,00
243	024/2022 (PT02095)	MT 168	RIO SEM INFORMAÇÃO I 38,74 X 8,80	R\$ 4.816.432,49	340,91
244	043/2022 (PT01566)	MT 458	CORREGO LAMBARÍ, 34,75 X 5,00	R\$ 1.933.476,69	173,75
245	058/2022 (PT01906)	MT 060	RIO FIGUEIRA 120,70 X 5,00	R\$ 5.555.000,00	603,50
246	062/2022 (PT02060)	MT 208	RIO PARANAÍTA 100,00X8,80	R\$ 7.033.606,29	880,00
247	069/2022 (PT00143)	MT 208	RIO NATAL 51,35X8,8	R\$ 4.036.043,81	451,88
248	074/2022 (PT02091)	MT 160	NOVA MONTE VERDE - ALTA FLORESTA	R\$ 13.352.284,54	1.584,00
TOTAL				1.025.145.520,65	169.743,54

PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES E ATALAIA (BALANÇO SUCESSIVO)

A empresa gerenciou no período a Construção das Pontes em Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio das Mortes e Rio CUIABÁ (Atalaia) ambas executadas em BALANÇO SUCESSIVO, sendo a primeira localizada na MT-326 trecho Cocalinho a





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Nova Nazaré e segunda no Bairros Pq. Atalaia Cbá-MT e Pq. do Lago VG-MT trecho Entr. Rod. Palmiro Paes de Barros ao Entr. Av. Verdão. A seguir as dimensões das pontes:

Ponte	IC	Executora	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)	valor
MT-326 Rio das Mortes	299/2013 (PT02504)	Rivoli	483,65	12,80	6.190,72	R\$ 56.772,765,68
Municipal Rio Caiabá (Atalaia)	299/2013 (PT02412)	Rivoli	320	12,80	4.096	R\$ 41.805.893,13
TOTAL			803,65	25,60	10.286,72	R\$ 98.578.658,81

PROJETOS

A tabela apresenta os projetos gerenciados pela Empresa no período:

ORDEM	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	VALOR DO CONTRATO	EXT. (KM)
1	006/15	MT 206 e MT 208	Rio Arapuanã e Rio Branco	-	R\$ 188.176,07	3,0
2	008/15	MT 029/246	Entr. MT 151/Agua Fria/Marzo	Entr. MT 151/Agua Fria / Marzo, Na Rodovia MT 020/251	R\$ 144.586,18	45,9
3	019/15	MT 030 (BORDAS DA CHAPADA)	Caiabá - Chapada Dos Guimarães	Entr. Travessa Vicente (Av. Dos Trabalhadores) - Entr. MT 151 (Km 14,00 Após Chapada Dos Guimarães)	R\$ 1.193.874,35	49,2
4	025/17	MT 183/460	Entr. MT-279 - Três Pontes - Nabornito - Vila Buena - Entr. MT-130	-	R\$ 770.846,84	40
5	037/17	MT 402	Entr. MT-610 - Distrito De Aguaçu	Fleto De Asfalto - Distrito De Aguaçu	R\$ 278.333,29	12
6	029/16	MT 040/299	Entr. MT 461 - Itiquira - Terminal Ferroviário	-	R\$ 727.324,98	35,3
7	040/15	MT 129	Entr. MT 020 (Rio Alegre) - Caiabá Do Norte	-	R\$ 2.134.534,28	116,7

Hélio Harminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 59 mt.gov.br



187.88.343.34

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaes/public/app/autenticar?n=3560283-1025>

SIGA

SINFRA/IC/2022/43982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	VALOR DO CONTRATO	EXT. (KM)
8	051/15	MT 409	Entr. BR 364 - Entr. MT 241	Entr. BR-364 - Alto Pungari	R\$ 618.505,53	22,6
9	056/14	MT 240	Entr. MT-358 - Santo Afonso - Arenópolis - Nurelândia - Diamantino	Arenópolis - Nurelândia	R\$ 569.448,15	9
10	063/16	MT 129	Entr. MT 020 (Rua Alegre) - Gochara Do Norte	-	R\$ 528.316,35	117,7
11	113/14	RR 174	Catanduva - Colíza/MT	-	R\$ 37.202.153,63	272,7
12	115/12	MT 412	Entr. MT-122/430 (Binaça) - Catanduva Do Norte	-	R\$ 1.566.759,24	88,4
13	280/13	MT 351	Entr. MT-251 - Ubu Masso	-	R\$ 148.012,64	78,2
TOTAL					R\$ 46.228.795,19	887,70 KM

IV. SERVIÇOS TÉCNICOS INFORMATIZADOS

Nessa atividade contida no Termo de Referência estabelece o desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilite a implementação do fluxo de informações, permitindo à SINFRA, à Fiscalização e às Supervisoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento. Nesse período a RTA desenvolveu o banco de dados com informações contratuais e financeiras dos contratos da SINFRA, além do ambiente coletor de vistorias.

Diante disso a empresa Gerenciadora entregou a essa Secretaria o Sistema FOR em 08 de maio de 2019, através do ofício OFINT66672819, os seguintes documentos:

- Código fonte do sistema FOR em arquivo digital;
- Manual do Usuário - Coletor, impresso e em via digital;
- Manual do Usuário - Módulo Web, impresso e em via digital;
- Manual Técnico do Sistema, impresso e em via digital;
- Documentação técnica do projeto arquitetural e dos módulos do sistema, impresso e em via digital;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP- 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



1881882534

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- Documentação técnica do banco de dados do sistema, impresso e em via digital;
- Documentação complementar do código fonte do sistema, impresso e em via digital.

V. SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa gerenciou e consolidou informações à SINFRA para a tomada de decisões no que se refere a situação do processo de Licenciamento das Obras do Estado, de modo a garantir financiamentos existentes com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES).

Além das informações, foram produzidos relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), estes elaborados através de supervisões *in loco* realizadas pelos técnicos.

Dessa forma, a empresa acompanhou e consolidou neste período informações relativas à obtenção e renovação das licenças ambientais e o cumprimento da implementação da gestão ambiental através dos Programas e Subprograma previstos no Programa Básico Ambiental (PBA) para atendimento as condicionantes ambientais contidas nos seus respectivos pareceres técnicos.

A seguir serão apresentados os trechos gerenciados e supervisionados pela equipe técnica ambiental da empresa:

ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
1	110/2009	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: Km 202,50 - Km 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: Km 236,25 - Km 270,00, com extensão de 33,75 Km (Lote 4B do Edital).	33,75
3	Antigo 113/2009 Atual 061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	20	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 03A do Edital).	33,75
9	038/2010	40	Km 05 (Parque Coiábi) - Km 29 (Serra Antônia do Leveger), subtrecho: Km 5 (Parque Coiábi) - Km 24 Duplicação, com extensão de 22,97 Km (Lote 2a).	22,97

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 61

mt.gov.br



189 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>

SIGA



SINFRA/IC/2024/3982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
10	073/2009	40	Porto de Fera - Distrito de Mimoso - Entrª MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fera - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	40	MT-040, Trecho: Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270, Subtrecho: Km 30,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do Edital).	20,06
13	078/2009	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	079/2009	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainha); Subtrecho: Entrª MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Ponal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) no município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoró, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 03).	52,64
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainha); Subtrecho: Entrª MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Ponal do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) no município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoró, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT 299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainha); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Cont. 1.2 - Ponte Branca - Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainha); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Cont. 1.1 - Alto Araguaia - Ponte Branca).	93,667
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainha); Subtrecho: Entrª BR-070/58 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainha), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,88 Km (Lote 03).	51,8
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entrª MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrª MT-251 (Placa Nativa) - Campinasópolis; Subtrecho: Rio Nidoro (Divisa Novo São Joaquim / Campinasópolis) - Entrª MT-251 (Placa Nativa), segmento: Km 170,3 - Km 388,6 (Estaca 1.260 + 12.440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013	110	Entrª MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrª MT-251 (Placa Nativa) - Campinasópolis; Subtrecho: Entrª MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio	26,572

Hélio Hermínio Ribeiro Tonquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 62

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3580283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3580283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
	Atual 058/2017		Noidere (Divisa Novo São Joaquim/Campinápolis), segmento: Km 340,6 - Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,995 à Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 29,572 km.	
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tessoural Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tessoural), extensão de 50,90 km.	50,9
23	901/2008	140	Campe Verde - Nova Brasilândia; Sub-trecho: Estaca 0 à 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campe Verde - MT.	87,2
24	040/2014	140	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Setra, com extensão de 53,16 km.	53,16
25	175/2014	170	Jurumã - Cotriguaçu; Sub-trecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Jurumã e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Jurumã - Cotriguaçu; Sub-trecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Jurumã e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,14
27	288/2012	175	Anaputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Caboclo (Entr. BR-070); Sub-trecho: Anaputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,7
28	509/2010	175	Anaputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Caboclo (Entr. BR-070); Sub-trecho: Anaputanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,3
29	236/2013	208	Entr. MT-160 - Entr. MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Sub-trecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,5
31	493/2010	208	Km 104,58 - Km 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem do Loteio) - Entr. MT-420 (B)/BR-174, Arapuaçu, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entr. BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã); Sub-trecho: Rio dos Peixes - Entr. MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,46
34	325/2013	220	Entr. BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabaporã); Sub-trecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca 5128+12,073, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,50
37	061/2014	210/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) - Juaze; Sub-trecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) - Entr. MT-325, com extensão de 54,0 Km.	54

Mário Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 76048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 63 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
38	062/2014	226/225	Entr. MT-170 (Águas da Prata) - Juara; Subtrecho: Entr. MT-226, (Povo dos Guichos) - Juara, com extensão de 45,23 Km.	45,23
39	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivezaro; Subtrecho: Acesso projeto Rancheiro - Entr. MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivezaro - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,82
40	253/2013	240	Entr. BR-158 (Água Boa) - Entr. MT-326 (Nova Nazaré), n.ºm extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,67
41	088/2011	241	Entr. BR-163 - Marzagão Sub-trecho Entr. BR-163 (Niterói) - Entr. MT-494 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Ipiranga; Subtrecho: Ipiranga do Norte (0,00) - Ipiranga (45,60 km), com extensão de 45,61 km (Lote 01).	45,61
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Ipiranga; Sub-trecho km 45,60 km - km 56,808 (Ipiranga) Ext. 11,208 (Lote 01).	11,208
44	018/2013	251	Entr. BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,1
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondônia - Entr. MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondônia, com extensão de 23,41 Km.	23,41
46	Amigo 053/2017 Atual 048/2021	320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163/MT - Entr. MT-423; Subtrecho: Entr. BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,3
47	017/2013	322	Entr. MT-160 (Novo Santo Antônio) - Entr. MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,24
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Mangá) - Distrito de Vão Unido do Norte (Povoado de Azevedo), extensão de 53,14 km.	53,14
49	203/1991	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Entr. MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entr. MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 km.	10
53	339/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste-Primavera do Leste - Entr. MT-130, c/ extensão de 51,05 Km.	51,05

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CER: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 64

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:08:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigapex/publico/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DCI/2022/43982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
55	002/2011	338	Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª BR-163 (Pádua); Subtrecho: Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª MT-242 (Itanhangá), segmento: restaurante Camburi - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,5
56	002/2011	338	Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª BR-163 (Pádua); Subtrecho: Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª MT-242 (Itanhangá), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhangá, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,5
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,88
58	-	410	Tupacurí - Entrª MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,42
59	049/2013	412	Entrª BR-158 - Catachava do Norte, com extensão de 20 Km.	20
60	025/2013	413	Entrª BR-158 (Portal de Amazônia) - MT-432 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal de Amazônia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,61
61	Antigo 248/2013 Atual 038/2017	417	MT-417, Trecho: Entrª MT-208 - Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,41
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tatuagem, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tatuagem - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entrª MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,41
65	169/2013	442	Entrª MT-351 - Lago de Mame, Ext. 17,00 km.	17
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,28
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entrª BR-364 (Pedra Preta); Subtrecho: Km 21,28 - Entrª BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,27
68	198/2014	430/437	Entrª MT-430 (Natanadi) - Entrª MT-322 (Posto Bitara); Sub-trecho: fim do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,34
69	Seg. I	388	Segmento 01 - Entrª BR-364/MT-235(A/Sepetal) (KM 38) / Entrª BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) - Extensão 44,44 km.	44,44

Hélio Hermínio Ribeiro Tonquato da Silva, s/A, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 65

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadex/publico/apoi/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
70	Seg. 2	388	Segmento 02 - Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 - Extensão 28,02 km.	28,02
71	Seg. 3	388	Segmento 03 - Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT - Extensão de 32,90 km.	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 - IC 329/2014 - Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Marão; Subtrecho: Entr. MT-251 - Km 23,00, com extensão de 23,00km, no município de Chapada dos Guimarães - MT.	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 - IC 330/2014 - Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Marão; Subtrecho: Km 23,00 - Lago do Marão com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães - MT.	22,9
74	-	339	Entr. 251/364 - Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 - Entr. MT-170 (Paranatinga) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Ciceros - Porto Estrela - Entº MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) - ECP.	64,41
76	025/2018	222	Encobertoamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires, na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-363 (Sitop) - Entrº MT-010 Estação 2,17 Km.	2,17
77	-	220	Novo Paraná - Entrº MT-328 (p/ Taboão) Estação 1.213+5,70 a 4.421 + 18,335M, com extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 - Entr. BR-070 (A) (Dv. Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-Trecho: Entr. BR-364 - Entr. MT-481 (A), com extensão de 26,79 Km, (lote 01 da Edital).	26,79
79	-	343/460	Entrº. MT-270 - Três Pontas - Naborézu - Vila Bueno - Entrº. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40
80	041/2014	343	Ciceros - Barra do Bugres, Sub-Trecho: Ciceros - Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,60
81	-	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães - Segmento 23,1 km - 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Entrº MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 - Campos de Júlio - MT/BR-174 - Nova Lacerda -MT (entre 1402 a 1645).	4,86
84	013/2018	130	Paranatinga, MT-240 (Sete Piasas).	44,34
85	001/2009	248/492	Entre MT-235 - Entrº MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entre MT-249- São José do Rio Claro,	89,90

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 66 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (KM)
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá - MT-235/ São José do Rio Claro - Fazenda Boique, com extensão de 39,30 km.	39,30
87	007/2016	339	Tapurah - Ana Terra - Barhangá Subtrecho: Ana Terra - Barhangá, com extensão de 37,0 km.	37,0
88	299/2013	326	Poste de concreto sobre o Rio das Mortes (P/02504), na Rodovia Estadual MT-326 com o Investimento Contratual - Lote 01 IC 299/2013 - Trechos Rodovia Estadual MT-326 Subtrecho: Cocailinho/Nova Nacem, nos municípios de Cocailinho e Nova Nazaré - MT.	483,68 m
89	Conv. 1369/2016	244	Entr. BR-070 (Campo Verde) - Entr. MT-140 (Nova Brasilândia).	67,70
90	013/2021	100	Entr. MT-322 (B) / BR-060 (D) - Entr. MT-412 (Carahava do Norte).	68,96
91	041/2020	100	Trechos: Portal do Araguaia / Tortoreira, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Tortoreira) - Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18,048
92	052/2020	100	Ribeirãozinho - Tortoreira Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Tortoreira), Segmento: Estaca 0 à Estaca 2.270+4.	45,4
93	063/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Poste Branco Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463: Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguaia (Estaca 3.035) - Poste Branco (Estaca 4.504 + 10,00).	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.738,74

• ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

As atividades de apoio e assessoramento nos processos de licenciamento ambiental realizadas pela empresa incluem ações imprescindíveis para a validade das licenças ambientais dos programas anteriormente definidos, entre elas a elaboração e apresentação dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental e Relatórios de Monitoramento do Impacto das Obras sobre a Fauna à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA.

A SEMA inseriu a realização do monitoramento ambiental e apresentação de relatórios semestrais como condicionante de validade de todas as licenças ambientais das obras de pavimentação rodoviária do Programa PRÓ- ESTRADAS. Desse modo, para que as licenças ambientais de instalação dessas obras permaneçam válidas é imprescindível que sejam realizadas as ações de monitoramento, elaborados e apresentados os relatórios semestrais.

Os relatórios semestrais continham as ações de controle dos 08 (oito) programas propostos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente conforme apresentados abaixo:

I. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAIS NAS OBRAS

O programa de Monitoramento de Impactos Ambientais nas Obras visa identificar e propor medidas que minimizem os impactos ambientais diante da implantação do empreendimento.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 67

mt.gov.br



195 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17. JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/publicapp/autenticar?n=3560283-1025>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Portanto esse Subprograma contemplará diversos registros de controle e qualidade de alojamentos, refeitórios, deslocamento, segurança, sinalização, saúde, emissões de ruídos e partículas, com intuito de monitoramento das ações implementadas como qualidade de ambiente para os funcionários e comunidades no entorno do empreendimento.

II. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos busca minimizar a geração de resíduos, classificar, segregação, propor o correto manuseio, acondicionamento e a correta destinação final. Desta maneira, primeiramente serão verificados os locais existentes para armazenamento adequado para cada tipo de resíduo nas frentes de serviços e canteiro de obra e então propor a implementação de novos dispositivos que conduza ao local adequado.

III. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE EFLUENTES SANITÁRIOS

O Programa tem como objetivo Monitorar e Controlar os Efluentes gerados na logística e atividades de implantação do empreendimento bem como propor medidas de prevenção e possíveis correções de fontes de poluição como fossas sépticas até o recolhimento e encaminhamento dos óleos já utilizados para manutenção de máquinas e equipamentos.

IV. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS EROSIVOS

O Programa de Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos visa identificar e monitorar as áreas naturalmente vulneráveis à ocorrências de erosões e por intervenções das atividades de obra como caixas de empréstimo, estradas de serviços, talude de corte e de aterro e as áreas de jazidas e assim propor medidas para prevenção e estabilização dos locais.

V. PROGRAMA DE CONTROLE E MINIMIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

A finalidade deste Programa é reduzir possíveis impacto sobre a vegetação na área de influência direta do empreendimento através adoção de métodos de levantamento e demarcação da faixa de domínio da rodovia respeitando assim áreas de preservação permanente, reservas legais e áreas conservadas e fazendo a supressão somente da faixa determinada no projeto básico.

VI. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS E ÁREAS DEGRADADAS

Programa de Recuperação dos Passivos Ambiental e Áreas Degradadas será implantando com o objetivo de apontar a áreas vulneráveis a recuperação plantio e semeadura direta e o plantio de mudas de espécies arbóreas.

VII. PROGRAMA DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS SOBRE A FAUNA

Tem como objetivo principal monitorar as ações implementadas para mitigar os impactos ambientais decorrentes da instalação e operação da Rodovia sobre a fauna; através de campanhas de monitoramento para indicar e avaliar a eficiência das passagens de fauna.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 68 mt.gov.br



196 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigbox/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	020	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: Km 202,50 - Km 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	020	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: Km 236,25 - Km 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,26
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75
5	117/2009	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	020	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	020	Paranatinga - Canarana; Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	020	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 03A do Edital).	33,75
9	038/2010	040	Km 05 (Parque Cuiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 5 (Parque Cuiabá - Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97
10	075/2009	040	Porto de Fera - Distrito de Mimoso - Entrª MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fera - Distrito de Mimoso, com extensão de 25 km.	25
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	040	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	040	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do Edital).	20,06
13	078/2009	040	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	079/2009	040	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2011	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barragem do Garças) - Entrª MT-236 (Araguainha); Subtrecho: Entrª MT-461 (Acesso A) para Ribeirãozinho - Rio das Garças (divisa Ponte do Araguaia/Barragem do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torimbuá, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64

Hélio Hermínio Ribeiro Torqueto da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 69 mt.gov.br



197 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17 - JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/publicapp/autenticar?n=3560283-1025>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguainha); Subtrecho: Entrº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divina Ponte) do Araguaia Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixorobá, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguainha); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Cons. 1.2 - Ponte Branca - Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguainha); segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Cons. 1.1 - Alto Araguaia - Ponte Branca).	93,667
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguainha); Subtrecho: Entrº BR-070/158 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguainha), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com ext. de 51,80 Km (Lote 03).	51,8
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Pica Nativa) - Campinasópolis; Subtrecho: Rio Nodare (Divina Novo São Joaquim / Campinasópolis) - Entrº MT-251 (Pica Nativa), segmentos: Km 370,3 - Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12,440 a Estaca 0 - 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Pica Nativa) - Campinasópolis; Subtrecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Nodare (Divina Novo São Joaquim / Campinasópolis), segmentos: Km 340,6 - Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 a Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 26,572 km.	26,572
22	312/2014	110	Entrº BR-070 (Divina Tesoura) Gal. Carneiro; Subtrecho: Entrº MT-270/340 - Entrº MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 a 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde - MT.	87,2
24	040/2014	140	Entrº MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,16 km.	53,16
25	173/2014	170	Jurumã - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3600, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Jurumã e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Jurumã - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 a 1607, com ext. de 32,14km, nos municípios de Jurumã e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,14
27	288/2012	175	Araguatanga (Entrº BR-364) - Reserva do Cabacá (Entrº BR-070); Subtrecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,7
28	509/2010	175	Araguatanga (Entrº BR-364) - Reserva do Cabacá (Entrº BR-070); Subtrecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, o 22,30 km.	22,3

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 70 mt.gov.br



198 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:08:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>

SIGA

SINFRA/IC/2022/4362



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDKM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
29	236/2013	208	Entrª MT-160 - Entrª MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,5
31	493/2010	208	Km 104,50 - Km 144,00 (Entrª MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,42
32	039/2014	208	Entrª MT-418 (Passagem de Lençóis) - Entrª MT-420 (B/BR-174, Aripuanã, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes - Entrª MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entrª MT-328, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 19,46 Km (Lote 02).	19,46
34	325/2013	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes - Entrª MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca 5128+12,073, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,48
35	094/2000	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,50
37	061/2014	226/225	Entrª MT-170 (Águas da Prata) - Juara; Subtrecho: Entrª MT-170, (Águas da Prata) - Entrª MT-225, com extensão de 54,0 Km.	54
38	062/2014	220/225	Entrª MT-170 (Águas da Prata) - Juara; Subtrecho: Entrª MT-226, (Para dos Góchos) - Juara, com extensão de 45,23 Km.	45,23
39	170/2013	225	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Raschão - Entrª MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,82
40	253/2013	240	Entrª BR-158 (Água Boa) - Entrª MT-326 (Nova Nazaré), com extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,67
41	088/2011	241	Entrª BR 163 - Marzagão Sub-trcho Entrª BR 163 (Nobres) - Entrª MT 494 (Bon Jardim) Ext. 57,00 km.	57
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Banhanga; Subtrecho: Ipiranga do Norte (0,00) - Banhanga (45,60 km), com extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,51
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Banhanga; Sub-trcho km 45,60 km - km 56,808 (Banhanga) Ext. 11,208 (Lote 01).	11,208
44	018/2013	251	Entrª BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,1

Hélio Hermínio Ribeiro Torqueto da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 71 mte.gov.br



199 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>

SIGA

SINFRA/DC/2022/43902



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondolândia - Entrª MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondolândia, com extensão de 23,41 Km.	23,41
46	Antigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entrª MT-208 - Entrª BR-163/MT - Entrª MT-423; Subtrecho: Entrª BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,3
47	017/2013	322	Entrª MT-106 (Nova Santa Amélia) - Entrª MT-423 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Nova Santa Amélia - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,24
48	011/2011	322	Entrª BR-163 (Marupá) - Distrito de Vila União do Norte (Primavera de Azendo), extensão de 53,34 km.	53,34
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entrª MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Entrª MT-411, segmento 02: (Estaca 2002 + 19,46) à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entrª MT-411 - Nova Nazaré, com ext. de 36 Km (Lote 03).	36
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entrª MT-240, extensão de 10 km.	10
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Oeste/Primavera do Leste - Entrª MT-130, com ext. de 51,05 Km.	51,05
55	002/2011	338	Entrª MT-220 (Nova Paraná) - Entrª BR-163 (Piçarra); Subtrecho: Entrª MT-220 (Nova Paraná) - Entrª MT-242 (Itanhanga), segmento: restaurante Cambaú - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,5
56	002/2013	338	Entrª MT-220 (Nova Paraná) - Entrª BR-163 (Piçarra); Subtrecho: Entrª MT-220 (Nova Paraná) - Entrª MT-242 (Itanhanga), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhanga, Estaca 4225 à 6556, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,5
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barragem do Bugre); Subtrecho: Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barragem do Bugre), nos municípios de Porto Estrela e Barragem do Bugre - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,88
58	-	410	Tadapós - Entrª MT-238, com extensão de 35,42 km.	35,42
59	049/2015	412	Entrª BR-158 - Caudreira do Norte, com extensão de 20 Km.	20

Mário Hermínio Ribeiro Torquato de Silva, s/n, Centro Político-Administrativo.
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17. JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 15:02:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/apresentar/m=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
60	025/2013	413	Entrª BR-158 (Portal do Araguaia) - MT-432 - Santa Tereza; Subtrecho: BR-158 (Portal do Araguaia) - Santa Tereza, com extensão de 94,61 Km.	94,61
61	Antigo 348/2013 Atual 038/2017	417	Entrª MT-208 - N. Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,41
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tortuga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tortuga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entrª MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 3,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,41
65	169/2013	442	Entrª MT 351 - Lago do Manso, Ext. 17,00 km.	17
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,28
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entrª BR-364 (Padre Pretu); Subtrecho: Km 21,28 - Entrª BR-364 (Padre Pretu), com extensão de 21,27 Km.	21,27
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Nataneti) - Entr. MT-322 (Posto Bôças); Subtrecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,34
69	Seq. 1	388	Segmento 01 - Entr. BR-364/MT-235(A) (Superf) (KM 28) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Jiló) - Ext. = 44,44 km.	44,44
70	Seq. 2	388	Segmento 02 - Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Jiló) / Fim Pavimento KM 28 - Extensão 28,02 km.	28,02
71	Seq. 3	388	Segmento 03 - Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT - Extensão de 32,90 km.	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 - IC 329/2014 - Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Entr. MT-251 - Km 23,00, com extensão de 23,00km, no município de Chapada dos Guimarães - MT.	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 - IC 330/2014 - Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 - Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães - MT.	22,9
74	-	339	Entr. 251/364 - Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-338 - Entr. MT-170 (Panorama) Extensão: 121,954 km.	121,954

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato de Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 73 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17. JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadec.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?m=3560283-1025>



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entrº MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) - ECP.	64,41
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) - Entrº MT-410 Extensão 2,17 Km.	2,17
77	-	220	Novo Paraná - Entrº MT-328 (p/ Tabapóá) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 38,335M, novo extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Ente. BR-364 - Entr. BR-079 (A) (Div. Tossuro/ Cid. Cametá), Sub-Trecho: Entr. BR-364 - Entr. MT-461 (A), novo extensão de 26,79 Km, (Lote 01 do Edital).	26,79
79	-	383/460	Entrº MT-270 - Toda Ponte - Nabonito - Vilh. Bueno - Entrº MT-130 Extensão: 40,80 Km.	40
80	041/2014	343	Cáceres - Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres - Kro 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,60
81	-	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Entr.º MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 - Campos de Júlio - MT/BR- 174 - Nova Lacerda -MT (estaca 1402 a 1645).	4,86
84	013/2018	130	Panamatinga, MT-240 (Sete Pícaras).	44,34
85	001/2009	249/492	Entrº MT-235 - Entrº MT-169 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entrº MT-249- São José do Rio Claro.	89,90
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá - MT-235/ São José do Rio Claro - Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,30
87	037/2016	338	Tapurah - Ana Terra - Igarapungá, Subtrecho: Ana Terra - Igarapungá, com extensão de 37,0 km.	37,0
88	299/2013	326	Ponte de concreto sobre o Rio das Mortes (PT02504), na Rodovia Estadual MT-326 com o Insumimento Contratual - Lote 01 IC 299/2013 - Trecho: Rodovia Estadual MT-326 Subtrecho: Coculinho/Nova Nazaré, nos municípios de Coculinho e Nova Nazaré - MT.	483,65 m
89	Conv. 1369/2016	244	Entr. BR-079 (Campo Verde) - Entr. MT-140 (Nova Brasilândia).	67,70
90	013/2021	109	Entr. MT-322 (B) / BR-080 (B) - Entr. MT-412 (Canabrava do Norte).	68,96

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo,
 CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



SINFRA/IC202243982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
91	041/2020	100	Pontal do Angaita / Torizoré, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torizoré) - Início da pavimentação (para pontal do Angaita)	18,648
92	052/2020	100	Ribeirãozinho - Torizoré Subtrecho: Entr. MT-464 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Torizoré), Segmento: Estaca 0 A Estaca 2.270+4	45,4
93	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B) / MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-465/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Angaitinha (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.204 + 10,00)	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.735,74

• ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEM DE FAUNA - FAUNODUTOS

Dentre o subprograma acima exposto, com vista ao acréscimo da segurança viária, ainda respeitando uma das condicionantes atribuídas no licenciamento ambiental cujo conteúdo exige a tomada de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais das obras de implantação e pavimentação - pertencentes à jurisdição da SINFRA - sobre a fauna, foram realizados os estudos de viabilidade para implantação de dispositivos com o propósito de permitir a travessia segura da fauna nestas rodovias (chamados Faunodutos). Os estudos compreenderam vistorias realizadas pela equipe técnica de campo paralelo à elaboração interna de relatórios justificativos abrangendo as condicionantes ambientais fundamentais para a elaboração dos anteprojetos de engenharia. Estão dispostos na tabela abaixo os trechos cujos trabalhos foram protocolados:

ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranaíta - Caxambu, Subtrecho: Km 202,50 - Km 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	20	Paranaíta - Caxambu, Subtrecho: Km 236,25 - Km 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,26
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranaíta - Km 135, Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranaíta - Km 135, Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 75 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3586283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3586283-1025>



SINFRA/IC/2022/3882



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
5	117/2009	20	Panamatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	20	Panamatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	20	Panamatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do Edital).	33,75
9	058/2010	40	Km 05 (Parque Cuibá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), subtrecho: Km 5 (Parque Cuibá) - Km 24 Duplicação, com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97
10	075/2009	40	Ponto de Fora - Distrito de Mimoso - Entrª MT-270, com extensão total de 98km, Subtrecho: Ponto de Fora - Distrito de Mimoso, consist. de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 065/2019	40	Ponto de Fora - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	40	Ponto de Fora - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 01 do Edital).	20,06
13	078/2009	40	Ponto de Fora - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	070/2009	40	Ponto de Fora - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entrª MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Ponte do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Tortosinho, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguaiana); Subtrecho: Entrª MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Ponte do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Tortosinho, segmento 01, com extensão de 51,543 km (Lote 02).	51,543
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguaiana); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Cons. 1.2 - Ponte Branca - Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguaiana), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 91,667 Km (Lote Cons. 1.1 - Alto Araguaia - Ponte Branca).	91,667

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 76 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigedoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
19	199/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Angaitara); Subtrecho: Entrº BR-070/158 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Angaitara), nos municípios de Barra do Garças e Angaitara - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 03).	51,800
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Piaçá Nativa) - Campinópolis; Subtrecho: Rio Naidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinópolis) - Entrº MT-251 (Piaçá Nativa), segmento: Km 370,3 - Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12.440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Piaçá Nativa) - Campinópolis; Subtrecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Naidore (Divisa Novo São Joaquim/Campinópolis), segmento: Km 340,6 - Km 370,3 (Estaca 2.510 + 5.095 à Estaca 1.260 + 12.440), c/ extensão de 26,572 km.	26,572
22	512/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-260 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasília; Subtrecho: Estaca 0 a 3400, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde - MT.	87,200
24	040/2014	140	Entr-MT-244 (N. Brasília) - Planalto da Serra, com ext. de 53,16 km.	53,160
25	173/2014	170	Jururuá - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 a 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Jururuá e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,860
26	183/2014	170	Jururuá - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Jururuá e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,140
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Subtrecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,700
28	509/2010	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Cabaçal (Entr. BR-070); Subtrecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,300
29	236/2013	208	Entrº MT-160 - Entrº MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 164,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,500
31	493/2010	208	Km 104,58 - Km 144,90 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,420
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem da Lente) - Entr. MT-429 (B/BR-174, Araputanga), extensão de 16,808 km.	16,808
33	Antigo 334/2013 Atual 014/2017	220	Entrº BR-163 (Sitop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabapeçá); Subtrecho: Rio dos Peixes - Entrº MT-328, estaca 5120+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sitop - MT, com extensão de 39,86 Km (Lote 02).	39,460
34	325/2013	220	Entrº BR-163 (Sitop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-328 (Tabapeçá); Subtrecho: Km 55 - Rio dos Peixes, Estaca 2650+0,00 - Estaca	47,480

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato de Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Curitiba - Mato Grosso

Página 77 me.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 06/08/2022 às 16:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=3560283-1025>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
			5128+12,073, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	
35	094/2009	213	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,550
36	016/2013	215	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,500
37	001/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) - Jaraá; Subtrecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) - Entr. MT-325, c/ extensão de 54,0 Km.	54,000
38	062/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) - Jaraá; Subtrecho: Entr. MT-220, (Porto dos Grinchos) - Jaraá, com extensão de 45,23 Km.	45,230
39	176/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Rancheiro - Entr. MT-483, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, c/ extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,820
40	253/2013	240	Entr. BR-158 (Água Boa) - Entr. MT-326 (Nova Namoré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Namoré-MT.	38,670
41	088/2011	241	Entr. BR-163 - Marzagão Sub-trecho Entr. BR-163 (Nobres) - Entr. MT-494 (Boas Juchim) Ext. 57,09 km.	57,090
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Ipiranga; Subtrecho: Ipiranga do Norte(0,00) - Ipiranga (45,60km), c/ extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,510
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Ipiranga; Sub-trecho km 45,60km - km 56,808 (Ipiranga) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Trecho: Entr. BR-158 (Nova Xavantina) - Campinópolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinópolis, com extensão de 68,10 Km.	68,100
45	219/2013	313	Divisa MT/RO - Rondelândia - Entr. MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondelândia, com extensão de 23,41 Km.	23,410
46	Amigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entr. MT-208 - Entr. BR-163/MT - Entr. MT-423; Subtrecho: Entr. BR-163/MT - Marcolândia, c/ extensão de 69,30 Km.	69,300
47	017/2013	322	Entr. MT-100 (Nova Santa Antônio) - Entr. MT-413 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Nova Santa Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,240
48	011/2011	322	Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,340
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix da Aviação - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,500
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Namoré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Entr. MT-411, segmento 02: (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3823 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246

Helio Herminio Ribeiro Torquato de Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 78 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigase/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2024/3982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT-GO) - Nova Nazaré, Subtrecho: Entrª MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36,000
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-246, extensão de 10 km.	10,000
53	239/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	330	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santa Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entrª MT-130, com extensão de 51,05 Km.	51,050
55	002/2011	238	Entrª MT-220 (Nova Parnaíba) - Entrª BR-163 (Pirajó); Subtrecho: Entrª MT-220 (Nova Parnaíba) - Entrª MT-242 (Itanhanga), segmento: rotatória: Câmara - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,56 Km (Lote 02).	40,560
56	002/2013	338	MT-338, Trecho: Entrª MT-220 (Nova Parnaíba) - Entrª BR-163 (Pirajó), Subtrecho: Entrª MT-220 (Nova Parnaíba) - Entrª MT-242 (Itanhanga), segmento: Fazenda Bom Pastor a Itanhanga, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,500
57	265/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barro do Bugre); Subtrecho: Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barro do Bugre), nos municípios de Porto Estrela e Barro do Bugre - MT, com extensão de 10,88 Km.	10,880
58	-	410	Tatuporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,420
59	049/2013	412	Entrª BR-158 - Canabava do Norte, com ext. de 20 Km.	20,000
60	025/2013	413	Entrª BR-158 (Portal do Araguaia) - MT-432 - Santa Teresinha, Subtrecho: BR-158 (Portal do Araguaia) - Santa Teresinha, com extensão de 94,610 Km.	94,610
61	Antigo 249/2013 Atual 038/2017	417	Entrª MT-208 - Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,410
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia, Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Turanga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	173/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Turanga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entrª MT-410/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,410
65	109/2013	442	Entrª MT 351 - Lago do Matão, Ext. 17,00 km.	17,000
66	373/2010	459	São José do Povo - Novo Galiléia.	21,280

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato de Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 79048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 79 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2022/43962



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entrª BR-364 (Pedra Preta); Subtrecho: Km 21,38 - Entrª BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,270
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Natividade) - Entr. MT-322 (Posto Biscuit); Sub-trecho: final do infilto, extensão de 53,34 km.	53,340
69	Seg. 1	388	Segmento 01 - Entr. BR-364/MT-235(A) (Sapezal) (KM 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) - Extensão 44,44 km.	44,440
70	Seg. 2	388	Segmento 02 - Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 - Extensão 28,62 km.	28,620
71	Seg. 3	388	Segmento 03 - Fim Pavimento (KM 28) / Santido Nova Lacerda/MT - Extensão de 32,90 km.	32,900
72	329/2014	020/246	Lote 01 - IC 329/2014 - Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Marso; Subtrecho: Entr. MT-251 - Km 23,00, com extensão de 23,00 km, no município de Chapada dos Guimarães - MT.	23,000
73	330/2014	030/246	Lote 02 - IC 330/2014 - Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Marso; Subtrecho: Km 23,00 - Lago do Marso com extensão de 22,00 Km, no município de Chapada dos Guimarães - MT.	22,900
74	-	339	Entr. 251/364 - Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 - Entr. MT-170 (Pantano) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barro do Bugres) (Extensão 64,61 km) - ECP.	64,610
76	025/2018	222	Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Taças Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sinop) - Entrª MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,170
77	-	220	Novo Paraná - Entrª MT-328 (p/ Tabapora) Estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.	64,132
78	-	110	Entr. BR-364 - Entr BR-070 (A) (Div. Tanomiro/ Col. Carneiro), Sub - Trecho: Entr BR-364 - Entr MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (Lote 01 do Edital).	26,790
79	-	383/440	Entrª MT-270 - Três Pontes - Naboreiro - Vila Bueno - Entrª MT-130 Extensão: 40,00 Km	40,000
80	041/2014	343	Cáceres - B. Bugres, Sub-Trecho Cáceres - Km 46,5 ext. de 24,60 Km.	24,600
81	-	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,8, com extensão total de 24,40 Km.	24,400
82	153/2014	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Entrª MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 80 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e MILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560263-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560263-1025>



SINFRA/IC/2022/43982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
83	-	348	Entr. BR-364 - Campos de Júlio - MT/BR- 174 - Nova Lacerda -MT (estaca 1402 e 1645).	4,860
84	013/2018	130	Paranaatinga, extensão MT-240 (Sete Palmas).	44,340
85	001/2009	249/492	Entre MT-215 - Entrº MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entre MT-249- São José do Rio Claro.	89,900
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá - MT-215/ São José do Rio Claro - Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,300
87	037/2016	338	Tapurah - Ana Terra - Banhangá; Subtrecho: Ana Terra - Banhangá, com extensão de 37,0 km.	37,000
88	041/2020	100	Trecho: Portal do Araguaia / Torixorobá, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torixorobá) - Início da pavimentação (para portal do Araguaia).	18,048
89	052/2020	100	Ribeirãozinho - Torixorobá Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho)/ Entr. MT-466 (Torixorobá), Segmento: Estaca 0 A Estaca 2.270+4	45,400
90	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguaia (Estaca 3.035) - Ponte Branco (Estaca 4.504 - 10,00)	49,390
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.599,498

* ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA DAS OBRAS AMBIENTAIS DE TRAVESSIA DE FAUNA - FAUNODUTOS

O produto dos estudos implantação de dispositivos de travessia de fauna tratados no item antecedente, são os anteprojetos de engenharia, os quais foram elaborados pela equipe de escritório com o objeto de viabilizar a execução das obras necessárias ao atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental. Na tabela abaixo se encontram os trechos cujos trabalhos foram concluídos;

ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranaatinga - Caturama; Subtrecho: Km 202,50 - Km 256,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,750
2	112/2012	20	Paranaatinga - Caturama; Subtrecho: Km 256,25 - Km 270,00, com extensão de 33,26 Km (Lote 4B do Edital).	33,260
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranaatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,750
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranaatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,30, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,750

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 79048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 81 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=3560283-1025>



SINFRA/IC/2022/43862



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
5	117/2009	20	Panamatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,750
6	118/2009	20	Panamatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,750
7	264/2013	20	Panamatinga - Canarana, Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,20, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do Edital).	33,750
9	938/2010	40	Km 65 (Parque Cuahá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 5 (Parque Cuahá - Km 24 Duplégua), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,970
10	075/2009	40	Porto de Fera - Distrito de Mimoso - Entrª MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fera - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21,000
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,600
12	077/2009	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 03 do Edital).	20,060
13	079/2009	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,040
14	079/2009	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17,000
15	115/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguaína); Subtrecho: Entrª MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Ponte do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Taquaral, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,640
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguaína); Subtrecho: Entrª MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Ponte do Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Taquaral, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguaína); Segmento: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Cont. 1.2 - Ponte Branca - Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguaína), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca	93,667

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato de Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 82 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigasex/public/app/autenticar?m=3560283-1025>



SINFRA/IC/2022/43982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
			- Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Const. 1.1 - Alto Araguaia - Ponte Branca).	
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrº BR-070 (Barro do Garças) - Entrº MT-336 (Araguainha); Subtrecho: Entrº BR-070/158 (Barro do Garças) - Entrº MT-336 (Araguainha), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 03).	51,800
20	Antigo 250/2013 Atual 06/1/2017	110	Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Pádua Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Rio Noidoe (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis) - Entrº MT-251 (Pádua Nativa), segmento: Km 370,3 - Km 385,8 (Estaca 1.200 + 12,440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 03/8/2017	110	Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrº MT-251 (Pádua Nativa) - Campinápolis; Subtrecho: Entrº MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidoe (Divisa Novo São Joaquim / Campinápolis), segmento: Km 340,6 - Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), com extensão de 26,572 km.	26,572
22	312/2014	110	Entrº BR-070 (Divisa Tocantins / Gal. Carneiro); Subtrecho: Entrº MT-270/340 - Entrº MT-260 (Tessuto), extensão de 50,900 km.	50,900
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Subtrecho: Estaca 0 à 2800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde - MT.	87,200
24	040/2014	140	Entrº MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,16 km.	53,160
25	173/2014	170	Jurumã - Cotriguaçu; Subtrecho: estaca 1607 à 3060, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Jurumã e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,860
26	183/2014	170	Jurumã - Cotriguaçu; Subtrecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 52,14 km, nos municípios de Jurumã e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	52,140
27	288/2012	175	Arupitanga (Entrº BR-364) - Reserva do Cabacal (Entrº BR-070); Subtrecho: Arupitanga - Córrego Cachoeirinha, com 19,70 km.	19,700
28	509/2010	175	Arupitanga (Entrº BR-364) - Reserva do Cabacal (Entrº BR-070); Subtrecho: Arupitanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,300
29	236/2013	208	Entrº MT-160 - Entrº MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 85,0 - Nova Monte Verde; Subtrecho: Km 65,0 - Km 104,56, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,500
31	493/2010	208	Km 104,56 - Km 144,00 (Entrº MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,420
32	039/2014	208	Entrº MT-418 (Passagem do Loreto) - Entrº MT-420 (RyBR-174, Arupitanga), extensão de 56,808 km.	56,808

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 83

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
33	Antigo 324/2013 Atual 014/2017	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio das Peixes - Entrª MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Rio das Peixes - Entrª MT-328, estação 5128+0,00 à estação 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 19,46 Km (Lote 02).	39,460
34	325/2013	220	Entrª BR-163 (Sinop) - Rio das Peixes - Entrª MT-328 (Tabaporã); Subtrecho: Km 55 - Rio das Peixes, Estação 2650+0,00 - Estação 5128+0,00, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,480
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,550
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,59 km.	21,500
37	061/2014	220/325	Entrª MT-170 (Águas de Prata) - Juara; Subtrecho: Entrª MT-170 (Águas de Prata) - Entrª MT-325, c/ extensão 54,0 Km.	54,000
38	062/2014	220/325	Entrª MT-170 (Águas de Prata) - Juara; Subtrecho: Entrª MT-220 (Ponto dos Gatos) - Juara, c/ extensão de 45,23 Km.	45,230
39	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato; Subtrecho: Acesso projeto Rancheiro - Entrª MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,87 km (Lote 01).	38,820
40	253/2013	240	MT-240, Trecho: Entrª BR-158 (Água Boa) - Entrª MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,670
41	088/2011	241	Entrª BR-163 - Marzagão Sub-trecho Entrª BR-163 (Nobres) - Entrª MT-494 (Bon Jardim) Ext. 57,00 km.	57,000
42	070/2014	242	Ipiranga do Norte/Itanhanga; Subtrecho: Ipiranga do Norte(0,00) - Itanhanga (45,60km), com extensão de 45,31 km (Lote 01).	45,510
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Itanhanga; Sub-trecho km 45,60km - km 56,808 (Itanhanga) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Entrª BR-158 (Nova Xavantina) - Campitópolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campitópolis, com extensão de 68,10 Km.	68,100
45	219/2013	313	Divisa MT-RO - Rondônia - Entrª MT-208; Subtrecho: Divisa MT-RO - Rondônia, com extensão de 23,41 Km.	23,410
46	Antigo 057/2017 Atual 045/2021	320	Entrª MT-208 - Entrª BR-163/MT - Entrª MT-423; Subtrecho: Entrª BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,300
47	017/2013	322	Entrª MT-100 (Nova Santa Antônio) - Entrª MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Nova Santa Antônio - Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24 Km.	56,240
48	011/2011	322	Entrª BR-163 (Marupá) - Distrito de Vila União do Norte (Poço do Arvoredo), extensão de 51,34 km.	53,340

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Público Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 84 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCED - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17; Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoo.mt.gov.br/sigaeex/publicapp/autenticar?m=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
49	203/1993	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entr. MT-424, com extensão de 75,5 Km.	75,500
50	342/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Entr. MT-411, segmento 02: Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	326	Cocalinho (Div. MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entr. MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 62).	36,000
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entr. MT-240, extensão de 10 Km.	10,000
53	238/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, com extensão de 41,267 Km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Oeste/Primavera do Leste - Entr. MT-136, com extensão de 51,85 Km.	51,850
55	002/2011	338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) - Entr. BR-163 (Piava), Subtrecho: Entr. MT-220 (Novo Paraná) - Entr. MT-242 (Turkanga), segmento: restaurante Cambará - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 02).	40,500
56	002/2013	338	Entr. MT-220 (Novo Paraná) - Entr. BR-163 (Piava), Subtrecho: Entr. MT-220 (Novo Paraná) - Entr. MT-242 (Turkanga), segmento: Fazenda Bom Pastor a Turkanga, Estaca 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,500
57	265/2013	343	Cacoeiras - Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barro do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entr. MT-246 (Barro do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barro do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,880
58	-	410	Tabaporã - Entr. MT-220, com extensão de 35,42 Km.	35,420
59	049/2013	412	Entr. BR-158 - Canabrava do Norte, com extensão de 20 Km.	20,000
60	025/2012	413	Entr. BR-158 (Portal do Araguaia) - MT-412 - Santa Terezinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Araguaia) - Santa Terezinha, com extensão de 94,61 Km.	94,610
61	Antigo 248/2013 Atual 058/2017	417	Entr. MT-208 - Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 Km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,410
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudio; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tatuapé, nos municípios de União do Sul e Cláudio-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278

Helio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 85 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAQR - 05/08/2022 às 16:08:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigedoc.mt.gov.br/sigedoc/public/applautenticar/?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
63	172/2013	425	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tatuagem - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entrª MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estaca 0 à Estaca 3.270 + 5,95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,410
65	169/2012	442	Entrª MT-351 - Lago do Marso, Ext. 17,00 km.	17,000
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,280
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entrª BR-364 (Pedra Preta); Subtrecho: Km 21,28 - Entrª BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,270
68	198/2014	430/437	Entr. MT-430 (Niterói) - Entr. MT-322 (Posto Bituca); Subtrecho: final do anelão, extensão de 53,34 km.	53,340
69	Seg. 1	388	Segmento 01 - Entr. BR-364/MT-235(A) (Sapendá) (Km 38) / Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) - Ext. 44,44 km.	44,440
70	Seg. 2	388	Segmento 02 - Entr. BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 - Extensão 28,02 km.	28,020
71	Seg. 3	388	Segmento 03 - Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT - Extensão de 32,90 km.	32,900
72	329/2014	020/246	Lote 01 - IC 329/2014 - Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Marso; Subtrecho: Entr. MT-251 - Km 23,00, com extensão de 23,00 km, no município de Chapada dos Guimarães - MT.	23,000
73	330/2014	020/246	Lote 02 - IC 330/2014 - Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Marso; Subtrecho: Km 23,00 - Lago do Marso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães - MT.	22,900
74	-	339	Entr. 252/264 - Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 - Entr. MT-170 (Pantufre) Estação: 121,934 km.	121,934
75	042/2014	343	Cláudia - Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barra do Bugre) (Extensão 64,41 km) - ECP.	64,410
76	025/2018	223	Encalçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-223; Trecho: BR-163 (Sinop) - Entrª MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,170
77	-	220	Trecho: Novo Paraná - Entrª MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.212-3,70 a 4.421 + 18,357M, numa extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 - Entr. BR-070 (A) (Div. Tessum' Gal. Camuero), Sub-Trecho: Entr. BR-364 - Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (Lote 01 do Edital).	26,790

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 76048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 86 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
79	-	383/460	Entr. MT-270 - Três Pontes - Naborejo - Vila Buena - Entr. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40,000
80	041/2014	343	Cáceres - Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres - Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,600
81	-	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,400
82	153/2014	253	Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Entr. MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 - Campos de Júlio - MT/BR- 174 - Nova Lacerda -MT (estaca 1402 a 1645).	4,800
84	013/2018	130	Pantufre, extensão MT-240 (Seis Planas).	44,340
85	001/2009	249/492	Entr. MT-235 - Entr. MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entre MT-249- São José do Rio Claro.	89,900
86	Conv. 251/2008	249/492	MT-249/492 Nova Maringá - MT-235/ São José do Rio Claro - Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,300
87	037/2016	338	Tapurah - Ana Terra - Itanhanga, Subtrecho: Ana Terra - Itanhanga, com extensão de 37,0 km.	37,000
88	041/2020	100	Ponte de Araguaia / Tororobá, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Tororobá) - Início da pavimentação (para ponte de Araguaia).	18,048
89	052/2020	100	Ribeirãozinho - Tororobá Subtrecho: Entr. MT-461 (B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr. MT-466 (Tororobá), Segmento: Estaca 0 A Estaca 2.270+4	45,400
90	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-463/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 3.035) Segmento 2: Araguaia (Estaca 3.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,300
EXTENSÃO TOTAL (KM)				21.599,88

• PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE

2401 Elaboração do Monitoramento da Fauna Terrestre para as obras de substituição de 04 (quatro) pontes de madeira por pontes de concreto na MT-060 (Transpantaneira).

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 79048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 87 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 06/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



• PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- 2402 Execução do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social realizada na área de influência das obras de instalação da ponte sobre o Rio das Mortes – PT 2504, localizado na Rodovia Estadual MT-326, divisa dos municípios de Nova Nazaré e Cocalinho. Coordenadas geográficas: 14° 05' 16.30" S, 51° 41' 50.16" W.
- 2403 Execução do Programa de Educação Ambiental realizada na área de influência das obras de pavimentação da rodovia MT-343 IC 042/2014 - trecho: Cáceres - Porto Estrela - Entrª Barra do Bugres, subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela, com extensão de 64,41 km.
- 2404 Execução do Programa de Educação Ambiental e comunicação social realizada na área de influência das obras de restauração da rodovia pavimentada MT-251, trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5 km, com extensão de 24,40 km.
- 2405 Execução do Programa de Educação Ambiental realizado na BR-158, em atendimento à OS 016-2020 SAOR-SINFRA; Trecho: Divisa PA/MT - Divisa MT/GO; Subtrecho: divisa PA/MT Entrª MT-326, segmento: do km 328 até o km 417,8 (extensão de 89,9km).

• CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO AMBIENTAL

Neste tópico será apresentado as atividades de consultoria realizadas pela empresa no período.

I. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Tendo em vista que para a execução dos Projetos de Pavimentação das Rodovias se exige a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), foi realizado a consulta ao órgão ambiental, Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), detentora dos Termos de Referência orientativos, a qual direciona o estudo ambiental a ser realizado. Assim, tendo conhecimento do estudo ambiental a ser realizado foi elaborado o diagnóstico de caracterização sucinta do empreendimento abrangendo os meios físico (solos, geologia, geomorfologia, pedologia, clima, emissões atmosféricas, recursos hídricos), biótico (flora e fauna) e socioeconômico (saúde, educação, economia) apresentando dados primários, secundários e compilação de dados obtidos da área. Será abordado abaixo os diagnósticos elaborados pela empresa:

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT 343 – Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT – 246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela Extensão 64,41 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Restauração da Rodovia MT – 251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – segmento

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 88 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/publi/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



27,1 km – 51,5 km – extensão: 24,40 km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães- MT.

- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 339; Trecho: Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174; Subtrecho: Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para Renovação da Licença de Instalação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT para Abertura da Avenida Projetada D, localizada no entroncamento da Rodovia Helder Cândia MT-010 no município de Cuiabá – MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizada na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT – 220 – Trecho: Novo Paraná – ENTR. MT – 328 (p/ Tabaporã) estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT – 325 – Trecho: ENTR. MT – 206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326, localizada no município de Nova Nazaré/MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação de Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães/MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, Trecho: Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do

Helio Herminio Ribeiro Tonquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

Página 89

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, no Estado de Mato Grosso,

- ✓ Diagnóstico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença de Instalação junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá para a Escavação do Corpo Hídrico e Pavimentação da Avenida Projetada D.
- ✓ Elaboração do Relatório Técnico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença de Instalação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA referente à Pavimentação da Rodovia MT-322 Trecho: Entr. BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.
- ✓ Elaboração do Relatório Técnico e Diagnóstico Ambiental para o atendimento dos requisitos com intuito requerer a Renovação da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA referente à Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entr. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) referente à Pavimentação da Rodovia MT – 383/460– Trecho: ENTR. MT-270 - Três Pontes - Naboireiro - Vila Bueno - Entr. 2 MT-130, com extensão de 40,00 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) referente às obras de adequação e recuperação ambiental em trecho específico incluído na Rodovia MT – 480 – Trecho: Entroncamento da BR-364 – Deciolândia – Sub-Trecho: Variante de 4,12km inscrita na Serra dos Parecis – Município de Nova Marilândia – MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental com vistas a dar continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT referente às obras de a Pavimentação da Rodovia MT – 388 – Trecho: Entr. BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR- 174 – Nova Lacerda –MT, com extensão de 4,86km (estaca 1402 a 1645).
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual – MT-010 – Lote 01 – Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Pública Social.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual – MT-010 – Lote 02 – Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Pública Social.

Hélio Hermínio Ribeiro Tonquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 90 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaeex/publicarpp/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DOC/2022/43982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia, Instalação e Operação) referente às atividades do Canteiro de Obras e Central Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas", localizada no município de Cuiabá-MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-222 – Trecho: BR-163 (Sinop) – Entr. BR-010; extensão 2,17 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) referente às Obras de Melhorias no Aeroporto Regional de Cáceres/MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 077/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-473, Trecho: BR-174 (Travessia Urbana de Nova Lacerda); segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1,64 km, no município de Nova Lacerda/MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250, Trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 91

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 18:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigatex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum, Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Baão de Melgaço-MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção do Licenciamento Ambiental junto à Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF) Córrego Santa Helena, com extensão de 20,316 km, município de Alta Floresta/MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção da Ponte de Concreto sobre o “Córrego Batelão” (40X8,80m), Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, no município de Tabaporã – MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para obtenção das Licenças Ambientais junto à Sema/MT, referente à execução do Projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entrº, BR-158 - (A16 Brasil), com extensão de 36,6 km.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projeto Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 92 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadocs.mt.gov.br/sigaex/public/appl/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Diagnóstico Ambiental de Fauna Silvestre (período sazonal chuvoso) para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o “Córrego dos Gaviões”, KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Bugres – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: Estaca 0+0,000 a 27+2,356; Extensão: 0,542 km, Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cachoeirinha – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: (Estaca 0+0,000 a 18+18,665); Extensão: 0,379 km; Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Diagnóstico Ambiental para realizar a regularização ambiental referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho Brasnorte/Posto Novo Mundo - Extensão: 58 km. Município: Brasnorte - MT.
- ✓ Diagnóstico Ambiental da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cabaçal para atendimento a Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-175 Segmento: (Estaca 0+0,000 a 21+10,066); Extensão: 0,430 km; Municípios de Araputanga/Reserva do Cabaçal/MT.
- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-040/270/361, trecho Santo Antônio do Leverger/Porto de Fora/Barão de Melgaço com aproximadamente 74,08 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.
- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-299, terminal Ferroviário ENTR. BR-163/364, está localizada dentro dos limites dos municípios de Itiquira-MT. Terminal Ferroviário com extensão aproximada de 59,23 km, sob as coordenadas geográficas de início: Lat. 17°23'50.47"S, Long. 54°45'22.25" W, e final: Lat. 17°18'35.63"S, Long. 54°12'46.00" W, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

Hélio Herminio Ribeiro Tarquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 93 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DOC202243882



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-370, Itiquira/ENTR. BR-163 está localizada dentro dos limites dos municípios de Itiquira-MT. Terminal Ferroviário com extensão aproximada de 59,23 km, sob as coordenadas geográficas de início: Lat. 17°05'35.45"S, Long. 54°45'29.81"W, e final: Lat. 17°12'12.95"S, Long. 54°09'16.40"W, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.
- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-270, ENTR. BR-163/São Lourenço de Fátima com aproximadamente 28,22 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.
- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-241, trecho Entr. BR-163(Nobres) – Marzagão, Subtrecho: Entr. BR-163 (Nobres) – Entr. MT-494 (Bom Jardim), com extensão de aproximadamente 59,61 km, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.
- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423, Trecho Entr. BR-163 (Sinop) km 49 (sentido Cláudia), com aproximadamente 75,84 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.
- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-206/208, Trecho Paranaitá/Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaitá, com aproximadamente 85,66 km de extensão, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.
- ✓ Caracterização Ambiental, item componente dos Estudos Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-458/459, trecho Pedra Preta/Fim da Pavimentação com extensão de 20,71 km, levando em consideração aspectos dos meios físico, biótico e antrópico objetivando situar o empreendimento no contexto local, subsidiando a avaliação dos impactos ambientais e as possíveis correções dos problemas ambientais gerados com a execução dos serviços.

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-290 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 94 me.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e MILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento N°: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC/2022/43982



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Elaboração, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 122/2019/SAOR/SINFRA, de estudos ambientais com vistas à regularização do Licenciamento Ambiental da Ponte sobre o Rio dos Gaviões.
- ✓ Elaboração de estudos ambientais da rodovia MT-247, (Lambari d'Oeste) com vistas ao requerimento do Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, em respeito a Ordem de Serviço nº 088/2019/SAOB/SINFRA.
- ✓ Elaboração, em atendimento à Ordem de serviço nº 041/2019/SAOR/SINFRA, de estudo ambiental para fins de licenciamento ambiental junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para a atividade de encabeçamento de ponte sobre o Rio Arinos III.

II. PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)

Com intuito de minimizar os possíveis impactos ambientais identificados, é realizado uma análise detalhada do Plano Básico Ambiental (PBA) contendo as medidas mitigadoras, através da implantação dos respectivos Programas Ambientais propondo metodologias e indutores de monitoramento ambiental na fase de instalação e operação da Rodovia. A empresa elaborou trinta e três (33) Plano Básico Ambiental (PBAs) neste período:

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, trecho Cáceres – Porto Estrela – Entr. MT – 246 (Barra do Bugres), Subtrecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) – Porto Estrela Extensão 64,41 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para as obras de Restauração da Rodovia MT-251 (Rodovia Emanuel Pinheiro), trecho Cuiabá – Chapada dos Guimarães – segmento 27,1 km – 51,5 km – extensão: 24,40 km, localizado entre os municípios Cuiabá e Chapada dos Guimarães/MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174, subtrecho Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.
- ✓ Plano de Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para as obras de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326, Município de Nova Nazaré/MT.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 95 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / CSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção da Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Sema/MT para Construção da Ponte de Concreto Pré - Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho Novo Paraná - Entr. MT-328 (p/ Tabaporã), estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta - Escola Rural Produtiva - ERPAP), com extensão de 20,316 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) das obras Pavimentação de Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, trecho Entr. BR-364 - Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), subtrecho Entr. BR-364 - Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, no Estado de Mato Grosso.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT - 383/460 - Trecho: Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. 0 MT-130, com extensão de 40,00 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) da Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia MT-222 - Trecho: BR-163 (Sinop) - Entr. BR-010; extensão 2,17 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 - Lote 01 - Município Ipiranga do Norte - Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) - Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Pública Social.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia) referente às Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 - Lote 02 - Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT - Porto dos

Hálio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 96 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCED - 05/08/2022 às 15:53:17. JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Gaúchos/MT- Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Pública Social.

- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) referente às Obras de Melhorias no Aeroporto Regional de Cáceres/MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 077/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-473, Trecho: BR-174 (Travessia Urbana de Nova Lacerda); Segmento: Est. 0+0,00 a Est. 82+1,620, com extensão de 1,64 km, no município de Nova Lacerda/MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250 trecho: Entrº MT-175 (Curvelândia) – Entrº MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entrº MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entrº com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 97 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 18:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mirim – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para obtenção das Licenças Ambientais junto à Sema/MT, referente a execução do Projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia – Entr. BR-158 – (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projeto Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o “Córrego Batelão” (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA), para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o “Córrego dos Gaviões”, KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Bugres – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: Estaca 0+0,000 a 27+2,356; Extensão: 0,542 km, município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá - Mato Grosso

Página 98 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / SSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cachoeirinha – Rodovia Estadual MT-175 – Segmento: (Estaca 0+0,000 a 18+18,665); Extensão: 0,379 km; Município de Araputanga-MT, para atendimento à Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, de modo a requerer as licenças ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) para realizar a regularização ambiental referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho Brasnorte/Posto Novo Mundo - Extensão: 58 km. Município: Brasnorte - MT.
- ✓ Plano Básico Ambiental (PBA) da execução do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Cabaçal para atendimento a Ordem de Serviço nº 045/2022/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-175 Segmento: (Estaca 0+0,000 a 21+10,066); Extensão: 0,430 km; Municípios de Araputanga/Reserva do Cabaçal/MT.

III. PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

O Plano de Controle Ambiental – PCA é parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente, visa identificar e propor medidas mitigadoras aos impactos gerados por empreendimentos de médio porte. Será abordado abaixo os PCA's elaborados pela empresa:

- ✓ Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) das obras de substituição de pontes de madeira por concreto, localizadas sobre Rio Curicaca nos municípios de Santo Antônio de Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, objetivando o requerimento da renovação das Licenças Prévias e de Instalação respeitando o exposto no Termo de Referência emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Elaboração do Programa de Controle Ambiental (PCA), que apresenta a Instrução do Procedimento a ser adotado no período de Instalação da Rodovia Estadual MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.
- ✓ Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) das obras de substituição de pontes de madeira por concreto, localizadas sobre Rio Curicaca, nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente à Pavimentação da Rodovia Estadual MT-325, trecho Entr. MT-206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.

IV. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

O Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD é parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio ambiente como também, após o empreendimento ser punido administrativamente por causar degradação ambiental, ou seja,

Heio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 99

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17. JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/C2022/43882



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



refere-se ao conjunto de medidas que propiciarão à área degradada condições de estabelecer um novo equilíbrio dinâmico, com solo apto para uso futuro e paisagem esteticamente harmoniosa.

- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 023/2020/SAOR/SINFRA, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-250 IC 030/2020; Trecho: Entr^o MT-175 (Curvelândia) – Entr^o MT-175 (Mirassol d'Oeste) Entr^o MT-475 (Aparecida Bela) Sub-trecho: MT-175 (Mirassol d'Oeste), com extensão de 5,60 km.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 031/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a 37 (trinta e sete) bueiros localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entr^o com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 132/2020/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento Ambiental junto a SEMA/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente a construção de 12 (doze) pontes de concreto, localizados na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, Entr^o com a MT-299, no Pantanal, município de Poconé-MT.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do Licenciamento na modalidade Trifásico (Licenças Prévia, de Instalação e de Operação) para substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira (PT01906) por 01 (uma) ponte de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060, extensão de 120,7m.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para substituição de 04 (quatro) Pontes de Madeira (PT1794, PT1798, PT1803, PT1810) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 122/2021/SAOR/SINFRA, para complemento do requerimento do Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 08 (oito) Pontes de Madeira (PT1788, PT1800, PT1816, PT1847, PT1855, PT1860, PT1862, PT1863) por pontes de Concreto na Estrada Parque Transpantaneira, Rodovia Estadual MT-060.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 117/2021/SAOR/SINFRA, referente à Obra de Pavimentação Urbana da Avenida Parque do Barbado, trecho: Entre Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. das Torres, extensão: 0,7 km, localizada no município de Cuiabá-MT.

Rélio Hermino Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 100

mt.gov.br



228 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/IC/2022/4.3982

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais, a fim de regularizar a obra de construção da Ponte de Concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na Rodovia Estadual MT-208, localizada no município de Aripuanã, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em atendimento à Ordem de Serviço nº 143/2020/SAOR/SINFRA.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 130/2021/SAOR/SINFRA, para requerimento da Licença Prévia e de Instalação das obras de pavimentação da Rodovia Estadual MT-040/456, trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km, localizada nos municípios de Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço-MT.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em atendimento à Ordem de Serviço Nº 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em resposta à Ordem de Serviço nº 091/2020/SAOR/SINFRA, referente às obras de construção de um dissipador de Energia da rede pluvial, no município de Chapada dos Guimarães, mais precisamente no bairro Residencial Vêu de Noiva com extensão de 48,05 m.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para requerimento da Licença Prévia e de Instalação da Obra de Construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 – Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5.789"S, no município de Tabaporã-MT.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 – da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 79048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 101 mt.gov.br



229 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACR - 05/08/2022 às 16:08:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/publico/app/autenticar?n=3560283-1025>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, referente às obras de construção da Rodovia Estadual MT-110, trecho: Novo São Joaquim à Touricueije; Extensão: 48,2 km, no município de Novo São Joaquim.
- ✓ Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) Compensatório, para compor o processo de licenciamento ambiental das obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projeto Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

V. PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)

O Projeto de Exploração Florestal (PEF), é a mensuração e quantificação de vegetação nativa ou remanescente florestal para a conversão da área para uso alternativo do solo em diversos fins. Trata-se da identificação das espécies através do inventário florestal para determinar a quantidade de material lenhoso a ser gerado.

Neste projeto contém também a apresentação dos métodos a serem utilizados e todas as informações necessárias e solicitadas pelo órgão ambiental competente, para o desmate da área onde será implantado o empreendimento objeto do licenciamento.

- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação do Plano de Exploração Florestal (PEF), em resposta à Ordem de Serviço nº 117/2021/SAOR/SINFRA, referente à Obra de Pavimentação Urbana da Avenida Parque do Barbado, trecho: Entre Av. Arquimedes Pereira Lima e Av. das Torres, extensão: 0,7 km, localizada no município de Cuiabá-MT.
- ✓ Elaboração do Inventário Florestal - Plano de Exploração Florestal (PEF), em resposta à Ordem de Serviço nº 006/2020/SAOR/SINFRA, referente à obtenção de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) da Rodovia Estadual MT-423, Trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta (div. União do Sul/ Marcelândia). Subtrecho: União do Sul – Km 176. Extensão: 28,00 km.
- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação do Plano de Exploração Florestal – PEF, referente às Obras de Pavimentação Urbana do Bairro Morada do Ouro III, trecho: Rua 1, Rua 3, Rua I, Rua Salinas, Rua J1, Rua 7 e Rua 5; Extensão: 1,01 km; Município: Cuiabá-MT.
- ✓ Elaboração do Inventário Florestal - Plano de Exploração Florestal (PEF), em atendimento à Ordem de Serviço Nº 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.
- ✓ Elaboração do Plano de Exploração Florestal (PEF), referente à Rodovia Estadual MT-MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 102

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17, Documento Nº: 3580283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/publicapi/autenticar/?n=3580283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

- ✓ Elaboração do Inventário Florestal e Plano de Exploração Florestal (PEF), para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projeto Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Texeireu) e Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).
- ✓ Elaboração da Justificativa Técnica para a Não Apresentação a não apresentação do Projeto de Inventário Florestal Fitossociológico e Volumétrico para o Plano de Exploração Florestal - PEF numa área total de aproximadamente 0,12 ha de intervenção, em atendimento ao Ofício nº 160087/CINF/SUIMIS/2020, e em meio no processo de licenciamento ambiental referente a construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o Rio Batelão - PT2445, localizada na Rodovia Estadual MT-410, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.

VI. FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE – FCA IPHAN

- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-339, trecho Entr. BR – 251/364 – Entr. BR – 174, subtrecho: Entr. MT – 358 – Entr. MT – 170 (Panorama) e extensão 121,954 km.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação do Encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires localizado na Rodovia MT-222, no município de Sinop, com extensão de 5,0 km.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio Água Suja na Rodovia Estadual MT-326, Município de Nova Nazaré/MT.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Construção da Ponte de Concreto Pré – Moldado sobre o Rio das Mortes Rodovia Estadual MT-326, localizada entre os municípios de Nova Nazaré e Cocalinho/MT.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho Novo Paraná – ENTR. MT – 328 (p/ Tabaporã) estaca 1.215+5,70 a 4.421 + 18,335M, numa extensão de 64,13263 km.

Hélio Herminio Ribeiro Tonquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

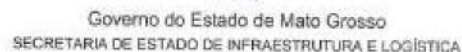
Página 103 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3580283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar?n=3580283-1025>



SINFRA/IC/2022/43942



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia MT-325, trecho Entr. MT – 206/208 (Alta Floresta – Escola Rural Produtiva – ERPAF), com extensão de 20,316 km.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação Rodoviária – Pavimentação da Rodovia: MT-383, trecho MT-383 - Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. MT-130, extensão de 40 km, na qual dá acesso ao município de Rondonópolis.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra Rotatória de Entroncamento entre as Rodovias MT-020 e MT-251, município de Chapada dos Guimarães.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-110, trecho Entr. BR-364 – Entr. BR-070 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.
- ✓ Elaboração Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Pavimentação da Rodovia Estadual MT – 383/460– Trecho: ENTR. MT-270 - Três Pontes - Naboeiro - Vila Bueno - Entr. MT-130, com extensão de 40,00 km.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Implantação e melhoria Viária do Contorno Norte (Cuiabá – Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entº, BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente à Obra de Implantação e pavimentação da rodovia MT-388 – Trecho: BR-364 – Campos de Júlio – MT/BR-174 – Nova Lacerda – Extensão: 4,82 km (estaca 1402 a 1645).
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às atividades do Canteiro de Obras e Central Usinagem de asfalto “Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas”, localizada no município de Cuiabá-MT.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 01 - Município Ipiranga do Norte – Trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A); Extensão aproximada: 48,113 km - Parceria Públicas Social.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual - MT-010 – Lote 02 -

Hátio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Curitiba - Mato Grosso

Página 104

enl.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/aplicautenticar?m=3560283-1025>

232 de 345



SIGA 3



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



Município Ipiranga do Norte Ipiranga do Norte/MT – Porto dos Gaúchos/MT– Trecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); Extensão aproximada: 37,60 km - Parceria Públicas Social.

- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA atendimento a IN 001/2015 IPHAN referente às obras de adequação e recuperação ambiental em trecho específico incluído na Rodovia MT 480 – Trecho: Entroncamento da BR-364 – Deciolândia – Sub-Trecho: Variante de 4,12 km inserida na Serra dos Parecís – Município de Nova Marilândia – MT.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA em atendimento a IN 001/2014 IPHAN, referente às obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais na Rodovia Estadual MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR-158 - (Alô Brasil), com extensão de 36,6 km.
- ✓ Elaboração da Ficha de Caracterização da Atividade – FCA em atendimento a IN 001/2015 IPHAN, para compor o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MT-110, Projeto Lote 07, trecho: Entre BR-070 (B) a Novo São Joaquim, Subtrecho Rio das Mortes (Div. Barra do Garças / Novo São Joaquim) (Fim PU Pov Touricueije) a Início Duplicação (PU Novo São Joaquim) com extensão de 44,32 km, junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente (SEMA).

VII. READEQUAÇÃO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

- ✓ Elaboração do Relatório de Readequação de Programa de Recuperação Ambiental da Rodovia Estadual MT-140 IC 001/2008 – Trecho: Campo Verde e Nova Brasilândia – Sub-trecho: Estaca 0 a 3800, com ext. de 87,20Km – no município de Campo Verde – MT.

VIII. ESTUDO ESPELEOLÓGICO

- ✓ Elaboração do Estudo Espeleológico para obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação e pavimentação da Rodovia MT-343, trecho Cáceres - Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugres), subtrecho estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela Extensão, 64,41 km de extensão.
- ✓ Elaboração do Estudo Espeleológico em atendimento às condicionantes do Licenciamento Ambiental junto a Sema/MT alusivo à implantação e pavimentação da Rodovia MT-100, trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336 (Araguaiana); subtrecho: Entr. MT-463 (Acesso (a) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa pontal do Araguaia/Barra do Garças) acesso (b) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu (lote 02 - segmento 02); com 52,64 km de extensão.

Hélio Hernâni Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 105

mt.gov.br



233 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SINFRA/DC2022/4.08/2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	Estaca 2250	343	Cáceres - Porto Estrela – Entr. MT-246 (Barra do Bugre), subtrecho estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela.	64,41
2	Lote 02 - Segmento 02	100	BR-364 (B) MT-299 – Entr. BR-070 (Barra do Garças) – Entr. MT-336 (Araguainha); subtrecho: Entr. MT-463 (Acesso (a) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (Divisa pontal de Araguaia/Barra do Garças) acesso (b) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Tortolândia (Lote 02 - segmento 02).	52,64
EXTENSÃO TOTAL (KM)				117,05

IX. ESTUDO DE NAVEGAÇÃO

- ✓ Elaboração de Estudo de Navegação marítima atendendo o roteiro orientativo da Marinha do Brasil - Norma 11/DPC (Diretoria de Portos e Costas) para autorização das obras de construção de Ponte Concreto localizada sobre o Rio Cuiabá - Ponte 02 – Entr. MT-040 (Parque Atalaia) – Parque do Lago (VG), com 320 metros de extensão, sob as coordenadas geográficas 15°40'16,13" S / 56°04'14,38" W.

X. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)

O PGRCC visa estabelecer diretrizes para o correto manejo e destinação ambientalmente adequada de resíduos da construção civil, priorizando a minimização de resíduos sólidos gerados em canteiros de obra.

- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos referente à Central de Usinagem de asfalto "Engenheiro Arquimedes Nunes de Freitas".
- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrª MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.
- ✓ Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: entre União do Sul – Rio Pimentu, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.

XI. ATIVIDADES EXTRAS

Como parte do escopo da assessoria ambiental e em atendimento às demandas internas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, foram exercidos os seguintes trabalhos:

Hélio Hierônimo Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 106

mt.gov.br



234 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSADR - 05/08/2022 às 18:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/publicapp/autenticar?n=3560283-1025>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Elaboração de Relatório Técnico, determinado por meio da Ordem de Serviço nº 055/2018/SUEF-I/SINFRA, para compor a defesa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT perante a Notificação extrajudicial cujo conteúdo reclamou a influência direta da implantação e pavimentação da rodovia MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.º MT-270 (Instrumento contratual número 078/2009) no aparecimento de danos ambientais.
- ✓ Elaboração de Nota Técnica pós inspeção a campo contemplando as observações sobre os passivos ambientais e as condições das obras de arte correntes referente à MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.º MT-270.
- ✓ Elaboração de inspeção a campo e Relatório Técnico detalhado acerca dos aspectos ambientais observados pré e pós implantação da rodovia MT-040, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 120/2019/SAOR/SINFRA. Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr.º MT-270 entre Barão de Melgaço – MT, em respeito ao Inquérito Civil Público SIMP 000872-09/7/2018.
- ✓ Elaboração de Relatório Técnico detalhado, determinado por meio da Ordem de Serviço nº 139/2019/SAOR/SINFRA, acerca da viabilidade e aquisição e plantio de espécies arbóreas ornamentais próprias para paisagismo e utilização nos espaços de rotatórias, ciclovias e calçadas em trechos de rodovias estaduais.
- ✓ Elaboração da Nota Técnica a respeito das Recomendações das Espécies Arbóreas para plantio em Áreas de Preservação Permanentes.
- ✓ Elaboração de Nota Técnica determinada por meio da Ordem de Serviço nº 136/2018/SAOB/SINFRA, a respeito da análise do Projeto Executivo de Engenharia de obras ambientais e PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) referentes à BR-158/MT (Trecho sul), Divisa MT/GO e Subtrecho: Divisa PA/MT – Entroncamento MT-326, Segmento: Km 328 – Km 417,80, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 195/2005 firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e SINFRA.
- ✓ Elaboração de Nota técnica determinada por meio da Ordem de Serviço nº 146/2018/SAOB/SINFRA, abrangendo os danos ambientais em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho – Município de Rondonópolis-MT, como também a respeito das obras de interseção da BR-163/364 com avenida Presidente Médici (km 203), embasando resposta ao Ofício PRM-ROO-MT 00003934/2018 de autoria da Procuradoria da República do Município de Rondonópolis.
- ✓ Elaboração de Nota técnica, determinada por meio da Ordem de Serviço nº 146/2018/SAOB/SINFRA, abrangendo os danos ambientais em Área de Preservação Permanente do Rio Vermelho – Município de Rondonópolis-MT, como também a respeito das obras de interseção da BR-163/364 com avenida Presidente Médici (km 203).

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CER: 78046-250 • Cuiabá • Mato Grosso

Página 107

mt.gov.br



235 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCORR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSACA - 05/08/2022 às 16:08:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/publicapp/autenticar?n=3560283-1025>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



embasando resposta ao Ofício PRM-ROO-MT 00003934/2018 de autoria da Procuradoria da República do Município de Rondonópolis.

- ✓ Elaboração de vistoria em campo e relatório técnico, em atendimento à Ordem de serviço nº 088/2019/SAOR/SINFRA, alusivo às exigências do Ministério Público do Estado e Secretaria de Estado de Meio Ambiente com vistas a apurar os danos ambientais causados na APA da cabeceira do Rio Cuiabá, localizado nas proximidades de trechos das rodovias MT-499, MT-140 e MT-240.
- ✓ Elaboração de Relatório referente ao Processo de Licenciamento Ambiental contendo o histórico do processo e detalhamento do cenário atual das Licenças referentes ao Contorno Norte (Cuiabá-Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entr. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.
- ✓ Elaboração da Cerimônia de Apresentação do Projeto de Avaliação do Patrimônio Cultural referente ao Contorno Norte (Cuiabá-Várzea Grande/MT) – Entr. BR - 163/364 (Várzea Grande) – Entr. BR-070/163/364 (Cuiabá) extensão de 51,72 Km.
- ✓ Elaboração da Análise de Estudo de Impacto Ambiental alusivo à Terra Indígena Teresa Cristina inclusa na zona de amortecimento das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-040 – Trecho: Porto de Fora – Mimoso – Entr. MT-270, de extensão total 98km.
- ✓ Elaboração de Relatório técnico contemplando as solicitações expostas em Ofício (146479/CINF/SUIMIS/2019) alusivos ao processo de licenciamento da rodovia MT-110 - Trecho: Entr. BR-364 – Entr. BR-070(A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), sub trecho Entr. BR-364 – Entr. MT-461(A), com extensão de 26,79 km.
- ✓ Elaboração de Nota Técnica Emergencial em referência a vistoria no Canteiro de obras da rodovia MT-020 correspondente aos ICs 061/2016 e 062/2016.
- ✓ Elaboração de Relatório de atividades/obras previstas referentes ao licenciamento ambiental das obras de restauração da rodovia MT-251 – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr. MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.
- ✓ Elaboração de Relatório Técnico referente ao Processo nº 350134/2013 em atendimento ao Ofício Nº141042/CINF/SUIMIS/2018, cujo conteúdo se refere aos assuntos concernentes ao processo de licenciamento das obras de substituição de pontes de madeiras por pontes de concreto sobre o Riacho Curicaca, localizados no município de Santo Antônio de Leverger e Nossa Senhora do Livramento-MT, em atendimento à Ordem de serviço nº 013/2019/SAOR/SINFRA.
- ✓ Elaboração de Nota técnica em manifestação à Ordem de serviço número 099/2019/SAOR/SINFRA em referência à vistoria técnica das obras de restauração da

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 76048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 108

mt.gov.br



2360283-1025

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MGRANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta a autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?m=3560283-1025>



SINFRA/C/2022/4.3962

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



rodovia MT-251 – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Entr.º MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.

- ✓ Elaboração de Relatório técnico fotográfico do estágio das obras com ênfase nas medidas mitigadoras e programas ambientais a desenvolver, em manifestação à Ordem de serviço número 073/2019/SAOR/SINFRA, nas obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais – MT-343, trecho compreendido entre o município de Cáceres e Vila Aparecida com extensão de 46,00km.
- ✓ Elaboração de vistoria e relatório fotográfico referente à Estrada Parque Transpantaneira, município de Poconé, MT-060.
- ✓ Elaboração de Relatório Técnico alusivo ao Projeto Ambiental de Engenharia – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - para submissão a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA em resposta ao ofício 139808/CINF/SUIMIS/2018 referente às obras ambientais de adequação e recuperação nos entornos da rodovia MT-480 – Trecho: Entr. Da BR-364 – Deciolândia, variante de 4,12 km inserida na Serra dos Parecís – município de Nova Marilândia/MT.
- ✓ Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental, em cumprimento a Ordem de Serviço nº 015/2021/SAOR/SINFRA, compreendendo o resultado das intervenções realizadas na rede de drenagem que conectam o Rio Cuiabá à Baía de Chacororé, referente à Estrada do Estirão Comprido estabelecida no município de Barão de Melgaço.
- ✓ Elaboração do Relatório Técnico Ambiental - RTG05816152321 Baía de Chacororé, para fornecer informações para a apresentação de contestação na Ação Civil Pública com pedido de liminar ajuizada pelo Ministério Público em face do Estado de Mato Grosso, em trâmite perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Cuiabá-MT, protocolada sob o nº 1010861-87.2021.811.0041, o qual trata especialmente da crise hídrica da Baía de Chacororé, inserida no bioma Pantanal, portanto, deverá conter os aspectos de pertinência da SINFRA no âmbito da Rodovia Estadual MT-040 e demais relacionados.
- ✓ Elaboração de Nota Técnica - NTG05816153721, em resposta a Ordem de Serviço nº 134/2020/SAOR/SINFRA que trata da manifestação quanto ao Estudo Arqueológico em andamento, onde foi identificado 01 (um) sítio arqueológico na Rodovia MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.
- ✓ Elaboração do Relatório Ambiental Prévio (RAP), Projeto de Infraestrutura Urbana, referente às Obras de Pavimentação e Drenagem de Água Pluvial do Bairro Morada do Ouro III, trecho: Rua 1, Rua 3, Rua I, Rua Salinas, Rua J1, Rua 7 e Rua 5; Município: Cuiabá-MT.

Helio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 109

mt.gov.br



237 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3580283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3580283-1025>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.
- ✓ Elaboração do Programa de Supressão de Vegetação e Destinação de Material Lenhoso Controle Ambiental, que apresenta a Instrução do Procedimento a ser adotado no período de Instalação da Rodovia Estadual MT-109 e o Contorno Viário da Cidade de Canabrava do Norte com Extensão de 68,96 km e 5,62 km.
- ✓ Elaboração de Nota Técnica em atendimento à Ordem de Serviço Nº 149/2021/SAOR/SINFRA, referente ao Levantamento Planialtimétrico da Baía de Chacororé (Rio Chacororé; Corixo Manuel Domingos e; Barragem entre Baía de Chacororé e Corixo do Mato).
- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório, em atendimento à Ordem de Serviço Nº 104/2020/SAOR/SINFRA, para Regularização Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170 Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte – MT.
- ✓ Elaboração do Plano de Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre, referente à Rodovia Estadual MT-010 Lote 01, trecho: Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte) – Entr. MT-222 (A), com extensão aproximada de 48,113 km, localizado no município de Ipiranga do Norte – MT.
- ✓ Elaboração da Solicitação para Autorização de Manejo de Fauna Silvestre da Área de Influência da Rodovia Estadual MT-423, trecho: Entr. União do Sul – Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul – KM 176, Extensão total: 28,00 km.
- ✓ Elaboração do Plano de Captura, Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre, referente à Rodovia Estadual MT-100 IC 139/2013, trecho: BR-364/MT-299 – Entrº BR-070 (Barra do Garças); Subtrecho: Entrº MT-336 (Araguaiana), entre os municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 km.
- ✓ Elaboração do Plano de Captura, Afugentamento, Resgate e Soltura de Fauna Silvestre em Resposta ao Ofício nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; Extensão: 5,55 km.
- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório em Resposta ao Ofício nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; localizado no município de Barão de Melgaço – MT; Extensão: 5,55 km.
- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica RTG153140622, em Atendimento ao Ofício SEI nº 284/2021-PARNA Chapada dos Guimarães/ICMBIO, referente à Análise de Possível queda da Rodovia Estadual MT-251.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 110

mt.gov.br



238 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº. 3560283-1025 - consulta à autenticidade em: <https://www.sigados.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria Técnica RTG05816186422, em Atendimento ao Ofício nº 170482/CINF/SUIMIS/2021, Análise de Impactos Ambientais da Construção do Pier de Mimoso e Restaurante nas Margens do Rio Mutum nas Baías de Chacororé e Siá Mariana.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 160456/CINF/SUIMIS/2021, referente à inclusão de 05 (cinco) pontes no processo ambiental, denominadas PT1788, PT1794, PT1798, PT1800 e PT1906 localizadas na MT-060, Entrº com a MT-299- Transpantaneira, no município de Poconé-MT.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 170348/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 01 (uma) Ponte de Madeira por Ponte de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 170360/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 05 (cinco) Pontes de Madeira por Pontes de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 170360/CLAB/SUIMIS/2021, referente à obra de Substituição de 02 (duas) Pontes de Madeira por Pontes de Concreto na Transpantaneira, localizadas no município de Poconé-MT.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 171837/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-040/456 Trecho: Distrito de Mimoso – Ponte do Rio Mutum; localizado no município de Barão de Melgaço – MT; Extensão: 5,55 km.
- ✓ Elaboração da Resposta aos Pareceres Técnicos nº 129497/CINF/SUIMIS/2017 e nº 170145/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41km.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 172751/CINF/SUIMIS/2021, referente à Rodovia Estadual MT-313 Lote 01 IC 239/2010 – Trecho: Divisa MT/RO – Rondolândia – Entrº MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO – Rondolândia, com extensão de 23,41 km.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 173019/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-325 Trecho: Entr. MT-206/208 (Alta Floresta) - Entr. MT-419, extensão: 26,046 km. Sub-Trecho: Escola Rural Produtiva (ERPAF) - Córrego Santa Helena; Município: Alta Floresta – MT.
- ✓ Elaboração da Resposta ao Ofício nº 160198/CINF/SUIMIS/2020, referente à Rodovia Estadual MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 111

mt.gov.br



239 de 345

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3580283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3580283-1025>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



- ✓ Elaboração do Projeto Técnico de Plantio Compensatório para obtenção das Licenças Ambientais, referente à Rodovia Estadual MT-040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.
- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício nº172525/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-270/040 IC 005/2019, Lote 02 Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km; Município: Santo Antônio do Leverger/MT.
- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício nº172780/CINF/SUIMIS/2022, referente à Rodovia Estadual MT-423 (Iniciativa 11), trecho: Entre União do Sul - Rio Pimenta, Subtrecho: União do Sul - KM 176, extensão total: 28,00 km, município de União do Sul/MT.
- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício nº160087/CINF/SUIMIS/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), contemplado no Processo de Licenciamento Ambiental nº 411988/2020, de modo a dar início às obras de Substituição de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego Batelão" (40X8,80m) - PT2445, localizado na Rodovia Estadual MT-410 Trecho: Entr. MT-328 - Entr. MT-010, nas coordenadas geográficas 56°45'33,768"W 11°21'5,789"S, no município de Tabaporã-MT.
- ✓ Elaboração do Relatório de Resposta ao Ofício nº 160098/CINF/SUIMIS/2020, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), contemplado no Processo de Licenciamento Ambiental nº 411657/2020, de modo a realizar a regularização ambiental da obra de construção de 01 (uma) Ponte de Concreto sobre o "Córrego dos Gaviões", KM-364 - da BR-158, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.
- ✓ Elaboração do Relatório do Anteprojeto de Dispositivo para Travessia de Fauna, em atendimento à Ordem de Serviço Nº 104/2020/SAOR/SINFRA, para atendimento ao Processo de Licenciamento Ambiental da Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-170, Trecho: Brasnorte/Posto Novo Mundo, extensão: 58 km, no município de Brasnorte - MT.
- ✓ Elaboração do Levantamento Florístico APA Aricá-Açu para atendimento a Ordem de Serviço nº 048/2022/SAOR/SINFRA, referente ao item 6.2 do Parecer Técnico nº 127160/CINF/SUIMIS/2019, no que tange as medidas compensatórias na APA municipal do Rio Aricá Açu da obra do Contorno Norte Várzea Grande/Cuiabá Rodovia: BR-070/163/364-MT; Trecho: Divisa MS/MT Divisa MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-251 - Entr. BR-070/163/364 -MT Extensão: 30,21 km - Lote 02.
- ✓ Elaboração do Relatório Fotográfico da APA Aricá-Açu para atendimento a Ordem de Serviço nº 048/2022/SAOR/SINFRA, referente ao item 6.2 do Parecer Técnico nº 127160/CINF/SUIMIS/2019, no que tange as medidas compensatórias na APA municipal do Rio Aricá Açu da obra do Contorno Norte Várzea Grande/Cuiabá Rodovia: BR-

Hélio Hermínio Ribeiro Tonquato da Silva, s/r/, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 112 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



070/163/364-MT; Trecho: Divisa MS/MT Divisa MT/PA; Subtrecho: Entr. MT-251 – Entr. BR- 070/163/364 -MT Extensão: 30,21 km - Lote 02.

- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de serviço nº 157/2020/SAOR/SINFRA, referente à Rodovia Estadual MT-240, que apresenta Processos Erosivos instaurados dentro da Área de Proteção Ambiental das Altas Cabeceiras do Rio Cuiabá.
- ✓ Elaboração do Relatório de Vistoria para atendimento à Ordem de Serviço nº 053/2022/SAOR/SINFRA, referente ao Acesso do Parque Atalaia – Parque do Lago, localizado na Rodovia Estadual MT-040, para averiguação de possível alternativa para a transposição de água no acesso.

XII. NOTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

Dado o monitoramento ambiental, são preparados, para envio à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, as inadequações identificadas em campo para que sejam tomadas as providências cabíveis de modo a erradicar estas. Os trechos notificados são:

ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
1	110/2009	20	Paranatinga - Casarua; Subtrecho: Km 202,50 - Km 236,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 4A do Edital).	33,75
2	112/2012	20	Paranatinga - Casarua; Subtrecho: Km 236,25 - Km 270,00, com extensão de 33,75 Km (Lote 4B do Edital).	33,75
3	Antigo 115/2009 Atual 061/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 0 - Km 33,75, com extensão de 33,75 Km (Lote 01A do Edital).	33,75
4	Antigo 116/2009 Atual 062/2016	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 33,75 - Km 67,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 01B do Edital).	33,75
5	117/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 67,50 - Km 101,25, com extensão de 33,75 Km (Lote 02A do Edital).	33,75
6	118/2009	20	Paranatinga - Km 135; Subtrecho: Km 101,25 - Km 135, com extensão de 33,75 Km (Lote 02B do Edital).	33,75
7	264/2013	20	Paranatinga - Casarua; Subtrecho: Km 168,75 - Km 202,50, com extensão de 33,75 Km (Lote 03B do Edital).	33,75
8	292/2014	20	Km 135 - Km 168,75, com extensão de 33,75 km (Lote 03A do Edital).	33,75

Hélio Hierônimo Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 113 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17; JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
9	038/2010	40	Km 05 (Parque Caiabá) - Km 29 (Santo Antônio do Leverger), sub-trecho: Km 5 (Parque Caiabá - Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km. (Lote 2c).	22,97
10	075/2009	40	Porto de Fera - Distrito de Mimoso - Entrª MT-270, com extensão total de 98km; Subtrecho: Porto de Fera - Distrito de Mimoso, com extensão de 21 km.	21
11	Antigo 268/2014 Atual 005/2019	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: km 77,40 - Km 98, com extensão de 20,60 km.	20,6
12	077/2009	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270, Subtrecho: Km 20,3 - Km 40,36, com extensão de 20,06 Km (Lote 05 do Edital).	20,06
13	078/2009	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 40,36 - Km 60,40, com extensão de 20,04 Km (Lote 04 do Edital).	20,04
14	078/2009	40	Porto de Fera - Mimoso - Entrª MT-270; Subtrecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão de 17 Km (Lote 05 do Edital).	17
15	135/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainia); Subtrecho: Entrª MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Ponte da Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Teresopolis, segmento 02, com extensão de 52,64 Km (Lote 02).	52,64
16	136/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainia); Subtrecho: Entrª MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Ponte da Araguaia/Barra do Garças) - Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Teresopolis, segmento 01, com extensão de 51,545 km (Lote 02).	51,545
17	137/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainia); Segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, com extensão de 45,538 km, nos Municípios de Alto Araguaia (Lote Cons. 1.2 - Ponte Branca - Ribeirãozinho).	45,538
18	138/2013	100	BR-364 (B) MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainia), segmentos: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, nos municípios de Alto Araguaia, com extensão de 93,667 Km (Lote Cons. 1.1 - Alto Araguaia - Ponte Branca).	93,667
19	139/2013	100	BR-364/ MT-299 - Entrª BR-070 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainia); Subtrechos: Entrª BR-070/ 58 (Barra do Garças) - Entrª MT-336 (Araguainia), nos municípios de Barra do Garças e Araguaiana - MT, com extensão de 51,80 Km (Lote 03).	51,8
20	Antigo 250/2013 Atual 061/2017	110	Entrª MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrª MT-251 (Piaçeta Nativa) - Campinópolis; Subtrecho: Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim / Campinópolis) - Entrª MT-251 (Piaçeta Nativa), segmento: Km 370,3 - Km 388,8 (Estaca 1.260 + 12.440 à Estaca 0 + 0,00), com extensão de 25,212 km.	25,212
21	Antigo 251/2013 Atual 058/2017	110	Entrª MT-415 (Novo São Joaquim) - Entrª MT-251 (Piaçeta Nativa) - Campinópolis; Subtrecho: Entrª MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/Campinópolis), segmento: Km 340,6 - Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5.095 à Estaca 1.260 + 12.440), com extensão de 26,572 km.	26,572

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 114

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEM	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
22	312/2014	110	Entr. BR-070 (Divisa Tesouro' Gal. Carreiro); Sub-trecho: Entr. MT-270/340 - Entr. MT-290 (Tesouro), extensão de 50,90 km.	50,9
23	001/2008	140	Campo Verde - Nova Brasilândia; Sub-trecho: Estaca 0 à 3800, com extensão de 87,2 km, no município de Campo Verde - MT.	87,2
24	040/2014	140	Entr. MT-244 (Nova Brasilândia) - Planalto da Serra, com extensão de 53,14 km.	53,14
25	173/2014	170	Junera - Cotriguaçu; Sub-trecho: estaca 1607 à 3000, com extensão de 27,86 km, nos municípios de Junera e Cotriguaçu - MT (Lote 02).	27,86
26	183/2014	170	Junera - Cotriguaçu; Sub-trecho: Estaca 0 à 1607, com extensão de 32,14 km, nos municípios de Junera e Cotriguaçu - MT (Lote 01).	32,14
27	288/2012	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Calhaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 18,70 km.	18,7
28	506/2010	175	Araputanga (Entr. BR-364) - Reserva do Calhaçal (Entr. BR-070); Sub-trecho: Araputanga - Córrego Cachoeirinha, com 22,30 km.	22,3
29	236/2013	208	Entr. MT-160 - Entr. MT-417, com extensão de 59,343 km.	59,343
30	492/2010	208	Km 65,0 - Nova Monte Verde; Sub-trecho: Km 65,0 - Km 104,50, com extensão de 39,50 Km (Lote 01).	39,5
31	493/2010	208	Km 104,50 - Km 144,00 (Entr. MT-160) - Nova Monte Verde, com extensão de 39,42 Km (Lote 02).	39,42
32	039/2014	208	Entr. MT-418 (Passagem de Loreto) - Entr. MT-420 (B)BR-174, Acipuanã, extensão de 56,808 km.	56,808
33	Antigo 134/2012 Anul 014/2017	220	Entr. BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-325 (Tabaporã); Sub-trecho: Rio dos Peixes - Entr. MT-325, estaca 5128+0,00 à estaca 7102+0,00, no município de Sinop - MT, com extensão de 39,46 Km (Lote 02).	39,46
34	325/2013	220	Entr. BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes - Entr. MT-325 (Tabaporã); Sub-trecho: Km 53 - Rio dos Peixes, Estaca 2050+0,00 - Estaca 5128+12,073, com extensão de 47,48 km, nos municípios de Sinop e Tabaporã - MT (Lote 01).	47,48
35	094/2009	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 19,55 km.	19,55
36	016/2013	225	Vera - Feliz Natal, com extensão de 21,50 km.	21,50
37	061/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) - Juara; Sub-trecho: Entr. MT-170, (Águas da Prata) - Entr. MT-325, com extensão de 54,0 Km.	54
38	062/2014	220/325	Entr. MT-170 (Águas da Prata) - Juara; Sub-trecho: Entr. MT-220, (Povo dos Guichões) - Juara, com extensão de 43,23 Km.	43,23

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 115

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADORA / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº. 3560283-1025 - consulta à autenticidade em: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
30	170/2013	235	Nova Mutum - Santa Rita do Trivelato. Subtrecho: Acesso projeto Ranchão - Entrª MT-485, nos municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, com extensão de 38,82 km (Lote 03).	38,82
40	253/2013	240	Entrª BR-158 (Água Boa) - Entrª MT-326 (Nova Nazaré), numa extensão de 38,67 Km, nos Municípios de Água Boa e Nova Nazaré-MT.	38,67
41	088/2011	241	Entrª BR 163 - Marzagão Sub-trecho Entrª BR 163 (Nobres) - Entrª MT 404 (Bom Jardim) Ext. 57,00 km.	57
42	079/2014	242	Ipiranga do Norte/Iatibangá; Subtrecho: Ipiranga do Norte(00) - Iatibangá (45,60km), com extensão de 45,51 km (Lote 01).	45,51
43	011/2013	242	Ipiranga do Norte/Iatibangá; Sub-trecho km 45,60km - km 56,808 (Iatibangá) Ext. 11,298 (Lote 01).	11,298
44	018/2013	251	Trecho: Entrª BR-158 (Nova Xavantina) - Campinápolis; Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km.	68,1
45	239/2013	313	Divisa MT/RO - Rondonópolis - Entrª MT-208; Subtrecho: Divisa MT/RO - Rondonópolis, com extensão de 23,41 Km.	23,41
46	Antigo 057/2017 Atual 048/2021	320	Entrª MT-208 - Entrª BR-163/MT - Entrª MT-423; Subtrecho: Entrª BR-163/MT - Marcelândia, com extensão de 69,30 Km.	69,3
47	017/2013	322	Entrª MT-100 (Novo Santo Antônio) - Entrª MT-433 (Serra Nova Dourada); Subtrecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, com ext. de 56,24 Km.	56,24
48	011/2011	322	Entrª BR-163 (Matupá) - Distrito de Vila União do Norte (Peixoto de Azevedo), extensão de 53,34 km.	53,34
49	203/1991	322	São José do Xingu - São Félix do Araguaia - Entrª MT-424, com extensão de 75,5 km.	75,5
50	242/2013	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Entrª MT-411, segmento 02. (Estaca 2062 + 19,467 à Estaca 3825 + 5,914), com extensão de 35,246 Km (Lote 01).	35,246
51	247/2013	328	Cocalinho (Div. MT-GO) - Nova Nazaré; Subtrecho: Entrª MT-411 - Nova Nazaré, com extensão de 36 Km (Lote 02).	36
52	479/2010	326	Nova Nazaré - Entrª MT-240, extensão de 10 km.	10
53	238/2014	326	Cocalinho (Divisa MT-GO) - Nova Nazaré, com extensão de 41,267 km.	41,267
54	140/2013	336	Fim do trecho pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste - Entrª MT-130, com extensão de 51,05 Km.	51,05

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 116

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3580283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar/?n=3580283-1025>



SINFRA/IC/2022-3982



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
55	002/2011	338	Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª BR-163 (Pádua); Subtrecho: Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª MT-242 (Itanhanga), segmento: fazenda Camburi - Fazenda Bom pastor, com extensão de 40,50 Km (Lote 01).	40,5
56	002/2013	338	Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª BR-163 (Pádua); Subtrecho: Entrª MT-220 (Novo Paraná) - Entrª MT-242 (Itanhanga), segmento: Fazenda Bom Pastor - Itanhanga, Estação 4525 à 6550, com extensão de 40,50 Km (Lote 03).	40,5
57	269/2013	343	Cáceres - Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barra do Bugres); Subtrecho: Porto Estrela - Entrª MT-246 (Barra do Bugres), nos municípios de Porto Estrela e Barra do Bugres - MT, com extensão de 30,88 Km.	30,88
58	-	410	Tahaporã - Entrª MT-220, com extensão de 35,42 km.	35,42
59	049/2013	412	Entrª BR-158 - Canabrava do Norte, com extensão de 20 Km.	20
60	025/2013	413	Entrª BR-158 (Portal do Araguaia) - MT-432 - Santa Teresinha; Subtrecho: BR-158 (Portal do Araguaia) - Santa Teresinha, com extensão de 94,61 Km.	94,61
61	Antigo 248/2013 Atual 038/2017	417	Entrª MT-208 - Nova Bandeirantes, com extensão de 16,41 km, no município de Nova Bandeirantes - MT.	16,41
62	133/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Fim do trecho pavimentado - Rio Tartaruga, nos municípios de União do Sul e Cláudia-MT, com extensão de 33,278 Km (Lote 01).	33,278
63	172/2013	423	União do Sul - Cláudia; Subtrecho: Rio Tartaruga - Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT (Lote 02).	23,462
64	003/2014	430	Entrª MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, segmento: Estação 0 à Estação 3.270 - 5.95, com extensão de 65,41 Km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu - MT.	65,41
65	169/2013	442	Entrª MT-353 - Lago do Marão, Ext. 17,00 km.	17
66	373/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia.	21,28
67	374/2010	459	São José do Povo - Nova Galiléia - Entrª BR-364 (Pedra Preta); Subtrecho: Km 21,28 - Entrª BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.	21,27
68	198/2014	430/437	Entrª MT-430 (Saturau) - Entrª MT-372 (Ponto Branco); Sub-trecho: final do asfalto, extensão de 53,34 km.	53,34
69	Seg. 1	388	Segmento 01 - Entrª BR-364/MT-235(A)(Sapucaia) (KM 38) / Entrª BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) - Extensão 44,44 km.	44,44
70	Seg. 2	388	Segmento 02 - Entrª BR-364/MT-235(B) (Campos de Júlio) / Fim Pavimento KM 28 - Extensão 24,02 km.	28,02

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 76048-250 - Cuiabá - Mato Grosso



SINFRA/IC/2022/43962



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
71	Seg. 1	388	Segmento 03 - Fim Pavimento (KM 28) / Sentido Nova Lacerda/MT - Extensão de 32,90 km.	32,9
72	329/2014	020/246	Lote 01 - IC 329/2014 - Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Entr. MT-251 - Km 13,00, com extensão de 23,00 km, no município de Chapada dos Guimarães - MT.	23
73	330/2014	020/246	Lote 02 - IC 330/2014 - Entr. MT-251 - Água Fria - Lago do Manso; Subtrecho: Km 23,00 - Lago do Manso com extensão de 22,90 Km, no município de Chapada dos Guimarães - MT.	22,9
74	-	339	Entr. 251/364 - Entr. BR-174; Sub-Trecho Entr. MT-358 - Entr. MT-170 (Pantufre) Extensão: 121,954 km.	121,954
75	042/2014	343	Cáceres - Ponte Estrela - Entr. MT-246 (Barra do Bugres) (Extensão 64,41 km) - ECP.	64,41
76	025/2018	223	Encalçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual MT-222; Trecho: BR-163 (Sítio) - Entr. MT-010 Extensão 2,17 Km.	2,17
77	-	220	Novo Paraná - Entr. MT-328 (p/ Tabaporã) Estaca 1.215+3,70 a 4.423 + 18,355M, numa extensão de 64,13263 km.	64,13263
78	-	110	Entr. BR-364 - Entr. BR-079 (A) (Div. Tesouro/ Gal. Carneiro); Sub-Trecho: Entr. BR-364 - Entr. MT-461 (A), numa extensão de 28,79 Km, (lote 01 do Edital).	28,79
79	-	343/460	Entr. MT-270 - Três Pontes - Nohocim - Vila Bueno - Entr. MT-130 Extensão: 40,00 Km.	40
80	041/2014	343	Trecho: Cáceres - Barra do Bugres, Sub-Trecho: Cáceres - Km 46,5, extensão de 24,60 Km.	24,60
81	-	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entr. MT-351 (A) - Chapada dos Guimarães - Segmento 27,1 km - 51,5, com extensão total de 24,40 Km.	24,40
82	153/2014	251	Cuiabá - Chapada dos Guimarães - Entr. MT-351 (A) - Chapada Dos Guimarães.	44,360
83	-	388	Entr. BR-364 - Campos de Júlio - MT/BR-174 - Nova Lacerda - MT (estaca 1402 a 1645).	4,86
84	013/2018	130	Pontalanga, extensão MT-240 (Seiz Plocas).	44,34
85	001/2009	249/402	Entr. MT-235 - Entr. MT-160 (Nova Maringá), com extensão de 89,9 Km MT-492, Trecho: Entr. MT-249 - São José do Rio Claro.	89,90
86	Conv. 251/2008	249/402	MT-249/092 Nova Maringá - MT- 235/ São José do Rio Claro - Fazenda Birigui, com extensão de 39,30 km.	39,30
87	037/2016	338	Tapurah - Ana Terra - Itanhanga; Subtrecho: Ana Terra - Itanhanga, com extensão de 37,0 km.	37,0

Heio Herminio Ribeiro Tonquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 118 mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº: 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





ORDEN	IC	MT	TRECHO	EXT. (Km)
88	041/2020	100	Postal do Araguaia / Torororó, Lote 02, Fim da Pavimentação (para Torororó) - Início da pavimentação (para Postal do Araguaia).	18,048
89	052/2020	100	Ribeirãozinho - Torororó, Subtrecho: Entr.MT-061(B) (Acesso Ribeirãozinho) / Entr.MT-406(Torororó), Segmento: Estaca 0 a Estaca 2.270+4	45,4
90	053/2020	100	Entr. BR-364 (B)/MT-299 - Ponte Branca, Subtrecho: Segmento 1: Entr. BR-364 (B)/ MT-299 (Estaca 2.035) - Entr. MT-063/ Acesso (A) Para Ribeirãozinho (Estaca 1.035) Segmento 2: Araguaia (Estaca 1.035) - Ponte Branca (Estaca 4.504 + 10,00)	49,39
EXTENSÃO TOTAL (KM)				11.599,88

XIII. PROJETOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE RODOVIAS (ADITIVO)

Na FASE II do LC 058/2016 foi aditado ao contrato os seguintes serviços de Elaboração de Projeto de Recuperação Funcional contidos no processo nº449820-2020. A atividade aditada de projetos foi em virtude da solicitação da SAOR por meio da Ordem de Serviço nº 140/2020/SAOR/SINFRA e após a entrega do Relatório REG05816113320 solicitando o aditivo para a realização das atividades contidas na Ordem de Serviço foi aprovada pela SINFRA e assinado o aditivo nº058/2016/01/07.

O aditivo nº058/2016/01/07 foi assinado em 11 de março de 2021 com conclusão em 09 de novembro do mesmo ano, final da fase II do contrato.

A seguir os projetos e orçamento elaborados no período:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO	ART
MT-440/361	Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Barão de Melgaço	Fim do PU de Santo Antônio de Leverger / Porto de Fora / Início do PU de Barão de Melgaço	74,08	1220210231324
MT-206/208	Paranaíba / Entr. MT-208 (Alta Floresta) / Rio Paranaíba		87,34	1220220615413
MT-241	Nobres / Marzagão	Estaca D+0,00 a 3056+16,097	61,136	1220220015793
MT-270	Entr. BR-163 - São Lourenço de Fátima	Entr. BR-163 - P.U. São Lourenço de Fátima	29,14	1220220021498

Hálio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 119

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCOOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento N°: 3560283-1025 - consulta a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	EXTENSÃO	ART
MT-299	Entr. BR-163/364 / Itiquira	Entr. BR-163/364 / Terminal Ferroviário (Itiquira)	61,68	1220220025714
MT-370	Entr. BR-165 - Itiquira	Entr. BR-163 - Início P.U. Itiquira	69,34	12202200234000
MT-423	Entr. BR-163 (Sinop) - Km 49 (Sentido Cláudia)	Estrada 0+0,00 a 3855+00,00	77,1	1220220023836/ 1220220026837
MT-458/459	Entr. BR-364 (Pedra Preta) / Fim da Pavimentação		21,26	1220220008076
TOTAL			481,66	

XIV. PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos foram materializados através de Relatórios e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes:

PRODUTO	SUBPRODUTO	PERIODICIDADE	DOCUMENTO
1. Relatório Periódicos mensais do empreendimento, Atividade 1 (item 2.2.1 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.1 do Termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
2. Implantação do Sistema Informatizado de Fiscalização das Obras Rodoviárias do estado Atividade 2 (item 2.2.2 do termo de Referência)	Software	Consolidação e entrega no 6º Mês de Contrato	Software
3. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento, Atividade 3 (item 2.2.3 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.3 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
4. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento, Atividade 4 (item 2.2.4 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.4 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 120 mt.gov.br



248863463

Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCGOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17.
Documento Nº: 3560283-1025 - consulte a autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3560283-1025>

SIGA

SINFRA/IC/2022/3582



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PRODUTO	SUBPRODUTO	PERIODICIDADE	DOCUMENTO
5. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento. Atividade 5 (item 2.2.5 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.5 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUJABÁ, 03 DE AGOSTO DE 2022.

FISCAL RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO CONTRATO E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENG° CIVIL FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER
FISCAL PORTARIA 072/0619/SAOR/SINFRA
CREA/MT 022250 - RNP 120.070.585.7

ENG° JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVÁRIAS
SUCEO / SAOR
MATRÍCULA Nº 80886



De acordo,

ENG° CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRÍCULA Nº 80876

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

Página 121

mt.gov.br



Assinado com senha por FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER - SUPERINTENDENTE / SUCEO - 05/08/2022 às 15:53:17, JULIA CAROLINA MORANDINI - COORDENADOR / CCQOR - 05/08/2022 às 15:53:54 e NILTON DE BRITTO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 05/08/2022 às 16:09:17. Documento Nº. 3560283-1025 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadec.mt.gov.br/sigaex/public/app/autentica/?n=3560283-1025>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020200002022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR** RNP: **1009986996** Registro: **19503/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020150048383**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **18/03/2015** . Baixada em: **26/08/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130075255**.....

Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -**.. Registro CREA-GO: **9208**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de
Almeida, No 20

Número:

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 027/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 20/03/2013 Valor R\$: 7.212.836,61...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovias diversas em Goiás...

Número: sn....

Bairro: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.....

CEP: 74623-160.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Cidades Diversas.....-GO

Data de Início: 01/04/2013

Previsão término: 18/09/2015

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Ag. Goiana Transp. e Obras - AGETOP**....

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 9.754,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTACAO, 9.681,00 QUILOMETROS;**

Observações

Execução dos serviços de Gerenciamento das Obras do PROGRAMA RODOVIA CONSERVAÇÃO. Concorrência nº 144/12-PR-GEGEL - Lote 01, Processo nº 19613/2011.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/03/2014 até 08/02/2019.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020160000500, PROCESSO Nº 55231/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20018558 a 20018572, o atestado contendo <15> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200002022

Data: 27/08/2020 Hora: 14:58:00

Código de Controle: WSPXXXT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
73973/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201900036010019, que a empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda., com sede a Rua 222, Quadra 100, Lote 08, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.603-16, CNPJ 04.208.867/0001-98 e com registro nº 9208/RF no CREA-GO, EXECUTOU satisfatoriamente as atividades atribuídas ao contrato 027/2013-PR-GEAJU, de 20 de março do ano de 2013, serviços de Gerenciamento das Obras do Programa RODOVIDA Manutenção, sendo:

- I. Programa RODOVIDA Manutenção – FASE I: 20 regiões pavimentadas e 14 regiões não pavimentadas, com extensão total de 20.405,90 km;
- II. Programa RODOVIDA Manutenção – FASE II: 17 regiões pavimentadas e 10 regiões não pavimentadas com extensão total de 21.599,80 km;

decorrente do Edital Concorrência nº 144/2013-PR-GEGEL – Lote 01, Processo N. 19613/2011, contrato firmado entre a RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. e GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/04/2013;
- Término: 08/02/2019.

MALHA DE REFERÊNCIA:

- Rodovias pavimentadas: 9.529,56 km em 20 (vinte) regiões de conservação/manutenção rodoviária (FASE I) e 12.716,60 km em 17 (dezessete) regiões de conservação/manutenção rodoviária;
- Rodovias não pavimentadas: 10.876,34 km em 14 (quatorze) regiões de conservação/manutenção rodoviária (FASE I) e 8.883,20 km em 10 (dez) regiões de conservação/manutenção rodoviária.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- a) Apoio na preparação de subsídios para processos licitatórios dos serviços de conservação e de supervisão do Programa RODOVIDA, incluindo elaboração de Termo de Referência, Quadro de



Autenticidade nº: 20018558
Data: 08/02/2019
www.otago.org.br/autenticacao: 001





Quantidades, Mapas e Orçamento para a Fase II o Programa RODOVIDA Manutenção, referente à execução e supervisão dos serviços;

- b) Acompanhamento físico financeiro da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa, incluindo elaboração de gráficos, planilhas e tabelas elaborados mensalmente com a evolução MEDIDO x PREVISTO dos contratos das empresas executoras pertencentes ao Programa RODOVIDA Manutenção Fases I e II;
- c) Acompanhamento dos trabalhos de supervisão e de execução, incluindo o apoio à AGETOP nas ações de operação rodoviária realizadas pelas empresas de manutenção e conservação rodoviária em ações em pista e extra pista, incluindo a faixa de domínio;
- d) Acompanhamento dos procedimentos legais e licenças ambientais para a execução dos serviços, incluindo proposta de Quadro de Penalidades, Notificações e Ofícios à Gestora;
- e) Apoio à DEP-AGETOP na coordenação das entidades envolvidas na execução do Programa;
- f) Organização e divulgação de informações sobre o andamento dos serviços, incluindo a elaboração mensal de mapas de localização das equipes atuantes dos serviços de conservação rotineira;
- g) Acompanhamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental incluindo identificação de pontos de passivos ambientais e para tais casos, apresentação de relatórios especiais, projetos, inventariamentos, inclusive projetos de galerias pluviais e de PRAD's (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas), referentes a esses passivos existentes na malha rodoviária pertencente ao Programa, sendo:
 - ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 3,0x3,0m), NA RODOVIA GO.154, TRECHO ENTR. GO.427 / URUÍTA - KM 4,0. EXTENSÃO DE 21,44 METROS COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 3.575,00 M².
 - ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC 2,50X2,50M) NA GO.241, TRECHO MUTUNÓPOLIS / ESTRELA DO NORTE, KM 4,3. EXTENSÃO DE 29 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 2.647,00 M².





Autenticidade nº: 20018560
Data: 09/09/2022
www.otago.org.br/Autenticidade: 003



- ✓ PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO (BTCC 2,50 X 2,50M) NA GO.441, TRECHO ENTR. GO.154 (SANTA BÁRBARA) – INÍCIO PERÍMETRO URBANO (GOIANIRA), KM 12,00. EXTENSÃO DE 17 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 6,27 M².
 - ✓ PROJETO EXECUTIVO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, RODOVIA GO.156, TRECHO FIM PERÍMETRO URBANO (HEITORAÍ) / ENTR. GO.230; EXTENSÃO DE 660 METROS, COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 74.359,00 M².
 - ✓ PROJETO EXECUTIVO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, RODOVIA GO.222, TRECHO ENTR. GO.426 / ENTR. GO-070 (PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS-GO), EXTENSÃO 800,00 METROS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE 120.786,00 M².
- h) Gerenciamento das obras de Restauração do Programa de Melhoramentos durante a Fase I com 323,30 km de extensão e das obras de Implantação com 853,6 km de extensão e durante a Fase II com 585,21 km de extensão, inclusive nos elementos ambientais e de saúde e segurança ocupacional destes trabalhos, as built's, propostas e quantificações com as seguintes soluções técnicas:

FASE I Regiões Pavimentadas

- ✓ Solução 01 - Reconstrução localizada (sub-base, base melhorada com cimento Portland e tratamento superficial duplo (TSD));
- ✓ Solução 02 - Recapeamento com pré misturado a frio (PMF) polimerizado;
- ✓ Solução 03 - Selagem (remendos profundos e microrrevestimento em duas camadas);
- ✓ Solução 04 - Fresagem a frio e CBUQ.

FASE II Regiões Pavimentadas

- ✓ Solução 01 - Reconstrução localizada (base melhorada com cimento Portland e tratamento superficial duplo (TSD));
- ✓ Solução 02 – Fresagem contínua e Recapeamento com Tratamento Superficial Duplo;
- ✓ Solução 03 - Selagem (fresagem descontinua, reparos profundos e microrrevestimento em uma camada);
- ✓ Solução 04 - Fresagem a frio e CBUQ.



Micror-revestimento (km)	Tratamento Superficial Simplex (km)	Tratamento Superficial Duplo (km)	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (m³)	Estabilização solo-cimento 2% (m³)	Pré-Misturado a Frio (m³)
436,02	61,83	358,28	29.063,26	360.070,05	40.531,72

FASES I e II Regiões Não Pavimentadas

- ✓ Terraplenagem, revestimento primário, destocamento, execução de lombadas e execução de bueiros.

- i) Gerenciamento dos projetos e das obras de construção de obras de arte corrente e especiais inclusive nos elementos ambientais e de saúde e segurança ocupacional destes trabalhos, sendo:

TIPO	EXTENSÃO (m)
Pontes pré-moldadas	1.020,0
Obras de arte corrente	210,06
Recomposição/reconstrução de pontes de madeira/mistas	1.612,2

- j) Gerenciamento das atividades de inventariamento e diagnóstico da situação funcional e estrutural das 595 (quinhentos e noventa e cinco) obras de arte especiais existentes na malha pavimentada e de 885 (oitocentos e oitenta e cinco) obras de arte especiais na malha não pavimentada, durante a Fase I, conforme Norma DNIT 010/2014 PRO;
- k) Gerenciamento das atividades de inventariamento e diagnóstico da situação funcional e estrutural de 751 (setecentas e cinquenta e uma) obras de arte especiais existentes na malha pavimentada e não pavimentada durante a Fase II, conforme Metodologia de Inspeção de Pontes desenvolvida pela AGETOP;
- l) Gerenciamento das atividades de caracterização funcional e estrutural dos pavimentos por meio de FWD (Falling Weight Deflectometer) com a análise mecânica dos pavimentos restaurados pelo Programa RODOVIDA Reconstrução – Grupo I, com extensão de 2.081 km;
- m) Inventariamentos anuais para quantificação e qualificação dos quesitos Pavimento, Geometria e Sinalização da malha rodoviária estadual nos segmentos avaliados anualmente pela Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT) por meio de filmagens através de câmera



profissional TomTom Bandit Premium Pac 4K acoplada ao veículo e através do Módulo GMCI (Sistema FOR) totalizando a extensão de 6.155,90 km inventariados;

- n) Implementação do sistema informatizado Módulo GMCI no Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) para inventariamento, quantificação e qualificação dos quesitos Pavimento, Geometria e Sinalização da malha rodoviária estadual nos segmentos avaliados anualmente pela Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT). Seu funcionamento combina coletor (iPad) e sistema web;
- o) Georreferenciamento da malha rodoviária nos segmentos em obras de pavimentação e em perímetros urbanos com um sistema de posicionamento global (GPS – global position system) totalizando 6.021,50 km.

Planejamento e Controle:

- a) Apoio e assessoramento à AGETOP na coordenação das ações necessárias à execução do PROGRAMA, incluindo a preparação da documentação necessária à elaboração dos editais para a licitação de serviços e trabalhos de supervisão (Termo de Referência, orçamentos estimativos, cronograma físico financeiro);
- b) Suporte técnico nas reuniões da AGETOP com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do PROGRAMA, incluindo elaboração de apresentações à AGETOP de modo a subsidiar reuniões internas e com demais órgãos como a Controladoria Geral do Estado de Goiás. Além dos subsídios, foram apresentados e realizados treinamentos junto à CGE para o manuseio do Sistema FOR;
- c) Estudo dos orçamentos, dos projetos executivos em fase de obras, dos estudos ambientais e dos contratos existentes no âmbito do PROGRAMA, para conhecimento e planejamento dos serviços a serem executados pelas construtoras, incluindo revisões e acompanhamento em campo do serviço a ser executado;
- d) Apoio e assessoramento na condução dos processos de licenciamento ambiental do PROGRAMA, incluindo a definição dos procedimentos e prazos necessários para a execução dos serviços, incluindo registro de pontos críticos e acompanhamento dos mesmos no Sistema FOR, elaboração de relatórios especiais, inclusive PRAD (Programa de Recuperação de Áreas Degradadas);





- e) Análise minuciosa do PROGRAMA por intermédio de um estudo detalhado de todos os métodos, materiais e práticas executivas, incluindo as rotinas de planejamento, programação, operação e controle, incluindo elaboração de planilhas que relacionam os registros em diários de obras e vistorias do Sistema FOR além de relatórios *as built* sobre as melhorias funcionais (Grupos 3 e 4);
- f) Coordenação da elaboração dos planos de execução dos serviços, incluindo a análise da programação de serviços feita via planos de trabalho físicos e registrados via Sistema FOR;
- g) Proposição de soluções de reabilitação do pavimento através do Catálogo de Soluções previstas para os Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica (Grupo G.3) e dos serviços de implantação parcial dos Planos Anuais de Manutenção Preventiva Periódica e Melhoramentos (Grupo G.7), incluindo inventariamento para proposição de soluções de reabilitação de trechos juntamente com a equipe da AGETOP, apresentação de relatórios expondo trechos propostos a receber intervenções, extensões, soluções propostas, valores previstos, quantificações das soluções propostas, gráficos lineares e quantificação e qualificação de ensaios;
- h) Avaliação de Projetos de Obras Emergenciais realizados pelas Supervisoras Regionais e Empresas Executoras, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's) e projetos de sinalização rodoviária;
- i) Avaliação de Projetos Básicos das Supervisoras Regionais com relação à Manutenção de Rodovias Pavimentadas, à Implantação de Rodovias Não Pavimentadas, aos projetos de Pontes de Concreto Armado de rodovias não pavimentadas e de Sinalização Rodoviária;
- j) Previsão financeira das intervenções necessárias em pista e extra pista na malha pavimentada e não pavimentada: O relatório à Diretoria de Manutenção – DM da AGETOP tinha por finalidade apresentar um diagnóstico financeiro das ações emergenciais e estruturantes necessárias para a manutenção das condições de trafegabilidade e de segurança dos usuários durante a passagem dos períodos de chuvas. Todas as soluções propostas no relatório faziam parte do escopo de serviços do Termo de Referência do Programa RODOVIDA Manutenção – Fase I, Grupos G.03 e G.04 de atividades (rodovias pavimentadas) e Grupos G.07, 08 e 09 para as rodovias não pavimentadas;
- k) Inventariamento rodoviário para a implantação de 3ª faixa na malha rodoviária pavimentada do estado em 3.041,90 km de rodovias. Para a elaboração do diagnóstico realizado levou-se em consideração a topografia do terreno (comprimento crítico das rampas), as características técnicas das rodovias, a análise da capacidade viária dos segmentos rodoviários (atraso veicular/economia de tempo) e também as características macroeconômicas da região;





- l) Análise dos planos de trabalho anuais elaborados conjuntamente pelas construtoras, gerentes de contrato e supervisoras regionais, para verificar como seriam realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que poderiam comprometer os resultados esperados;
- m) Detalhamento do plano de trabalho das consultoras encarregadas da verificação dos serviços e da avaliação do desempenho efetivo das rodovias, em função das condições locais e, se for o caso, coordenar a sua reelaboração, junto à Supervisora e à Fiscalização;
- n) Avaliação do cronograma de execução dos serviços constante dos planos de trabalho, em função das condições locais e, se for o caso, efetuar a sua reelaboração, em conjunto com a construtora, Supervisão Regional e Fiscalização, de forma a subsidiar a gestora na elaboração de sua proposta orçamentária para as atividades rodoviárias, com a formatação de propostas alternativas à execução orçamentária da AGETOP para as obras dos programas;
- o) Coordenação da análise dos impactos dos projetos de obras de restauração e implantação executadas nos trechos sob contratos de serviços de conservação/manutenção e nos Planos Anuais de Trabalho de Conservação Preventiva Periódica;
- p) Implementação de um sistema informatizado de acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos compatíveis com os sistemas da AGETOP, no caso, o Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias). Uma solução customizada que atende às necessidades da AGETOP em gerir de forma rápida, segura e precisa, informações relativas ao Programa RODOVIDA Manutenção. A concepção da plataforma veio do esforço conjunto entre técnicos da AGETOP e da Gerenciadora. Seu funcionamento combina coletor (iPad), sistema web e painel de gestão, que recentemente permitiu o acesso da população;
- q) Padronização da formatação e do fluxo de comunicações, planos de trabalho, relatórios, pastas e arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão e das construtoras;
- r) Fornecimento de suporte técnico à AGETOP na preparação de viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;
- s) Apoio à AGETOP na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos, acompanhando a evolução física financeira da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do



Autenticidade nº: 20018564
Data: 09/09/2023
www.otago.org.br/Autenticacao: 007





programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa;

- t) Auxílio à AGETOP na obtenção de recursos em instituições de financiamento para as obras dos programas de conservação, manutenção/restauração e implantação rodoviária;
- u) Controle da execução física das obras, mediante a realização de visitas técnicas às obras e auditoria nos procedimentos de controle técnico e tecnológico das construtoras e supervisoras, juntamente com a Fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução quantitativa e qualitativa dos trabalhos;
- v) Fornecimento de suporte técnico à AGETOP no monitoramento do andamento das obras e serviços, incluindo os custos, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;
- w) Fornecimento de apoio técnico à AGETOP na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras e construtoras;
- x) Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das construtoras e supervisoras, informando, oportunamente, à AGETOP, eventuais desvios;
- y) Avaliação dos índices de produtividade, conforme critérios estabelecidos pela AGETOP, incluindo elaboração de relatório PCQ (Plano de Controle de Qualidade) incluso no seu relatório mensal onde apresenta a metodologia sugerida pela mesma e definida pela AGETOP para a execução das atividades de avaliação e acompanhamento dos serviços realizados pelas empresas executoras em seus contratos de manutenção rodoviária;
- z) Apoio à AGETOP no monitoramento da implantação de medidas de proteção ambiental e de recuperação de passivos previstos no projeto;
- aa) Análise de eventuais propostas das construtoras referentes à alteração de planos de trabalho ou modificações de prazo;
- bb) Coleta, organização e disponibilização para a Fiscalização, de dados e informações relativos às obras e às empresas construtoras;
- cc) Registro, elaboração de análises e emissão de conceitos relativos aos serviços e às empresas construtoras, incluindo fichas de canteiros de obras e elaboração de notificações de serviço em caso de descumprimento;





- dd) Análise do acompanhamento da execução de cada etapa da obra realizado pelas Supervisoras Regionais, de modo a efetuar o seu controle físico-financeiro;
- ee) Apoio na definição das informações apresentadas à Administração da AGETOP, incluindo painéis interativos do Sistema FOR. Todos os dados do Sistema FOR alimentam painéis indicadores atualizados em tempo real. Esses servem para agilizar a tomada de decisão de Gestores e Diretores, auxiliando no planejamento dos serviços de manutenção e na gestão das empresas responsáveis pela execução. O acesso também é disponibilizado para a Controladoria Geral do Estado, que tem acesso às informações dos painéis alimentadas pelos coletores (iPad's).

Serviços Técnicos

- a) Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados que possibilitou a implementação do fluxo de informações, permitindo à AGETOP, à Fiscalização, às Supervisoras e à Construtoras o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento, no caso, a implantação do Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) é uma solução customizada que atende às necessidades da AGETOP em gerir de forma rápida, segura e precisa, informações relativas ao Programa RODOVIDA Manutenção desde a Fase I, e na Fase II. A concepção da plataforma vem de esforço conjunto entre técnicos da AGETOP e da Gerenciadora. Seu funcionamento combina coletor (IPad), sistema web e painel de gestão, que recentemente permite o acesso da população.
- b) Preparação e controle de documentos técnicos formatados para o registro das informações emanadas dos serviços de gerenciamento e supervisão, incluindo o módulo web do Sistema FOR que dispõe da ferramenta CONTROLE DE PROJETOS que possibilita o cadastro e armazenamento de projetos e demais documentos pertinentes à pontos críticos, obras de melhorias funcionais e demais situações. Essa ferramenta permite que os usuários façam o upload de ofícios, projetos, croquis e também possibilita fornecer o status do projeto sendo concluído, projeto em análise, dentre outros;
- c) Proposição de novas instruções de serviço ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências nos procedimentos vigentes, inclusive ferramenta de registro de planos de trabalho no Sistema FOR;
- d) Implementação de um sistema de arquivamento informatizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre o empreendimento em padrão digital;



- e) Prestação de serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da fiscalização;
- f) Realização do inventário anual (2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) das patologias superficiais da malha rodoviária pavimentada do Estado de Goiás, através do Levantamento Visual Contínuo (LVC), incluindo suas versões manuais e via Sistema FOR.

Gestão de Contratos

- a) Apoio à AGETOP no controle administrativo da execução de contratos (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc.);
- b) Apoio à AGETOP no controle da execução financeira de contratos (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc.) com o acompanhamento físico financeiro da execução dos serviços e posterior elaboração de proposta orçamentária para as atividades rodoviárias do programa no período de execução contratual, com elaboração de propostas alternativas a execução do orçamento da AGETOP para as obras do programa;
- c) Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria Gerenciadora, no âmbito da AGETOP;
- d) Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;
- e) Acompanhamento da execução física dos contratos, principalmente no que se refere ao prazo de execução dos serviços e na avaliação do desempenho efetivo das rodovias.

Comunicação Social

- a) Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos para alimentar a Gerência de Comunicação da AGETOP com dados que possibilitem a divulgação do Programa, mediante o fornecimento de informações sobre a sua situação, incluindo a alimentação dos Painéis do Sistema FOR;
- b) Apoio à AGETOP em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, bem como de outros setores governamentais e



Autenticidade nº: 20018567
Data: 09/09/2015 14:02
www.oi.org.br/Autenticacao: 010





não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre o PROGRAMA, minimizando assim o risco de interrupção das obras.

Componente Ambiental

- a) Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos;
- b) Acompanhamento do atendimento às condicionantes das licenças ambientais dos empreendimentos;
- c) Acompanhamento de contratos, convênios, e demais ajustes relacionados ao cumprimento das condicionantes dos empreendimentos rodoviários, incluindo das obras de restauração do Programa de Melhoramentos e das obras de implantação e melhoramento de rodovias;
- d) Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras;
- e) Consolidação das informações relativas às licenças ambientais necessárias ao andamento dos serviços de conservação (vigências das licenças de cascalheiras, licenças de outorga do uso da água, licença de instalação de canteiro, licenças de instalação de usinas, etc.);
- f) Emissão de relatórios sobre os trabalhos de proteção ambiental e de recuperação dos passivos ambientais por parte das empresas Executoras.

PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

- a) Os produtos foram materializados através de Relatórios, Laudos e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes:
- b) Relatórios Periódicos do empreendimento, de emissão mensal, com a situação das obras e dos trabalhos da supervisão, indicando, se for o caso, as causas dos desvios em relação às metas físicas e financeiras programadas e com recomendações para corrigi-las;
- c) Relatórios Mensais da Supervisão, com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre os trabalhos realizados pelas construtoras e supervisoras;
- d) Relatório Anual, com emissão no primeiro mês do ano, contendo a avaliação global do empreendimento.
- e) Informações dos relatórios atualizadas diariamente.

EQUIPE BÁSICA





A CONSULTORA alocou aos trabalhos a equipe técnica constante do orçamento estimativo da AGETOP, a qual possuía ampla experiência nos tipos de serviços objeto da proposta, em regime de tempo integral, exceto o consultor especializado, que atuou de forma eventual.

Este consultor especializado interveio, quando solicitado pela AGETOP, em serviços de consultoria de curta duração que foram requeridos para o desenvolvimento das obras.

A CONSULTORA dispôs de equipe técnica estruturada na AGETOP, de modo a facilitar o controle e acompanhamento de dados por parte da Agência.

A CONSULTORA dispôs dos veículos previstos no orçamento, apresentando bom estado de conservação e com, no máximo, dois anos de utilização, para apoio dos trabalhos previstos no Termo de Referência. Estavam inclusos no valor previsto no orçamento, seguro, manutenção e combustível.

A CONSULTORA dispôs do número de computadores previstos no orçamento necessário ao trabalho da equipe alocada, todos dotados de editor de texto, banco de dados e planilha eletrônica e de impressoras, conforme previsto no orçamento.

FERRAMENTAS DE APOIO

O Sistema FOR (Fiscalização de Obras Rodoviárias) utiliza-se de um aplicativo para iPad, por meio do qual é realizado o acompanhamento e a coleta de dados em campo. A utilização intuitiva permite por meio de toques simples, a marcação de observações tanto pontuais como contínuas, todas georreferenciadas.

Com base nas informações coletadas em campo, é possível criar planos de ação para execução de serviços na malha viária.

O módulo web garante acesso aos dados armazenados no servidor da AGETOP para geração de relatórios dos diversos tipos, como de medição e acompanhamento. Todos os dados do sistema alimentam painéis de indicadores atualizados em tempo real.

Esses servem para agilizar a tomada de decisão, auxiliando no planejamento dos serviços de manutenção e na gestão das empresas responsáveis pela execução. O sistema FOR atinge os objetivos gerais previstos no Termo de Referência do Edital Concorrência nº 144/12 – GEGEL permitindo o acompanhamento de todas as atividades pertinentes ao Programa RODOVIDA Manutenção – Fase II.

MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:



Profissional: Vilson Antônio Araújo dos Santos;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Humberto de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Coordenador;
Registro: CREA 163/D-GO;
RNP: 1001128702.

Profissional: Ricardo de Paula Marques;
Função: Engenheiro de Campo/Projetista;
Registro: CREA 12334/D-GO;
RNP: 1000244148.

Profissional: Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Acácio Alves Pereira Júnior;
Função: Engenheiro Civil
[Participação técnica a partir de 03/2014]
Registro: CREA 19503/D-GO;
RNP: 1009986996.

Profissional: Humberto de Sousa Prado Filho;
Função: Engenheiro de Campo/Projetista;
[Participação técnica a partir de 03/2015]
Registro: CREA 7668/D-GO;



Autenticidade nº: 20018570
Data: 18/09/2022
www.otago.org.br/autenticacao: 013





RNP: 1001260511.

Profissional: Wandehur de Vasconcelos de Vinhadelli Pitaluga Júnior;

Função: Engenheiro de Campo;

[Participação técnica a partir de 02/2014]

Registro: CREA 24440/D-GO;

RNP: 1012885232.

Profissional: Andrezza Ramos Carvalho;

Função: Tecnóloga em Estradas e Engenheira Civil;

[Participação técnica a partir de 06/2015]

Registro: CREA 1012529231/D-GO;

RNP: 1012529231.

Profissional: João Luiz Macedo Prudêncio Lopes;

Função: Engenheiro Civil;

[Participação técnica a partir de 07/2015]

Registro: CREA 13700/D-GO;

RNP: 1004119216.

Profissional: Káryta das Graças Braga de Oliveira;

Função: Engenheira Agrônoma;

[Participação técnica a partir de 03/2017]

Registro: CREA 17825/D-GO;

RNP: 1008907294.

Profissional: Ramonn Henrique de Sousa França;

Função: Engenheiro Civil;

[Participação técnica a partir de 01/2019]

Registro: CREA 1018216642/AP-GO;

RNP: 1018216642/AP-GO.

Profissional: Rudson Dheymes Pereira da Silva;

Função: Engenheiro Civil;

[Participação técnica a partir de 01/2017]



Autenticidade nº: 20018571
Data: 18/09/2023
www.otago.org.br/autenticacao: 014





Registro: 1015136907/D-GO;

RNP: 1015136907.

Profissional: Murilo César de Oliveira;

Função: Engenheiro Civil;

[Participação técnica a partir de 02/2017]

Registro: CREA 1016089880/D-GO;

RNP: 1016089880.

Os serviços objeto do contrato nº: 027/2013-AD-GEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Goiânia, 24 de agosto de 2020.

Autenticado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO**, Gestor (a) de **Contrato**, em 24/08/2020, À s 19:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

Autenticado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS**, Diretor (a), em 24/08/2020, À s 20:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012878006** e o código CRC **550FEF9E**.

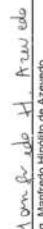


Autenticidade nº: 20018572
Data: 24/08/2020
www.otiao.org.br/Autenticacao: 015



QUADRO 04 - IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025

IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL

NOME DA FIRMA: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA		NOME DO TÉCNICO: Manfredo Hipólito de Azevedo		Nº CPF: 340.906.731-00	VÍNCULO Sócio	DATA DE ADMISSÃO 10/10/2019
ESPECIALIDADE: Engenharia Civil		POSICÃO NA FIRMA Engenheiro Civil		NACIONALIDADE Brasileiro		ENDEREÇO R. Marquês de Paranáquã, Q HJ 18, L 01, sn, Mansões do Campus, Goiânia-GO, CEP 74.691-260
Nº DE ORDEM Crea 7731/D-GO		ESPECIFICAÇÃO		DATA DE NASCIMENTO 15/12/1964		
Nº DE ORDEM		ESPECIFICAÇÃO		ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE		LOCALIDADE
1	Engenheiro Civil			Universidade Católica de Goiás		Goiânia - GO
2	Planejamento Para Qualidade			Universidade Católica de Goiás		Goiânia - GO
3	Engenheiro de Valor			Agatop		Goiânia - GO
3	Engenheiro Rodoviário			Universidade de Brasília		Brasília-DF
						DURAÇÃO
						5 anos
						2 anos
						6 meses
						2004
						2005
EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL						
PARTICIPAÇÃO DO TÉCNICO NO ESTUDO DO PROJETO						
Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	CATIA/TESTADO	FUNÇÃO DESEMPENHADA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	FIRMA RESPONSÁVEL
1	Estudos geológicos e geotécnicos	68777	Responsável Técnico	01/06/2018	30/04/2022	DNT/MT
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA RODOVIA e EIA/ RIMA DA RODOVIA: GO-132, TRECHO: COLINAS DO SUL, MINAÇU, NUMA EXTENSÃO DE 80,00 KM.	40/2008	Responsável Técnico	01/08/2006	27/08/2007	AGETOP
3	COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, INCLUSIVE DOS PROJETOS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE SEGURANÇA DE TRÁNSITO	346/2008	Responsável Técnico	28/11/1998	29/02/2000	AGETOP
INDICADO PARA FUNÇÃO DE:						
ASSINATURA DO TÉCNICO:						
 Manfredo Hipólito de Azevedo Crea 7731-D-GO IDENTIFICAÇÃO: Wilson Antônio dos Santos Araújo Crea: 4832/D-PR Qualificação: Sócio Administrador						
DATA: 10/05/2025 NOME DA FIRMA: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA						

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, Manofredo Hipólito de Azevedo, Engenheiro Civil, registro CREA: 7731/D-GO, DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto da presente licitação, autorizo e aceito minha inclusão na equipe técnica para o exercício da função de Engenheiro Civil especialista em estudos geotécnicos e geológicos



Manofredo Hipólito de Azevedo
CREA: 7731/D-GO

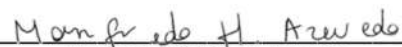
Goiânia (GO), 16 de maio de 2025.

À
GOINFRA
CONCORRÊNCIA Nº 22/2025

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL
FUTURA

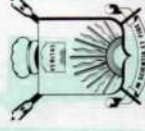
A **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES TLDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, **neste ato por meio do representante o Sr. Vilson Antônio dos Santos Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 14832/D-PR CREA-GO, e do CPF nº 491.421.519-53, em atenção ao EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025 para a contratação de empresa para realização dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para obras de arte correntes (OAC) e especiais (OAE) a serem construídas nas vias que dão acesso às comunidades Kalungas no nordeste do Estado de Goiás, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional indicado, o Sr **Manfredo Hipólito de Azevedo**, registro **CREA nº 7731/D GO** nos serviços objeto deste processo licitatório, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

Goiânia (GO), 16 de maio de 2025.


Vilson Antônio dos Santos Araújo
CREA: 14832/D-PR
Sócio/Administrador
Manfredo Hipólito de Azevedo
CREA: 7731/D-GO



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



2ª VIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE **BACHAREL** CONFERIDO EM 02 DE MARÇO 1994 A **MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO** NATURAL DE CRISTALINA — ESTADO DE GOIÁS — BRASIL — C.I. Nº 1.510.320 — SESP/GO NASCIDO A 15 DE DEZEMBRO DE 1964, POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE **ENGENHARIA** HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL — RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº25 DE 08 / 01 / 1982 EXPEDE-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODAS AS PRERROGATIVAS E DIREITOS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO PELAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VERITAS

IN SCIENTIA ET FIDE

Adélia Brandão J. Travassos
REITOR

GOIÂNIA, 03 DE MAIO DE 1996.

Manfredo H. de Azevedo
VICE-REITOR P/ ASSUNTOS ACADÊMICOS

Manfredo H. de Azevedo
DIPLOMADO

Universidade Católica de Goiás
SECRETARIA GERAL

Registro N.º 750
Livro SG-03-ENG Folha 003-V
Goiânia, 21 de maio de 1996
Mapary
Secretário Geral

270 de 345

CREA-GO
Diploma apresentado no CREA-GO.
Data de emissão: 28 de fevereiro de 1997
Ass. do Funcionário e Matrícula

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Secretaria Geral

APOSTILA:

Ala-1119 do diploma foi registrado sob n.º 3315 no livro 10-E, fls. 39,
proc. n.º 051.151/95-39 em 20 de
março de 1995, no MEC/UF.G.
Goiânia, 31 de maio de 1996

Mapary
Secretário (a) Geral

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

DIPLOMA registrado sob o n.º 3.600

Livro 1-E Fls. 10-V

Processo N.º 052.059/96-06

por delegação de competência do Ministério da Educação
e Desporto nos termos das Portarias MEC/DAU

N.º 71 de 21/10/77 e MEC/SESu N.º 254 de 16/11/92.

Divisão de Registro Acadêmico

Em, 20 de agosto de 1996

Portia Celina Rodrigues Atilio
Diretora da DRA

Visto Luiz Carlos Xavier Fehn
Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

N.º 08633



Universidade de Brasília
Diretoria de Administração Acadêmica

Certificado de
Especialização

Certificamos que **Manfredo Hipólito de Azevedo,**
portador do documento de identificação **1510320 SSP-GO,** nascido em **15 de dezembro de 1964,**
de nacionalidade **brasileira,** natural de **Goiás,**
concluiu o curso de especialização em **Engenharia Rodoviária,**
da **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,** no período de **20 de agosto de 2004** a **26 de novembro de 2005,**
Carga Horária de **450 horas.**

Brasília - DF, 27 de abril de 2007

Certificado registrado sob o nº 959
no livro nº 16 folha nº 192


Decano de pesquisa e pós-graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **13360/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1005189749

Número da Carteira: 7731/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 02/03/1994

CPF: ***.906.73*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 02/03/1994

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/03/1994

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/04/2025 09:22:06.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **bee9d187**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000068777

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO

Registro: 7731 GO

RNP: 1005189749

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220150464 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 16/08/2022

Baixada em: 23/09/2022

Forma de Registro: Complementar

Participação técnica: EQUIPE VINCULADA

Empresa contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: SAUN Quadra 3 Bloco A

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Asa Norte

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70.040-902

Contrato: 336/2018

Celebrado em: 08/05/2018

Vinculado à ART: 1220200086975

Valor do contrato: 18.545.021,10

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: BR'S

Nº: VÁRIAS

Complemento:

Bairro: MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL

Cidade: Sapezal

UF: MT

CEP: 78.365-000

Data de início: 01/06/2018

Conclusão efetiva: 30/04/2022

Coordenadas Geográficas: 13°32'19.80 SUL, 58°52'9.40 OESTE

Finalidade:

Código:

Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1- <Supervisão><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de Infraestrutura rodoviária><., 1749,9000 quilômetro;

Observações: SERV. TEC. ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO 01/06/2018, CONFORME INDICADO NA ART." "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 37752 a 37755, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 68777/2022

23/09/2022 17:33:20

D0C65BD3-909A-42E3-91C1-6190CA8B89ED

Data de Impressão: 27/09/2022 10:08:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 12306686
CONTRATO EM ANDAMENTO

PROCESSO: 50611.002786/2022-01

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO – CNPJ: 04.892.707/0001-00.

REQUERENTE: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.208.867/0001-98, com sede à Rua Mississippi, S/N, Anexo APM 2D, no Condomínio Cidade das Águas - Hidrolândia/GO, CEP: 75.340-000.

ATESTAMOS, para fins de direito que a requerente EXECUTOU, através do seu responsável técnico, elencado abaixo, conforme Contrato administrativo nº TT-336/2018-00, oriundo do processo base nº 50611.001631/2018-63, assinado entre ambos na cidade de Brasília - MT, no dia 08 de maio de 2018.

1. OBJETO

Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso - lote 03.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

Rodovia: 1) BR-174/MT - 2) BR-070/MT - 3) BR-163/MT - 4) BR-364/MT.

Trecho: 1) Porto Santo Antônio das Lendas - Div. MT/AM - 2) Entr BR-158(A) (Div GO/MT) (Aragarças) - Front Brasil/Bolívia - 3) Div MS/MT - Div MT/PA - 4) Entr MT-100(A) (Div GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr BR-174(B) (Div MT/RO).

Segmento: 1.a) km 0,00 ao km 78,00 - 1.b) km 0,00 ao km 1.227,30 - 1.c) km 0,00 ao km 3,10 (Contorno) - 2) km 728,10 ao km 819,70 - 3) 29,20 ao km 38,80 (Contorno) - 4) km 887,10 ao km 1.348,50.

Extensão: 1.749,90 km.

Código SNV: 1.a) 174AMT1005 - 1.b) 174BMT0010 - 174BMT0220 - 1.c) 174CMT1005 - 2) 070BMT0585 - 070BMT0610 - 3) 163CMT1015 - 163CMT1020 - 4) 364BMT0975 - 364BMT1005.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

De 08/05/2018 a 06/05/2023

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De 01/06/2018 a 30/04/2022

5. VALOR CONTRATUAL

Valor PI = R\$ 11.881.000,50
Total de Aditivos = R\$ 4.485.932,47
PI Vigente = R\$ 16.366.932,97
Total de Reajustamento = R\$ 2.178.088,13
Valor (PI + R) = R\$ 18.545.021,10



6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O responsáveis técnicos pelos serviços prestados no presente contrato são:

Profissionais Vinculados	Período de Participação	Formação Profissional	Nível de Atuação Profissional	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº
Luís Flavio De Sousa Prado	01/06/2018 a ATUAL	Engenheiro Civil	Representante Legal	GO009930	1001534883	1220220149978
Manfredo Hipólito de Azevedo	28/07/2020 a ATUAL	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	GO007731	1005189749	1220220150464
Humberto de Sousa Prado	01/06/2018 a ATUAL	Engenheiro Civil	Responsável Técnico	GO163	1001128702	1220220150490

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços aqui apresentados são oriundos dos Relatórios de Controle Físico e Controle Financeiro do Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT, analisados e atestados pela fiscalização do Contrato conforme abaixo descrito:

FISCAL DO CONTRATO: Engenheira Civil MARIA BIANCRA SILVA DE SOUZA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. CONTRA.	QUANT. EXEC.	% EXECUT.	VAOR A PI ACUMUL	REAJUSTE ACUMUL	TOTAL ACUMUL
1.0 - PRODUTO 01 - COORDENAÇÃO GERAL								
49822	PRODUTO 01 - COORDENAÇÃO-GERAL	MES	58,926	45,893	77,88	3.465.976,52	302.819,13	3.768.795,65

2,0 - PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE OBRAS

49823	PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE OBRAS	MES	58,930	45,898	77,89	1.153.514,83	100.783,18	1.254.298,01
54823	PRODUTO 02 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE DE OBRAS (DIFERENÇA COM AS ALTERAÇÕES)	MES	34,000	21,000	61,76	428.524,95	56.626,41	485.151,36

3,0 - PRODUTO 03 - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

49824	PRODUTO 03A - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA COM INTERVENÇÃO NA BASE DO PAVIMENTO	M2	370.577,730	318.085,122	85,83	166.675,01	318.809,59	185.484,60
49825	PRODUTO 03B - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA SEM INTERVENÇÃO NA BASE DO PAVIMENTO	M2	4.219.934,105	1.662.175,765	39,39	641.599,77	50.970,35	692.570,12

4,0 - PRODUTO 04 - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA

49826	PRODUTO 04 - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	M2	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	--	----	-------	-------	------	------	------	------

5,0 - PRODUTO 05 - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUT. RODOVIÁRIA

49827	PRODUTO 05- SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	KM	76.118,978	62.199,683	81,71	1.769.580,80	139.653,60	1.909.234,40
53016	PRODUTO 05A - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS PAVIMENTADAS	KM	35.866,380	21.983,560	61,29	367.345,15	48.554,39	415.899,54
54587	PRODUTO 05B - SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO INTEGRANTES DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	KM	21.843,800	12.767,800	58,45	368.223,19	48.625,45	416.848,64
54764	PRODUTO 05C - APOIO À SEGURANÇA VIÁRIA DURANTE OS LEVANTAMENTOS DE CAMPO DA RETRORREFLETIVIDADE DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	KM	8,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00

6,0 - PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICM

49828	PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICM	MES	58,774	45,670	77,70	289.762,72	25.291,57	315.054,29
86214	PRODUTO 06 - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICMNP	KM	13.769,7000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
86542	PRODUTO 06A - LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE CONDIÇÃO DA MANUTENÇÃO - ICM	KM	44.473,800	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00

7,0 - PRODUTO 07 - LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

49829	PRODUTO 07 - LEVANTAMENTOS DE DADOS E INFORMAÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA ELABORAÇÃO DE	M2	800,000	0,000	0,00	0,00		
-------	--	----	---------	-------	------	------	--	--



	ANTEPROJETO DE REABILITAÇÃO DE OAE DO PROARTE							
8,0 - PRODUTO 08 - LEVANTAMENTOS DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA PROJETOS DO PROGRAMA CREMA								
49830	PRODUTO 08 - LEVANTAMENTOS DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA PROJETOS DO PROGRAMA CREMA	KM	227,560	227,560	100,00	93.813,88	10.338,28	104.152,16
9,0 - PRODUTO 09 - APOIO À FISCALIZAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA CREMA								
49831	PRODUTO 09 - APOIO À FISCALIZAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA CREMA	KM	271,560	271,560	100,00	167.655,71	18.475,65	186.131,36
10,0 - PRODUTO 10 - APOIO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA SUPERVISÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA								
49832	PRODUTO 10 - APOIO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO NA SUPERVISÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - CPNSULTOR ESPECIAL	MES	1,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
11,0 - PRODUTO 11 - REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E ENSAIOS ESPECIAIS								
49833	PRODUTO 11 - REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E ENSAIOS ESPECIAIS	UN	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
12,0 - PRODUTO 12 - SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS								
49834	PRODUTO 12A - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M2	8.750,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49835	PRODUTO 12B - DE REABILITAÇÃO DE OAE DO PROGRAMA PROARTE	MES	1,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49836	PRODUTO 12C - DE EMERGÊNCIA - OBRAS DE ARTE ESPACIAIS	MES	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49837	PRODUTO 12D - DE EMERGÊNCIA - PASSARELAS.	MES	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49838	PRODUTO 12E - DE EMERGENCIAS - OBRAS DE CONTENÇÕES	MES	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49839	PRODUTO 12F - DE EMERGÊNCIA - OBRAS GEOTÉCNICAS	MES	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49840	PRODUTO 12G - DE EMERGÊNCIA - OBRAS DE RESTAURAÇÃO	MES	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49841	PRODUTO 12H - DE EMERGÊNCIA - PONTO LOCALIZADO E/OU CRÍTICO	MES	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
13,0 - PRODUTO 13 - APOIO À FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E/OU ANTEPROJETOS DE OBRAS								
49842	PRODUTO 13A - DE RESTAURAÇÃO	MES	2,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49843	PRODUTO 13B - DE PONTOS CRÍTICOS	MES	21,500	16,491	76,70	145.797,58	17.963,58	163.761,16
49844	PRODUTO 13C - DE PONTOS LOCALIZADOS	MES	19,896	8,896	44,71	78.649,89	9.515,95	88.165,84
49845	PRODUTO 13D - DE EMERGÊNCIA DE TERRAPLANAGEM/PAVIMENTAÇÃO	MES	1,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49846	PRODUTO 13E - DE EMERGÊNCIA DE OBRAS GEOTÉCNICAS	MES	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49847	PRODUTO 13F - DE EMERGÊNCIA DE OBRAS DE ARTE ESPACIAIS	MES	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49848	PRODUTO 13G - DE PASSARELAS	MES	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00



49849	PRODUTO 13H - DE FUNDAÇÃO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	MES	0,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
54824	PRODUTO 13I - ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO DO PROGRAMA BR LEGAL	KM	1.050,700	1.050,700	100,00	201.019,92	22.152,39	223.172,31
14,0 - PRODUTO 14 - APOIO À FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E/OU ANTEPROJETOS								
49850	PRODUTO 14- APOIO À FISCALIZAÇÃO NA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS E/OU ANTEPROJETOS	MES	7,000	4,000	57,14	82.317,84	2.584,75	84.902,59
15,0 - PRODUTO 15 - APOIO À FISCALIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS DE OBRAS								
49851	PRODUTO 15A - HIDROLÓGICOS	MES	13,380	6,630	49,55	141.852,47	15.916,13	157.768,60
49852	PRODUTO 15B - TOPOGRÁFICOS	MES	50,250	36,400	72,44	1.435.751,69	168.430,70	1.604.182,39
49853	PRODUTO 15C- GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS	MES	11,924	5,022	42,12	186.402,06	18.269,31	204.671,37
16,0 - PRODUTO 16 - REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE SONDAGEM								
49854	PRODUTO 16A - COLETA DE AMOSTRAS DE JAZIDAS	M	59,000	9,000	15,25	1.004,31	31,53	1.035,84
49855	PRODUTO 16B - SONDAGEM MISTA EM SOLO S/A.N.	M	10,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49856	PRODUTO 16C - SONDAGEM MISTA EM SOLO COM PEDREGULHO D B (BWG) S/A.N.	M	10,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49857	PRODUTO 16D - SONDAGEM MISTA EM ROCHA POUCA ABRASIVA D B (BWG) S/A.N.	M	10,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49858	PRODUTO 16E - SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA MEDIANAMENTE ABRASIVA D B (BWG) S/A.N.	M	5,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
49859	PRODUTO 16F - ROTATIVA EM ROCHA MUITO ABRASIVA D B (BWG) S/A.N.	M	5,000	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA						11.185.468,29	1.075.811,94	12.261.280,23
VALOR DO CONTRATO						16.366.932,97	2.178.088,13	18.545.021,10
PERCENTUAL FATURADO						68,34%	49,39%	66,12%

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

(Assinado e datado eletronicamente)
Eng.º Civil - ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
CREA-MT – 11433/D | RNP – 120.076.278-9
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso, em 12/03/2022, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_area_acesso_externo=0, informando o código verificador 12306686 e o código CRC F1A3D8B3.



AO SENHOR PRESIDENTE DO CREA

REGISTRO NACIONAL

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO

Requerimento do Profissional - RP

Nome Completo do Profissional

MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO

Nome do Pai

LUIZ HIPOLITO DE AZEVEDO

Nome da Mãe

TEREZINHA MARRA DE AZEVEDO

Nacionalidade

Brasil

Naturalidade

Cristalina Cristalina

UF

GO

País

Brasil

Estado Civil

CASADO(A)

Sexo

MASCULINO

Data de Nascimento

15/12/1964

Portador de Necessidades Especiais

NENHUMA

Tipo Sanguíneo

Fator RH

CPF (Cadastro de Pessoa Física)

34090673100

Identidade (RG)

01794870205

Dt. de Emissão

16/12/2004

Órgão Emissor

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

020749021031

Zona

136

Seção

63

Município

Golânia

UF

GO

Endereço: CORRESPONDÊNCIA

R MAJOR OTAVIO PITALUGA Nº 487 APT 1203 ED.JD.DE PROVENC

Bairro

DUQUE DE CAXIAS I

Município

Cuiabá

UF

MT

CEP

78043275

Telefone: CELULAR

(62)996070314

E-mail

manfredo@rta.eng.br

Serviço Requerido

Baixa de ART com Registro de Atestado

Titulação do Profissional

Engenheiro Civil

Observação

Local e Data

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 40/2008 – CAT

PROTOCOLO n.º.....: 10.410/2008

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA
RODOVIA e EIA/ RIMA DA RODOVIA: GO-132, TRECHO: COLINAS DO
SUL/ MINAÇU, NUMA EXTENSÃO DE 86,00 KM.

➤PERÍODO: 01/08/2006 a 27/08/2007

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: COLINAS DO SUL, MINAÇU – GO.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP

FIRMA EXECUTORA.....: ENERCONSULT S/A

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ✓RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – MANFREDO HIPÓLITO DE AZEVEDO
CREA 7731/D – GO

ENGº CIVIL – MÁRCIO BELLUOMINI MORAES
CREA 82503/D – SP

ENGº CIVIL – JOSÉ CARLOS DE SOUZA E CASTRO VALSECCHI
CREA 123954/D – SP

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 051/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 16 DE JANEIRO DE 2008.

VISTO:



Edvaldo Pereira Maia
Eng.º Civil Edvaldo Pereira Maia
Mat.: 619 - CREA 11178/D-GO

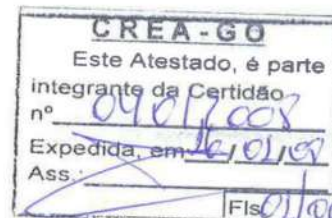
Ubaldo Henrique L. M. Sacramento
Assessoria Técnica
230440 - CREA-GO

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha dois do processo aqui protocolado sob Nº 19902/2007, que a empresa **ENERCONSULT S/A**, inscrita no CNPJ: 04.335.981/0003-40, executou para a **AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras**, os Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia e EIA / RIMA da Rodovia: **GO-132, Trecho: Colinas do Sul / Minaçu**, numa extensão de 86,00 Km, objeto do Edital Tomada de Preços nº 082/05 GEGEL, Contrato Nº 069/2006 PR-GEAJU, assinado em 05/07/2006, no valor de R\$ 1.211.451,42 (um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), prazo contratual de 240 (duzentos e quarenta) dias, no período de 01/08/2006 a 27/08/2007, totalizando um prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias de efetivo trabalho, tendo como responsáveis técnicos pelos serviços os Engenheiros Civis Eng.º Manoel Hipólito de Azevedo, CREA nº 7731/D-GO, Eng.º Márcio Belluomini Moraes, CREA nº 82503/D-SP, Eng.º José Carlos de Sousa e Castro Valsecchi, CREA nº 123954/D-SP, conforme dados apresentados abaixo:

1 – Serviços Realizados

1.1. Levantamento de Dados

(a) – Estudos de Tráfego



• Estudo estatístico da capacidade de suporte do sub-leito

- Determinação do número de operação equivalente do eixo padrão rodoviário, número “N”, para cada um dos trechos em análise, tendo em vista a metodologia da AASHTO e da USACE.

(b) – Estudos Topográficos

- Locação e amarração do eixo com a utilização de Estação Total, com precisão exigida pelas normas técnicas e Trena de aço de 20,00 m de comprimento.

- Amarração dos pontos notáveis através da implantação de marcos de concreto

- Nivelamento e contra-nivelamento do eixo locado

- Implantação de RN's

- Levantamento de seções transversais

- Levantamento planialtimétrico semi-cadastral da faixa de domínio
- Amarração ao estaqueamento das ocorrências de materiais.

Todas as metodologias de levantamento e equipamentos obedeceram às normas técnicas da AGETOP.

(c) – Estudos Geotécnicos

I. Sondagens a trado do sub-leito para reconhecimento e caracterização dos materiais de corte e fundação dos aterros;

II. Sondagens a trado para reconhecimento e caracterização dos materiais das caixas de empréstimo e das caixas concentradas;

III. Foram estudadas ocorrências de areia, solos e material pétreo, em conformidade com as soluções previstas. O estudo das ocorrências pétreas consistiu na estimativa de volume de expurgo e volume útil, bem como coleta de amostras para serem submetidas aos ensaios de abrasão Los Angeles, índice de forma e adesividade. O estudo de areais consistiu na avaliação de área e volumes úteis a explorar, na coleta de amostras para ensaios de granulometria, equivalente de areia e determinação do teor de matéria orgânica.

(d) – Estudos Hidrológicos

O projeto de drenagem consistiu em implantação de dispositivos de drenagem superficial e profunda, verificação e desobstrução da drenagem existente a ser aproveitada, bem como os estudos estatísticos das séries históricas das precipitações para obtenção das vazões de projeto.

Estas informações possibilitaram a caracterização climática, pluviométrica, pluviográfica e geomorfológica do trecho em estudo. Realizou-se também a coleta de elementos para a definição das dimensões das bacias, utilizando-se levantamentos aerofotográficos, aerofotogramétricos e cartas geográficas.

O dimensionamento dos dispositivos de drenagem baseou-se nas informações existentes na AGETOP, diagnóstico “in loco”, dispositivos padrões e tempos de recorrência fornecidos pela AGETOP.

1.2 Projetos

(a) – Projeto de Drenagem e obras-de-arte Correntes

Foi elaborado o diagnóstico da situação existente, a proposição de soluções alternativas, e as complementações necessárias.



O projeto final de engenharia apresentou, com base nas normas de projeto da AGETOP, o detalhamento das soluções aprovadas, com plantas específicas dos bueiros, pontes e dispositivos de drenagem projetados.

(b) – Projeto de Pavimentação da Rodovia

No Projeto da restauração do pavimento existente foi elaborado o diagnóstico das jazidas, a definição das soluções a adotar e o dimensionamento dos trechos a serem implantados.

A partir do estudo estatístico do ISC do sub-leito e das jazidas a serem utilizadas, o trecho foi dividido em segmentos homogêneos pela metodologia AASHTO o que possibilitou o dimensionamento de cada segmento separadamente.

Foi realizado um detalhamento das soluções aprovadas ao nível de projeto final de engenharia, definidos os quantitativos de pavimentação, seções tipo de pavimentação, linear de pavimentação, especificações e detalhamento técnico executivo.

(c) – Projeto de Obras Complementares e de Sinalização

Projeto de Sinalização

O projeto foi detalhado, envolvendo linhas demarcadoras das faixas de tráfego, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalização, passagens de pedestres, tachas e tachões refletivos, placas de advertência, placas de regulamentação, placas de indicação, pórticos, balizadores e especificação de materiais.

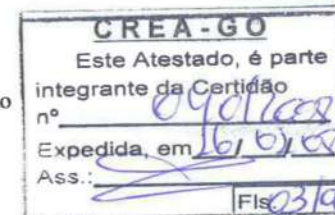
Para segurança dos usuários foram estudadas a implantação de defensas metálicas semi-maleáveis em diversos locais onde há riscos de acidentes, devido à presença de taludes com alturas elevadas e curvas de raios muito curtos.

(d) – Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

Foi apresentado o detalhamento dos cálculos de quantitativos, o orçamento com itens globalizados segundo as definições da AGETOP e as respectivas composições de custo unitárias, as especificações gerais e complementares e ainda o plano de execução da obra.

(e) – EIA / RIMA

Foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental das áreas afetadas pelo Projeto Executivo de Engenharia. Os estudos possibilitaram o conhecimento das espécies da fauna e da flora locais, bem como a classificação geológica e geomorfológica dos solos da região. Estas informações auxiliaram nas decisões de projeto, quanto aos serviços de terraplenagem e drenagem a serem executados de forma a interferir o mínimo



possível com o ecossistema local e protegê-lo contra processos erosivos.

1.3 Relatórios e Produtos

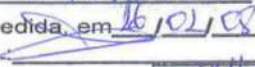
A Consultora apresentou os seguintes produtos:

- Relatório preliminar 30 dias após a ordem de serviço;
- Minuta do Projeto Executivo de Engenharia (PEE);
- Projeto Executivo de Engenharia (PEE);
- Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental das áreas afetadas pelo Projeto Executivo de Engenharia.

A Minuta e o Projeto Executivo de Engenharia contemplou o Relatório do Projeto, documentos técnicos para licitação, incluindo desenhos, especificações gerais e complementares e um orçamento confidencial.

1. Dados Adicionais

A solução de projeto para o lote em questão, contemplou as seguintes grandezas físicas listadas na tabela a seguir.

CREA-GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão	
nº	04082008
Expedida em	16/02/08
Ass.	
	Fis. 

TERRAPLANAGEM

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quantidade
40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m3	1.831.436,98
40030	Escavação e carga de material de 2ª cat	m3	5.080.806,03
40045	Escavação e carga de material de 3ª cat	m3	439.428,24
40050	Escavação e carga de solo mole	m3	5.188,64
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	4.038.368,88
40085	Compactação a 100% P.N.	m3	1.122.847,27
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	3.678.684,31

OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quantidade
41815	Corpo de bsc d=1,00m (exceto escavação)	m	4.256,00
41855	Boca de bsc d=1,00m	un	370,00
41830	Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação)	m	40,00
41875	Boca de bdtc d=1,00m	un	21,00
41840	Corpo de btlc d=1,00m (exceto escavação)	m	2,00
41200	Dreno profundo, corte em solo, tubo poroso, d=0,20m	m	43.874,95
41205	Dreno profundo, corte em rocha tubo poroso D=0,20m	m	3.990,00
41210	Dreno profundo boca de concreto	un	554,00
41220	Colchão drenante com brita	m3	43.038,70

SUB-BASE E BASE

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quantidade
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho)-Sub-base	m3km	187.150,20
40320	Transporte de mat. de jazida(cascalho)-Base	m3km	177.134,93
40335	Estabilização granulométrica sem mistura-Sub-base	m3	158.360,30
40335	Estabilização granulométrica sem mistura-Base	m3	149.885,71

CAPA

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quantidade
40380	Imprimação	m2	842.715,92
40395	Tratamento superficial duplo	m2	842.715,92

DRENAGEM SUPERFICIAL

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quantidade
41245	Misto fio com sarjeta Vc=0,040m3/m-com máquina	m	56.615,72
41255	Saída e descida d'água lisa-Vc=0,164m3/m	m	6.847,51
41260	Saída e descida d'água em degraus-Vc=0,198m3/m	m	882,78
41235	Calha Triangular 100x30 vc=0,075m3/m	m	123.739,31

OBRAS COMPLEMENTARES

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quantidade
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	167.793,00
40810	Defensa metálica semi-molevel simples	m	33.440,00
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	29.095,80
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	16.243,00
40850	Sinalização vertical c/pintura eletrostática semi-refletiva	m2	811,86
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	511.510,13
40880	Conformação de talude	m2	511.510,13

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quantidade
	PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE LAGO CANABRAVA	m	140,00
45130	Concreto fck = 25 Mpa	m3	1.225,00
45040	Formas	m2	4.878,00
45120	Aço CA 50/60	kg	169.910,00
	BUEIROS CELULARES	un	46,00

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engº Tule César Barcelos Maia CREA GO 5302 /D, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP -, em Goiânia, aos 03/01/2008, extraímos o presente ATESTADO, que será assinado pelo fiscal, e o Engº Delano Calixto, Diretor de Planejamento e Projetos e vistado pelo Presidente desta Agência.

Tule César Barcelos Maia
Tule César Barcelos Maia
Engº. Civil CREA GO 5302/D

Delano Calixto
Delano Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº. Civil CREA DF 4119/D

José Americo de Sousa
José Americo de Sousa
Presidente

Engº. Civil CREA GO 2331/D
Agência Goiana de Transportes e Obras
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete

CREA-GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão	
nº	<i>04072008</i>
Expedida em	<i>16/01/08</i>
Ass.:	<i>[assinatura]</i>
	Fis. <i>[assinatura]</i>



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 346/2008

PROTOCOLO N.º: 42.285/2008

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, INCLUSIVE DOS PROJETOS DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO (FASE I) E A SUPERVISÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO (FASE II) DA RODOVIA BR-364 TRECHO: DIVISA GO/ MT, SUBTRECHO: JATAÍ - ACESSO A PEROLÂNDIA, SEGMENTO KM 192,7 KM 259,3, COM EXTENSÃO DE 66,60 KM.

• PERÍODO: 28/11/1998 a 29/02/2000

" EXCETO "

- Plantio de gramas e leguminosas
- Hidrossemeadura
- Plantio e manutenção de mudas de árvores e arbustos

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA BR-364 TRECHO: DIVISA GO/ MT, SUBTRECHO: JATAÍ - ACESSO A PEROLÂNDIA, SEGMENTO KM 192,7 KM 259,3, COM EXTENSÃO DE 66,60 KM.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

FIRMA EXECUTORA.....: ENERCONSULT S/A

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ✓ RT(s) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – MÁRCIO BELLUOMINI MORAES
CREA 82503/D – SP.

ENGº CIVIL – JOSÉ CARLOS DE SOUZA E C. VALSECCHI
CREA 123954/D - SP.

ENGº CIVIL – MANFREDO HIPÓLITO DE AZEVEDO
CREA 7731/D - GO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 346/2008 - CAT

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

GOIÂNIA-GO, 23 DE ABRIL DE 2008.

VISTO:



[Handwritten signature]

DNIT

CREA - GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>346/2008</u>	
Expedida, em <u>23.04.08</u>	
Ass.: <u>[assinatura]</u>	Fis: <u>1021</u>

ATESTADO TÉCNICO n.º 007/2008

Atestamos, a requerimento da empresa ENERCONSULT S / A., com sede à Rua: Líbero Badaró, nº 377 - 14º andar - Conjunto 1401 - CEP 01009-906 - São Paulo - SP inscrita no CNPJ nº 02904092/0001-60, conforme informações do Engenheiro Chefe do Serviço de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal, constantes do processo nº. 50.612.000.515/2008-45, que a mesma tem com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), ente autárquico federal, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Brasília/DF - Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Q-3, L-A, inscrito no CGC/MF sob o nº. 33.628.777/0001-54, contrato para execução de serviços de "ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, INCLUSIVE DOS PROJETOS DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO (FASE I) E A SUPERVISÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO (FASE II) DA RODOVIA BR-364/GO, TRECHO: DIVISA GO/MT, SUBTRECHO: JATAÍ - ACESSO A PEROLÂNDIA, SEGMENTO KM 192,7-KM 259,3, COM EXTENSÃO DE 66,60 KM, o qual apresenta as seguintes características:

1 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT);

2 - CONTRATADA: ENERCONSULT S / A.

3 - CONTRATO: PG-203/98-00; **4 - OBJETO DE LICITAÇÃO:** adequação e complementação do Projeto Final de Engenharia de Restauração Rodoviária, inclusive dos Projetos de Reabilitação Ambiental e de Segurança de Trânsito, (fase I) e a supervisão das obras de restauração (fase II) da Rodovia BR-364/GO, trecho: divisa GO/MT, subtrecho: Jataí - acesso à Perolândia, segmento km 192,7 - km 259, 3, com extensão de 66,6 km.

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

FASE I: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E SEMI-CADASTRAIS, ESTUDOS DE TRÁFEGO, ESTUDOS DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO, LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, DIAGNÓSTICOS, PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA RODOVIA, ENVOLVENDO A CONCEPÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES SOB OS ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, FÍSICO-TERRITORIAIS, POLÍTICOS E AMBIENTAIS, PROJETO DE REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO AMBIENTAL, ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA. **TERRAPLENAGEM:** TERRAPLENAGEM PARA O ACESSO A CHAPADÃO DO CÉU - VOLUME: 50.662,70 M³. **PAVIMENTAÇÃO:** REMOÇÃO DE CAMADA GRANULAR - VOLUME: 29.174,40 M³. REMOÇÃO DE CAMADA BETUMINOSA - VOLUME: 10.164,71 M³. BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE - VOLUME: 39.381,06 M³. BASE DE BRITA GRADUADA-VOLUME: 3.087,00 M³. PINTURA DE LIGAÇÃO, ÁREA: 888.652,86 M².

IMPRIMAÇÃO: ÁREA: 599.279,00 M². TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO ÁREA: 234.040,00 M². CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE VOLUME: 101.084,40 M³. **DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES:** COLCHÃO DRENANTE EXTENSÃO: 1.098,00 M, DRENO PROFUNDO DPS-07 EXTENSÃO: 6.120,00 M, SARJETA TRIANGULAR TIPO STC-05 EXTENSÃO: 2.000,00 M, MEIO-FIO MFC-05 EXTENSÃO: 8.700,00 M, DESCIDA D'ÁGUA DAR-03 EXTENSÃO: 20,00 M, ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA EDA-01: 6,00 UNIDADES, CAIXA COLETORA TIPO CCT-01 : 2,00 UNIDADES, BSTC Ø 0,80 M, EXTENSÃO: 54,00 M, BSTC Ø 1,00 M, EXTENSÃO: 42,00 M, BSCC 2,00 X 2,00 M, EXTENSÃO: 10,00 M. **SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA:** SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ÁREA: 27.050,00 M². PLACA CIRCULAR D=1,00 M: 46,00 UNIDADES, PLACA OCTOGONAL D=1,00 M: 7,00 UNIDADES, PLACA QUADRADA 1,00 M X 1,00 M: 36,00 UNIDADES, PLACA RETANGULAR 2,00 M X 1,00 M: 39,00 UNIDADES, PLACA RETANGULAR 2,00 M X 0,50 M: 39,00 UNIDADES, PLACA TRIANGULAR L = 1,00 M: 2,00 UNIDADES, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RODOVIA: 6,00 UNIDADES, MARCO QUILOMÉTRICO, 64,00 UNIDADES, **OBRAS COMPLEMENTARES:** DEFENSAS METÁLICAS, EXTENSÃO: 80,00 M, SONORIZADORES: 32,00 UNIDADES, ONDULAÇÕES: 8,00 UNIDADES, **MELHORAMENTO MEIO**

AMBIENTE: RIP-RAP COM SOLO ORGÂNICO OU VEGETAL, VOLUME: 56,50 M³, PLANTIO DE GRAMÍNEAS E LEGUMINOSAS, ÁREA: 223.910,00 M². REGULARIZAÇÃO MANUAL E HIDROSSEMEADURA, ÁREA: 5.650,00 M².

FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS, PLANTIO E MANUTENÇÃO: 12.525,00 UNIDADES, REGULARIZAÇÃO MANUAL DE EROSÕES EM TALUDES, ÁREA: 565,00 M².

FASE II: VERIFICAÇÃO DA EFETIVIDADE DO SISTEMA DE QUALIDADE DA CONSTRUTORA ADOTADO NA OBRA, OBSERVAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CADA ETAPA DA OBRA E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CONTROLE FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RODOVIÁRIA AMBIENTAL, APRIMORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DEFLECTOMÉTRICO, ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL E DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E AMBIENTAL DA CONSTRUTORA, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS SOBRE O ANDAMENTO DA OBRA E A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ACORDO COM O MODELO VIGENTE NO DNIT.

6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/11/1998 a 29/02/2000.

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Márcio Belluomini Moares, CREA nº 82.503/D-SP, José Carlos de Souza e Castro Valsechi, CREA nº 123.954/D-SP, Manfredo Hipólito de Azevedo, CREA nº 7.731/D-GO.

8 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$327.283,64 (Trezentos e vinte sete mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

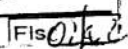
9 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviço e especificações vigentes no DNIT.

Gabinete Superintendente Regional - DNIT GO/DF, aos dois (15) quinze do mês de abril (04) do ano de dois mil e oito (2008), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.


ENG.º RÔMULO DOS SANTOS
Superintendente Regional-GO/DF

Obs.: Atestado emitido à empresa ENERCONSULT S/A, sucessora da empresa de consultoria, após transferência de patrimônio e acervo técnico da firma Interplan Consultoria e Projetos Ltda, conforme informações constantes no processo nº 51.220.001.774/1999-17, referente ao contrato PG-203/98-00, cujo objeto é a execução de Projeto de Engenharia para Adequação e Complementação do Projeto Final de Engenharia de Restauração Rodoviária, inclusive dos projetos de Reabilitação Ambiental e de Segurança de Trânsito, (fase I) e a supervisão das obras de restauração (fase II) da Rodovia BR-364/GO, trecho: divisa GO/MT, subtrecho: Jataí - acesso a Perolândia, segmento km 192,7-km 259, 3, com extensão de 66,60 km, Código PNV: 364BGO0480 ao 364BGO0530.


CREA - 12295/D-GO
FLÁVIA CONDINA DA SILVA

CREA-GO	
Este Atestado, é parte integrante da Certidão	
nº	240.17609
Expedida, em	25/04/08
Ass.:	
Fis. 	

2 CONHECIMENTO DO OBJETO (CO) – QUESITO “B”

Compreendemos integralmente o objeto licitado e apresentamos, neste relatório, nossa análise técnica preliminar das condições existentes e dos principais desafios associados à elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Obras de Arte Correntes (OAC) e Obras de Arte Especiais (OAE), a serem construídas nas vias de acesso às comunidades Kalungas, localizadas no nordeste do Estado de Goiás. Nosso objetivo é demonstrar nossa compreensão detalhada sobre o empreendimento e os elementos técnicos, ambientais e logísticos envolvidos.

Para isso, abordaremos os seguintes aspectos:

2.1 Descrição do empreendimento, incluindo sua importância social e de mobilidade regional – “B1”;

2.2 Situação atual dos locais previstos para implantação das estruturas, com base em visitas in loco e análise técnica preliminar - “B2”;

2.3 Climatologia da região, considerando sua influência no planejamento e na execução dos serviços - “B3”;

2.4 Relatório fotográfico georreferenciado, que registra as condições visuais dos pontos analisados e identificação de aspectos relevantes, potenciais interferências e observações técnicas que julgamos essenciais para a adequada condução dos trabalhos – “B4”.

Sabemos da importância de propor soluções de engenharia que sejam viáveis, seguras e sustentáveis, respeitando o modo de vida das comunidades envolvidas e contribuindo para a melhoria da mobilidade, da integração regional e da qualidade de vida local.

2.1 Descrição do empreendimento - QUESITO “B1”

Para atender ao disposto no quesito de Conhecimento do Objeto, esta proposta técnica apresenta uma análise técnica detalhada, abordando aspectos essenciais relacionados às obras de arte correntes (OACs) e obras de arte especiais (OAEs) incluídas no escopo contratual. Serão demonstrados o entendimento das características técnicas e operacionais das estruturas a serem projetadas, com atenção às exigências funcionais, materiais e dimensionais. Também serão descritas as particularidades das estruturas existentes, contemplando informações como extensão total, tipologia da superestrutura (concreto armado, concreto protendido, vigas metálicas, madeira, entre outros), bem como aspectos relevantes da topografia dos trechos de intervenção, que influenciam diretamente nas soluções de engenharia a serem adotadas.

2.1.1 Características técnicas das estruturas

Demonstrando conhecimento quantos aos empreendimentos que serão projetados, evidenciamos a seguir, o entendimento das especificações técnicas e funcionais das estruturas que serão desenvolvidas (OAC’s e OAE’s).

Lembra-se que, estas são possíveis soluções hidráulicas previamente estimadas, e que poderão sofrer alterações quando da elaboração dos projetos executivos, objeto licitado.

2.1.2 Ponto 18 – Córrego de Raiz

Localização:-13.425919°/-47.423658°

Tipo de Estrutura: Bueiro Simples Tubular de Concreto (BSTC)

Dimensões: 1,50 m

A estrutura em questão consiste em um bueiro simples tubular de concreto, com diâmetro de 1,50 metros, projetado para garantir o escoamento contínuo das águas pluviais, sem causar obstruções ao fluxo natural. O dimensionamento considerou o regime de escoamento superficial característico da região, com base em estudos pluviométricos específicos da área. A escolha do ponto de instalação ao longo da via foi definida a partir de uma análise integrada de fatores topográficos e geotécnicos, assegurando que a obra esteja adequadamente adaptada às condições do solo local e à dinâmica do fluxo hídrico, promovendo eficiência hidráulica e durabilidade estrutural.

2.1.3 Ponto 19 - Capoa

Localização:- 13.420260°/-47.423540°

Tipo de Estrutura: Ponte

Diâmetro: 20 m

A obra de arte especial consiste em uma ponte com vão de 20 metros, projetada para transpor um curso d'água de forma segura e eficiente. A estrutura será dimensionada para suportar o tráfego de veículos pesados, atendendo aos requisitos normativos vigentes quanto à capacidade de carga, resistência estrutural e desempenho. A definição do tipo de ponte adotado levou em consideração fatores como a durabilidade da obra, a segurança dos usuários e as particularidades geotécnicas e hidrológicas do local de implantação, assegurando uma solução técnica compatível com as condições do terreno e com a dinâmica do corpo hídrico a ser transposto.

2.1.4 Ponto 20 - Capão

Localização:-13.407520°/47.424430°

Tipo de Estrutura: Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC)

Diâmetro: 3,00 m x 3,00 m

A estrutura consiste em um bueiro duplo celular de concreto, projetado com duas células retangulares paralelas, cada uma com dimensões de 3,00 metros de largura por 3,00 metros de altura. Essa configuração visa proporcionar maior capacidade de escoamento, garantindo a adequada passagem das águas pluviais sob a via, mesmo em situações de aumento significativo da vazão. O dimensionamento hidráulico da estrutura foi realizado com base em estudos específicos de drenagem e precipitação da área, assegurando sua eficiência frente às condições hidrológicas locais.

A escolha pelo modelo celular em concreto armado atende a critérios de desempenho estrutural, durabilidade e resistência, especialmente em trechos com maior volume de escoamento superficial. A implantação do bueiro foi definida a partir de levantamentos topográficos e análises geotécnicas, que indicaram a necessidade de uma solução robusta e estável, compatível com as características do solo e com a dinâmica hídrica da região. Essa tipologia garante segurança operacional, facilita a manutenção e contribui para a conservação da infraestrutura viária.

2.1.5 Ponto 21 – Mato Grosso 1

Localização: -13.384530°/-47.427880°

Tipo de Estrutura: Bueiro Triplo Tubular de Concreto (BTTC)

Diâmetro: 1,50 m

A estrutura consiste em um conjunto de três tubos de concreto, cada um com 1,50 metro de diâmetro, projetados para otimizar o escoamento das águas pluviais e minimizar o risco de alagamentos nas vias de acesso. O dimensionamento da solução foi baseado na vazão máxima estimada para a área, considerando as características topográficas, o perfil longitudinal da estrada e o comportamento do regime hídrico local.

Além de assegurar a eficiência hidráulica, a estrutura foi concebida para suportar cargas oriundas do tráfego pesado, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade ao longo do tempo. A adoção de múltiplos tubos permite uma melhor distribuição do fluxo, reduz a velocidade da água e contribui para a preservação da plataforma viária, assegurando a funcionalidade e a segurança da via em períodos de chuvas intensas.

2.1.6 Ponto 22 – Mato Grosso 2

Localização:- 13.383180°/-47.427380°

Tipo de Estrutura: Bueiro Simples Tubular de Concreto (BTCC)

Dimensões: 3,00 m x 3,00 m

A obra consiste em um bueiro simples tubular de concreto com seção quadrada de 3,00 metros por 3,00 metros, projetado para assegurar o escoamento eficiente de grandes volumes de água, especialmente durante eventos de chuvas intensas. O dimensionamento

da estrutura foi realizado com base na análise da bacia de contribuição, considerando a carga hidráulica resultante da drenagem superficial e os parâmetros hidrológicos específicos da região.

A escolha por uma seção quadrada em concreto armado visa garantir elevada capacidade de vazão, bem como resistência estrutural frente às solicitações hidráulicas e mecânicas. A solução adotada prioriza a durabilidade da obra, com desempenho compatível às condições ambientais adversas, incluindo a abrasão provocada por detritos transportados pela água e as variações de umidade e temperatura. Trata-se de uma estrutura robusta, concebida para oferecer segurança, estabilidade e vida útil prolongada à infraestrutura viária local.

2.1.7 Ponto 23 – Serra do Estevão

Localização: -13.355650°/-47.425000°

Tipo de Estrutura: Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC)

Dimensões: 2,50 m x 2,50 m

Trata-se de um bueiro simples celular de concreto, projetado para atender às demandas de escoamento das águas pluviais na área da Serra do Estevão. A estrutura foi dimensionada com base em estudos hidrológicos que consideram as características geográficas da região, o perfil topográfico e a vazão proveniente da bacia de contribuição, garantindo capacidade adequada para suportar grandes volumes de água durante períodos de chuvas intensas.

A adoção do concreto celular como material construtivo foi definida em função de sua elevada durabilidade e resistência, tanto às intempéries quanto às cargas provenientes do tráfego pesado que incide sobre a via. Essa solução oferece robustez estrutural, reduz a necessidade de manutenção frequente e contribui para a longevidade da obra, assegurando a funcionalidade da drenagem e a segurança da infraestrutura viária local.

2.1.8 Ponto 24 – Pé da Serra do Estevão

Localização: -13.351370°/-47.423810°

Tipo de Estrutura: Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC)

Dimensões: 2,00 m x 2,00 m

Trata-se de um bueiro simples celular de concreto, projetado para atender de forma eficiente ao escoamento das águas pluviais na região do Pé da Serra do Estevão. A estrutura foi dimensionada com base em análises hidrológicas e geográficas, considerando o volume de vazão proveniente da bacia de contribuição e as particularidades do relevo local, que influenciam diretamente na dinâmica do fluxo hídrico.

A escolha pelo uso do concreto celular tem como objetivo garantir maior durabilidade e resistência da estrutura, tanto às intempéries quanto às solicitações decorrentes do tráfego pesado que incide sobre a via. Essa solução estrutural assegura

robustez, desempenho hidráulico eficiente e maior vida útil da obra, contribuindo para a segurança e funcionalidade da infraestrutura de drenagem implantada na região.

2.1.9 Ponto 25 – Rio dos Porcos 2

Localização:-13.344180°/-47.424310°

Tipo de Estrutura: Ponte

Diâmetro: 30 m

A obra de arte especial consiste em uma ponte com vão de 30 metros, projetada para transpor um curso d'água de forma segura e eficiente. A estrutura será dimensionada para suportar o tráfego de veículos pesados, atendendo aos requisitos normativos vigentes quanto à capacidade de carga, resistência estrutural e desempenho. A definição do tipo de ponte adotado levou em consideração fatores como a durabilidade da obra, a segurança dos usuários e as particularidades geotécnicas e hidrológicas do local de implantação, assegurando uma solução técnica compatível com as condições do terreno e com a dinâmica do corpo hídrico a ser transposto.

2.1.10 Ponto 26 - Riachão

Localização:-13.328700°/-47.403500°

Tipo de Estrutura: Ponte

Vão: 30 m

A obra de arte especial consiste em uma ponte com vão de 30 metros, projetada para transpor um curso d'água de forma segura e eficiente. A estrutura será dimensionada para suportar o tráfego de veículos pesados, atendendo aos requisitos normativos vigentes quanto à capacidade de carga, resistência estrutural e desempenho. A definição do tipo de ponte adotado levou em consideração fatores como a durabilidade da obra, a segurança dos usuários e as particularidades geotécnicas e hidrológicas do local de implantação, assegurando uma solução técnica compatível com as condições do terreno e com a dinâmica do corpo hídrico a ser transposto.

2.1.11 Ponto 27 – Rio dos Porcos 1

Localização:-13.318658°/-47.405474

Tipo de Estrutura: Bueiro Simples Tubular de Concreto (BTCC)

Dimensões: 3,00 m x 3,00 m

O bueiro simples tubular de concreto foi projetado para garantir a drenagem eficiente das águas pluviais na via de acesso à comunidade. Com dimensões de 3,00 metros de largura por 3,00 metros de altura, a estrutura foi dimensionada para suportar o volume de água estimado para a região, com base em estudos hidrológicos e nas características da bacia de contribuição.

A solução adotada visa minimizar o risco de alagamentos e de danos à plataforma viária, assegurando a durabilidade da estrada e a segurança dos usuários. O uso do concreto armado confere à estrutura elevada resistência mecânica e estabilidade frente às

condições ambientais adversas e ao tráfego intenso, garantindo a eficiência do sistema de drenagem ao longo do tempo.

2.2 Descrição das OAE's e OAC's existentes- QUESITO "B1"

Em atendimento aos requisitos estabelecidos para o quesito "B" – Conhecimento do Objeto (CO), este relatório técnico visa demonstrar o domínio sobre as condições existentes e os desafios envolvidos na elaboração de projetos executivos de engenharia para obras de arte correntes (OACs) e obras de arte especiais (OAEs) nas vias de acesso às comunidades Kalungas, no nordeste do Estado de Goiás. A abordagem adotada contempla a análise técnica das estruturas existentes, com foco em aspectos construtivos, operacionais e de implantação, com base em inspeções in loco, registros fotográficos georreferenciados e levantamentos topográficos.

Considerando a limitação de até 30 (trinta) páginas para o conteúdo descritivo do relatório principal, conforme a "Nota 1" da "Tabela 11 - Aspectos de conteúdo para o quesito "B" – Conhecimento do Objeto (CO)", a descrição completa das características técnicas das OACs e OAEs existentes será apresentada em anexo. Este material complementar reúne informações detalhadas sobre o comprimento total das estruturas, tipo e concepção das superestruturas – incluindo a utilização de concreto armado, concreto protendido, estruturas metálicas, madeira, entre outros – bem como sua condição atual e parâmetros relevantes para a definição de soluções de engenharia adequadas. Tal organização visa garantir clareza e profundidade técnica, assegurando que todas as exigências do edital sejam plenamente atendidas.

2.3 Características topográficas do Lote 2- QUESITO "B1"

As obras de arte correntes (OACs) e especiais (OAEs) previstas para o Lote 2 estão localizadas na região nordeste do estado de Goiás, abrangendo áreas inseridas predominantemente no bioma Cerrado. Essa região apresenta um relevo diversificado, com altitudes médias variando entre 800 e 1.200 metros, e configurações que vão desde planaltos suavemente ondulados até formações montanhosas mais acentuadas, especialmente nas proximidades de serras como a Serra das Traíras.

A topografia local exerce influência direta sobre aspectos cruciais do projeto, como a drenagem superficial e a estabilidade dos terrenos, impactando diretamente na concepção das soluções de engenharia para OACs e OAEs. Nas áreas de relevo mais suave, a implantação de estruturas lineares e sistemas de drenagem se dá de forma mais simples e eficiente. No entanto, nas regiões de vales profundos ou com relevo acidentado, é necessário adotar soluções técnicas mais robustas, como pontes e bueiros de maior capacidade, capazes de transpor obstáculos naturais e garantir a continuidade e segurança das vias de acesso.

Outro fator relevante é a presença de cursos d'água, tanto intermitentes quanto perenes, comuns nessa região. A concepção das estruturas hidráulicas exige, portanto, uma análise criteriosa de variáveis como o regime de vazões, o risco de enchentes e a necessidade de preservação ambiental, características fortemente associadas às condições

topográficas e hidrológicas locais. A elaboração de projetos eficazes depende, assim, de uma integração entre os estudos topográficos, hidrológicos e geotécnicos, garantindo o dimensionamento adequado das estruturas, sua durabilidade e funcionalidade.

Diante da complexidade das condições topográficas observadas nas coordenadas fornecidas, será apresentada em anexo a descrição técnica individualizada de cada ponto de intervenção. Esse material complementar contém uma análise detalhada das características do terreno, abordando aspectos como declividade, presença de cursos d'água, variação altimétrica e os desafios específicos impostos pela geografia local. Tais informações são fundamentais para subsidiar as recomendações técnicas mais adequadas à implantação das obras.

A descrição ponto a ponto possibilita uma compreensão precisa das condições de cada localidade, permitindo a proposição de soluções de engenharia compatíveis com as exigências do terreno e com as particularidades de cada trecho analisado. Como parte integrante desta análise, será também apresentado o mapa topográfico detalhado da área correspondente ao Lote 2, com representação gráfica das principais feições do relevo, incluindo curvas de nível, elevações, declividades e corpos hídricos. Esse mapa constitui um recurso essencial para a compreensão visual e técnica do terreno, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de soluções eficazes e seguras para as obras de arte a serem implantadas..

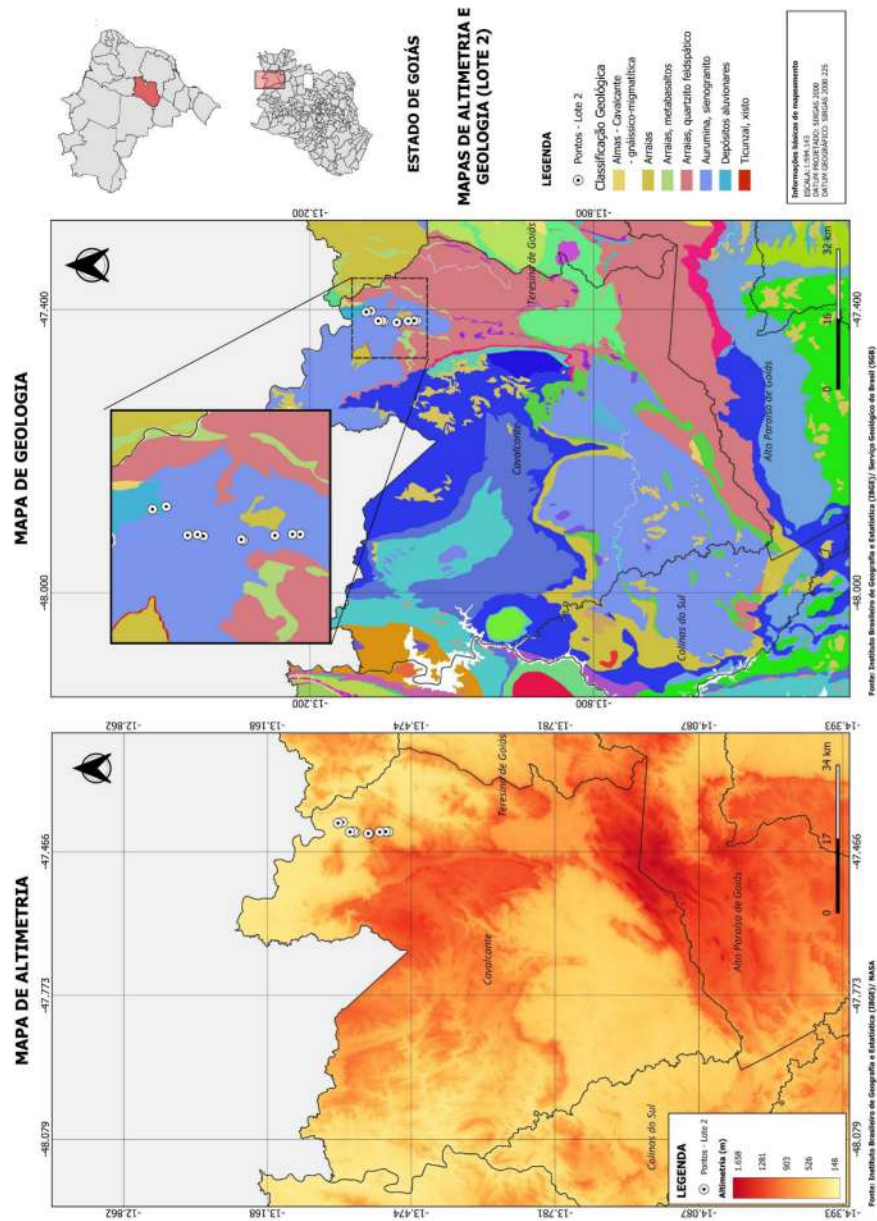


Figura 1 - Mapa topográfico lote 2.

2.4 Situação atual - QUESITO “B2”

Em atendimento ao quesito “B2” do Termo de Referência, que solicita a apresentação da situação atual dos locais destinados às intervenções construtivas, passamos a demonstrar a realidade observada nas áreas abrangidas pelo Lote 2. Este tópico está alinhado à proposta técnica apresentada pela RTA e tem como objetivo evidenciar a capacidade da empresa em articular estrategicamente os aspectos técnicos do projeto às condições específicas de cada localidade.

Com base em nossa experiência consolidada em estudos e projetos de infraestrutura viária, foi realizado um mapeamento preciso das possíveis interferências existentes nas áreas de implantação das obras de arte correntes (OACs) e especiais (OAEs). Foram identificadas redes de serviços públicos — como eletricidade, abastecimento de água, telecomunicações e drenagem —, cuja presença e disposição influenciam diretamente na concepção e execução das intervenções. Essa análise permite antecipar soluções técnicas viáveis que minimizem riscos e impactos sobre os sistemas existentes, assegurando a continuidade dos serviços essenciais durante e após a execução das obras.

Além dos aspectos físicos e estruturais, a equipe técnica da RTA também conduziu o levantamento e a caracterização das comunidades e municípios situados na área de influência direta do projeto, com atenção especial às populações tradicionais, como as comunidades Kalungas. Foram considerados elementos demográficos, sociais e econômicos, com o propósito de garantir que as soluções de engenharia propostas estejam de fato adequadas às necessidades locais, promovendo acessibilidade, segurança viária e valorização do território.

Essa abordagem integrada reforça o compromisso da RTA com a elaboração e execução de projetos responsáveis, socialmente sensíveis e tecnicamente consistentes, alinhados às diretrizes institucionais e ao desenvolvimento sustentável das regiões atendidas.

2.4.1 Interferências na execução dos serviços

Dando continuidade à proposta técnica e ainda no escopo do Quesito B.2 do Conhecimento do Objeto, passamos à análise das interferências identificadas nos locais previstos para a implantação dos serviços. Essa etapa é fundamental para garantir o pleno entendimento das condições pré-existentes que possam influenciar diretamente na execução das obras de arte correntes (OAC's) e especiais (OAE's), bem como no planejamento logístico e operacional da intervenção.

Foram consideradas, para cada ponto, as possíveis interações com redes de infraestrutura existentes — como linhas de distribuição elétrica, sistemas de drenagem, tubulações de água ou esgoto, cercamentos rurais, passagens de gado, acessos vicinais e estradas locais — além de aspectos relacionados à ocupação do solo e ao uso atual das vias. Essa identificação prévia de interferências permite o antecipado redimensionamento de soluções de engenharia, mitigando riscos de paralisações, atrasos e custos adicionais

durante a fase de execução. O levantamento completo, com registros georreferenciados e descrições ponto a ponto, será apresentado em anexo, respeitando o limite de páginas da proposta principal.

2.4.2 Caracterização econômica e populacional

Como parte essencial da análise exigida no Quesito B.2 do Conhecimento do Objeto, a caracterização das comunidades, municípios, concentrações populacionais e atividades econômicas afetadas foi realizada com base em um levantamento técnico-social detalhado da região abrangida pelo Lote 2.

A área de estudo inclui, em sua maior parte, as comunidades Kalungas situadas no nordeste do Estado de Goiás, com destaque para núcleos populacionais tradicionais localizados em áreas de difícil acesso, cuja realidade socioeconômica exige atenção específica na formulação de soluções de engenharia adequadas às condições locais.

As comunidades Kalunga, como Vão de Almas I e II, Pouso do Padre, Vão do Moleque e Engenho II, têm uma origem profundamente marcada pela resistência histórica. Seus habitantes são descendentes de africanos escravizados que, durante os séculos XVIII e XIX, fugiram das fazendas de mineração e formaram quilombos em regiões isoladas da Chapada dos Veadeiros. Esses núcleos se estabeleceram em áreas de difícil acesso, entre serras e vales, como uma forma de proteção e preservação cultural. Ao longo do tempo, as comunidades construíram modos de vida sustentáveis, com forte vínculo com a terra e a coletividade, mantendo tradições culturais, religiosas e produtivas.

No entanto, o isolamento geográfico que inicialmente representava uma forma de resistência, ao longo dos anos passou a se transformar em uma barreira ao acesso a direitos básicos. Até os dias de hoje, as vias que conectam essas comunidades aos centros urbanos permanecem precárias ou, em muitos casos, inexistem em certos trechos. Durante o período chuvoso, as estradas tornam-se intransitáveis, prejudicando não apenas o transporte escolar, mas também o acesso a serviços de saúde, o escoamento de produtos agrícolas e a chegada de insumos essenciais. Essa limitação compromete diretamente o desenvolvimento social e econômico dessas populações, além de reforçar a exclusão histórica vivenciada pelos Kalungas por gerações.

Nesse cenário, as obras de arte correntes (OACs) e obras de arte especiais (OAEs) projetadas no âmbito do objeto licitado têm um significado que transcende a melhoria técnica da infraestrutura viária. Elas representam o início de uma reconexão estrutural dessas comunidades com o restante do Estado de Goiás. A implantação de bueiros adequados e pontes funcionais permitirá a travessia segura de córregos e vales, garantindo a trafegabilidade em todas as estações do ano. Essa acessibilidade ampliada facilitará a comercialização dos produtos da agricultura familiar, fortalecerá o turismo de base comunitária (especialmente em Engenho II), melhorará o acesso a serviços públicos essenciais e promoverá a dignidade das populações locais.

Assim, o investimento em infraestrutura viária nestas regiões não se configura apenas como uma ação de engenharia, mas sim como um passo concreto em direção à

justiça territorial e ao desenvolvimento inclusivo e sustentável. Ele visa atender às necessidades de comunidades que, devido à sua história, merecem atenção, respeito e valorização.

Essas comunidades, caracterizadas por baixa densidade populacional, apresentam um forte vínculo com práticas agrícolas familiares, extrativismo e produção artesanal. O escoamento da produção representa um dos maiores desafios enfrentados atualmente. Municípios como Cavalcante e Monte Alegre de Goiás desempenham papel central na articulação econômica e institucional da região, oferecendo serviços básicos e acesso a mercados.

A melhoria das vias de acesso por meio das obras de arte correntes (OACs) e especiais (OAEs) proporcionará, além de segurança viária, inclusão social e dinamização econômica. Essas obras favorecerão a integração das populações locais com os centros urbanos e serviços públicos essenciais, fortalecendo a coesão regional. Esta caracterização reforça o compromisso da RTA com projetos que valorizam a realidade local e promovem um desenvolvimento territorial sustentável

2.4.3 Comunidade Vão de Almas I e II

- **Localização e Acesso:**

Vão de Almas I e II são comunidades localizadas no nordeste de Goiás, no coração do território Kalunga. A região é de difícil acesso, com vias não pavimentadas e de alto risco durante períodos de chuva. O acesso à sede do município de Cavalcante, o principal polo urbano da região, é dificultado por estradas sinuosas e pontes rústicas que atravessam cursos d'água, que se tornam intransitáveis em épocas de chuvas intensas.

- **Concentração Populacional:**

As duas comunidades somam aproximadamente 200 habitantes, divididos em pequenas famílias dispersas ao longo da área. A população é predominantemente rural, com pouca densidade demográfica e grande dependência do uso da terra para agricultura familiar. Muitos habitantes ainda preservam suas atividades culturais e de subsistência, o que limita a mobilidade e a expansão de outras atividades econômicas.

- **Atividades Socioeconômicas:**

A principal atividade econômica dessas comunidades é a agricultura de subsistência, com destaque para a produção de mandioca, milho, feijão e algumas frutas. A produção excedente é comercializada de forma direta ou por intermédio de pequenos mercados locais. No entanto, o isolamento geográfico dificulta a escoação regular da produção. A implementação de OACs (bueiros celulares e tubulares) e OAEs (pontes de pequeno porte) permitirá o transporte mais seguro e constante de produtos, ajudando a melhorar o escoamento para o mercado e, consequentemente, a qualidade de vida da população.



Figura 2 - Comunidade Vão de Almas.
Fonte: Globo, 2019.

2.4.4 Comunidade Pouso do Padre

- **Localização e Acesso:**

Pouso do Padre está situada em uma área de transição entre a serra e os vales aluviais. O acesso a esta comunidade é feito através de uma estrada secundária que atravessa terrenos com forte declividade e solos arenosos, propensos à erosão. Não há sistemas de drenagem adequados, o que impede a trafegabilidade durante períodos de chuvas intensas.

- **Concentração Populacional:**

A comunidade possui uma população estimada em 150 pessoas, compostas principalmente por famílias que vivem da agricultura de subsistência. A área é pouco povoada, com grupos familiares dispersos, o que limita o desenvolvimento de iniciativas econômicas mais complexas e a criação de um mercado interno dinâmico.

- **Atividades Socioeconômicas:**

As atividades econômicas são predominantemente voltadas para a agricultura familiar, com cultivo de milho, feijão e mandioca. Além disso, a coleta de frutos e ervas nativas, bem como a produção artesanal, complementam a economia local. A melhoria das condições de tráfego com a instalação de bueiros adequados e pontes modulares ajudará no transporte contínuo de mercadorias e facilitará o acesso a serviços essenciais, além de abrir novas possibilidades para o comércio local.



Figura 3 - Acesso comunidade Pouso do Padre.
 Fonte: Globo, 2021.

2.4.5 Comunidade Vão do Moleque

- **Localização e Acesso:**

Vão do Moleque é uma comunidade situada em um vale de difícil acesso, com terrenos acidentados e grande presença de vegetação densa, o que dificulta a visibilidade e o tráfego em várias áreas. As estradas que dão acesso à comunidade não são pavimentadas e não possuem drenagem suficiente, o que resulta em alagamentos e interrupções frequentes do transporte local.

- **Concentração Populacional:**

A comunidade conta com cerca de 100 moradores, cuja maioria vive da agricultura de subsistência e do cultivo de produtos como milho, feijão e hortaliças. A densidade populacional é baixa, e a dispersão das famílias faz com que a infraestrutura pública existente, como transporte e educação, seja precária.

- **Atividades Socioeconômicas:**

Além da agricultura, algumas famílias dependem da coleta de produtos nativos para complementar a renda, como frutos do cerrado e produtos medicinais. O impacto das obras de OACs, com bueiros e pontes em locais estratégicos, proporcionará maior segurança viária, permitindo que o escoamento da produção agrícola se torne mais eficiente e constante. Isso contribuirá para o fortalecimento da economia local, ao mesmo tempo que garantirá o transporte contínuo de estudantes e doentes.



Figura 4 - Comunidade Vão do Moleque.
 Fonte: Governo de Goiás, 2019.

2.4.6 Comunidade Engenho II

- **Localização e Acesso:**

Engenho II está localizada próximo à zona urbana de Cavalcante, mas enfrenta os mesmos desafios das comunidades mais isoladas, como a falta de infraestrutura viária adequada e o difícil acesso às principais vias de transporte. Apesar disso, a comunidade tem se integrado ao turismo local, sendo uma das portas de entrada para visitantes que buscam conhecer as belezas naturais e culturais da região.

- **Concentração Populacional:**

A comunidade de Engenho II é formada por cerca de 200 pessoas, que estão diretamente envolvidas no turismo de base comunitária, além da agricultura familiar. A proximidade com o centro urbano de Cavalcante favorece a conexão com mercados e serviços, mas a infraestrutura deficiente ainda impede o pleno aproveitamento dessas oportunidades.

- **Atividades Socioeconômicas:**

A principal fonte de renda da comunidade de Engenho II é o turismo, especialmente o ecoturismo e o turismo cultural, aproveitando a proximidade com o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. A agricultura familiar também tem importância significativa, com foco no cultivo de produtos para consumo local e para a comercialização em feiras e mercados.

A melhoria das condições de tráfego por meio de OACs e OAEs (bueiros e pontes de pequeno porte) ajudará a garantir o escoamento da produção agrícola, ao mesmo tempo em que fortalecerá o turismo regional ao proporcionar melhor acesso aos visitantes.

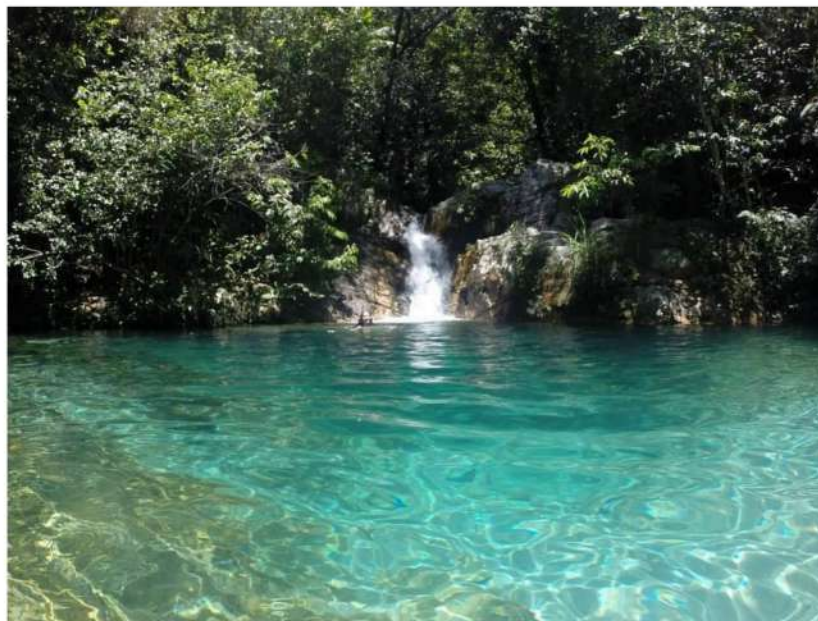


Figura 5 -- Comunidade Engenho II.
Fonte: MPGO, 2017.

2.4.7 Passivos ambientais

Os locais destinados à implementação das Obras de Arte Correntes (OAC) e Obras de Arte Especiais (OAE), situados na região das comunidades Kalunga no nordeste goiano, apresentam passivos ambientais significativos que devem ser cuidadosamente considerados na elaboração dos projetos executivos. A maioria desses pontos está localizada em áreas de transição entre zonas de encosta, fundos de vale e cursos d'água, o que, ao longo do tempo, resultou em processos erosivos acentuados, assoreamento de córregos e perda da cobertura vegetal nativa.

Entre os principais passivos ambientais identificados, destacam-se: a formação de ravinas e voçorocas nas margens das vias de acesso, provocadas pela ausência de drenagem adequada; o desmatamento pontual para a abertura de caminhos informais de acesso às comunidades; e a compactação do solo em áreas de intenso tráfego de veículos agrícolas e caminhões. Além disso, foi observado o acúmulo de resíduos sólidos em áreas de passagem frequente, evidenciando a necessidade de ações integradas de educação ambiental e gestão de resíduos.

A vulnerabilidade ambiental dessas áreas é ainda mais agravada pela topografia acidentada e pelo regime pluviométrico intenso durante o período chuvoso. Essas

condições exigem soluções de engenharia que priorizem a estabilização de taludes, o controle das águas pluviais e a proteção da vegetação ciliar. A adoção de estruturas como bueiros celulares, pontes e dissipadores de energia será essencial não apenas para garantir a trafegabilidade e a segurança das vias, mas também para mitigar os impactos ambientais presentes e futuros.

Com isso, será apresentado no relatório anexo um diagnóstico técnico mais detalhado, ponto a ponto, conforme as diretrizes da proposta técnica. Este diagnóstico incluirá mapas, seções transversais, registros fotográficos e recomendações de soluções sustentáveis para a gestão de cada passivo ambiental identificado.

2.5 Climatologia - QUESITO “B3”

Em conformidade com o disposto no quesito "B3" do Termo de Referência, para o pleno entendimento das condicionantes técnicas do objeto licitado, é essencial realizar uma análise da climatologia da região onde serão implantadas as Obras de Arte Correntes (OAC) e Obras de Arte Especiais (OAE), que atenderão às comunidades Kalunga no nordeste do Estado de Goiás. A compreensão das condições climáticas locais, especialmente em relação aos regimes de chuvas, temperatura, umidade relativa do ar e variações sazonais, é fundamental para o dimensionamento adequado das estruturas projetadas e para o planejamento eficaz da execução das obras.

A região em questão apresenta um clima predominantemente tropical, com estações bem definidas: um período chuvoso intenso, geralmente entre os meses de outubro e abril, e uma estação seca de maio a setembro. Essas condições climáticas têm impacto direto na estabilidade dos solos, no comportamento hidrológico das bacias e na durabilidade das estruturas civis. Portanto, as soluções adotadas devem ser cuidadosamente planejadas, levando em consideração esses fatores para assegurar a funcionalidade e a longevidade das intervenções.

A seguir, será apresentada uma análise climatológica detalhada, baseada em dados históricos e georreferenciados, com o objetivo de subsidiar tecnicamente o projeto e orientar as ações preventivas durante a execução das obras. Tal análise considerará as possíveis interferências climáticas, garantindo que o planejamento seja robusto o suficiente para mitigar os impactos adversos da variação climática durante a execução dos serviços.

2.6 Histórico de chuvas – QUESITO “B3”

Para a adequada elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia, é imprescindível considerar os fatores climáticos da região, especialmente o histórico pluviométrico, que influencia diretamente a concepção e durabilidade das Obras de Arte Correntes (OAC) e Especiais (OAE). As coordenadas levantadas abrangem pontos situados no nordeste do Estado de Goiás, uma área caracterizada por variações sazonais bem definidas, com períodos de chuvas intensas concentradas, seguidos por estações secas prolongadas.

Neste contexto, apresentamos a seguir o levantamento do histórico de precipitações acumuladas nas localidades de interesse, com foco nos padrões de intensidade, frequência e distribuição temporal das chuvas. A análise climática fornecerá subsídios técnicos essenciais para a definição da drenagem, escolha de materiais, fundações e dimensionamento estrutural das obras, garantindo maior eficiência e segurança no escoamento superficial das águas e no desempenho das estruturas ao longo do tempo.

Histórico de Chuvas na Região Nordeste de Goiás: A região apresenta um clima tropical com estação seca, caracterizado por duas estações bem definidas:

- **Estação Chuvosa:** De outubro a abril, com os maiores índices pluviométricos concentrados entre os meses de dezembro e fevereiro.
- **Estação Seca:** De maio a setembro, período com baixos volumes de precipitação.

Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), as médias mensais de precipitação para o estado de Goiás variam de acordo com a região, apresentando picos pluviométricos de até 200 mm/mês durante os meses mais chuvosos, e quedas acentuadas de precipitação nos meses secos. As chuvas intensas e concentradas podem ocasionar escoamentos significativos, o que impõe uma análise detalhada para garantir que as obras de drenagem e as estruturas projetadas sejam capazes de suportar tais condições sem comprometer sua durabilidade e funcionalidade.

A partir dessa análise, serão adotadas soluções adequadas ao regime de precipitações da região, assegurando que os projetos de OACs e OAEs atendam aos requisitos técnicos e ambientais estabelecidos.

Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), as médias mensais de precipitação para o estado de Goiás são:

Mês	Precipitação Média (mm)
Janeiro	280
Fevereiro	223
Março	220
Abril	97
Maio	14
Junho	4
Julho	1
Agosto	5
Setembro	28
Outubro	120
Novembro	216
Dezembro	284

Tabela 1 – Índice pluviométrico.
Fonte: INMET, 2025.

Esses dados indicam que os meses de dezembro e janeiro são os mais chuvosos, enquanto junho e julho apresentam os menores índices de precipitação. Essa variação

sazonal impacta diretamente nas condições das vias e na necessidade de estruturas adequadas para drenagem e escoamento das águas pluviais.

A análise dos dados históricos de chuva é essencial para:

- **Dimensionamento de Drenagem:** Projetar sistemas de drenagem que suportem os volumes de água durante os períodos de maior precipitação.
- **Escolha de Materiais:** Selecionar materiais que resistam às condições de umidade e variações térmicas.
- **Planejamento de Execução:** Agendar as fases da obra de forma a minimizar os impactos das chuvas intensas, evitando atrasos e danos estruturais.

Quantidade de precipitação

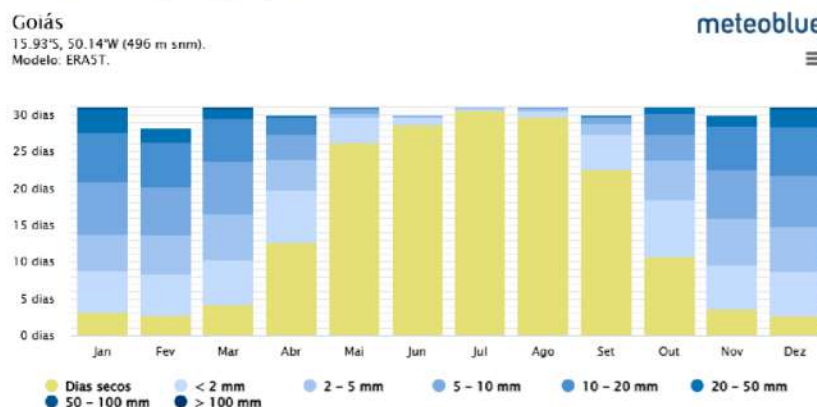


Gráfico 1–Evolução pluviométrica.
Fonte: INMET, 2025.

2.7 Histórico de temperaturas – QUESITO “B3”

A região nordeste do Estado de Goiás, onde se situam as comunidades Kalungas como Vão de Almas, Engenho II e Vão do Moleque, apresenta um histórico climático marcado por temperaturas estáveis, com variações sazonais bem definidas, típicas do bioma Cerrado. O conhecimento desses dados térmicos é fundamental para o correto dimensionamento e durabilidade das Obras de Arte Correntes (OAC) e Especiais (OAE), especialmente na escolha de materiais, técnicas construtivas e cronogramas de execução.

Historicamente, as temperaturas médias anuais na região giram entre 20 °C e 26 °C. Os meses mais quentes vão de setembro a novembro, com médias que podem ultrapassar os 30 °C, enquanto os meses mais frios, como junho e julho, apresentam mínimas que chegam a 12 °C em algumas áreas mais elevadas. Essa amplitude térmica influencia diretamente o comportamento dos materiais estruturais (como concreto e aço),

tornando essencial o controle de dilatação térmica e o planejamento de juntas de dilatação em pontes e bueiros.

Além disso, o ciclo térmico diário — variação de temperatura entre o dia e a noite — também é relevante para obras em regiões serranas, como na Serra da Juliana e no Morro Redondo. Nestes pontos, a temperatura pode cair consideravelmente à noite, o que exige atenção especial em processos como cura do concreto e estabilização de aterros.

Essas informações serão apresentadas com mais detalhes no relatório em anexo, acompanhadas de gráficos e mapas térmicos elaborados a partir de dados oficiais do INMET e de modelagens climáticas de alta resolução.

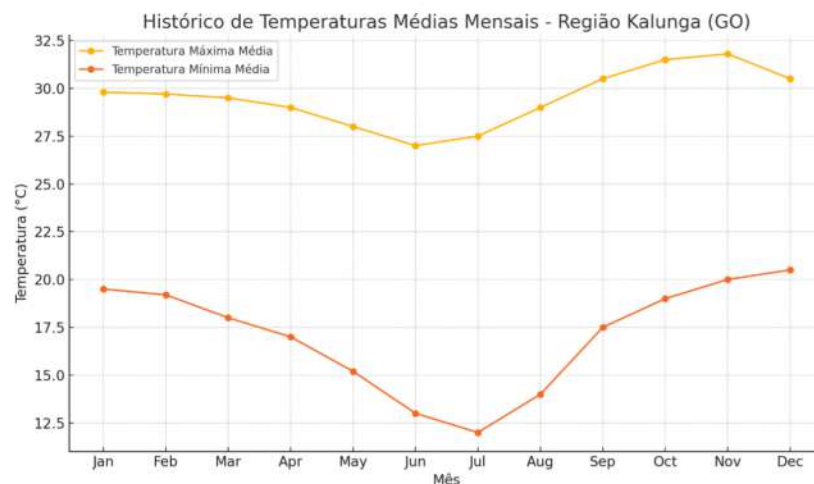


Gráfico 2— Histórico temperaturas Região Kalungas.
Fonte: INMET, 2025.

Tais fatos corroboram com a situação encontrada para o estado em geral, o qual demonstra uma grande amplitude térmica, a saber:

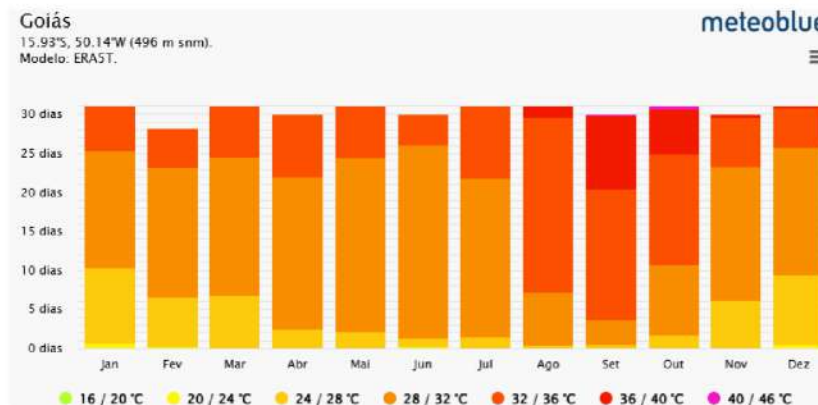


Gráfico 3 – Histórico de temperaturas em Goiás.
Fonte: Metroblue, 2025.

2.7.1 Riscos Climáticos Associados – Chuvas e Temperatura – QUESITO “B3”

Dada a relevância das variáveis climáticas para o desempenho, durabilidade e segurança das obras de arte correntes (OAC) e especiais (OAE), torna-se imprescindível a análise detalhada do histórico de chuvas e temperaturas da região contemplada pelo Lote 2. As condições climáticas locais influenciam diretamente na concepção dos projetos de engenharia, na logística de execução e nas estratégias de manutenção das estruturas ao longo do tempo. Assim, a seguir são apresentados os principais riscos técnicos associados às variações pluviométricas e térmicas, com foco na prevenção de impactos negativos à execução e operação das obras, em conformidade com as diretrizes de desempenho e segurança estrutural.

2.7.2 Risco de Instabilidade Geotécnica de Taludes

- **Causa:** Saturação do solo por chuvas intensas e prolongadas, comuns entre outubro e abril.
- **Efeito:** Pode provocar escorregamentos ou colapsos de encostas, principalmente em cortes não estabilizados.
- **Mitigação:** Previsão de contenções, revegetação imediata e sistema de drenagem superficial eficiente.

2.7.3 Risco de Interrupção Logística e Operacional

- **Causa:** Chuvas torrenciais e enchentes em passagens inferiores e leitos de rios não controlados.
- **Efeito:** Paralisação de obras, dificuldade de acesso a frentes de serviço e atraso no cronograma.

- **Mitigação:** Planejamento de janelas de execução na estação seca (maio a setembro) e uso de vias alternativas.

2.7.4 Risco de Danos à Infraestrutura Provisória

- **Causa:** Elevação rápida do nível de água em córregos e rios durante eventos pluviométricos extremos.
- **Efeito:** Danos a bueiros provisórios, desvios e estruturas de apoio não protegidas.
- **Mitigação:** Superdimensionamento de obras provisórias e implantação de bacias de dissipação.

2.7.5 Risco de Retração ou Expansão Térmica Indevida

- **Causa:** Variações térmicas diurnas e sazonais (com amplitude de até 15°C/dia).
- **Efeito:** Fissuração de elementos estruturais, especialmente em estruturas de concreto e metálicas.
- **Mitigação:** Previsão de juntas de dilatação e controle tecnológico dos concretos.

2.7.6 Risco de Comprometimento da Qualidade de Execução

- **Causa:** Umidade elevada e temperatura em declínio durante a execução de obras de concreto.
- **Efeito:** Alteração no processo de cura, comprometendo resistência e durabilidade.
- **Mitigação:** Uso de aditivos específicos, controle de temperatura na mistura e cura úmida prolongada.

2.7.7 Risco de Assoreamento e Obstrução de Estruturas Hidráulicas

- **Causa:** Escoamento superficial carregado de sedimentos em áreas degradadas e com pastagem.
- **Efeito:** Redução da capacidade hidráulica de bueiros e galerias, provocando extravasamentos.
- **Mitigação:** Previsão de dispositivos de proteção de entrada/saída (bacias, grelhas, muros de contenção).

2.8 Relatório fotográfico georreferenciado - QUESITO “B4”

Em conformidade com as exigências estabelecidas para o quesito “B” – Conhecimento do Objeto, apresentamos, em anexo, o Relatório Fotográfico Georreferenciado referente ao Lote 2. Este material contempla, no mínimo, duas imagens atualizadas para cada ponto previsto no escopo do contrato, registrando de forma clara as

condições locais das áreas onde serão projetadas as Obras de Arte Correntes (OAC) e Obras de Arte Especiais (OAE).

As fotografias foram capturadas com equipamentos que permitem a inserção automática de metadados, incluindo coordenadas geográficas (latitude e longitude) e data do registro, assegurando a rastreabilidade, confiabilidade e integridade das informações coletadas em campo.

O relatório foi organizado com foco na clareza técnica e visual, permitindo uma leitura objetiva da realidade territorial de cada ponto visitado. Este conteúdo fotográfico complementa e reforça os dados apresentados nos capítulos anteriores, comprovando o pleno conhecimento da equipe técnica acerca do objeto licitado e a seriedade da proposta apresentada.

Adicionalmente, informamos que os aspectos técnicos abordados nos capítulos anteriores — e que, devido à limitação de páginas, não puderam ser aprofundados neste volume — serão explorados com maior detalhamento no relatório técnico complementar que acompanha esta proposta.

3 METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP) - QUESITO “C”

Em conformidade com o quesito “C” do item 19.6.2 do Termo de Referência, será avaliada a capacidade do licitante em demonstrar sua compreensão aprofundada das Instruções de Projeto da GOINFRA, do Guia de Aceitação de Projetos e das normas técnicas vigentes e aplicáveis ao objeto contratual. Esta avaliação tem por objetivo verificar o alinhamento da proposta com os parâmetros técnicos exigidos, a aderência às diretrizes institucionais e a correta aplicação das normas de engenharia e infraestrutura no desenvolvimento dos projetos.

Conforme disposto no item 19.6.1 do edital, a metodologia a ser apresentada pelo licitante deve evidenciar, de forma clara e estruturada, a consistência técnica e a viabilidade prática da abordagem proposta. Neste contexto, a metodologia elaborada por esta licitante contempla um plano de trabalho objetivo, eficiente e alinhado aos requisitos do projeto, demonstrando capacidade técnica tanto no planejamento quanto na execução das atividades previstas.

A proposta metodológica está diretamente correlacionada ao Guia de Aceitação e Aprovação de Projetos de Pequeno Porte em Rodovias Implantadas – DMA/GOINFRA, bem como às orientações constantes no Termo de Referência, assegurando que todas as etapas do projeto sigam as diretrizes técnicas, operacionais e normativas exigidas. Tal alinhamento reafirma o compromisso da licitante com a qualidade, a aderência institucional e a entrega de soluções adequadas à realidade do objeto contratual.

Desta forma, será apresentado um relatório técnico que demonstra o amplo conhecimento dos serviços a serem realizados, conforme exigido no item 19.6.3.2 do Termo de Referência. O relatório abrange de maneira estruturada e objetiva os seguintes tópicos:

- **Forma de Execução:** métodos, técnicas e fases operacionais que assegurem o cumprimento dos objetivos do projeto;
- **Gestão:** estratégias de gestão de recursos, prazos, qualidade e riscos;
- **Comunicação:** fluxos de informação e ferramentas utilizadas para garantir a integração entre as partes interessadas;
- **Desenvolvimento Sustentável na Execução do Objeto:** ações que visem a redução de impactos ambientais, valorização de práticas sustentáveis e respeito às especificidades socioculturais locais;
- **Produtos:** descrição detalhada dos produtos a serem entregues, com foco na conformidade técnica, aplicabilidade prática e utilização de tecnologias como o BIM para maior controle e precisão.

3.1 Forma de Execução - QUESITO “C1”

A RTA Engenheiros Consultores acumula mais de 25 anos de experiência nas áreas de infraestrutura rodoviária, atuando de forma consolidada em projetos de engenharia, supervisão de obras e no desenvolvimento de soluções integradas de infraestrutura. Ao longo de sua trajetória, a empresa tem se destacado pela excelência técnica e pelo comprometimento com a qualidade e os resultados.

Conta com uma equipe multidisciplinar altamente qualificada, composta por especialistas em diversas áreas da engenharia, incluindo estruturas, rodovias, geodésia e estudos ambientais. Essa diversidade técnica permite à RTA enfrentar, com precisão e eficiência, os múltiplos desafios apresentados em projetos de recuperação de segmentos rodoviários, bem como de obras de arte especiais (OAE) e obras de arte correntes (OAC).

A integração entre as diferentes áreas de conhecimento garante uma abordagem completa e consistente, assegurando que todas as etapas do projeto – do diagnóstico à entrega final – sejam conduzidas com elevado padrão técnico e total conformidade com as exigências normativas e institucionais.

O desenvolvimento dos projetos será conduzido com base em uma metodologia de gestão híbrida, que integra práticas tradicionais e ágeis, com o objetivo de maximizar a eficiência operacional, a adaptabilidade em campo e a qualidade dos resultados ao longo da execução dos serviços. Essa abordagem foi definida de forma estratégica para atender às diferentes naturezas técnicas e operacionais das fases do projeto, equilibrando a necessária flexibilidade para lidar com variáveis complexas e o rigor técnico exigido para garantir conformidade e padronização.

As metodologias ágeis serão aplicadas especialmente em atividades de caráter iterativo e dinâmico, que demandam maior capacidade de adaptação, como as etapas iniciais de planejamento, a gestão de mudanças, os ajustes nos estudos ambientais e a interlocução com comunidades locais e stakeholders. A adoção desse modelo permitirá respostas rápidas a alterações de escopo, mudanças nas condições de campo ou novos direcionamentos da contratante, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo,

integrado e orientado a soluções. Entre os principais benefícios estão os ciclos curtos de desenvolvimento, as entregas incrementais e a comunicação contínua entre as equipes envolvidas, assegurando maior transparência e eficiência na tomada de decisões.

Por sua vez, a gestão tradicional será empregada nas fases que exigem elevado grau de previsibilidade, controle técnico rigoroso e conformidade normativa, como nas etapas de execução física dos serviços, inspeções técnicas de campo e controle de qualidade das obras e produtos. Nessa abordagem, os processos serão conduzidos conforme cronogramas bem definidos, marcos estabelecidos e critérios técnicos precisos, assegurando a rastreabilidade das ações, o cumprimento de prazos e a documentação formal de cada etapa do projeto. O modelo segue os padrões estabelecidos no Guia de Aceitação e Aprovação de Projetos da GOINFRA, além das normas técnicas nacionais aplicáveis, garantindo a aderência às diretrizes contratuais e institucionais.

A adoção dessa abordagem metodológica híbrida reflete o compromisso do consórcio com a excelência técnica, a inovação na gestão e o alinhamento às melhores práticas da engenharia moderna, assegurando uma atuação responsiva, integrada e tecnicamente robusta, voltada à entrega de soluções de infraestrutura compatíveis com as necessidades das comunidades beneficiadas e com os critérios estabelecidos pela GOINFRA.

Todos os processos e procedimentos adotados na execução destes projetos seguirão um conjunto estruturado de diretrizes operacionais, com o objetivo de garantir a padronização, ao mesmo tempo em que asseguram a flexibilidade e adaptabilidade necessárias para lidar com as especificidades e variáveis do campo. Essa estrutura metodológica permitirá a condução eficiente das atividades, o controle de qualidade e a rastreabilidade das ações realizadas.

Os processos incluirão, entre outros, os seguintes componentes fundamentais:

- Planejamento inicial e validação de critérios técnicos, de acordo com Guia de aceitação e aprovação de projetos de pequeno porte em rodovias implantadas – DMA
- Estudos topográficos e cadastrais;
- Sondagens, ensaios e estudos geotécnicos;
- Estudos hidrológicos completos;
- Projeto executivo de encabeçamento, no caso de OAE;
- Projeto executivo de Sinalização provisória e permanente;
- Projeto executivo de Obras Complementares;
- Projeto executivo das Obras de Arte Especiais;
- Projeto executivo das Obras de Arte Correntes conforme modelo tipo DNIT;
- Projeto executivo de Drenagem;
- Estudos e Projeto Ambientais;
- Memoriais descritivos;

- Especificação técnica dos materiais e serviços;
- Plano de Execução detalhado da(s) Obra(s) e Serviços;
- Memoriais de Cálculo Estrutural;
- Memoriais de Cálculo de Quantitativos;
- Planilha de Quantitativos;
- Orçamento Executivo;
- Cronograma Físico de Execução da Obra;
- Plano de manutenção (Manual do Proprietário).
- Projetos em arquivos editáveis (Auto cad, Civil 3D, KML, KMZ)

Serão realizadas revisões periódicas e validações das entregas, conduzidas em conjunto pela equipe técnica do consórcio e representantes da GOINFRA, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas técnicas aplicáveis e os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Essas interações sistemáticas permitirão o alinhamento contínuo entre as partes, a identificação precoce de eventuais desvios e a implementação ágil de ajustes corretivos, sempre que necessário.

Além disso, serão aplicados processos de controle de qualidade em cada etapa do desenvolvimento, com a finalidade de garantir a consistência técnica dos produtos gerados, bem como sua aderência ao escopo contratado. O acompanhamento será estruturado em quatro etapas principais, conforme segue:

- 1ª Etapa de Acompanhamento – Estudos Iniciais: Consiste na análise preliminar das informações de base, diagnósticos iniciais e levantamento das condicionantes técnicas, ambientais e territoriais relevantes para o desenvolvimento do projeto.
- 2ª Etapa de Acompanhamento – Estudos Complementares: Abrange o aprofundamento técnico dos dados coletados, simulações, alternativas de traçado e soluções estruturais, bem como os estudos ambientais e geotécnicos complementares.
- 3ª Etapa de Acompanhamento – Minuta do Projeto: Apresentação da proposta consolidada das soluções de engenharia em formato de minuta, contemplando o anteprojeto, memoriais descritivos e documentos de referência para validação técnica preliminar.
- 4ª Etapa de Acompanhamento – Projeto Executivo Completo: Entrega do projeto final consolidado, com todos os elementos exigidos para a fase executiva, incluindo plantas, memoriais, especificações técnicas, cronogramas físicos-financeiros e estimativas de custo, pronto para aprovação final e encaminhamento à fase de implantação.

Essa estrutura de acompanhamento garante um processo contínuo de validação técnica, promovendo a qualidade, a rastreabilidade e a eficiência na tomada de decisões, alinhando todos os entregáveis aos critérios técnicos e institucionais definidos pela GOINFRA.

Os projetos contarão com a aplicação de um conjunto específico de ferramentas e tecnologias avançadas, voltadas à gestão integrada, ao controle de qualidade e à eficiência na execução. O uso dessas soluções tecnológicas visa garantir maior precisão, transparência e agilidade em todas as fases do desenvolvimento, desde o planejamento até a entrega final.

Entre os principais recursos adotados, destacam-se:

- Tecnologia BIM 4D (Building Information Modeling – Quarta Dimensão): Utilizada para integrar modelos tridimensionais ao cronograma de execução, proporcionando visualização temporal das etapas do projeto, simulação de cenários construtivos, identificação de interferências e otimização de recursos. Essa abordagem permite um acompanhamento em tempo real e suporte à tomada de decisões estratégicas com base em dados integrados.
- Microsoft Project: Ferramenta de gestão de cronograma e alocação de recursos, essencial para o monitoramento do avanço físico, controle de prazos e atualização contínua do plano de trabalho. Também será empregada para geração de relatórios gerenciais e comunicação entre os stakeholders.
- AutoCAD e Revit: Utilizados para a elaboração de desenhos técnicos, modelagens detalhadas e integração com ambientes BIM. O Revit, em especial, permite o desenvolvimento de modelos paramétricos compatíveis com outras ferramentas do ecossistema BIM, promovendo maior precisão nos projetos executivos.
- GIS (Geographic Information System): Ferramenta utilizada para análise territorial e geoespacial, especialmente útil na caracterização da área de intervenção, sobreposição com dados ambientais e análise de impacto em comunidades. O uso de SIG aprimora o entendimento do contexto geográfico e auxilia na tomada de decisões sustentáveis.
- Plataformas de colaboração e controle documental (como Autodesk BIM 360 ou Trimble Connect): Serão utilizadas para garantir o acesso centralizado e seguro aos documentos, facilitar a colaboração entre equipes multidisciplinares e manter o histórico completo de versões e aprovações ao longo do ciclo de vida do projeto..

Essas ferramentas, aliadas a metodologias de gestão eficazes, permitirão maior controle, previsibilidade e qualidade na execução dos serviços, assegurando que os objetivos do projeto sejam alcançados com transparência, rastreabilidade e conformidade técnica.

A RTA Engenheiros Consultores dispõe de uma equipe técnica altamente qualificada, composta por especialistas com sólida formação acadêmica e ampla experiência profissional nas diversas disciplinas da engenharia aplicadas a projetos de infraestrutura. Entre os profissionais destacados estão engenheiros civis, ambientais e

especialistas em topografia, cuja atuação integrada permite uma abordagem multidisciplinar e alinhada às melhores práticas do setor. A experiência acumulada da equipe em projetos de infraestrutura rodoviária, obras de arte especiais, estudos ambientais e levantamentos geotécnicos garante a capacidade técnica necessária para enfrentar os desafios específicos deste contrato, com foco em qualidade, inovação e conformidade normativa.

Quanto aos recursos móveis e imóveis a serem empregados na execução do contrato, a RTA Engenheiros Consultores disponibilizará estrutura adequada para atender às demandas operacionais, logísticas e administrativas do projeto.

Serão utilizados veículos apropriados e equipados para garantir o deslocamento eficiente e seguro das equipes técnicas até os locais de intervenção, permitindo a realização das atividades de campo dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, serão empregados equipamentos específicos de sondagem e inspeção, fundamentais para a coleta de dados e a execução de análises técnicas in loco. Esses equipamentos incluem, entre outros, sistemas para investigações geotécnicas, levantamentos topográficos e inspeções estruturais detalhadas.

No que se refere aos recursos imóveis, as ações administrativas e de suporte técnico serão centralizadas no escritório técnico da RTA Engenheiros Consultores, localizado na Av. Rio Mississippi, S/N, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas CEP 75.340-000, Hidrolândia – GO. O local conta com infraestrutura compatível com os requisitos do contrato, incluindo estações de trabalho, equipamentos de informática, recursos de comunicação, acesso a plataformas de modelagem e gestão, além de mobiliário técnico adequado. Essa estrutura assegura condições ideais para o desenvolvimento das atividades de coordenação, análise de dados, produção de relatórios e comunicação com a GOINFRA e demais partes interessadas.

Dessa forma, os recursos físicos disponibilizados contribuirão diretamente para a eficiência na execução dos serviços, o cumprimento dos requisitos técnicos e a gestão eficaz do contrato, alinhando-se às exigências normativas e operacionais previstas no edital.

3.2 Gestão - QUESITO “C2”

A gestão dos projetos será conduzida por uma equipe técnica especializada, cuidadosamente estruturada em setores específicos, com o objetivo de garantir a organização, a execução eficiente e a supervisão qualificada de todas as atividades previstas. Essa divisão funcional permite a alocação precisa de competências e responsabilidades, promovendo maior controle sobre os processos e assegurando a qualidade dos produtos entregues.

A equipe responsável pela gestão e execução dos projetos será estruturada em Setores Administrativos e Técnicos, definidos para atender de forma eficiente às exigências operacionais e normativas estabelecidas no Termo de Referência nº 71512879.

Essa divisão funcional visa garantir organização, especialização e fluidez na execução das atividades, otimizando o desempenho global do contrato.

O Setor de Planejamento será encarregado da elaboração e acompanhamento do cronograma físico-financeiro, assegurando que todas as etapas do projeto sejam executadas conforme o planejamento estabelecido, com foco em prazos, metas e integração entre frentes de trabalho.

O Setor de Operações de Engenharia coordenará as atividades técnicas de campo, incluindo a execução dos projetos e a realização de estudos in loco. Este setor será responsável pela aplicação das diretrizes técnicas definidas em projeto e pelo alinhamento das ações às condições específicas do terreno e das comunidades envolvidas.

O Setor de Inspeções e Controle terá como função conduzir inspeções técnicas periódicas, avaliando a conformidade dos serviços prestados com os padrões normativos e emitindo relatórios técnicos que subsidiam decisões estratégicas e ajustes operacionais.

O Setor de Gestão de Contratos ficará responsável pela administração do contrato junto à GOINFRA, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais, o controle da documentação e a conformidade com os critérios de aceitação de projetos, conforme definido nos guias e instruções da agência.

O Setor de Tecnologia da Informação oferecerá suporte técnico por meio de ferramentas de software e gestão de dados, garantindo a segurança, integridade e disponibilidade das informações necessárias para o desenvolvimento dos projetos, além de apoiar a interoperabilidade entre plataformas, especialmente aquelas ligadas ao uso de BIM e sistemas de controle.

O Setor de Comunicação atuará como elo entre as equipes internas e os stakeholders externos, promovendo um fluxo de informações eficiente com a GOINFRA, comunidades impactadas e demais órgãos envolvidos, assegurando transparência e alinhamento institucional.

Por fim, o Setor Administrativo dará suporte às atividades gerais por meio da gestão documental, logística, recursos humanos e apoio organizacional, contribuindo para a fluidez das operações e o funcionamento contínuo das atividades de campo e escritório.

A equipe técnica trabalhará em conformidade com o Guia de Aceitação de Projetos da GOINFRA e os requisitos do Termo de Referência. A distribuição das funções e responsabilidades visa garantir que todos os aspectos do projeto — desde o planejamento e execução até o controle de qualidade e conformidade ambiental — sejam geridos de forma eficiente e coordenada.

➤ **Equipe Técnica funções e Responsabilidades:**

- **Engenheiro Civil responsável pelo projeto de estruturas das OAE (projeto estrutural)**

Conduzirá o desenvolvimento do Projeto Executivo de Engenharia voltado à recuperação estrutural da Obra de Arte Especial (OAE), abrangendo todas as etapas necessárias para garantir a reabilitação segura e eficiente da estrutura. Realizará a coordenação das atividades de modelagem e cálculo estrutural, utilizando ferramentas especializadas e baseando-se nas normas técnicas vigentes, assegurando que o projeto atenda integralmente aos critérios de desempenho, estabilidade, durabilidade e segurança.

- **Engenheiro Agrimensor ou Civil especialista em topografia, geodésia e/ou geoprocessamento**

Será responsável pela execução dos levantamentos topográficos e geodésicos, com o objetivo de mapear com precisão as características físicas do local e a geometria da estrutura existente. Para isso, serão utilizadas tecnologias avançadas de geoprocessamento e sensoriamento remoto, assegurando a obtenção de dados atualizados, consistentes e compatíveis com as necessidades do projeto. A análise espacial derivada desses levantamentos será fundamental para subsidiar o desenvolvimento do projeto executivo, garantindo confiabilidade geométrica, acurácia posicional e integração com as demais disciplinas técnicas envolvidas.

- **Engenheiro Civil especialista em projetos rodoviários**

Será responsável pelo desenvolvimento e supervisão dos projetos de pavimentação e sinalização, assegurando que todas as soluções estejam em conformidade com os critérios de segurança viária, desempenho funcional e durabilidade exigidos para a rodovia. Sua atuação abrangerá desde o dimensionamento das camadas do pavimento até a definição da sinalização horizontal e vertical, atendendo às normas técnicas e às diretrizes estabelecidas pela GOINFRA. Além disso, caberá a esse profissional a coordenação das atividades relacionadas ao projeto viário, promovendo a integração técnica entre os elementos rodoviários e a estrutura da ponte, de forma a garantir continuidade operacional, fluidez no tráfego e compatibilidade geométrica e funcional entre as diferentes partes do sistema viário.

- **Engenheiro Civil especialista em orçamento e planejamento de obras**

Será responsável pela elaboração do orçamento detalhado do projeto, incluindo a estimativa de custos diretos e indiretos, composição de preços unitários, insumos, serviços e quantitativos, de acordo com as normas técnicas e os parâmetros estabelecidos pela contratante. Além disso, este profissional acompanhará a execução financeira do contrato, assegurando a conformidade com o planejamento físico-financeiro e promovendo a rastreabilidade das despesas. Também caberá a esse especialista a coordenação do cronograma de execução, com o objetivo de monitorar o cumprimento das metas e marcos contratuais, avaliando desvios e promovendo os ajustes necessários

ao planejamento. A atuação integrada com os demais setores técnicos garantirá a otimização de recursos, o controle de prazos e a eficiência na gestão do projeto.

- **Engenheiro Ambiental ou Civil especialista em estudos ambientais**

Será o responsável pela realização dos estudos de impacto ambiental, com foco na identificação, avaliação e mitigação dos potenciais impactos decorrentes da implantação das obras. Esses estudos serão conduzidos conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação ambiental vigente e pelas diretrizes dos órgãos de licenciamento. Esse profissional também atuará na supervisão da conformidade ambiental do projeto, garantindo que as atividades estejam alinhadas aos princípios da sustentabilidade e às exigências normativas. Serão implementadas medidas preventivas e corretivas voltadas à proteção da fauna e flora locais, bem como à preservação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas nas áreas de influência da obra. Sua atuação será fundamental para assegurar que o projeto ocorra com o menor impacto possível sobre o meio ambiente, promovendo uma execução responsável e sustentável.

- **Engenheiro Civil especialista em estudos geotécnicos e geológicos**

Será responsável por realizar a caracterização do subsolo por meio de investigações geotécnicas e geológicas, utilizando sondagens, ensaios de campo e de laboratório para avaliar as propriedades físicas e mecânicas dos solos e das rochas. Emitirá pareceres técnicos e coordenará os estudos necessários ao dimensionamento das fundações e à análise da estabilidade de taludes, assegurando que as soluções adotadas estejam em conformidade com os critérios de segurança e desempenho exigidos pelo projeto.

3.3 Comunicação - QUESITO “C3”

A comunicação entre a RTA Engenheiros Consultores e a fiscalização da GOINFRA será conduzida de forma estruturada, com o objetivo de assegurar transparência, rastreabilidade e eficiência na troca de informações durante todas as fases de planejamento, execução e controle dos projetos. A clareza na comunicação institucional será tratada como um componente estratégico da gestão, contribuindo diretamente para o alinhamento técnico, o cumprimento dos prazos e a mitigação de riscos operacionais.

O Plano de Comunicação será desenvolvido com base em três níveis principais:

- **Comunicação Interna da Equipe Técnica:** Envolverá a organização dos fluxos de trabalho, a definição de canais formais (como reuniões periódicas, plataformas digitais e relatórios de progresso), bem como a padronização de registros técnicos. Essa comunicação visa garantir o alinhamento entre os setores envolvidos, facilitando a integração entre as disciplinas e a tomada de decisões baseadas em dados atualizados.
- **Comunicação com a GOINFRA:** Será estabelecido um protocolo de comunicação direta e contínua com os fiscais e representantes da contratante, por meio de agendas técnicas, relatórios formais de acompanhamento, submissão periódica de produtos e reuniões de

validação. Toda a documentação será compartilhada conforme os formatos e prazos definidos pelo Termo de Referência, respeitando os critérios de transparência, padronização e controle previstos no Guia de Aceitação de Projetos.

- **Comunicação com a Comunidade:** Nos casos em que houver interação direta com comunidades afetadas ou beneficiadas pelas intervenções, a RTA implementará ações de comunicação social com foco na clareza, acessibilidade e respeito sociocultural. Serão utilizados canais adequados à realidade local, promovendo o diálogo, o esclarecimento de dúvidas e o fortalecimento da confiança institucional, sempre que necessário.

Com essa abordagem tripla, o plano de comunicação visa não apenas atender aos requisitos contratuais, mas também fortalecer a gestão participativa, a eficiência na execução e a aceitação social das obras a serem realizadas.

3.4 Desenvolvimento sustentável na execução- QUESITO “C4”

A RTA Engenheiros Consultores adotará uma abordagem sustentável na execução dos projetos, fundamentada nos princípios da responsabilidade ambiental, inclusão social e viabilidade econômica. O objetivo é garantir que todas as ações estejam alinhadas ao desenvolvimento local integrado e à preservação dos recursos naturais, promovendo soluções que gerem valor para as comunidades envolvidas e respeitem o equilíbrio do ecossistema regional.

Essa abordagem considera as três dimensões fundamentais da sustentabilidade:

- **Ambiental**

Serão adotadas medidas preventivas e corretivas com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes das intervenções previstas. Essas ações incluirão o controle adequado de resíduos sólidos e líquidos, a proteção de corpos hídricos, o manejo responsável do solo e a preservação da biodiversidade local. A execução das atividades será orientada por estudos ambientais prévios, os quais nortearão a aplicação de técnicas de engenharia de baixo impacto e o uso racional de materiais e recursos naturais, garantindo a sustentabilidade das soluções adotadas.

Além das ações preventivas, será implantado um programa contínuo de monitoramento ambiental, com atenção especial às áreas classificadas como mais sensíveis, como a zona de piscicultura — onde foram identificadas estruturas de cultivo e registros de mortalidade de peixes em algumas unidades. O monitoramento será realizado com base em indicadores técnicos específicos, incluindo parâmetros de qualidade da água, saúde dos organismos aquáticos e possíveis alterações nos ecossistemas locais.

A análise dos dados obtidos permitirá a detecção precoce de impactos ambientais, possibilitando a adoção imediata de medidas corretivas, caso necessário, e assegurando a proteção dos ecossistemas e dos modos de vida da população local. Essa abordagem integrada e sistemática visa garantir que todas as etapas do projeto sejam conduzidas de

forma ambientalmente responsável, preventiva e adaptativa, promovendo o equilíbrio entre o desenvolvimento da infraestrutura e a conservação dos recursos naturais.

• Social

As comunidades Kalunga mantêm uma relação ancestral e profundamente simbólica com a terra, os ciclos ambientais e os recursos naturais, baseada em práticas tradicionais de uso sustentável e respeito ao território. Diante disso, qualquer intervenção em seu espaço deve ser planejada e executada de forma sensível e comprometida com a preservação da identidade cultural e ecológica dessas populações.

Nesse contexto, as obras de infraestrutura previstas serão conduzidas com foco em minimizar impactos ambientais, respeitar os modos de vida e organização social locais, e promover benefícios sociais duradouros. A execução dos serviços seguirá princípios de ética territorial, priorizando soluções de engenharia que respeitem os ecossistemas e mitiguem interferências negativas sobre o cotidiano das comunidades.

A atuação da empresa será pautada pelo diálogo transparente e permanente com os moradores, por meio de uma estratégia de comunicação comunitária baseada na escuta ativa, no respeito às tradições e na disseminação de informações claras e acessíveis sobre o andamento das obras. Sempre que possível, haverá a valorização da mão de obra local e de fornecedores regionais, promovendo geração de renda, reconhecimento cultural e fortalecimento da economia comunitária.

As melhorias propostas na infraestrutura, como a construção de pontes e requalificação de vias, terão impactos diretos sobre a qualidade de vida, mobilidade e segurança alimentar da população Kalunga, ao facilitar o acesso a serviços públicos essenciais — como saúde, educação e assistência técnica rural — e ao escoamento da produção agrícola e extrativista. Com vias mais acessíveis e seguras, amplia-se também a circulação de bens, pessoas e oportunidades, estimulando iniciativas como o turismo sustentável, a agricultura familiar e a comercialização de produtos locais.

De forma paralela, serão aplicadas ações de gestão ambiental responsável, como o controle de processos erosivos, a readequação de áreas degradadas, a revegetação com espécies nativas do Cerrado, e o monitoramento da qualidade da água e da fauna aquática, especialmente em áreas sensíveis como regiões de piscicultura. Tais medidas reforçam o compromisso do projeto com a conservação dos recursos naturais e a proteção do patrimônio ecológico e cultural das comunidades Kalunga, integrando desenvolvimento e sustentabilidade de maneira equilibrada e respeitosa.

• Econômica

A realização de obras de melhoria de infraestrutura nas comunidades Kalunga configura-se como um vetor estratégico de desenvolvimento territorial, promovendo não apenas mobilidade e inclusão social, mas também o fortalecimento da economia local de forma sustentável. As intervenções propostas contribuirão diretamente para a dinamização das cadeias produtivas regionais, sobretudo aquelas ligadas à agricultura

familiar, ao extrativismo vegetal, à produção artesanal e ao ecoturismo, ampliando a integração dessas atividades aos mercados regionais e estaduais.

Do ponto de vista técnico, as soluções de engenharia serão projetadas com foco na eficiência dos recursos empregados, na durabilidade das estruturas implantadas e na racionalização dos custos operacionais, maximizando o retorno social e econômico do investimento público. A adoção de tecnologias apropriadas e inovadoras — como o uso de modelagem BIM, controle digital de obras e materiais de alta performance — permitirá otimizar os processos construtivos, reduzir desperdícios e assegurar maior vida útil às infraestruturas executadas, mesmo em regiões de difícil acesso e com forte influência de fatores climáticos.

Sob a perspectiva do desenvolvimento ambiental com viés econômico, as ações planejadas se fundamentam na gestão eficiente e racional dos recursos naturais, buscando gerar valor agregado sem comprometer a integridade ecológica dos territórios Kalunga. Isso envolve a utilização consciente da água, o aproveitamento de materiais disponíveis localmente com menor impacto ambiental, a recomposição de áreas degradadas, bem como o estímulo ao uso de fontes renováveis de energia, quando viável.

Além disso, os critérios ambientais incorporados ao planejamento das obras contribuem para reduzir os custos de manutenção futura, aumentar a resiliência das estruturas e prolongar a funcionalidade dos investimentos, garantindo benefícios econômicos tanto a médio e longo prazo para as comunidades beneficiadas quanto para o poder público, que poderá contar com soluções mais perenes, eficientes e sustentáveis..

Com essa conduta, a RTA Engenheiros Consultores reafirma seu compromisso com uma atuação ética, tecnicamente qualificada e ambientalmente responsável, voltada para a geração de valor duradouro para os territórios onde atua. Mais do que entregar obras com excelência técnica, a empresa busca contribuir de forma efetiva para o fortalecimento da sustentabilidade territorial de longo prazo, integrando desenvolvimento de infraestrutura com respeito ao meio ambiente, valorização das comunidades locais e promoção da justiça social. Essa abordagem fortalece a legitimidade do projeto e assegura que os resultados ultrapassem os limites físicos da obra, consolidando benefícios sociais, econômicos e ambientais permanentes.

3.5 Sobre os produtos - QUESITO “C5”

A RTA Engenheiros Consultores apresenta, neste tópico da proposta, uma listagem resumida dos produtos técnicos que serão desenvolvidos e entregues ao longo da execução do contrato, conforme definido no escopo da contratação para a elaboração dos projetos executivos de engenharia. Esses produtos referem-se às intervenções de Obras de Arte Corrente (OAC) e Obras de Arte Especial (OAE) destinadas à melhoria da infraestrutura viária de acesso às comunidades Kalunga, situadas no nordeste do Estado de Goiás.

A entrega dos produtos será realizada em conformidade com as etapas previstas no Guia de Aceitação e Aprovação de Projetos de Pequeno Porte em Rodovias

Implantadas – DMA, além de atender rigorosamente às disposições técnicas e metodológicas estabelecidas no Termo de Referência nº 71512879.

Cada etapa do projeto será acompanhada por documentos técnicos específicos, com o objetivo de garantir a rastreabilidade, a consistência das informações e a conformidade com os critérios de qualidade exigidos pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). As entregas serão organizadas de forma progressiva, com revisões e validações parciais que permitirão ajustes e aprimoramentos contínuos, conforme os marcos estabelecidos no cronograma contratual.

a. Fase Preliminar – Levantamento e Diagnóstico

Nesta fase inicial, serão conduzidas as atividades de levantamento de dados primários e secundários, com o objetivo de realizar um diagnóstico técnico e ambiental abrangente das áreas de intervenção. Essa etapa é essencial para estabelecer uma base sólida e confiável para o desenvolvimento dos estudos ambientais, do projeto básico e do projeto executivo de engenharia.

O trabalho contemplará a caracterização das condições atuais das estruturas existentes (quando houver), além da identificação dos aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos que compõem o território de influência do projeto. As entregas correspondentes a essa etapa serão formalizadas por meio dos seguintes relatórios técnicos:

• Relatório de Diagnóstico Ambiental

O Relatório de Diagnóstico Ambiental tem como objetivo apresentar um levantamento técnico detalhado das condições ambientais nas áreas de intervenção, fornecendo a base para o planejamento do projeto e para a definição de medidas preventivas e mitigadoras. Este relatório incluirá os seguintes itens principais:

Levantamento da Fauna e Flora Local: Identificação e caracterização das espécies vegetais e animais presentes, destacando espécies nativas, endêmicas, ameaçadas de extinção e invasoras. A análise também abordará ecossistemas sensíveis e áreas de importância para a biodiversidade.

Análise Hidrográfica e Recursos Hídricos: Avaliação da hidrografia local, identificando corpos d'água, áreas alagáveis, zonas de APP (Áreas de Preservação Permanente) e sistemas de drenagem. O estudo identificará potenciais impactos sobre os recursos hídricos, como assoreamento, alteração de fluxo e contaminação.

Caracterização Geológica e Pedológica: Análise da geologia e composição do solo, identificando rochas, propriedades físicas e mecânicas, além das condições geotécnicas que podem interferir na execução das obras. Também serão observadas limitações ao uso do solo, como áreas instáveis ou suscetíveis à erosão.

Identificação de Passivos Ambientais: Identificação de passivos ambientais existentes, como áreas degradadas ou contaminações prévias, com a proposição de ações

de mitigação ou reabilitação, visando minimizar os impactos negativos e promover a recuperação ambiental das áreas afetadas.

Esse diagnóstico detalhado permitirá a definição de ações adequadas para minimizar os impactos ambientais, assegurando a sustentabilidade e a conformidade com as normas ambientais durante o desenvolvimento do projeto.

• **Relatório de Levantamento Topográfico e Geotécnico**

Este relatório reunirá as informações técnicas obtidas por meio de levantamentos em campo, com o objetivo de fornecer uma base precisa para o desenvolvimento dos projetos executivos de engenharia, conforme as diretrizes técnicas da GOINFRA e normas vigentes de geotopografia e geotecnia.

Mapeamento Topográfico Detalhado da Área de Estudo: Será realizada a apresentação do levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com base nos critérios estabelecidos pela GOINFRA. O mapeamento incluirá:

- ✓ Delimitação de curvas de nível com equidistância de 1 metro, possibilitando uma leitura precisa da variação altimétrica da área;
- ✓ Representação das altimetrias, acidentes geográficos, elementos naturais e antrópicos (como rios, edificações e vias existentes);
- ✓ Referenciamento em sistema de coordenadas geodésicas compatível com o SIG estadual;
- ✓ Identificação de áreas críticas quanto à declividade, acessibilidade e estabilidade do solo, fundamentais para o posicionamento das estruturas projetadas.

Laudos de Sondagens e Investigação Geotécnica: Serão apresentados os resultados das sondagens de solo realizadas nos pontos estratégicos das áreas de intervenção, de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações do projeto. O objetivo é avaliar as condições do subsolo, fornecendo subsídios técnicos para o dimensionamento de fundações e demais elementos estruturais. Os laudos incluirão:

- ✓ Descrição das camadas de solo identificadas em profundidade, com respectivas características físicas e mecânicas;
- ✓ Índices de resistência à penetração (SPT), umidade natural, granulometria e plasticidade;
- ✓ Análise da capacidade de suporte do solo (capacidade de carga admissível);
- ✓ Recomendações técnicas para o tipo de fundação mais adequado, considerando estabilidade e segurança estrutural.

• **Diagnóstico das Obras Existentes**

O Relatório de Inspeção Técnica das Obras de Arte Corrente (OACs) e Obras de Arte Especiais (OAEs) visa avaliar as condições das estruturas existentes nas áreas de

intervenção, fornecendo subsídios para decisões sobre manutenção, readequação ou substituição. O relatório incluirá:

Inspeção Técnica: Avaliação visual e técnica das estruturas, com identificação, características construtivas, e análise de desgastes, patologias e falhas (trincas, corrosão, recalques, erosões).

Diagnóstico Técnico e Análise de Risco: Classificação do grau de deterioração e risco, com recomendações sobre a necessidade de manutenção, readequação ou substituição, priorizando intervenções conforme urgência e impacto.

Propostas Técnicas de Intervenção: Apresentação de soluções de reforço ou reabilitação, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas e ambientais.

Documentação Complementar: Relatórios, fotografias georreferenciadas, mapas, gráficos e anexos com ensaios técnicos realizados.

Este relatório fornecerá uma visão clara das condições das obras existentes, orientando as fases subsequentes do projeto.

b. Fase de Projeto Básico

A fase de Projeto Básico tem como principal finalidade a identificação, análise e definição das alternativas técnicas e ambientais mais viáveis para as Obras de Arte Correntes (OACs) e Obras de Arte Especiais (OAEs) previstas no escopo do contrato. Esta etapa representa um ponto estratégico no desenvolvimento dos projetos, pois orienta as decisões estruturais, operacionais e ambientais que serão detalhadas posteriormente no Projeto Executivo.

Durante esta fase, serão desenvolvidas soluções preliminares com base nos levantamentos topográficos, geotécnicos, ambientais e diagnósticos técnicos previamente realizados. Cada alternativa será avaliada segundo critérios de viabilidade técnica, compatibilidade ambiental, sustentabilidade socioeconômica, segurança estrutural e economicidade, assegurando que as diretrizes propostas estejam alinhadas com os padrões exigidos pela GOINFRA e com os interesses das comunidades impactadas. As entregas correspondentes a essa etapa serão formalizadas por meio dos seguintes relatórios técnicos:

• Relatório de Alternativas Técnicas e Ambientais

Nesta etapa, serão apresentadas diferentes alternativas de engenharia para as Obras de Arte Corrente (OAC) e Obras de Arte Especiais (OAE), considerando tipos estruturais, materiais, métodos construtivos e localização das estruturas.

Cada alternativa será avaliada com base em critérios técnicos (normas, durabilidade e facilidade de execução), econômicos (custos e relação custo-benefício) e ambientais (impactos sobre o meio ambiente e adequação às exigências legais).

Ao final, serão selecionadas as soluções mais adequadas para elaboração dos projetos executivos, com justificativas técnicas que considerem eficiência, sustentabilidade e impacto social reduzido, especialmente nas comunidades Kalunga.

- **Projeto Básico das Obras de Arte Correntes e Especiais**

Plantas de Localização e Dimensionamento Preliminar: Serão apresentadas as plantas de localização e dimensionamento preliminar para as OACs e OAEs, abrangendo tanto bueiros tubulares e celulares quanto pontes. As plantas incluirão definições iniciais de alinhamento, altura, largura e outros aspectos técnicos essenciais, conforme as normas vigentes estabelecidas.

Desenhos Técnicos Preliminares: Serão fornecidos os desenhos técnicos (plantas) detalhando o traçado e as principais características estruturais de cada obra, assegurando a compatibilidade com as condições geotécnicas e hidrológicas locais, de acordo com as especificações técnicas e exigências normativas.

Identificação de Interferências Potenciais: Serão identificadas as possíveis interferências durante a execução do projeto e apresentadas soluções preliminares para evitar conflitos, especialmente no caso de manutenção ou readequação da infraestrutura existente.

Essas entregas garantirão a compatibilidade e a viabilidade técnica das obras, fornecendo a base necessária para o desenvolvimento do projeto executivo.

- **Plano de Mitigação Ambiental**

Medidas Mitigatórias para Impactos Ambientais: Serão apresentadas todas as medidas necessárias para mitigar os potenciais impactos ambientais durante a construção e operação das obras. Essas medidas visam reduzir os efeitos negativos ao meio ambiente, abrangendo ações para a proteção de fauna, flora, recursos hídricos e solo, além de assegurar o cumprimento das normas ambientais vigentes.

Plano de Monitoramento Ambiental: Será detalhado o plano de monitoramento ambiental, incluindo os parâmetros a serem acompanhados, a periodicidade das medições e os métodos a serem utilizados para o controle e acompanhamento dos impactos ao longo da execução das obras e após sua conclusão. Esse plano permitirá a avaliação contínua dos impactos e a implementação de ações corretivas quando necessário.

Propostas de Compensação Ambiental (se necessário): Caso sejam identificadas necessidades de compensação ambiental, serão apresentadas propostas de acordo com as regulamentações ambientais e normativas vigentes, assegurando que os impactos irreversíveis ou não mitigáveis sejam compensados de forma adequada e eficaz.

Essas ações garantirão que o projeto seja executado de maneira responsável, minimizando danos ambientais e contribuindo para a sustentabilidade da região a longo prazo.

• Orçamento Preliminar

Estimativas de Custos: Será fornecido um orçamento detalhado com estimativas para materiais, maquinários, mão de obra e serviços necessários para cada obra, utilizando as Tabelas Referenciais da GOINFRA. Isso garantirá um planejamento financeiro preciso para a execução das obras, alinhado às normas e diretrizes locais.

Especificação de Itens de Custo: Serão especificados os itens de custo com base nas soluções preliminares propostas e nas condições locais, permitindo uma previsão detalhada dos investimentos necessários para a implantação das obras após a finalização dos projetos executivos. Esse levantamento considerará todos os aspectos técnicos e operacionais relevantes para cada tipo de intervenção.

Análise de Custos e Alternativas Econômicas: Será realizada uma análise crítica dos custos, identificando alternativas mais econômicas quando possível, sem comprometer a qualidade e os requisitos técnicos das obras. A análise buscará otimizar o uso de recursos, mantendo a eficiência do projeto e a sustentabilidade financeira.

Mapa de Distâncias Comerciais de Materiais Específicos: Será apresentado um mapa que identifique as distâncias comerciais de materiais específicos e de utilidade para a obra (DT), considerando a logística e a proximidade das fontes de fornecimento, para garantir a eficiência no abastecimento e controle de custos.

c. Fase de Projeto Executivo

Esta fase tem como objetivo fornecer todo o detalhamento técnico necessário para a execução das obras, abrangendo a elaboração de especificações completas dos serviços e materiais, memórias de cálculo estrutural, projetos complementares, planos de controle e mitigação de impactos ambientais, orçamentos analíticos e detalhados, cronogramas físico-financeiros e estratégias de gestão e mitigação de riscos. Também devem ser incluídos os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, além da definição de diretrizes para a fiscalização e o controle de qualidade da execução contratual.

Nessa etapa final de elaboração do projeto, busca-se alcançar o nível de precisão e maturidade exigido para a fase de construção, garantindo total aderência aos requisitos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. O projeto deve ser consolidado de forma a permitir sua utilização como base para a licitação da execução das obras, assegurando que todos os elementos técnicos, legais e operacionais estejam integrados, completos e consistentes, a fim de viabilizar a contratação com segurança jurídica, eficiência técnica e economicidade.

• Desenhos Executivos e Cálculos Estruturais

Elaborar e apresentar as plantas executivas completas das OACs e OAEs, incluindo todos os detalhamentos necessários (cortes, elevações e vistas) de bueiros tubulares, celulares e pontes, de modo a garantir a execução precisa em campo. Incluir as especificações técnicas dos materiais, com identificação de tipos, dimensões, resistências e acabamentos, assegurando durabilidade e funcionalidade. Definir todos os elementos

estruturais (fundações, pilares, vigas, lajes, tabuleiros e drenagem), em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo compatibilidade e segurança estrutural.

- **Memorial de Cálculo Estrutural**

Apresentar a documentação completa dos cálculos estruturais das OAEs, incluindo metodologias, critérios de dimensionamento e normas técnicas adotadas, comprovando a segurança e estabilidade das estruturas. Detalhar as hipóteses de carga, esforços atuantes e verificações de segurança de cada componente, com justificativas técnicas. Incluir os cálculos das fundações e superestruturas, considerando cargas permanentes, sobrecargas, variações térmicas, recalques e ações sísmicas, conforme normas nacionais e, quando aplicável, internacionais.

- **Plano de Controle Ambiental e Monitoramento Pós Obra**

Apresentar o Plano de Controle Ambiental com as medidas preventivas, corretivas e mitigadoras para minimizar os impactos durante a execução das obras, abrangendo o manejo de resíduos, controle da qualidade do ar, ruídos e vibrações, e proteção da fauna e flora nativas. Detalhar o monitoramento ambiental pós-obra, incluindo metodologias, indicadores a serem acompanhados, periodicidade e ações corretivas. Incluir também as medidas de recuperação ambiental, como revegetação, controle de erosão, estabilização de taludes e proteção de corpos hídricos, garantindo a reintegração ambiental da área afetada.

- **Orçamento Detalhado e Cronograma Físico Financeiro**

Apresentar planilha detalhada de custos com as composições analíticas de preços de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme a Tabela Referencial da GOINFRA, admitindo-se composições próprias baseadas em referências como DNIT, quando necessário. Incluir cronograma físico-financeiro vinculando as etapas da obra aos respectivos desembolsos, permitindo o planejamento adequado dos recursos. Apresentar também fluxo de caixa por fase, possibilitando o controle financeiro e a avaliação da viabilidade do empreendimento.

- **Matriz de Riscos e Plano de Gestão de Riscos**

Apresentar matriz de riscos identificando os principais fatores que possam impactar a execução das obras, como condições climáticas adversas, atrasos no fornecimento de insumos, questões ambientais, geotécnicas e operacionais. A matriz deverá ser elaborada em conformidade com o inciso XXVII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando a alocação adequada dos riscos entre as partes contratantes, com previsão de medidas mitigadoras e responsabilidades.

4 RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP) - QUESITO “D”

A entrega dos produtos será realizada em conformidade com as etapas e diretrizes estabelecidas no Guia de Aceitação e Aprovação de Projetos de Pequeno Porte em Rodovias Implantadas – DMA, edição de agosto de 2024, bem como com os critérios técnicos e administrativos definidos no Termo de Referência nº 71512879. O cumprimento rigoroso dessas etapas garantirá a padronização, qualidade e rastreabilidade das entregas, assegurando que cada fase do projeto seja analisada, validada e aprovada conforme os parâmetros exigidos pelos órgãos competentes. As entregas deverão ocorrer de forma sequencial e coordenada, respeitando os prazos, formatos e conteúdos previamente definidos, permitindo o acompanhamento eficaz da evolução dos trabalhos e a tomada de decisões técnicas em tempo hábil.

As entregas dos produtos serão organizadas em três fases sucessivas, cada uma com objetivos específicos e alinhadas às exigências técnicas e legais vigentes. São elas:

a) Fase Preliminar – Levantamento e Diagnóstico: Nesta etapa será realizada a coleta de dados iniciais e o diagnóstico completo das áreas de intervenção, com o objetivo de fornecer uma base técnica sólida para o desenvolvimento dos estudos e projetos subsequentes. O levantamento compreenderá a análise das condições ambientais, geotécnicas, hidrológicas e estruturais, além da identificação de eventuais obras existentes, assegurando uma visão abrangente das necessidades de intervenção e das medidas de mitigação a serem adotadas.

b) Fase de Projeto Básico: Destinada à definição das soluções técnicas e ambientais mais adequadas, esta fase contempla o estudo e comparação de alternativas para as Obras de Arte Correntes (OACs) e Obras de Arte Especiais (OAEs), considerando critérios de viabilidade técnica, sustentabilidade e economicidade. O Projeto Básico deve apresentar os elementos essenciais que servirão de referência para o licenciamento ambiental, a estimativa de custos e a estruturação do Projeto Executivo.

c) Fase de Projeto Executivo: Corresponde ao nível máximo de detalhamento técnico necessário para a execução das obras. Inclui a apresentação de desenhos executivos, especificações técnicas completas, memórias de cálculo estrutural, plano de controle ambiental, orçamento detalhado com composições de custo, cronograma físico-financeiro e matriz de riscos. Esta fase tem por finalidade viabilizar a contratação e execução dos serviços de forma segura, eficiente e conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos serão apresentados conforme divisão a seguir:

FASE	RELATÓRIO
Fase Preliminar – Levantamento e Diagnóstico	Relatório de Diagnóstico Ambiental:
	Relatório de Levantamento Topográfico e Geotécnico:
	Diagnóstico das Obras Existentes
Fase de Projeto Básico	Relatório de Alternativas Técnicas e Ambientais
	Projeto Básico das Obras de Arte Correntes e Especiais
	Plano de Mitigação Ambiental
	Orçamento Preliminar
Fase de Projeto Executivo	Desenhos Executivos e Cálculos Estruturais
	Memorial de Cálculo Estrutural
	Plano de Controle Ambiental e Monitoramento Pós Obra
	Orçamento Detalhado e Cronograma Físico Financeiro
	Matriz de Riscos e Plano de Gestão de Riscos

Tabela 2– Fases de entrega

4.1 Fase Preliminar – Levantamento e Diagnóstico

4.1.1 Relatório de Diagnóstico Ambiental

O Relatório de Diagnóstico Ambiental tem por objetivo fornecer uma análise integrada e detalhada das condições ambientais da área de intervenção, subsidiando a tomada de decisões no desenvolvimento do projeto e a definição de medidas de controle e mitigação de impactos. Este relatório deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I. Levantamento da Fauna e Flora Locais: Apresentar o inventário da fauna e flora da área de influência do projeto, com identificação e classificação das espécies nativas, bem como a detecção de espécies exóticas, invasoras ou ameaçadas de extinção. O levantamento deverá considerar aspectos sazonais e incluir a caracterização dos habitats, corredores ecológicos e eventuais áreas sensíveis à intervenção.

II. Análise Hidrográfica e Áreas de Proteção Ambiental: Realizar o mapeamento e caracterização dos corpos hídricos existentes (rios, córregos, nascentes,

lagos e áreas úmidas), redes de drenagem naturais e artificiais, além da identificação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e demais zonas de proteção ambiental. A análise deve considerar a interferência potencial das obras e orientar o planejamento de ações preventivas e corretivas.

III. Estudo Geológico e Geotécnico Preliminar: Apresentar um diagnóstico da geologia local, abordando a composição e estrutura do solo, tipos de rochas, presença de materiais inconsolidados ou instáveis, lençol freático, riscos de erosão, escorregamentos e outras características que possam impactar tecnicamente ou ambientalmente a implantação das obras.

IV. Identificação de Passivos Ambientais e Medidas Preliminares de Mitigação: Identificar possíveis passivos ambientais existentes na área de estudo, tais como áreas degradadas, processos erosivos, resíduos sólidos abandonados, contaminações ou intervenções antrópicas irregulares. A partir dessa identificação, deverão ser propostas medidas iniciais de mitigação e compensação ambiental, visando minimizar os impactos negativos e promover a reabilitação ambiental da área afetada.

4.1.2 Relatório de Levantamento Topográfico e Geotécnico

O Relatório de Levantamento Topográfico e Geotécnico tem por finalidade fornecer subsídios técnicos fundamentais para o desenvolvimento dos projetos de engenharia, com base em dados precisos do relevo e das condições do subsolo da área de intervenção. O conteúdo mínimo deverá contemplar:

I. Mapeamento Topográfico Detalhado: Apresentar levantamento topográfico georreferenciado da área de estudo, em conformidade com as normas vigentes da GOINFRA, incluindo a delimitação de curvas de nível com equidistância de 1 metro, informações altimétricas e planimétricas, identificação de acidentes geográficos, elementos naturais e antrópicos relevantes, bem como os limites físicos da área de influência direta do projeto.

II. Laudos de Sondagens e Análise Geotécnica do Solo: Apresentar os resultados das sondagens de solo realizadas na área, com a caracterização das diferentes camadas estratigráficas e avaliação da capacidade de suporte do terreno, conforme as normas técnicas aplicáveis. Os laudos deverão incluir os perfis geotécnicos, níveis do lençol freático, valores de resistência (SPT ou similares) e recomendações preliminares para dimensionamento de fundações, cortes, aterros e demais estruturas que dependam da estabilidade do solo.

4.1.3 Diagnóstico das Obras Existentes

O diagnóstico das Obras de Arte Corrente (OACs) e Obras de Arte Especiais (OAEs) existentes nas áreas de intervenção tem como objetivo avaliar suas condições estruturais, funcionais e de conservação, de modo a orientar decisões quanto à sua manutenção, reforço ou substituição. O relatório técnico deverá conter:

I. Inspeção e Avaliação Técnica: Apresentar relatório detalhado com os resultados das inspeções realizadas nas OACs e OAEs pré-existentes, contendo informações estruturais, geotécnicas e funcionais coletadas in loco, conforme metodologias técnicas reconhecidas.

II. Identificação de Patologias e Anomalias: Descrever, de forma clara e identificada, todos os desgastes, fissuras, corrosões, deformações, falhas de junta ou outros tipos de deterioração que possam comprometer a segurança, durabilidade e funcionalidade das estruturas, indicando a necessidade de substituição ou manutenção.

III. Propostas de Reforço ou Readequação: Apresentar recomendações técnicas para reforço estrutural, reabilitação ou readequação das obras que forem mantidas, com foco na restauração da integridade estrutural, segurança operacional e adequação às novas demandas do projeto.

IV. Documentação Complementar: Todas as informações deverão ser consolidadas em relatórios técnicos ou laudos específicos, acompanhados de registros visuais (fotografias georreferenciadas), mapas, croquis, gráficos e tabelas que ilustrem as condições atuais das estruturas, permitindo uma análise criteriosa para a tomada de decisão nas etapas subsequentes do projeto.

4.2 Fase de Projeto Básico

4.2.1 Relatório de Alternativas Técnicas e Ambientais

O Relatório de Alternativas Técnicas e Ambientais tem como finalidade identificar, comparar e justificar as possíveis soluções de engenharia para as Obras de Arte Correntes (OACs) e Obras de Arte Especiais (OAEs), com base em critérios técnicos, econômicos e ambientais, visando à escolha das alternativas mais adequadas ao contexto do projeto. O relatório deverá conter:

I. Apresentação das Alternativas Técnicas: Descrever as diferentes soluções técnicas possíveis para as obras previstas, considerando variações de materiais (ex: aço, concreto, estruturas mistas), métodos construtivos, tipologias estruturais (ex: pontes em viga reta, treliçadas, bueiros celulares ou tubulares), localização das estruturas e demais elementos relevantes para a engenharia da obra.

II. Análise Comparativa das Alternativas: Realizar análise técnica aprofundada de cada alternativa, fundamentada nas normas técnicas vigentes (como ABNT, DNIT, GOINFRA, entre outras). A análise deverá considerar:

- **Critérios técnicos:** viabilidade de execução, durabilidade, desempenho estrutural, facilidade de manutenção e compatibilidade com o entorno;
- **Critérios econômicos:** estimativas de custo, relação custo-benefício, tempo de execução e consumo de recursos;

- **Crítérios ambientais:** impactos ambientais diretos e indiretos, interferências com áreas de preservação permanente, necessidade de supressão vegetal, e grau de conformidade com a legislação ambiental aplicável.

III. Justificativa das Alternativas Recomendadas: Indicar as alternativas mais adequadas para desenvolvimento dos Projetos Executivos, com base na análise multicritério realizada. As recomendações deverão ser acompanhadas de justificativas técnicas consistentes que integrem os aspectos estruturais, ambientais, econômicos e sociais, garantindo a escolha de soluções eficientes, sustentáveis e compatíveis com as condições locais.

4.2.2 Projeto Básico das Obras de Arte Correntes e Especiais

O Projeto Básico das Obras de Arte Correntes (OACs) e Obras de Arte Especiais (OAEs) tem como objetivo apresentar as diretrizes iniciais e os projetos preliminares necessários para a execução das obras, garantindo a compatibilidade técnica e a adequação às condições do terreno e do meio ambiente. O conteúdo do projeto básico deverá incluir, no mínimo:

I. Plantas de Localização e Dimensionamento Preliminar: Apresentar as plantas de localização e o dimensionamento preliminar das OACs e OAEs, contemplando os tipos de estruturas previstas, como bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes. As plantas deverão incluir definições iniciais dos alinhamentos horizontais e verticais (incluindo altura e largura das estruturas), com base em critérios técnicos estabelecidos na normativa vigente, como o DNIT e a GOINFRA.

II. Desenhos Técnicos Preliminares: Desenvolver os desenhos técnicos preliminares, com plantas que detalhem o traçado e as principais características estruturais das obras, como tipo de fundação, distribuição de cargas, vãos das pontes e dimensões das obras de drenagem. Os desenhos deverão garantir a compatibilidade com as condições geotécnicas e hidrológicas locais, levando em consideração o impacto das obras sobre a dinâmica do solo e das águas.

III. Identificação de Interferências e Soluções Preliminares: Identificar todas as interferências potenciais nas obras, como redes de infraestrutura existentes (drenagem, saneamento, eletricidade, etc.), e apresentar soluções preliminares para mitigar ou evitar esses conflitos. Caso se opte pela manutenção de infraestrutura existente, as soluções propostas deverão garantir a continuidade das funções das obras sem comprometer a integridade da nova construção.

4.2.3 Plano de Mitigação Ambiental

O Plano de Mitigação Ambiental visa assegurar que todos os impactos ambientais potenciais, provenientes da construção e operação das obras, sejam minimizados ou compensados, promovendo a sustentabilidade e o cumprimento das normas ambientais. O conteúdo do plano deverá incluir, no mínimo:

I. Medidas Mitigatórias de Impactos Ambientais: Apresentar um conjunto de medidas mitigatórias específicas para reduzir ou eliminar os impactos ambientais negativos identificados nas fases de construção e operação das obras. Essas medidas devem abranger áreas como controle de poluição do ar, da água e do solo, manejo de resíduos sólidos e líquidos, proteção da fauna e flora locais, controle de ruídos, preservação da qualidade da água e manejo adequado da vegetação, conforme as exigências da legislação ambiental.

II. Plano de Monitoramento Ambiental: Desenvolver um plano detalhado de monitoramento ambiental, que estabeleça os parâmetros a serem monitorados, a periodicidade das medições e os métodos para o controle e acompanhamento dos impactos durante a execução das obras e após sua conclusão. O plano deve abranger variáveis como qualidade da água, emissão de gases poluentes, nível de ruído, efeitos sobre a fauna e flora, entre outros, com a definição de limites aceitáveis e planos de ação em caso de não conformidade.

III. Propostas de Compensação Ambiental: Caso sejam necessárias, apresentar propostas de compensação ambiental em conformidade com as regulamentações ambientais e normativas vigentes. Isso pode incluir, por exemplo, o plantio de vegetação nativa, a recuperação de áreas degradadas, a criação de corredores ecológicos ou outras ações que atendam aos requisitos legais e promovam a recuperação do equilíbrio ambiental.

4.2.4 Orçamento Preliminar

O Orçamento Preliminar tem como objetivo fornecer uma estimativa precisa dos custos envolvidos na execução das obras, assegurando o planejamento financeiro adequado e a viabilidade do projeto. O orçamento deverá ser elaborado conforme as diretrizes a seguir:

I. Orçamento Detalhado por Itens: Apresentar um orçamento preliminar detalhado, com estimativas de custos para todos os itens necessários à execução das obras, incluindo materiais, maquinários, mão de obra, e serviços. A estimativa deve ser baseada nas Tabelas Referenciais da GOINFRA, garantindo que os valores estejam alinhados com as práticas do mercado e as exigências técnicas estabelecidas.

II. Especificação de Itens de Custo: Fornecer especificação detalhada dos itens de custo, considerando as soluções técnicas preliminares propostas para cada obra, bem como as condições locais que possam influenciar no custo de execução. Essa especificação deve permitir uma previsão precisa dos investimentos necessários para a implantação das obras, após a conclusão dos projetos executivos. A identificação dos materiais, quantidades e serviços deve ser clara e compatível com o escopo das obras.

III. Análise de Custos e Alternativas Econômicas: Realizar uma análise crítica dos custos apresentados, identificando possíveis alternativas mais econômicas, quando aplicáveis, sem comprometer a qualidade técnica e os requisitos exigidos para as obras. A análise deve abordar estratégias para otimizar os custos sem prejudicar a segurança e a

funcionalidade das construções, como a escolha de materiais ou métodos construtivos mais eficientes.

IV. Mapa de Distâncias Comerciais de Materiais Específicos: Apresentar um mapa de distâncias comerciais que contemple a localização dos fornecedores de materiais específicos necessários para a obra (como o DT - Distância Comercial), considerando os custos de transporte e a logística de fornecimento, para garantir a entrega eficiente e dentro do orçamento.

4.3 Fase de Projeto Executivo

4.3.1 Desenhos Executivos e Cálculos Estruturais

As plantas executivas devem ser detalhadas de acordo com as necessidades de construção e em conformidade com as exigências normativas e técnicas vigentes. O conteúdo das plantas e especificações deverá contemplar os seguintes pontos:

I. Apresentação das Plantas Executivas: Elaborar todas as plantas executivas necessárias para a execução das Obras de Arte Correntes (OACs) e Obras de Arte Especiais (OAEs), incluindo todos os devidos detalhamentos, cortes transversais e longitudinais, elevações e vistas específicas para cada elemento. Isso deve abranger as obras de drenagem, como bueiros tubulares e celulares, e as pontes, com precisão nos alinhamentos, dimensões e características estruturais essenciais para a perfeita execução no campo.

II. Especificação Completa dos Materiais: Fornecer as especificações completas dos materiais a serem utilizados nas obras, com a identificação clara dos tipos, dimensões, classes de resistência e acabamentos. Essas especificações devem garantir a durabilidade, segurança e funcionalidade das obras ao longo do tempo, atendendo aos requisitos de qualidade e às normas técnicas vigentes. Além disso, devem incluir outros detalhes essenciais que assegurem a adequada performance estrutural e a proteção dos materiais contra intempéries e ações ambientais.

III. Definição dos Componentes Estruturais: Apresentar as definições de todos os componentes estruturais das obras, como fundações, pilares, vigas, lajes e sistemas de drenagem, especificando os tipos de fundação, os métodos de execução e os materiais utilizados. Todas as soluções devem estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, como a ABNT, DNIT, e outras diretrizes relevantes, assegurando que os elementos projetados sejam compatíveis com as condições geotécnicas, hidrológicas e ambientais do local.

4.3.2 Memorial de Cálculo Estrutural

A documentação dos cálculos estruturais tem como objetivo fornecer os fundamentos técnicos que asseguram a viabilidade e segurança das obras, garantindo que as soluções adotadas atendam às exigências normativas e técnicas. A seguir estão os requisitos para a apresentação dos cálculos estruturais para cada Obra de Arte Especial (OAE):

I. Documentação Detalhada dos Cálculos Estruturais: Apresentar a documentação completa dos cálculos estruturais realizados para cada OAE, incluindo a descrição detalhada das metodologias adotadas e as normas técnicas aplicáveis para garantir a segurança, estabilidade e desempenho das estruturas. Os cálculos devem ser realizados em conformidade com as normas brasileiras pertinentes (como ABNT, DNIT, entre outras) e, quando necessário, considerar normas internacionais para situações específicas. Essa documentação deve incluir todos os aspectos críticos do projeto, como análise de esforços, resistência e deformações.

II. Hipóteses de Carga, Dimensionamentos e Verificações de Segurança: Apresentar as hipóteses de carga consideradas para o dimensionamento dos componentes estruturais, incluindo cargas permanentes, variáveis e acidentais, conforme os parâmetros estabelecidos para o tipo de obra. Para cada componente da estrutura, devem ser apresentados os dimensionamentos realizados, os esforços atuantes (como esforços normais, cortantes, fletores, torcionais, etc.) e as verificações de segurança estrutural. As justificativas técnicas devem ser fornecidas, embasando as escolhas de projeto e explicando os critérios utilizados para garantir que os componentes suportem as condições esperadas durante a vida útil da obra.

III. Cálculos das Fundações e Superestruturas: Apresentar os cálculos completos para as fundações e superestruturas das obras, detalhando os fatores que influenciam sua concepção e dimensionamento, como cargas permanentes, sobrecargas, variações térmicas, recalques diferenciais e ações sísmicas, quando aplicáveis. Os cálculos devem considerar as condições geotécnicas locais e as características do solo, assim como as especificidades de cada obra, para garantir que as fundações ofereçam suporte adequado às cargas previstas e às condições ambientais do local de construção.

4.3.3 Plano de Controle Ambiental e Monitoramento Pós Obra

O Plano de Controle Ambiental (PCA) e o Monitoramento Pós-Obra têm como objetivo garantir a minimização dos impactos ambientais durante a execução das obras, bem como o acompanhamento contínuo dos efeitos ambientais após a conclusão do projeto. Este plano deve ser desenvolvido de forma detalhada, conforme os seguintes critérios:

I. Plano de Controle Ambiental Durante a Execução das Obras: Apresentar um plano de controle ambiental abrangente, que contemple as práticas e medidas de mitigação para os impactos ambientais potenciais durante a execução das obras. O plano deve abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- **Controle de resíduos:** Definir estratégias para a gestão e destinação adequada dos resíduos gerados durante a construção, incluindo a separação, armazenamento e reciclagem dos materiais, conforme as normas ambientais vigentes.
- **Qualidade do ar:** Estabelecer métodos para o controle das emissões atmosféricas, incluindo a mitigação de poeiras e gases provenientes das atividades de construção.

- **Controle de ruídos:** Adotar medidas para a redução dos níveis de ruído durante a obra, incluindo o uso de equipamentos com controle de emissão sonora e a limitação das atividades em horários específicos, conforme as regulamentações locais.
- **Proteção da fauna e flora:** Desenvolver ações para proteger a fauna e flora locais, com especial atenção às espécies nativas e ameaçadas, estabelecendo áreas de preservação e monitoramento para garantir que as atividades da obra não causem danos irreversíveis ao ecossistema.

II. Metodologias para Monitoramento Pós-Obra: Apresentar as metodologias a serem empregadas no monitoramento ambiental após a conclusão das obras, com o objetivo de garantir que os impactos ambientais sejam minimizados a longo prazo. O monitoramento deve incluir, mas não se limitar a:

- **Indicadores ambientais:** Definir claramente os indicadores a serem acompanhados, como qualidade da água, qualidade do ar, níveis de ruído, regeneração da vegetação e monitoramento da fauna local.
- **Frequência de monitoramento:** Estabelecer a periodicidade com que os indicadores serão monitorados, tanto durante a fase pós-obra quanto em anos subsequentes, para garantir que os impactos sejam controlados de forma eficaz.
- **Ações corretivas:** Detalhar as ações corretivas a serem tomadas caso os indicadores mostrem desvios dos limites estabelecidos, como a implementação de soluções técnicas ou mudanças nas práticas operacionais para minimizar os impactos ambientais.

III. Medidas de Recuperação Ambiental da Área: Apresentar as medidas necessárias para assegurar a recuperação ambiental das áreas afetadas pela obra. Essas medidas devem incluir:

- **Revegetação:** Planejar a revegetação das áreas impactadas, utilizando espécies nativas que ajudem a restaurar o ecossistema local e promover a biodiversidade.
- **Proteção de cursos d'água:** Implementar ações para proteger e restaurar os cursos d'água afetados pela obra, com práticas como a construção de taludes estabilizados, controle de erosão e proteção das margens, para evitar a degradação de corpos hídricos.
- **Manejo de áreas degradadas:** Adotar práticas de manejo adequadas para áreas que apresentem degradação significativa, visando a restauração e a sustentabilidade ambiental da região a longo prazo.

4.3.4 Orçamento Detalhado e Cronograma Físico Financeiro

O orçamento detalhado e o cronograma físico-financeiro têm como objetivo proporcionar uma visão clara e precisa dos custos e do planejamento das obras, assegurando o acompanhamento adequado dos recursos financeiros e a viabilidade da

execução do projeto. Este conjunto de entregas deve ser estruturado conforme os seguintes pontos:

I. Apresentação da Planilha Detalhada de Custos: Deve ser apresentada uma planilha minuciosa contendo os custos estimados para todos os itens envolvidos na execução das obras, conforme a Tabela Referencial da GOINFRA. A planilha deve detalhar:

- **Itens de material:** Especificando tipos, quantidades, unidades e preços unitários de todos os materiais necessários para a construção, de acordo com as especificações do projeto.
- **Mão de obra:** Detalhamento das categorias de mão de obra necessárias, incluindo o custo de cada tipo de serviço e as quantidades previstas, levando em consideração o tempo de execução e a complexidade das atividades.
- **Equipamentos:** Indicação dos equipamentos que serão utilizados, com seus respectivos custos de locação ou aquisição e a quantidade prevista para cada etapa do projeto.

Caso algum item ou serviço não esteja contemplado nas tabelas de preços da GOINFRA, poderão ser criadas novas composições de custo, utilizando como referência os preços praticados por órgãos reconhecidos, como o DNIT ou outras instituições que disponibilizem tabelas de preços referenciais. Essas novas composições devem ser devidamente justificadas e fundamentadas.

II. Apresentação do Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma físico-financeiro é um documento essencial para o controle da execução das obras e dos recursos financeiros. Ele deve:

- **Relacionar etapas de execução com os desembolsos financeiros previstos:** O cronograma deve detalhar todas as fases do projeto, desde a mobilização até a entrega final das obras, e relacionar essas fases com os desembolsos financeiros necessários para cada etapa.
- **Garantir o planejamento eficiente dos recursos:** O cronograma deve ser projetado para assegurar que os recursos financeiros sejam alocados de maneira eficiente, sem comprometer o andamento das obras. Deve incluir datas de início e término de cada fase e os custos associados, permitindo o acompanhamento contínuo da execução do projeto.

III. Apresentação do Fluxo de Caixa: O fluxo de caixa é uma ferramenta crucial para o acompanhamento da viabilidade financeira do projeto ao longo do tempo. Ele deve:

- **Permitir o acompanhamento do investimento em cada fase:** O fluxo de caixa deve detalhar os ingressos e os desembolsos previstos, identificando claramente os custos que serão incorridos em cada fase da execução das obras.

- **Assegurar a viabilidade financeira das obras:** Com base no fluxo de caixa, será possível monitorar se os recursos financeiros estão sendo aplicados de forma adequada e se o orçamento está sendo cumprido, permitindo ações corretivas, caso necessário.

4.3.5 Matriz de Riscos e Plano de Gestão de Riscos

A elaboração da matriz de riscos tem como objetivo identificar, classificar e atribuir responsabilidades sobre os principais riscos associados à execução das obras, além de estabelecer estratégias para mitigação e controle, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e garantir a continuidade dos serviços.

I. Identificação dos Principais Riscos: A matriz deverá listar e descrever os principais riscos que possam afetar o cronograma, a qualidade, o custo ou a viabilidade da execução das obras. Entre os riscos a serem considerados estão:

- **Condições climáticas adversas**, como chuvas intensas ou estiagens prolongadas;
- **Atrasos no fornecimento de materiais, insumos ou equipamentos**, especialmente em regiões com limitações logísticas;
- **Questões ambientais**, como a presença de espécies protegidas, restrições legais ou exigências de licenciamento ambiental;
- **Desafios geotécnicos**, incluindo solos instáveis, presença de aquíferos ou necessidade de fundações especiais;
- **Interferências com infraestruturas existentes**, como redes de abastecimento, esgotamento, energia ou telecomunicações;
- **Mudanças de escopo por necessidade superveniente do contratante**;
- **Fatores socioeconômicos e institucionais**, como greves, restrições orçamentárias ou alterações legislativas relevantes.

II. Estrutura Legal da Matriz de Riscos: A matriz de riscos será elaborada conforme dispõe o inciso XXVII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizando-a como cláusula contratual que define riscos e responsabilidades entre as partes contratantes. Esta cláusula deve garantir o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e conter, no mínimo:

- **Listagem de eventos supervenientes** à assinatura do contrato que possam afetar esse equilíbrio, prevendo inclusive a necessidade de termo aditivo quando pertinente;
- Para **obrigações de resultado**, delimitação das frações do objeto nas quais o contratado poderá propor inovações metodológicas ou tecnológicas, com liberdade para aprimorar as soluções previamente apresentadas no anteprojeto ou projeto básico;
- Para **obrigações de meio**, definição precisa das frações do objeto em que não será admitida inovação metodológica ou tecnológica, assegurando a obrigatoriedade de aderência plena às soluções previstas no anteprojeto ou projeto básico, respeitando o regime de execução adotado.

III. Estratégias de Mitigação e Planos de Contingência: Para cada risco identificado, deverão ser apresentadas estratégias objetivas de mitigação e planos de contingência que possibilitem a resposta rápida e eficaz, assegurando a continuidade da execução e minimizando os impactos técnicos, econômicos ou ambientais. Essas estratégias devem incluir:

- **Ações preventivas**, como planejamento detalhado, escolha de materiais e métodos construtivos adequados às condições locais e contratação de fornecedores confiáveis;
- **Mecanismos de monitoramento contínuo** dos fatores de risco, com indicadores de alerta precoce;
- **Procedimentos de resposta rápida** em caso de materialização do risco, incluindo redefinição de cronograma, revisão de escopo ou mobilização de recursos adicionais;
- **Responsabilidade atribuída a cada parte** (contratante e contratado) sobre a gestão de cada tipo de risco, conforme pactuado na matriz.

Abaixo está um **modelo de tabela para a Matriz de Riscos**, estruturado de forma clara, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021. Esse modelo pode ser adaptado e preenchido de acordo com as características específicas de cada projeto:

Risco Identificado	Descrição do Evento	Categoria	Probabilidade	Impacto Potencial	Parte Responsável	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Chuvvas intensas fora do período previsto	Atrasos na execução de serviços em campo	Climático	Alta	Médio	Contratante	Planejamento por janela climática adequada	Reprogramar cronograma; reforço de drenagem temporária
Atraso na entrega de materiais estruturais	Fornecimento não realizado dentro do prazo contratual	Logístico	Média	Alto	Contratado	Contratos com fornecedores secundários	Substituição por fornecedores alternativos qualificados
Presença de espécies aneasadas na área de obra	Paralisação para atendimento à legislação ambiental	Ambiental	Baixa	Alto	Contratante	Levantamento ecológico detalhado antecipado	Redefinir traçado; obter licença complementar
Solo com baixa capacidade de suporte	Necessidade de redimensionamento da fundação	Geotécnico	Média	Médio	Contratado	Sondagens e estudos geotécnicos em fase preliminar	Alteração do tipo de fundação; reforço com solo-cimento
Greve de trabalhadores ou fornecedores	Interrupção das atividades produtivas	Institucional/Econômico	Baixa	Alto	Compartilhada	Relacionamento com sindicatos e fornecedores estratégicos	Acordos emergenciais e contratação temporária de equipe extra
Mudança de escopo pelo contratante	Alteração das características do projeto após início da execução	Contratual	Média	Alto	Contratante	Validação rigorosa do projeto básico	Negociação e formalização de termo aditivo

Tabela 3 – Matriz de Risco

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta técnica, elaborada com base em análises rigorosas e estudos aprofundados, reafirma o pleno conhecimento da empresa proponente quanto ao objeto licitado, bem como sua capacidade técnica para a elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia das Obras de Arte Correntes (OAC) e Obras de Arte Especiais (OAE), no âmbito das vias de acesso às comunidades Kalungas, localizadas no nordeste do Estado de Goiás.

Foram apresentados estudos abrangentes sobre as condições topográficas, climáticas, ambientais e sociais da região, permitindo uma compreensão integral dos desafios e condicionantes que impactam diretamente no dimensionamento e na concepção das soluções de engenharia. A caracterização das comunidades Kalungas e das particularidades territoriais do Lote 2 evidenciou a importância das intervenções propostas não apenas do ponto de vista técnico, mas também como um vetor de inclusão social, justiça territorial e promoção do desenvolvimento sustentável.

A proposta metodológica está alinhada às diretrizes institucionais da GOINFRA, às normas técnicas vigentes e ao Guia de Aceitação e Aprovação de Projetos de Pequeno Porte, garantindo qualidade, viabilidade e aderência normativa em todas as etapas de elaboração dos projetos. A utilização de tecnologias como o BIM, a aplicação de critérios de sustentabilidade e a integração com as necessidades reais das comunidades demonstram o compromisso da empresa com a excelência técnica, a inovação e a responsabilidade social e ambiental.

O Relatório Fotográfico Georreferenciado, os diagnósticos técnicos por ponto, os estudos sobre o regime pluviométrico e os passivos ambientais reforçam o domínio da equipe técnica sobre o território e os elementos que compõem o escopo do projeto. Tais documentos asseguram a base para uma atuação precisa, eficiente e compatível com a complexidade das demandas locais.

Por fim, reiteramos nossa total disponibilidade e preparo para contribuir com soluções técnicas seguras, duradouras e socialmente responsáveis, que cumpram com os objetivos do Programa de Construção de Pontes e Melhoria da Infraestrutura das Vias de Acesso às Comunidades Kalunga – GMK, promovido pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Acreditamos que, mais do que atender a uma obrigação contratual, este projeto representa uma oportunidade concreta de transformação estrutural e valorização das comunidades historicamente marginalizadas do estado de Goiás.

REFERÊNCIAS

GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.
Termo de Referência – Concorrência Eletrônica nº 11/2025-19. Goiânia: GOINFRA, 2025.

GOINFRA – Diretoria de Manutenção e Apoio Técnico (DMA).
Guia de Aceitação e Aprovação de Projetos de Pequeno Porte em Rodovias Implantadas. Goiânia: GOINFRA, 2023.

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Manual de Projetos de Obras de Arte Correntes – DNIT 050/2004. Rio de Janeiro: DNIT, 2004.

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Manual de Obras de Arte Especiais – Pontes e Viadutos. Brasília: DNIT, 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Censo Demográfico 2022: Características gerais da população e comunidades tradicionais. Brasília: IBGE, 2023.

INMET – Instituto Nacional de Meteorologia.
Banco de Dados Meteorológicos para Ensino e Pesquisa. Disponível em: <https://bdmep.inmet.gov.br>. Acesso em: maio de 2025.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil.
Mapa Geotécnico e Geológico da Região Nordeste de Goiás – Escala 1:100.000. Brasília: CPRM, 2021.

ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.
Atlas de Vulnerabilidade Hídrica da Região Centro-Oeste. Brasília: ANA, 2021.

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas.
Diretrizes para projetos em áreas de comunidades tradicionais e quilombolas. Brasília: FUNAI, 2020.

SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.
Atlas das Comunidades Quilombolas do Brasil – Goiás. Brasília: SEAD, 2018.

IBGE – Base Cartográfica Contínua do Brasil ao Milionésimo (BCIM).
Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias>

Plataforma MapBiomias – Coleção 8.0.
Dados de uso e cobertura da terra no Cerrado brasileiro. Disponível em: <https://mapbiomas.org>

SEINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Base Cartográfica do Estado de Goiás – Eixos Viários e Malha Hidrográfica.

Lei nº 6.766/1979.

Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal).

Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e áreas de preservação permanente (APPs).

Resolução CONAMA nº 369/2006.

Dispõe sobre intervenções em Áreas de Preservação Permanente para obras de utilidade pública.

Decreto Federal nº 4.887/2003.

Regulamenta o processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

Portaria GOINFRA nº 88/2021.

Estabelece diretrizes para a padronização de projetos executivos de engenharia no estado de Goiás.

ANEXO I – Lote 2

1º Estágio - Verificação da Capacitação e
Experiência do Licitante

QUADRO 01 - RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE						
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA						
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025						
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL						
QUADRO 01 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATIVÉIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO						
Nº ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU EM ANDAMENTO COMPATIVÉIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATANTE	DATA INÍCIO	DATA FIM	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	CAT / ATESTADO
1	Elaboração de projetos de duplicação rodoviária, bem como, elaboração de projetos de obras de arte especiais. Duplicação: 175,28km; OAE: 1.066m / 9.333,00m²	Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP	01/07/2006	06/01/2018	LOTE 1: PROJETO DE ENGENHARIA - RELEVO MONTANHOSO - FAIXA DE 5 A ABAIXO DE 15 KM - EXT. MINIMA = 5,35 km PROJETO ESTRUTURAL DE OAE (OBRA DE ARTE ESPECIAL) - EXT. MINIMA = 12,5m	1020190000201
2	Elaboração do Projeto Executivo para Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-307, trecho: Ipameri / Entr. GO-020.	Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP	21/05/2014	31/08/2014	LOTE 2: PROJETO DE ENGENHARIA - RELEVO MONTANHOSO - FAIXA DE 5 A ABAIXO DE 15 KM - EXT. MINIMA = 4,24 km PROJETO ESTRUTURAL DE OAE (OBRA DE ARTE ESPECIAL) - EXT. MINIMA = 40,0m LOTE 3: PROJETO DE ENGENHARIA - RELEVO MONTANHOSO - FAIXA DE 5 A ABAIXO DE 15 KM - EXT. MINIMA = 3,45 km PROJETO ESTRUTURAL DE OAE (OBRA DE ARTE ESPECIAL) - EXT. MINIMA = 32,5m	1020160002219
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA		Contratação de empresa para realização dos serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para obras de arte correntes (OAC) e especiais (OAE) a serem construídas nas vias que dão acesso às comunidades Kalungas no nordeste do Estado de Goiás.				
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025		IDENTIFICAÇÃO:				
TÍTULO: OBRAS		 Eng. Vitor Antonio dos Santos Ampla Qualificação: Representante do Consórcio				

DATA: 10/05/2025 PROPONENTE: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES

CAT
1020190000201



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190000201
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** RNP: **1702975533** Registro: **14832/D-PR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00030589200814606110**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **02/12/2009** .. Baixada em: **06/08/2018**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Empresa contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA -..** Registro CREA-GO: **9208**.....

Contratante: **AGETOP - Ag. Goiana de Transportes e Obras**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludov. de Almeida, N.20

Número:

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: **74623-160**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **Goianã**.....GO

E-Mail:

Fone: (.....) **62 3265 4000**

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000** Valor R\$: **1.162.996,39...**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovias diversas em Goiás ..**

Número:

Bairro: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **Diversas em Goiás**.....GO

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - Ag. G. de Transp. e Obras**.....

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (.....) **62 3265 4000**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO FISCALIZACAO RODOVIA, 19.420,00 QUILOMETROS;**

Observações

Supervisão e monitoramento dos projetos e da gestão da malha - Supervisão e monitoramento dos projetos e da Gestão da malha rodoviária, conforme contrato N.169/2005-PR-GEAJU (Processo 10.312/2004). Total da malha rodoviária do Estado de Goiás: 8.634,30 km pavimentados e 10.857,50 km não pavimentados. (** Esta ART esta vinculada a ART de N° 24864200609009510, do Profissional: Rodrigo Silva Santos ***)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/07/2006** até **06/01/2018**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170000601, PROCESSO Nº 57236/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19001393 a 19001408, o atestado contendo <16> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000201

Data: 28/01/2019 Hora: 08:22:00

Código de Controle: RVKFBZ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 201800036006350, que a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 04.208.867/0001-98, com sede a Rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83.323-200, Pinhais / PR, com registro nº 9208/RF no CREA/GO, **EXECUTOU** para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, situada na Rua Governador José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013, CNPJ: 03. 520 933 / 0001-06, as atividades atribuídas ao contrato nº 169/2005- PR-GEAJU – CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS E DA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, decorrente da Tomada de Preços nº 230/04-GEL, Processo 10312/2004, firmado entre a **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e a **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**.

ATIVIDADES CONCLUÍDAS (NÍVEL DE ATUAÇÃO):

1. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa BIRD I, II e III, com 1.491,60 quilômetros de extensão;



Autenticidade nº: 19001393
Data: 18/05/2018 14:00:00
www.03600036006350/autenticacao: 001





2. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica à AGETOP nos serviços de restauração rodoviária pelo Programa PREA, com 1.264,13 quilômetros de extensão.

o Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
- Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
- Estudos geotécnicos com a execução de poços de sondagem a cada segmento homogêneo para caracterização da estrutura do pavimento existente e dimensionamento de nova estrutura do pavimento a ser executado em 1.264,13 quilômetros;
- Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 1.264,13 quilômetros;
- Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, dos registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 1.264,13 quilômetros.
- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 1.264,13 quilômetros.

[Handwritten signatures]



Autenticidade nº: 19001396
Data: 07/09/2018 09:45:41
www.otago.org.br/autenticacao: 004



- Elaboração de Projetos Executivos de Reconstrução e Supervisão das obras com 1.264,13 quilômetros;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras em restauração, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 1.264,13 km.
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como

[Handwritten signature]

apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 26 und.

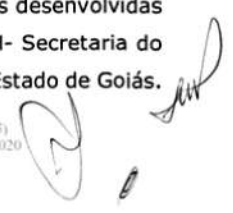
3. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa BNDS, com 499,02 quilômetros de extensão;

o Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados, com 499,02 quilômetros de extensão;
- Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI e LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás.



Autenticidade nº: 19001397
Data: 19/09/2019
www.oretap.org.br/autenticacao: 005





- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação, com extensão de 499,02 quilômetros;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação em 14 und.

4. Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos pelo Programa BNDS, com área de 141.000 m² de área pavimentada;

o Supervisão / Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle

- Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
- Planejamento dos empreendimentos com análises dos projetos de engenharia para pavimentação;
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;



- Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;

5. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo I, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

- Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Execução de levantamento e o avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
 - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.

- Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.
- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução física financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio



Autenticidade nº: 19001400
Data: 19/09/2019 14:15:00
www.ogao.go.gov.br/autenticacao: 008



à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 13 und.

6. Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica à AGETOP nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária pelo Programa RODOVIDA, Grupo II, com 2.081,40 quilômetros de extensão;

- o Desenvolvimento / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Execução de levantamento e avaliações das irregularidades dos pavimentos por meio do sistema Internacional Roughness Index – IRI, executados em 2.081,40 quilômetros;
 - Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, com a avaliação da superfície dos pavimentos flexíveis e semirrígidos através de observação, a cada 20 metros, registros e quantificação dos defeitos existentes no pavimento, executados em 2.081,40 quilômetros.
 - Avaliação estrutural do pavimento por meio da utilização de Viga Benkelman, executados em 2.081,40 quilômetros.



Autenticidade nº: 19001401
Data: 18/09/2018
Assinatura: 009
www.ogao.org.br/autenticacao



- Execução dos serviços relacionados a análise da condição funcional da sinalização horizontal e vertical das obras, com a execução dos serviços de medição dinâmica contraste e retro refletância horizontal e vertical, com uma extensão de 2.081,40 km.
- Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
- Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
- Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho de obras;
- Assessoria e acompanhamento técnico na elaboração de licenças ambientais, LI LP, Licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental. Atividades desenvolvidas junto aos órgãos ambientais - SEMARH- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, com uma extensão de 2.081,40 km;
- Execução das atividades relacionadas aos serviços de desapropriação, incluindo: Elaboração; Revisão; Complementação de cadastros técnicos; Elaboração de Relatório Genérico de Valores e de laudos de avaliação; Recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, juntamente como apoio à instrução e condução dos processos individuais de desapropriação de imóveis a margem da faixa de domínio com uma extensão de 2.081,40 km e em 18 und.



Autenticidade nº: 19001402
Data: 19/09/2019
www.oi.org.br/autenticacao: 010



Handwritten signature



7. Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Viária das rodovias pelo Programa RODOVIDA MANUTENÇÃO, Grupo II, com 10.081,40 quilômetros de extensão;

- Desenvolvimento / Supervisão / Planejamento / Gestão e Controle
 - Apoio técnico na elaboração do cronograma de execução dos serviços a serem realizados;
 - Planejamento dos empreendimentos rodoviários com análises e adequações dos projetos de engenharia em fase de obras;
 - Verificação sistemática dos controles tecnológicos realizados pelas executoras;
 - Acompanhamento e avaliação da evolução físico financeira das obras dos programas;
 - Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das executoras;
 - Avaliação dos indicadores de acompanhamento, produtividade e desempenho;

8. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Golás, Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;

9. Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km (pista dupla - CBUQ)

10. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla - CBUQ)



Autenticidade nº: 19001404
Data: 18/09/2018 14:14:12
www.ogp.go.gov.br/autenticacao: 012



11. Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação de OAs.

GO.020 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE SOBRE O RIO MEIO PONTE	150,00 METROS - 1.350 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ	58,00 METROS - 522,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	62,00 METROS - 558,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO SAPÉ EXISTENTE	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	84,00 METROS - 756,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO OLARIA	110,00 METROS - 990,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	59,00 METROS - 531,00 m ² ;
PCA - PONTE SOBRE O RIO ABORRECIDO	
ALARGAMENTO PARA CICLOVIA	40,00 METROS - 360,00 m ² ;
PCA - P. SOBRE O CORREGO BARREIRO	64,00 METROS - 360,00 m ² ;
VIADUTO ESTACA 438 - PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m ² ;
VIADUTO ESTACA 539 - PISTA DUPLA	118,00 METROS - 1.062,00 m ² ;

GO.080 - PONTES E VIADUTOS

PCA - PONTE S. Córrego Cachoeira I	38,00 METROS - 342,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Córrego Lagoinha	42,00 METROS - 378,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Córrego Lagoa	36,00 METROS - 324,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Ribeirão Bonito	40,00 METROS - 360,00 m ² ;
PCA - PONTE S. Córrego Cachoeira II	30,00 METROS - 270,00 m ² ;
PCA - VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE / SUL	17,00 METROS - 153,00 m ² ;



RESUMO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTRATO:

- Supervisão de obras de restauração rodoviária e assessoria técnica: 1.491,60 quilômetros de extensão;
- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Supervisão das obras e assessoria técnica de restauração rodoviária: 1.264,13 quilômetros de extensão;
- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação com 499,02 quilômetros de extensão;
- Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação de aeródromos, com área de 141.000 m²;
- Elaboração de Projetos de Reconstrução, Projetos de Readequação de tráfego e Projetos de Construção, Supervisão das obras e Assessoria Técnica nos serviços de pavimentação e/ou duplicação rodoviária com 2.081,40 quilômetros;
- Elaboração de Projetos e Supervisão da Sinalização Horizontal e Vertical das rodovias, com 10.081,40 quilômetros de extensão;
- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para duplicação da GO.020, trecho Goiânia / Bela Vista de Goiás, no Anel Viário de Rio Verde e da GO.080, trecho Nerópolis / Entr. BR-153, com Extensão Total de 112,00 quilômetros;



- Elaboração de laudos de desapropriação para apoio ao órgão na implantação das obras, com: complementação de cadastros técnicos; elaboração de relatório genérico de valores e de laudos de avaliação; levantamento topográfico, locação de áreas, elaboração de plantas georreferenciadas; identificação e demarcação de limites e confrontantes lindeiras a faixa de domínio; recolhimento de documentação dos proprietários; posseiros e respectivos imóveis, em 87 unidades;
- Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – Anel Viário de Rio Verde: Extensão Total – 13,76 km;
- Elaboração de licenças ambientais LI e LP, licenciamento de instalação de usinas de asfalto, outorga d'água, PCA – Plano de Controle Ambiental em obras para pavimentação, duplicação, restauração e para obras de artes especiais (pontes/viadutos), com Extensão Total de 5.426,93 quilômetros e OAE'S com 1.037,00 m de extensão e 9.333,00 m² de área;
- Elaboração de Projetos e Supervisão das obras para Implantação e Duplicação – GO.080: Extensão Total – 63,28 km (pista dupla)
- Elaboração de Projetos de Obras de Artes Especiais (pontes) e Viadutos OAE'S com 1.037,00 m de extensão com 9.333,00 m² de área.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALOR DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- R\$ 7.240.630,73 (sete milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/07/2006;
- Fim: 06/01/2018.

MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Engº Vilson Antônio dos Santos Araújo;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 14832/D-PR;
RNP: 1702975533.

Profissional: Engº Luís Flávio de Sousa Prado;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 9930/D-GO;
RNP: 1001534883.

Profissional: Engº Victor Emanuel Campos Ribeiro;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador
Registro: CREA 27067/D-MG;
RNP: 1401989047.

Profissional: Engº Rodrigo Silva Santos;
Função: Engenheiro Civil e Coordenador

Registro: CREA 8805/D-GO;

RNP: 1002111455.

Profissional: Engº Ricardo de Paula Marques;

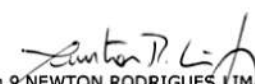
Função: Engenheiro Civil e Supervisor/Responsável Técnico

Registro: CREA 12334/D-GO;

RNP: 1000244148.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas e para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Newton Rodrigues Lima Júnior e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 30 de Julho de 2018.


Eng.º NEWTON RODRIGUES LIMA JÚNIOR
CREA 8350/D - GO
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS


Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS


JAYME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP
de Gestão da Agência



Autenticidade nº: 19001408
Data: 30/07/2018 14:54
www.016ago.org.br/autenticacao: 016



CAT
1020160002219



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020160002219
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO** RNP: **1702975533** Registro: **14832/D-PR**
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140116895**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/06/2014** .. Baixada em: **07/11/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **9208 - RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**.....

Contratante: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Rua Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20 Número: Bairro: Conj. Caiçara CEP: 74623-160

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: Fone: (62....)32654000...

Contrato: 065/2014-AD-GEJUR Celebrado em: 21/05/2014 Valor R\$: 893.730,01.....

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: GO.307, Trecho: Ipameri / GO-020 Número: SN....

Bairro: Zona Rural..... CEP: 7400000.....

Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Ipameri.....-GO

Data de Início: 21/05/2014 Previsão término: 18/10/2014 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 62,00 QUILOMETROS;**

Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO.307, Trecho: Ipameri / Entr. GO.020, Contrato nº 065/2014-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 21/05/2014 até 31/08/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43329 a 43334, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160002219
Data: 08/11/2016 Hora: 15:03:00
Código de Controle: FGZMZMS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
74716/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 023021/2016, que a empresa **RTA Engenheiros Consultores Ltda.**, com sede a rua Guilherme Weiss, 801, Vila Tarumã, CEP 83323-200, Pinhais / PR, CNPJ 04.208.867/0001-98 e com registro nº 9208/RF no CREA-GO, EXECUTOU o **Projeto Executivo de Engenharia Para Pavimentação da Rodovia GO-307, trecho: Ipameri / Entr. GO - 020**, com 62,00 Km de extensão, nesse Estado. Processo nº **39248/2013** Agetop, atividade atribuída ao contrato **065/2014 -- AD-GEJUR**.

VALOR DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

- R\$ 893.730,01 (Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta reais e um centavo);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 21/05/2014;
- Fim: 31/08/2014;
- Serviços executados em 102 (cento e dois) dias corridos, sem paralisações.



[Handwritten signatures]

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- ✓ Projeto Executivo Geométrico – 62,00 km
- ✓ Projeto Executivo de terraplanagem – 62,00 km
- ✓ Projeto Executivo de pavimentação – 62,00 km
- ✓ Projeto Executivo de drenagem – 62,00 km
- ✓ Projeto Executivo de sinalização horizontal/vertical – 62,00 km
- ✓ Projeto executivo de proteção ao meio ambiente – 62,00 km
- ✓ Projeto de obras complementares – 62,00 km
- ✓ Estudos topográficos, hidrológicos e geotécnicos – 62,00 km



Nas tabelas seguintes são apresentadas as principais características técnicas do Projeto Executivo de Engenharia Para Pavimentação da Rodovia GO-307, Trecho: Ipameri / Entroncamento GO - 020, com 62,00 km de extensão.



TERRAPLENAGEM

Data Base: 01/06/2013

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
40001	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. até 15cm)	m²	1.631.805,00	
40002	Desmatamento, dest. e limpeza (arv. maiores 15cm)	m²	32.636,00	
40005	Carga de entulhos	m³	16.318,00	
40006	Transporte de entulhos	m³km	81.590,00	
40010	Escav., carga e transp. de mat. 1ª cat. - c/ trator esteira (DT até 50m)	m³	6.039,00	
40015	Escav., carga e transp. de mat. 1ª cat. - c/ escavadeira (DT 51 a 200m)	m³	187.859,00	
40016	Escav., carga e transp. de mat. 1ª cat. - c/ escavadeira (DT 201 a 400m)	m³	906.818,00	
40017	Escav., carga e transp. de mat. 1ª cat. - c/ escavadeira (DT 401 a 600m)	m³	38.650,00	
40018	Escav., carga e transp. de mat. 1ª cat. - c/ escavadeira (DT 601 a 800m)	m³	13.887,00	
40019	Escav., carga e transp. de mat. 1ª cat. - c/ escavadeira (DT 801 a 1000m)	m³	2.278,00	
40020	Escav., carga e transp. de mat. 1ª cat. - c/ escavadeira (DT 1001 a 1200m)	m³	3.232,00	
40024	Escav., carga e transp. de mat. 1ª cat. - c/ escavadeira (DT 1801 a 2000m)	m³	7.225,00	
40025	Escav., carga e transp. de mat. 1ª cat. - c/ escavadeira (DT 2001 a 3000m)	m³	8.970,00	
40030	Escav., carga e transp. de mat. 2ª cat. - c/ escavadeira (DT 51 a 200m)	m³	1.030,00	
40032	Escav., carga e transp. de mat. 2ª cat. - c/ escavadeira (DT 401 a 600m)	m³	1.100,00	
40034	Escav., carga e transp. de mat. 2ª cat. - c/ escavadeira (DT 801 a 1000m)	m³	820,00	
40037	Escav., carga e transp. de mat. 2ª cat. - c/ escavadeira (DT 1401 a 1600m)	m³	500,00	
40041	Escav., carga e transp. de mat. 2ª cat. - c/ escavadeira (DT 3001 a 5000m)	m³	2.200,00	
40075	Escav., carga e transp. de mat. 3ª cat. - c/ carregadeira (DT 51 a 200m)	m³	2.178,00	
40077	Escav., carga e transp. de mat. 3ª cat. - c/ carregadeira (DT 401 a 600m)	m³	2.466,00	
40079	Escav., carga e transp. de mat. 3ª cat. - c/ carregadeira (DT 801 a 1000m)	m³	1.250,00	
40080	Escav., carga e transp. de mat. 3ª cat. - c/ carregadeira (DT 1001 a 1200m)	m³	1.188,00	
40082	Escav., carga de mat. 3ª cat. - s/ transporte	m³	7.632,00	
40097	Transporte local mat. 3ª cat. c/ basculante 10m³ - DMT > 1,2km	m³km	26.378,00	
40086	Escav., carga e transp. de solo mole - c/ escavadeira (DT 200 a 400m)	m³	1.740,00	
40100	Compactação a 95% do P.N.	m²	294.495,00	
40101	Compactação a 100% P.N.	m²	609.326,00	
40102	Compactação manual	m²	1.124,00	
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m²	710.445,00	



PAVIMENTAÇÃO

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	434.429,00	
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	434.429,00	
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m²	699.095,00	
40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m³	325.822,00	
40320	Transporte de mat. de jazida (casca)ço	m³km	3.445.752,00	
40335	Estabilização granulométrica sem mistura - Referência Proctor - 26 golpes	m²	136.133,00	
40350	Estabilização solo-cimento 2% Peso - pista	m²	128.763,00	
40380	Imprimação	m²	613.100,00	
40609	Tratamento Superficial Duplo (BC)	m²	613.100,00	
40610	Micro-revestimento - 8mm (BC)	m²	453.396,00	
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	92.923,00	
40445	Transporte local de agregados	m³km	395.394,00	
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	1.365.608,00	
40449	Transporte local de cimento	tkm	167.751,00	
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	2.089.054,00	
40480	Fornecimento de CM-30	t	736,00	
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	1.655,00	
40496	Fornecimento de emulsão polimerizada para Micro revestimento	t	635,00	
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	3.026,00	215,00

DREAGEM

Data Base: 01/06/2013

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
41302	Colchão drenante com brita (BC)	m³	2.376,00	
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (BC)	m	4.880,00	
41312	Dreno profundo, corte em rocha PEAD - DPR02 (BC)	m	2.460,00	
41319	Sarjeta triangular de concreto STC04 (AC/BC)	m	5.885,00	
41324	Sarjeta trapezoidal de concreto SZC01 (AC/BC)	m	2.909,00	
41334	Meloio sem sarjeta MFC05 (AC/BC)	m	25.780,00	
41455	Dreno profundo boca de concreto (AC/BC)	un	34,00	
41385	Entrada d'água - EDA 01 (AC/BC)	un	180,00	
41386	Entrada d'água - EDA 02 (AC/BC)	un	506,00	
41414	Desoca d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	2.541,00	
41421	Desoca d'água de aterros em degraus - DAR 01 (AC/BC)	m	456,00	

OBRAS COMPLEMENTARES

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	122.848,00	
40810	Defensa metálica semi-inclivável simples	m	2.204,00	
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	32.246,00	
40835	Tachas reflexivas bidirecional	un	9.150,00	
40850	Sinalização vertical c/pintura eletrolítica semi-reflexiva	m²	248,00	
40880	Conformação de talude	m²	245.680,00	
40890	Revestimento vegetal p/ hidrosemadura	m²	245.680,00	

OBRAS DE ARTE CORRENTES

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
41347	Caixa coletora em concreto tubo D=1,00m, exceto escavação (AC/BC)	un	2,00	
41806	Corpo de BSTC d=0,60m (exceto escavação) (AC/BC)	m	244,00	
41816	Corpo de BSTC d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)	m	562,00	
41846	Boca de BSTC d=0,60m (AC/BC)	un	61,00	
41856	Boca de BSTC d=1,00m (AC/BC)	un	58,00	

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

Código	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Quant.Tot	DT
42000	Mobilização de equipamentos (Terraplenagem / Pavimentação)	VB	2%	
42002	Instalação do canteiro de obras (Terraplenagem / Pavimentação)	VB	1%	



MEMBROS INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Identificação:

Profissional: Eng. Vilson Antônio dos Santos Araújo;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 14832/D-PR;

RNP: 1702975533.



Identificação:

Profissional: Eng. Luis Flavio de Sousa Prado;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 9930/D-GO;

RNP: 1001534883.

Profissional: Engenheiro Civil Humberto de Sousa Prado;

Função: Engenheiro Supervisor

Registro: CREA 163/D-GO;

RNP: 1001128702



Profissional: Engenheiro Civil Ricardo de Paula Marques;

Função: Engenheiro de Campo/ projetista;

Registro: CREA 12334/D-GO;

RNP: 1000244148.

Profissional: Engenheiro Civil Humberto de Sousa Prado Filho;

Função: Engenheiro de Campo/ projetista;

Registro: CREA 7668/D-GO;

RNP: 1001260511.

Profissional: Eng. Civil Wandehur de Vasconcelos Vinhadelli
Pitaluga Júnior;

A partir de (10/02/2014)

Função: Engenheiro de Campo / Projetista;

Registro: CREA 24404/D-GO;

RNP: 1012885232.



Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.



Goiânia, 15 de junho de 2016.


Eng.º HENRIQUE PENNA NAVES

CREA 2521/D-GO

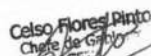
GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS



Engº ANTÔNIO WILSON PORTO

CREA 2310/D-GO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS


Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete

JAIME EDUARDO RINCÓN

PRESIDENTE DA AGETOP

ANEXO II - Lote 2

Levantamentos e Relatório Fotográfico

Quesito “B” – Conhecimento do Objeto

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Córrego de Raiz	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:18 -13,42595462 -47,42366742		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
1	-13,42593	-47,42357
Observação		
Curso d'água transversal a via		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Córrego de Raiz	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:20 -13,42576996 -47,42365526		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
2	-13,42593	-47,42357
Observação		
Curso d'água transversal a via		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Capoa	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:23 -13,42025953 -47,4235238		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
1	-13,42008	-47,42353
Observação		
Curso d'água transversal a via, índice de alagamento		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Capoa	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:24 -13,42014892 -47,42354756		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
2	-13,42008	-47,42353
Observação		
Curso d'água transversal a via, índice de alagamento		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Capoa	
Data:	09/05/2025	
		
27 de maio de 2025 10:27:12 419209-47.421535		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
3	-13,42008	-47,42353
Observação		
Curso d'água transversal a via, índice de alagamento		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Capoa	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
4	-13,42008	-47,42353
Observação		
Curso d'água transversal a via, índice de alagamento		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Capão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
1	-13,40748	-47,42466
Observação		
Curso d'água transversal a via, índice de alagamento		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Capão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
2	-13,40748	-47,42466
Observação		
Curso d'água transversal a via, índice de alagamento		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Mato Grosso 1	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:51:13,38458260 -47,4278717		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
1	-13,38458	-47,42787
Observação		
Curso d'água esporádico na via		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Mato Grosso 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
2	-13,38458	-47,42787
Observação		
Curso d'água esporádico na via		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Mato Grosso 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
3	-13,38458	-47,42787
Observação		
Curso d'água esporádico na via		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Mato Grosso 1	
Data:	09/05/2025	
		
Coordenadas: LAT: -13,38458 LONG: -47,42787		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
4	-13,38458	-47,42787
Observação		
Curso d'água esporádico na via		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Mato Grosso 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
1	-13,38294	-47,42732
Observação		
Curso d'água transversal a via, índice de alagamento		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Mato Grosso 2	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:51:19 68288651 -47,4273260		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
2	-13,38294	-47,42732
Observação		
Curso d'água transversal a via, índice de alagamento		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
1	-13,35569	-47,4253
Observação		
Fluxo d'água transversal a via esporádico		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
2	-13,35569	-47,4253
Observação		
Fluxo d'água transversal a via esporádico		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Pé da Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
1	-13,35158	-47,42377
Observação		
Curso d'água transversal a via esporádico		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Pé da Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
2	-13,35158	-47,42377
Observação		
Curso d'água transversal a via esporádico		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Rio dos Porcos 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
1	-13,34409	-47,42455
Observação		
Curso d'água do rio dos porcos transversal a via		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Rio dos Porcos 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
2	-13,34409	-47,42455
Observação		
Curso d'água do rio dos porcos transversal a via		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Riachão	
Data:	09/05/2025	
		
09 de maio de 2025 11:47 -13,32867586 -47,40351311		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
1	-13,32871	-47,40328
Observação		
Ponto com curso d'água esporádico		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Riachão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
2	-13,32871	-47,40328
Observação		
Ponto com curso d'água esporádico		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Riachão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
3	-13,32871	-47,40328
Observação		
Ponto com curso d'água esporádico		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Riachão	
Data:	09/05/2025	
		
Foto 4 - 09/05/2025 11:13:3287074147403175		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
4	-13,32871	-47,40328
Observação		
Ponto com curso d'água esporádico		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Rio dos Porcos 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
1	-13,31836	-47,40331
Observação		
Curso d'água esporádico no ponto		

PONTO DE ESTUDO		
Ponto:	Rio dos Porcos 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
2	-13,31836	-47,40331
Observação		
Curso d'água esporádico no ponto		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Córrego de Raiz	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
3	-13,42588	-47,4236
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Córrego de Raiz	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
4	-13,42588	-47,4236
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Capoa	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
5	-13,42001	-47,42352
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Capoa	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
6	-13,42001	-47,42352
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Capão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
3	-13,40754	-47,42457
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Capão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
4	-13,40754	-47,42457
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Mato Grosso 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
5	-13,38458	-47,42788
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Mato Grosso 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
6	-13,38458	-47,42788
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Mato Grosso 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
3	-13,38294	-47,42729
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Mato Grosso 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
4	-13,38294	-47,42729
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 13:35:42 -47.425119		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
3	-13,35568	-47,42531
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
4	-13,35568	-47,42531
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Pé da Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
3	-13,35157	-47,42377
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Pé da Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
Coordenadas: 47.20251111 -13.35157 -47.42377		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
4	-13,35157	-47,42377
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Rio dos Porcos 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
3	-13,34414	-47,42455
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Rio dos Porcos 2	
Data:	09/05/2025	
		
09 de maio de 2025 11:25 34420563 -47.4243143		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
4	-13,34414	-47,42455
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Rio dos Porcos 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
5	-13,34414	-47,42455
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Rio dos Porcos 2	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 11:21:13 34406556 -47.4247089		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
6	-13,34414	-47,42455
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Riachão	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 11:41 -13.32868087 -47.403512		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
5	-13,32864	-47,40326
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Riachão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
6	-13,32864	-47,40326
Observação		
Sem ocupação		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Rio dos Porcos 1	
Data:	09/05/2025	
		
Avaliação de 09/05/2025 11:38 Ficha 09/05/2025 11:38 004 006		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
3	-13,31838	-47,40336
Observação		
Poste com fiação elétrica dentro da faixa de domínio		

FAIXA DE DOMÍNIO		
Ponto:	Rio dos Porcos 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
4	-13,31838	-47,40336
Observação		
Poste com fiação elétrica dentro da faixa de domínio		

GEOMETRIA		
Ponto:	Córrego de Raiz	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:18 -13,42595462 -47,42366742		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
5	-13,42589	-47,42361
Observação		
Geometria em aterro		

GEOMETRIA		
Ponto:	Córrego de Raiz	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:20 -13,42576996 -47,42365926		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
6	-13,42589	-47,42361
Observação		
Geometria em aterro		

GEOMETRIA		
Ponto:	Capoa	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
7	-13,42	-47,42351
Observação		
Geometria mista		

GEOMETRIA		
Ponto:	Capoa	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
8	-13,42	-47,42351
Observação		
Geometria mista		

GEOMETRIA		
Ponto:	Capão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
5	-13,40754	-47,4246
Observação		
Geometria mista		

GEOMETRIA		
Ponto:	Capão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
6	-13,40754	-47,4246
Observação		
Geometria mista		

GEOMETRIA		
Ponto:	Mato Grosso 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
7	-13,38458	-47,42787
Observação		
Geometria em corte, acesso de média dificuldade		

GEOMETRIA		
Ponto:	Mato Grosso 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
8	-13,38458	-47,42787
Observação		
Geometria em corte, acesso de média dificuldade		

GEOMETRIA		
Ponto:	Mato Grosso 2	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:39 -13,3828851 -47,4232608		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
5	-13,38293	-47,4273
Observação		
Geometria em corte		

GEOMETRIA		
Ponto:	Mato Grosso 2	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:39 -13,3828851 -47,4232608		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
6	-13,38293	-47,4273
Observação		
Geometria em corte		

GEOMETRIA		
Ponto:	Pé da Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 11:17 -13,3510591 -47,42386709		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
5	-13,35156	-47,42382
Observação		
Geometria mista		

GEOMETRIA		
Ponto:	Pé da Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 11:17 -13,3510591 -47,42386709		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
6	-13,35156	-47,42382
Observação		
Geometria mista		

GEOMETRIA		
Ponto:	Rio dos Porcos 2	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 11:21:38 (UTC-03:00) 74		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
7	-13,34414	-47,42457
Observação		
Geometria mista		

GEOMETRIA		
Ponto:	Rio dos Porcos 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
8	-13,34414	-47,42457
Observação		
Geometria mista		

GEOMETRIA		
Ponto:	Riachão	
Data:	09/05/2025	
		
/ 09 maio 2025 11:41 -13,32867586 -47,4035131		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
7	-13,32867	-47,40327
Observação		
Geometria mista		

GEOMETRIA		
Ponto:	Riachão	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 11:18:32873416 -47,40327		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
8	-13,32867	-47,40327
Observação		
Geometria mista		

GEOMETRIA		
Ponto:	Rio dos Porcos 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
5	-13,31838	-47,40337
Observação		
Ponto em local plano		

GEOMETRIA		
Ponto:	Rio dos Porcos 1	
Data:	09/05/2025	
		
19/05/2025 13:37:19 19/05/2025 13:37:19		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
6	-13,31838	-47,40337
Observação		
Ponto em local plano		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Córrego de Raiz	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 10:13:4258834 -47.4236316		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
7	-13,42588	-47,42363
Observação		
Assoreamento causado por curso d'água		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Córrego de Raiz	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 19:53:42 -13,42570125 -47,4236117		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
8	-13,42588	-47,42363
Observação		
Assoreamento causado por curso d'água		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Capoa	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
9	-13,42	-47,42351
Observação		
Sem passivos ambientais		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Capoa	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
10	-13,42	-47,42351
Observação		
Sem passivos ambientais		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Capão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
7	-13,40754	-47,4246
Observação		
Sem passivos ambientais		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Capão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
8	-13,40754	-47,4246
Observação		
Sem passivos ambientais		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Mato Grosso 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
9	-13,38458	-47,42788
Observação		
Assoreamento causado por curso d'água		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Mato Grosso 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
10	-13,38458	-47,42788
Observação		
Assoreamento causado por curso d'água		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Mato Grosso 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
7	-13,38293	-47,4273
Observação		
Sem passivo ambiental		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Mato Grosso 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
8	-13,38293	-47,4273
Observação		
Sem passivo ambiental		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
5	-13,35567	-47,42531
Observação		
Sem passivo ambiental		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
6	-13,35567	-47,42531
Observação		
Sem passivo ambiental		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Pé da Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
7	-13,35156	-47,42383
Observação		
Erosões próximas ao ponto		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Pé da Serra do Estevão	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 11:14 -13.351542733 -47.42383150		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
8	-13,35156	-47,42383
Observação		
Erosões próximas ao ponto		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Rio dos Porcos 2	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
9	-13,34414	-47,42456
Observação		
Sem passivo ambiental		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Rio dos Porcos 2	
Data:	09/05/2025	
		
7 de maio de 2025 11:23:42 -05 -47,42456		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
10	-13,34414	-47,42456
Observação		
Sem passivo ambiental		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Riachão	
Data:	09/05/2025	
		
09 de maio de 2025 11:51 13.328707 / -47.403175		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
9	-13,32862	-47,40334
Observação		
Assoreamento causado por curso d'água da chuva		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Riachão	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
10	-13,32862	-47,40334
Observação		
Assoreamento causado por curso d'água da chuva		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Rio dos Porcos 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
7	-13,31839	-47,40336
Observação		
Erosão presente no ponto		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Rio dos Porcos 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
8	-13,31839	-47,40336
Observação		
Erosão presente no ponto		

PASSIVO AMBIENTAL		
Ponto:	Rio dos Porcos 1	
Data:	09/05/2025	
		
Nº da Foto	LAT.:	LONG.:
9	-13,31839	-47,40336
Observação		
Erosão presente no ponto		